



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

**TRABALHADORES ACIDENTADOS E ADOECIDOS NO COMPLEXO DO
ALUMÍNIO EM BARCARENA-PA: um estudo sobre a negação dos direitos sociais**

Discente: Nelceli Silva Melo

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Vera Lúcia Batista Gomes

**BELÉM-PA
2015**

NELCELI SILVA MELO

**TRABALHADORES ACIDENTADOS E ADOECIDOS NO COMPLEXO DO
ALUMÍNIO EM BARCARENA-PA: um estudo sobre a negação dos direitos sociais**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-PPGSS/ Universidade Federal do Pará/UFPA, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social, sob a orientação da Prof.^a Dr^a Vera Lúcia Batista Gomes.

**BELÉM-PA
2015**

Dados Internacionais de Catalogação de Publicação (CIP)
(Biblioteca do -ICSA)

Melo, Nelceli Silva

Trabalhadores acidentados e adoecidos no complexo do alumínio em Barcarena – PA : um estudo sobre a negação dos direitos sócias / Nelceli Silva Melo ; Orientadora Vera Lúcia Batista Gomes. – 2015.

173 f.: il.; 29 cm.

Inclui bibliografias

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Faculdade de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Belém, 2015.

1. Segurança do trabalho – Barcarena (PA). 2. Saúde e trabalho – Barcarena (PA). 3. Alumínio – Indústria - Barcarena (PA). 4. Acidentes do trabalho. 5. Direito sociais - Barcarena (PA). I. Gomes, Vera Lúcia Batista, Orientadora. II. Título.

CDD 22 ed. 363.11098115

NELCELI SILVA MELO

**TRABALHADORES ACIDENTADOS E ADOECIDOS NO COMPLEXO
DO ALUMÍNIO EM BARCARENA-PA: um estudo sobre a negação dos
direitos sociais**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-PPGSS/ Universidade Federal do Pará/UFPA, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Vera Lúcia Batista Gomes.

Banca Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Vera Lúcia Batista Gomes
Orientadora

Prof.^o Dr.^o Reinaldo Nobre Pontes
Examinador Interno

Prof.^a Dr.^a Laura Soares Martins Nogueira
Examinadora Externa

**BELÉM-PA
2015**

Para meu filho

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a minha família (mãe, pai, irmãos e sobrinhos) que mesmo sem entender a minha opção em continuar estudando, sempre me apoiaram.

Ao carinho e ao amor do meu filho João Paulo que no auge da sua primeira infância, expressava *mãe eu vou cuidar de ti*.

Ao meu companheiro Paulo Sérgio, pessoa fundamental nesta trajetória, que contribuiu: discutindo, propondo e apoiando a realização desta importante conquista.

A Prof.^a Dr.^a Vera Lúcia Batista Gomes, minha orientadora, que sempre me apoio e soube conduzir-me.

Ao professor Dr. Reinaldo Pontes e a professora Dr.^a Laura Soares Martins Nogueira pelas importantes contribuições na qualificação do projeto de pesquisa.

A minhas colegas de profissão e de trabalho no CEREST-PA, Jarina Gomes e Izabel Melo que sempre me apoiaram incondicionalmente.

Ao atual coordenador do CEREST-PA, que apesar das divergências políticas sobre a forma de gestar a Política de Saúde do Trabalhador no estado do Pará, contribuiu com a liberação do local de trabalho, para a realização da pesquisa de campo.

As minhas queridas ex-estagiárias, Roselena Leal e Carla Caroline Barisão que se tornaram amigas de profissão e do coração. E neste caminhar, foram fundamentais com troca de ideias, elaborações de trabalhos acadêmicos, ou simplesmente, com apoio moral.

A ADRVDT-PA, na pessoa do Reinaldo Damasceno que me inspirou na execução desta pesquisa, além de ter contribuído para torná-la realizável.

Aos trabalhadores vitimados por acidente de trabalho com quem aprendi muito sobre a Amazônia, os acidentes e adoecimentos, a superexploração da força de trabalho e as estratégias de sobrevivência por eles criadas.

A culpa é da mentalidade
Criada sobre a região
Por que é que tanta gente teme?
Norte não é com M
Nossos índios não comem ninguém
Agora é só Hambúrguer
Por que ninguém nos leva a sério ?
Só o nosso minério

(Edmar Rocha)

RESUMO

O presente estudo tem como base uma pesquisa de campo realizada junto aos trabalhadores vitimados por acidente e adoecimento pelo trabalho no Complexo de Alumínio instalado no município de Barcarena-PA, tendo como objetivo analisar os impactos da negação dos direitos sociais nas esferas da vida social: pessoal, profissional e familiar dos mesmos. A partir, do método materialismo histórico e dialético buscou-se uma aproximação sucessiva da realidade social dos sujeitos da pesquisa, na perspectiva de desvendar o objeto de estudo, por meio de uma abordagem de pesquisa, na qual se procurou conhecer a opinião dos trabalhadores e de correlatos sobre os seus direitos, enquanto trabalhadores vitimados por acidentes e adoecimentos no trabalho, no mencionado Complexo de Alumínio. Teve como instrumento principal de coleta dados, a entrevista do tipo semi-estruturada que contou um roteiro pré-elaborado direcionado a cada segmento dos pesquisados, a saber: trabalhadores vitimados de acidente e adoecimento no trabalho; sindicalistas e membros da ADRVDT. A luz da teoria social crítica marxista, os dados foram analisados sob a perspectiva da totalidade social. Os principais resultados deste estudo de pesquisa podem sintetizados: na *esfera profissional* ocorreu uma interrupção brusca do trabalhador com o trabalho que exercia, através de um processo de desprofissionalização; na *esfera pessoal* houve o aumento do individualismo; na *esfera familiar* constatou-se que as situações de acidente e adoecimento pelo trabalho, aliada à negação dos direitos dos trabalhadores, têm provocado, em geral, a destruição de laços familiares, ao mesmo tempo possibilitado o fortalecimento da família como instituição de proteção social; na *esfera econômica*: os trabalhadores enfrentam dificuldades financeiras para custear a compra de medicamentos. Desta forma, o acidente e ou adoecimento no trabalho, no Complexo do Alumínio, tem gerado a negação de direitos sociais, conseqüentemente, o aumento do pauperismo na Amazônia.

Palavras chaves: Complexo do Alumínio em Barcarena/PA. Acidente e adoecimento no trabalho. Saúde do Trabalhador. Direitos Sociais.

ABSTRACT

This study has as grounding a research made with workers victimized from accidents and illness from the Aluminum Complex work settled down at the city of Barcarena in Pará, which the aim was to analyze the impacts of the denial of social rights on the social life sphere: personal, professional, and familiar. From the historical materialism dialectic method searched for a sequent approximation from the social reality of the research subjects, on the perspective to development the study aim, by means of research approach, in which to seek for the opinion of the workers and related about their rights as victimized workers of accidents and illness from the job, at the Aluminum Complex mentioned before. It had as mean tools the data collect the interview semi structure that had a script pre-elaborated and directed to each fallow do the interviewers, to know: victimized workers of accidents and illness at work, unionists, and membership of ADRVDT. Based on Marxist social theory critical, the data were analyzed from the perspective of social totality. The main results of this research study can be summarized: **on the professional sphere** occurred a sudden interruption between the worker and his job, through a process of deprofessionalization; on the personal sphere occurred the increase of individualism; **on the familiar sphere** realized that disease situation allied to denial of the workers' rights have caused, in general, the undoing familiar relationship, in the same time it has enabled the fortification of the family as institution of social protect; **on the economic sphere** the workers face the finances difficulties to pay for buying medicines, because they depend of the social benefits from the company. Thus, the denial social rights have created mental physical impairments, to accident and illness workers by job at Aluminum Complex, as the discredit to healthy public policy, getting worse as more the health of them.

Key- Words: Aluminum Complex of Barcarena/PA. Accidents and illness at work. Worker' Health. Social Rights.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	14
2. TRABALHO, DIREITOS SOCIAIS E SAÚDE DO TRABALHADOR: UMA COMPREENSÃO NECESSÁRIA.....	27
3. CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO NA AMAZÔNIA E O COMPLEXO DO ALUMÍNIO EM BARCARENA-PA.....	56
4. TRABALHADORES VITIMADOS POR ACIDENTE E/OU ADOECIMENTO NO TRABALHO: UMA REALIDADE SILENCIADA.....	77
4.1 O PROCESSO DE TRABALHO NAS EMPRESAS DO COMPLEXO DO ALUMÍNIO, EM BARCARENA-PA: ONDE TUDO COMEÇOU.....	87
4.2 A SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: A FACE INVISÍVEL DA EXPLORAÇÃO CAPITALISTA NO COMPLEXO DO ALUMÍNIO.....	100
4.3 TRABALHADORES ACIDENTADOS E/OU ADOECIDOS NO TRABALHO: ENTRE A REALIDADE E A IDEOLOGIA DA EMPRESA.....	105
4.4 A NEGAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS DOS ACIDENTADOS E/OU ADOECIDOS PELO TRABALHO NO COMPLEXO DO ALUMÍNIO.....	109
4.4.1 Direito a Previdência Social.....	112
4.4.2 Direito ao Trabalho.....	117
4.4.3 Direitos à Saúde.....	121
5. TRABALHADORES ACIDENTADOS E/OU ADOECIDOS NO TRABALHO: PARTICULARIDADES DO COMPLEXO DE ALUMÍNIO EM BARCARENA/PARÁ.....	125
5.1 IMPACTOS DA NEGAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS NA VIDA DOS TRABALHADORES: ELEMENTOS PARA REFLEXÃO.....	130
5.2 AS RESPOSTAS DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DO COMPLEXO DO ALUMÍNIO À NEGAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS.....	140
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	147
REFERÊNCIAS.....	152
APÊNDICES.....	165

LISTA DE ABREVEATURAS E SIGLAS

ADRVDT-PA	_____	Associação em Defesa dos Vitimados e Reclamantes por acidente de trabalho da Cadeia Produtiva do Alumínio
ALBRAS	_____	Alumínio Brasileiro S.A
ALUBAR	_____	Companhia de Alumínio de Barcarena - Metais e Cabos C.A
ALUMAR	_____	Consócio Alumínio do Maranhão
ALUNORTE	_____	Alumina do Norte do Brasil S/A
B31	_____	Benefício Previdenciário por Doença Comum
B32	_____	Aposentadoria por invalidez previdenciária
B91	_____	Benefício Auxílio Doença Acidentário
B92	_____	Aposentadoria por Invalidez Acidentaria
B93	_____	Pensão Por Morte Acidentária
B94	_____	Auxilio acidente
CAT	_____	Comunicado de Acidente de Trabalho
CFESS	_____	Conselho Federal de Serviço Social
CEMIG	_____	Centrais Elétricas de Minas Gerais
CEREST	_____	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CID	_____	Classificação Internacional de Doença
CIPA	_____	Comissão Interna de Prevenção contra Acidentes
CIST	_____	Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador
CLACSO	_____	Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales
CLT	_____	Consolidação das Leis do Trabalho
CMTS	_____	Comitê Mundial de Trabalhadores Sindicais
CRST	_____	Centros de Referências em Saúde do Trabalhador
CVRD	_____	Companhia Vale do Rio Doce
DATASUS	_____	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
ECA	_____	Estatuto da Criança e do Adolescente
EIR	_____	Exército Industrial de Reserva
EPI	_____	Equipamento de Proteção Individual
E.U.A	_____	Estados Unidos da América
FINAM	_____	Fundo de Investimentos da Amazônia
FMI	_____	Fundo Monetário Internacional
FMS	_____	Federação Sindical Mundial
FSI'S	_____	Federação Sindical Internacional

FUNDACENTRO	___	Fundação Jorge Duprat e Figueiredo
HYDRO	___	Norsk Hydro ASA
IBAD	___	Instituto de Ação Democrática
IBGE	___	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICM	___	Imposto sobre Circulação de Mercadorias
IDHM	___	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IML	___	Instituto Médico Legal
INCRA	___	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	___	Instituto Nacional do Seguro Social
IPES	___	Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais
IPI	___	Imposto sobre Produtos Industrializados
IR	___	Imposto de Renda
JK	___	Juscelino Kubitschek
LEM	___	Laudo Especializado Médico
LER/DORT	___	Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho
LMSA	___	Ligth Metal Smelter's Association
MPT	___	Ministério Público do Trabalho
MRN	___	Mineração Rio do Norte
NAAC	___	Nippon Amazon Aluminium Company
NALCO	___	Nippon Alumínio Company
OS	___	Organizações Sociais
PDA	___	Plano de Desenvolvimento da Amazônia
PDRI	___	Projetos de Desenvolvimento Rural Integrado do Amazonas
PIB	___	Produto Interno Bruto
PIN	___	Programa de Integração Nacional
PND	___	Plano Nacional de Desenvolvimento
POLOAMAZÔNIA	___	Programa de Pólos de Desenvolvimento
POLONORDESTE	___	Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste
PPGSS	___	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
PPRA	___	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PR	___	Participação dos Resultados
PROBOR	___	Programa da Borracha
PROTERRA	___	Programa de Terras e Estímulos à Agroindústria do Norte e

	Nordeste
RENAST	____ Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador
RH	____ Recursos Humanos
SAT	____ Seguro de Acidente de Trabalho
SENAI	____ Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESPA	____ Secretaria de Saúde Pública
SIMEB	____ Sindicato dos Metalúrgicos de Barcarena Pará
SINAN	____ Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINDQUIMICOS	____ Sindicato dos Químicos de Barcarena-Pa
SPVEA	____ Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia
SUDAM	____ Superintendência ao Desenvolvimento da Amazônia
SUFRAMA	____ Superintendência ao Desenvolvimento do Amazonas
SUS	____ Sistema Único de Saúde
TCLE	____ Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TQC	____ Controle de Qualidade Total
UFPA	____ Universidade Federal do Pará
VISAT	____ Vigilância em Saúde do Trabalhador

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo objetiva desvelar e analisar os impactos da negação dos direitos sociais para os trabalhadores vitimados por acidente e adoecimento pelo trabalho, no Complexo do Alumínio, no município de Barcarena/PA, assim como, suas repercussões na vida pessoal, familiar e profissional dos mesmos. O interesse por este objeto de estudo surgiu a partir do meu ingresso como assistente social, na SESPA, lotada no CEREST-PA, quando realizava atividades de assessoramento técnico à CIST-PA¹. Nessa ocasião, foi possível acompanhar e participar das reuniões desta Comissão, onde foi constatado que os assuntos tratados, com mais frequência, referiam-se à política de saúde do trabalhador, à política previdenciária, às greves, às condições de trabalho dos trabalhadores.

Além destes assuntos, constituía-se, também, objeto de intenso debate na referida Comissão, a preocupante situação dos trabalhadores do Complexo do Alumínio de Barcarena – Pará que foram vitimados por acidentes e adoecimentos no trabalho e tiveram os seus direitos sociais negados. Em face desta situação, a ADRVDT-PA², por muitas vezes, aproveitou o espaço da CIST-PA e das atividades do CEREST-PA, tais como: Jornada Estadual em Saúde do Trabalhador; Ações VISAT³, para fazer denúncias a cerca da negação dos benefícios previdenciários, pelos médicos peritos, do INSS aos referidos trabalhadores. Assim como, falava das consequências da negação dos direitos sociais como: dificuldades financeiras, uma vez que os referidos trabalhadores encontravam-se sem trabalho e sem condições de trabalhar; implicações negativas nas relações familiares, dentre outras. A partir disso, se elaborou os seguintes questionamentos: Como vivem os trabalhadores, após terem os direitos sociais negados? Quais são os direitos destes trabalhadores que estão sendo negados? Tais questionamentos fomentaram o aprofundamento deste estudo expresso em forma de Dissertação do Curso de Mestrado em Serviço Social.

Inicialmente, tentou-se efetuar o estudo sobre o estado da arte dos impactos da negação dos direitos sociais para os trabalhadores vitimados por acidente e adoecimento pelo trabalho, no Complexo do Alumínio-Pará, por meio de consultas a dissertações, teses, artigos

¹ A CIST-PA é constituída pelo movimento sindical e por instituições públicas e privadas, tendo como função assessorar os conselhos de saúde nas 3 (três) esferas administrativas do governo: municipal, estadual e nacional em assuntos referentes a saúde do trabalhador.

² Tem se constituído um espaço de luta pelos direitos sociais relacionados ao acidente e adoecimento no trabalho.

³ A VISAT no SUS tem por objetivo detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambiente de trabalho em seus aspectos epidemiológico, tecnológico, organizacional e social.

e livros, mas não se obteve o êxito esperado, pois, em geral, a temática acerca dos direitos sociais aparece como um assunto transversal nos estudos e pesquisas sobre acidente e/ou adoecimento no trabalho. Este fato pode ser compreendido, devido os acidentes e adoecimentos no trabalho serem discutidos sob o prisma do custo para empresa, trabalhador e estado (LOURENÇO, 2011). Além disso, quando se analisa os referidos acidentes sob a ótica dos agravos⁴, constata-se que a maioria dos estudos é concentrada no aspecto físico do acidente de trabalho, especialmente, nas lesões e/ou mutilações (TEIXEIRA et al, 2004). Para esses autores, *o pós-acidente é muito importante de ser aprofundado, pois abarca não apenas o componente subjetivo, experienciado individualmente, mas também tem reflexo em nível das relações afetivas e sociais do trabalhador* (Ibid., p.205). Acrescenta-se a isso, que os estudos de pós-acidentes de trabalho, ainda são poucos no Brasil, sendo mais frequentes, em países como os Estados Unidos (SANTANA, 2012).

É válido ressaltar, que os estudos sobre os impactos do acidente e adoecimento pelo trabalho que foram encontrados durante a realização deste trabalho, abordam vários assuntos e referem-se à realidade das seguintes regiões brasileiras: Sudeste (Hirano, Redko, Ferraz, 1990; Lourenço, 2011 e Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco, 2001); Sul (Mendes, 2003; 2007; Wunsch-Filho, 1999); Nordeste (Araújo, 2008) dentre outros. No que se refere a região Norte foi encontrado somente estudos transversais que abrangem informações sobre os impactos do acidente de trabalho na vida dos trabalhadores, tais como: Nogueira (2011); Castilho (2008) e Guinaz (2007), o que aponta a necessidade de serem efetuados mais estudos sobre esta temática. A propósito, ainda existem poucos estudos sobre o adoecimento de trabalhadores [...] *demitidos que passam a ter uma relação diferenciada com o mundo do trabalho* (GUINAZ, 2007, p.12).

Uma vez constatada a quase inexistência de estudos acerca da negação dos direitos dos trabalhadores acidentados e adoecidos pelo trabalho, procurou-se realizar uma pesquisa bibliográfica acerca da categoria direito (político, civil e social), objetivando compreender quais seriam os direitos que estavam sendo negados para os referidos trabalhadores. Assim, tomou-se como ponto de partida o Código de Ética do/da assistente Social, Lei 8.662/93, o qual tem como um dos seus principais fundamentos, a ampliação e consolidação da cidadania, enquanto uma tarefa primordial de toda sociedade, visando à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras (CFESS, 2012, p.23). No entanto, a literatura

⁴ Agravos a saúde [...] *significa qualquer dano à integridade física, mental e social dos indivíduos provocado por circunstâncias nocivas como: acidentes, intoxicações, abuso de drogas, e lesões auto ou heteroinfligidas* (BRASIL, 2011).

existente no Serviço Social sobre a negação dos direitos sociais, para os trabalhadores vitimados por acidente e adoecimento no trabalho, ainda é recente, tendo expressão os estudos e pesquisas de Mendes (2007), Wunsch (1999) e Lourenço (2011), ou seja, trata-se de um [...] *cenário socialmente ignorado do trabalho* [...] (GOMEZ, 2003, p. 12).

Além disso, verifica-se que há uma lacuna sobre estudos e pesquisas a cerca dos impactos do acidente e adoecimento pelo trabalho na vida dos trabalhadores, assim como, existem [...] *raros estudos sobre adoecimentos e agravos a saúde dos trabalhadores em indústrias do alumínio não somente no Brasil, como também no mundo* (NEVES, 2009, p.80). Desta forma, constata-se que os estudos e pesquisas sobre a negação dos direitos sociais por acidente e adoecimento no trabalho, se constitui um assunto que começa e encerra-se no campo jurídico, sendo pouco aprofundado no campo das ciências sociais.

Sendo assim, estudos sobre esta temática ganham cada vez mais relevância, ao considerar a conjuntura adversa sobre a garantia dos direitos sociais dos trabalhadores, tendo em vista, a expansão do capitalismo na contemporaneidade que ameaça cada vez mais os direitos de cidadania, em particular, os direitos sociais conquistados, por meio de muitas lutas e repressão, no Brasil, no século XX, portanto, tão caros à classe trabalhadora. Embora esses direitos, em sua maioria, tenham existido sob o plano formal e normativo, eles são resultados de históricas lutas dos trabalhadores no enfrentamento com o empresariado e o estado.

Essas considerações apontam a necessidade de realização de estudos e pesquisas sobre a negação dos direitos dos trabalhadores vitimados por acidente e adoecimento no trabalho, pois conforme se referiu o professor doutor Reinaldo Nobre Pontes, por ocasião de sua participação na mesa de qualificação do projeto de pesquisa, que subsidiou a elaboração desta Dissertação, na tarde de 09 de julho de 2014: *Se tu demorares muito para estudar os direitos sociais, eles acabam.*

A propósito, no Brasil, a retração dos direitos sociais ganhou maior dimensão com uma sequencia de medidas provisórias, nº 664 e a 665, ambas de 30/12/2014, estabelecidas pela presidenta Dilma Rousseff, que tiveram como alvo o auxílio-doença, a pensão por morte e o seguro desemprego. No que se refere, ao conteúdo dessas medidas provisórias, nº 664 de 2014, houve uma ampliação, de 15 dias para 30 dias, o prazo para o empregador encaminhar o trabalhador acidentado e adoecido pelo trabalho ao INSS. Assim, uma das implicações desta medida provisória, para a vida dos trabalhadores, refere-se ao aumento do tempo de permanência do trabalhador acidentado e adoecido, no local de trabalho, o que poderá prejudica-lo, ainda mais, a saúde, tendo em vista, a ameaça de práticas vexatórias por assédio

moral⁵. Em relação à pensão por morte estendeu-se o tempo da união estável/ou casamento para 24 (vinte e quatro) meses, sendo que, antes, era de 12 (doze) meses, ou seja, muitas viúvas ficarão desamparadas após a morte de seus maridos/companheiros. No que se refere à medida provisória nº 665, o alvo foi à ampliação do tempo para acessar ao seguro-desemprego, que deixou de ser 6 (seis) meses, na condição de desempregado, para 18 (dezoito) meses. Esta medida atinge, diretamente, os trabalhadores dos ramos de atividades que apresentam rotatividade de força de trabalho, no Brasil, como: a construção civil e o comércio. Pelo exposto, essas medidas provisórias tiveram como pano de fundo, dificultar, ainda mais, o acesso aos direitos sociais no Brasil.

Além dessas medidas provisórias, em abril de 2015, o país inteiro presenciou a aprovação na Câmara dos Deputados Federais do Projeto de Lei nº 4.330/2004, que ressurgiu das cinzas, depois de 11 (onze) anos arquivado no Congresso Nacional. O mencionado Projeto de Lei prevê a contratação de serviços terceirizados para qualquer atividade da empresa, sendo que antes, a terceirização, restringia-se, apenas, a área meio. Desta forma, esse Projeto de Lei, sem dúvida, trará inúmeros malefícios para a classe trabalhadora, dentre os quais podem ser destacados: baixos salários, diminuição e flexibilização dos direitos sociais e do trabalho, aumento do número de acidentes de trabalho, etc. Esta situação torna-se mais grave devido à classe trabalhadora, no Brasil, encontrar-se desmobilizada, fragmentada, sem uma direção teórica e política capaz de reverter, a curto e médio prazo esta complexa conjuntura.

Então, a tendência ao desmonte dos direitos dos trabalhadores, no Brasil, aliada a redução dos investimentos públicos em políticas sociais públicas, dentre as quais, a saúde do trabalhador, dificulta, ainda mais, a situação dos trabalhadores vitimados por acidente e adoecimento no trabalho. Assim, é expressivo o desmonte da política de saúde do trabalhador, no Estado do Pará⁶, a exemplo do CEREST-PA, que vem sofrendo um brutal sucateamento⁷.

⁵ [...] *assédio moral, são condutas verbais e atitudes que ameaçam, intimidam, desqualificam, desmoralizam e constrangem o outro de forma abusiva, repetitiva e sistemática [...] no local de trabalho* (BARRETO; HELOANI, 2013, p.119).

⁶ A Política de Saúde do Trabalhador no estado do Pará está estruturada da seguinte maneira: 01 (um) Cerest Estadual/Pará, 01 (um) Cerest de gestão estadual (Cerest Xingú) e 04 (quatro) Cerest's de Gestão Regional (Metropolitano, Baixo Amazonas, Itacaiúnas-Tocantins e o Araguaia). Ou seja, tem-se 6 (seis) CEREST's implantados no estado do Pará.

⁷ Houve a mudança de um espaço físico de fácil localização para outro, em área periférica e de difícil localização, restringindo, assim, o acesso dos servidores e usuários do serviço. Concomitantemente, teve-se a redução da equipe técnica do CEREST-PA, pois em 2010, tinha em torno de 34 (trinta e quatro) servidores, entre profissionais de saúde e assistentes administrativos, e em 2015, num total de mais ou menos, 19 servidores públicos.

Diante disso, segundo PARÁ (2015), os 4 (quatro) CEREST's Regionais, enfrentam dificuldades para a materialização da referida Política no estado do Pará, tendo em vista, que o governo estadual, desde a implantação dos Centros vem investindo de forma muito tímida, principalmente, na alocação de pessoal para compor as equipes técnicas. Além disso, os gestores dos municípios, onde foram implantados, os CEREST's Regionais não demonstram interesse em utilizar os recursos da RENAST, depositados nos fundos públicos municipais paraenses. A exemplo, o CEREST Regional Itacaiúnas Tocantins, instalado no município de Marabá-PA, *possui* (grifos nossos) na conta do fundo público mais de R\$ 1.800.00 (Um milhão e oitocentos mil reais), sem uso há mais de 5 (cinco) anos. Outra situação refere-se ao CEREST de gestão estadual Xingu, com sede no município de Altamira, inaugurado, em 2012, por ocasião da construção da Hidrelétrica de Belo Monte, estando sob a gestão do governo do estado do Pará⁸ que timidamente, repassa recursos para a gestão da política de saúde do trabalhador nesta região.

Nesta esteira, a Política de Saúde do Trabalhador, no estado do Pará, encontra-se num dilema, pois, tanto, a estratégia de CEREST's Regionais, como a de gestão Estadual (Xingu) não estão obtendo o repasse de recursos públicos da RENAST, a contento, para a realização de suas atividades. Esta situação pode ser compreendida ao se levar em conta o contexto atual do neoliberalismo que prega a ideologia de minimização da atuação do estado, para as políticas públicas e sua maximização para o capital. Tem-se a crise do capitalismo contemporâneo que tem provocado a diminuição dos postos de trabalhos e, conseqüentemente, a intensificação da exploração da força de trabalho, pois o trabalhador passou a operar várias máquinas, ao mesmo tempo, tornando-se polivalente e desqualificado (ANTUNES, 2006). Para tal, foram criadas estratégias capazes de seduzir, envolver e engajar os trabalhadores nos negócios das empresas, muitas vezes, em condições inseguras, com maquinário obsoleto, tecnologia ultrapassada, mobiliário inadequado, ritmo de trabalho acelerado e com cobrança exagerada para o cumprimento de metas de produtividade. Este quadro, sem dúvida, constitui-se um solo fértil para o aumento do número de acidentes e adoecimentos no trabalho.

Neste contexto, a particularidade da Amazônia brasileira, especialmente, a paraense, com a crise econômica mundial, teve-se a entrada do capital estrangeiro, atraído, sobretudo, pela força de trabalho (disponível e barata) e pela abundância das reservas naturais e minerais, sob o discurso do *progresso, melhorias de vida e crescimento econômico* (grifo nosso). Desse

⁸ Este CEREST recebe o financiamento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais a ser depositado no fundo financeiro da SESPA e, não na do município sede, com os outros CEREST's Regionais.

modo, para o Estado brasileiro, a Amazônia era um problema de grande complexidade, ao considerar que as comunidades tradicionais não tinham [...] *forças, competências técnicas, recursos financeiros, poderes abrangentes para superá-los* (OLIVEIRA, 2009, p. 85). Assim, o planejamento estatal para a referida região deu-se de *cima para baixo*, excluindo a população nativa do processo de tomada de decisão, ou seja, estes se tornaram invisíveis neste processo.

Sob essa lógica, o governo militar brasileiro possibilitou vários tipos de incentivos fiscais e subsídios para as empresas multinacionais, estimulando, desta forma, a entrada do capital internacional na Amazônia. Segundo Leal (2010), tal proposta de desenvolvimento fora uma estratégia para criação de divisas que pagariam a dívida externa brasileira, assim como, o enfrentamento da crise estrutura do capital, que abalou os países desenvolvidos, associada à crise do petróleo⁹. Com efeito, a Amazônia passou a fazer parte de um grande projeto de *desenvolvimento* para o país, através, dos chamados Grandes Projetos: Ferro Carajás e Projeto de Alumínio (Trombetas e Albras/Alunorte).

Desse modo, os empreendimentos instalados são orientados de forma exclusiva para o mercado extra regional e têm propiciado a elevação de taxas de crescimento econômico, pois a grande mineração envolve interesses e capitais que extrapolavam a capacidade da burguesia regional, os quais não têm como propósito se transferir para a região, mas somente explorar os recursos minerais. Além disso, a atratividade causada aos movimentos migratórios inter-regionais por esses empreendimentos, em busca de oportunidade de trabalho, transforma as principais cidades em vastos depositórios da força de trabalho ociosa e de baixa qualificação, disseminando a proliferação da pobreza urbana, dentre outras mazelas sociais que expressam as contradições e os conflitos causados pelas leis do desenvolvimento capitalista na região. Nesta esteira, o elevado grau de abertura e dependência dos mercados extras regionais vulneráveis às mudanças conjunturais ou estruturais dos referidos empreendimentos determinaram as formas de trabalho, nesta região, que repercutem nas condições de vida dos trabalhadores/familiares, como por exemplo, o acidente e o adoecimento no trabalho.

Assim, para a realização deste trabalho foram necessários certos procedimentos metodológicos indispensáveis à compreensão do objeto de estudo. Desta forma, partiu-se da compreensão, que [...] a teoria é o movimento real do objeto transposto para o cérebro do pesquisador – é o real *reproduzido e interpretado* no plano ideal (do pensamento) (NETTO, 2011, p. 21). Partindo dessa compreensão:

⁹ A crise do petróleo abalou os países capitalistas desenvolvidos, principalmente, os dependentes deste combustível, como o Japão.

Os pressupostos que partimos não são pressupostos arbitrários, dogmas, mas pressupostos reais, de que só se pode abstrair na imaginação. São os indivíduos reais, sua ação e suas condições materiais de vida, tanto aquelas por eles já encontradas como as produzidas por sua própria ação. Esses pressupostos são, portanto, constatáveis por via puramente empírica (MARX; ENGELS, 2013, p.87).

Diante disso, a análise dos dados coletados teve por base a teoria social crítica marxista em articulação com o método do materialismo histórico e dialético inaugurado por Marx e Engels, no século XIX. Nesta direção, o método para se desvelar os impactos da negação dos direitos sociais para a vida dos trabalhadores vitimados por acidente de trabalho, será o que [...] *propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visa alcançar a essência do objeto* (NETTO, 2011, p. 22). Assim,

A investigação tem de apoderar-se da matéria, em seus pormenores, de analisar suas diferentes formas de desenvolvimento, de perquirir a conexão íntima que há entre elas. Só depois de concluído esse trabalho, é que se pode escrever, adequadamente, o movimento real. Se isto se consegue, ficará espelhada no plano ideal, a vida da realidade pesquisada, o que dar a impressão de uma construção a priori (MARX, 1994, p. 16).

Seguindo essa linha de pensamento, para Netto (2011), o método visa atingir a essência do objeto, apreendendo a sua estrutura e dinâmica. Para tanto, faz-se necessário os instrumentos de análise para se chegar à elaboração de uma síntese que é reproduzida no pensamento, ou seja, no plano ideal.

Pelo exposto, pretendeu-se analisar os impactos da negação dos direitos sociais na vida pessoal, profissional e familiar dos trabalhadores vitimados por acidente e ou adoecimento no trabalho, no Complexo do Alumínio em Barcarena/PA, bem como, conhecer o que pensam a respeito desta situação, isto é, tentou-se uma aproximação cada vez maior dessa realidade, na perspectiva da totalidade social, partindo do geral para o particular e deste para o singular.

Por conseguinte, optou-se por uma abordagem qualitativa da pesquisa, pois a vida social envolve múltiplas dimensões que não podem ser explicadas somente, através dos números. Sendo assim, a pesquisa do tipo qualitativa apresenta-se como a abordagem mais apropriada para a realização deste estudo, pois *responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado* (MINAYO, 2004, p. 21). Sob esta ótica, esse tipo de pesquisa tem por objetivo trazer à tona os depoimentos dos vitimados por acidente e/ou adoecimento no trabalho sobre os impactos da negação dos direitos sociais em suas vidas, por isso, a necessidade do [...] *contato direto com os sujeitos da pesquisa* (MARTINELLI, 1999, p. 22). Para tanto, a autora

coloca a necessidade de apreensão dos pressupostos da pesquisa qualitativa como:

[...] um primeiro pressuposto é o reconhecimento da singularidade do sujeito; o segundo pressuposto é que as pesquisas partem do reconhecimento da importância de se conhecer a experiência social do sujeito; o terceiro pressuposto se expressa no reconhecimento de que conhecer o modo de vida do sujeito pressupõe o conhecimento de sua experiência social (Ibid., p.22-23).

Sendo assim, fez-se uso de instrumentos de coleta de dados que são imprescindíveis à construção dos dados empíricos. Nesta perspectiva, a entrevista foi o principal instrumento de coleta de dados, haja vista que possibilitou a *Conversa a dois, feita por iniciativa do entrevistador, destinada a fornecer informações pertinentes para um objeto de pesquisa, e entrada (pelo entrevistador) em temas igualmente pertinentes com vistas a este objetivo* (KAHN; CANNEL, 1962, p.52 apud MINAYO, 2004, p. 106). Neste sentido, *A entrevista é essencialmente uma forma de interação humana e pode variar desde o mais descontraído papo, até o mais cuidadoso pré-codificado e sistematizado conjunto de perguntas e respostas disposto em um programa ou roteiro de entrevista* (MANN, 1983, p. 99).

A definição da entrevista como instrumento de coleta de dados, reportou-se ao fato da mesma permitir que o pesquisador se distancie, por alguns momentos, dos livros e da biblioteca para entrar em contato com os sujeitos da pesquisa, possibilitando uma aproximação com os mesmos e vice versa. Desta forma, fez-se uso da *entrevista formal* entendida como [...] *um tipo de entrevista onde há apreciável dose de controle exercido tanto sobre a apresentação das perguntas (estímulos) quanto no registro das respostas (reações)* (Ibid., p. 108). Dentre os tipos de entrevistas, preferiu-se a [...] *semiestruturada, que combina perguntas abertas e fechadas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada* (MINAYO, 2007, p.64).

Além da entrevista, utilizou-se, também, a observação entendida como *todo procedimento que permite acesso aos fenômenos estudados. É a etapa imprescindível em qualquer tipo ou modalidade de pesquisa* (SEVERINO, 2007, p.125). No caso específico, foi utilizada a observação sistemática que segundo Gil (1991) é a descrição precisa do fenômeno estudado, sendo que o pesquisador, antes de ir a campo, elabora um plano de observação. Além, da observação sistemática fez-se uso da simples, pois possibilitou apreensão de acontecimentos não previstos no plano. Assim, as observações foram registradas:

[...] num diário de campo, que nada mais é que um caderninho, uma caderneta, ou um arquivo eletrônico no qual escrevemos todas as informações que não fazem parte do material formal da entrevista em suas várias modalidades. Respondendo a uma pergunta frequente, as informações escritas no diário de campo devem ser utilizadas pelo pesquisador quando vi fazer análise qualitativa (MINAYO, 2007, p. 71).

Após a definição do instrumental teórico-metodológico e a submissão e aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFPA, conforme Parecer Consubstanciado nº 1.233.60, foi iniciada a pesquisa de campo que subsidiou esta Dissertação. Para um melhor desenvolvimento da referida pesquisa, seguiu-se as seguintes etapas: no *primeiro momento* foi realizado levantamento de dados nos arquivos do CEREST-PA, em 28 fichas de acolhimento dos trabalhadores do Complexo do Alumínio, no período de 2009 a 2014, cujos dados obtidos foram classificados de acordo com a situação que os trabalhadores encontravam-se: 1) doentes e trabalhando, ou seja, com direitos sociais totalmente negados; 2) Amparados pela política previdenciária, ou seja, com direitos sociais parcialmente atendidos; 3) desempregados, ou seja, com direitos sociais totalmente negados. Após essa classificação, elaborou-se uma síntese da situação de cada trabalhador contendo as seguintes informações: nome, endereço, cidade que reside, procedimentos realizados depois do acidente de trabalho, etc. Esta síntese contribuiu para facilitar a realização da entrevista, pois se contou com informações prévias dos entrevistados, tendo em vista, os lapsos de memória dos sujeitos da pesquisa em relação aos fatos ocorridos. Além disso, disso, serviu para aprofundar as informações contidas nas fichas de acolhimentos do CEREST-Pará.

Nesta perspectiva, os roteiros de entrevistas continham perguntas abertas e fechadas que segundo, Souza et al. (2005) possibilita ao pesquisador uma orientação para apreensão dos dados a serem coletados. Assim, o conteúdo do roteiro da entrevista dos trabalhadores versou sobre os impactos da negação dos direitos sociais na vida pessoal, profissional (perda do cargo/emprego, diminuição de salário, perda de identidade, etc..) e familiar do trabalhador vitimado por acidente e/ou adoecimento no trabalho; nos aspectos previdenciários (perda de direitos, etc.); estratégias para garantir a sobrevivência; opinião dos pesquisados sobre a instalação das empresas na Amazônia, dentre outros. Ao longo das entrevistas procurou-se colocar as questões sem a necessidade de seguir a ordem das perguntas à risca, tendo em vista que, na maioria das vezes, numa pergunta, os entrevistados respondiam duas a três questões, demonstrando, desta forma, liberdade para falar sobre os assuntos levantados, assim como, outros de seus interesses.

Neste percurso, o *segundo momento* da mencionada pesquisa constituiu-se da realização dos contatos telefônicos com os sujeitos da pesquisa. Para a abordagem dos pesquisados, inicialmente, eu me identificava como Assistente Social do CEREST-PA e estudante do curso de Mestrado em Serviço Social – UFPA para, a seguir, tratar sobre o assunto da pesquisa propriamente dita. Nessa ocasião, os referidos trabalhadores foram

informados sobre o objetivo da mesma, motivo pelo qual eles estavam sendo convidados para contribuir com a realização da pesquisa de campo, porém deixando-os a vontade para decidir sobre a aceitação ou não em participar da mesma.

Assim, dos 18 (dezoito) trabalhadores da Alunorte, 12 (doze) não foram contatados, pois não completou as ligações telefônicas para os números de telefones chamados. Desta forma, foi possível contato com 06 (seis) trabalhadores, os quais, inicialmente, aceitaram participar da pesquisa, mas, posteriormente, 02 (dois) desistiram. Isto significou que se contou com apenas 4 (quatro) trabalhadores desta empresa para participar da referida pesquisa. No que se refere aos trabalhadores da empresa Alubar, identificou-se somente 01 (uma) trabalhadora vítima de acidente de trabalho acolhida no CEREST-PA, a qual aceitou fazer parte da pesquisa. Já da empresa Albras, foram identificados 08 (oito) trabalhadores vitimados de acidente e/ou adoecimento no trabalho, porém, se conseguiu o contato com 5 (cinco), sendo que 3 (três) não aceitaram participar da pesquisa.

Importa destacar que dentre os 28 trabalhadores acolhidos no CEREST-PA, conseguiu-se entrevistar, apenas 7 (sete) trabalhadores. Diante da continuada dificuldade encontrada para a realização da referida pesquisa, foi solicitado apoio da ADRVDT-PA, no sentido de facilitar o acesso aos trabalhadores e sensibilizá-los para aderirem a participar da mencionada pesquisa. Neste percurso, a ADRVDT-PA indicou 5 (cinco) trabalhadores, da Albras, sendo que destes, 4 (quatro) aceitaram participar e apenas 1(um) não aceitou. Assim, a pesquisa fora finalizada com 4 (quatro) trabalhadores da Alunorte, 1 (um) trabalhador da Alubar e 6 (seis) trabalhadores da Albras, totalizando 11 (onze) pesquisados.

Registra-se que o meu deslocamento para o local de residência dos pesquisados deu-se por meio de transporte terrestre (ônibus municipais e intermunicipais, carro particular, mototaxi, mobilete, Vans etc.) e transporte fluvial (barcos e lanchas). É válido ressaltar que, o uso do transporte mototaxi's foi fundamental para o referido deslocamento, tanto na cidade em Belém quanto em Barcarena e Abaetetuba, pois, os condutores conheciam os endereços de referências fornecidos pelos sujeitos da pesquisa, facilitando a localização dos mesmos. Desta forma, das 11 (onze) entrevistas, 8 (oito) ocorreram nas residências dos trabalhadores, localizadas nos municípios de Belém, Barcarena e Abaetetuba; 2 (duas) na sede da ADRVDT em Barcarena/PA e 1 (uma) em casa de familiares no município de Belém.

Cabe mencionar, também, que no decorrer da pesquisa, foi observado maior receptividade dos trabalhadores da Alunorte, em participar da pesquisa, do que os da Albras, pois os últimos mostraram-se desconfiados e amedrontados com a possibilidade de serem

entrevistados. Este fato chamou a atenção, conduzindo ao seguinte questionamento: Quais os motivos que influenciaram diferentes posturas dos trabalhadores em participar da pesquisa? O que estaria causando medo aos trabalhadores em falar sobre os seus direitos que sendo negados? Esses questionamentos foram sendo respondidos no decorrer da pesquisa de campo.

Registra-se também a dificuldade em conseguir contato com os representantes do Simeb, pois o mesmo não respondeu ao ofício entregue na sede da organização em Barcarena-PA. Diante disso, foi necessário utilizar-se, como estratégia, para contato com o mesmo, a realização de inúmeros telefonemas, diretamente, para o presidente do referido Sindicato, porém, somente, após o insucesso de três ligações, em dias diferentes e não atendidas, obteve-se o retorno do mesmo dando resposta positiva em participar da pesquisa.

Diferentemente de tal situação, o representante do Sindiquímicos desde o início mostrou-se muito receptivo e interessado em participar da pesquisa de campo, concedendo a entrevista de imediato. Já em relação à participação das 02 (duas) assistentes sociais e de 1 (um) psicólogo das empresas do Complexo do Alumínio, a partir de um contato telefônico, concordaram em participar da pesquisa, no entanto, tinha-se a exigência dos gerentes os autorizarem. Desta forma, orientaram que fosse enviado via e-mail, informações sobre o delineamento e o roteiro da pesquisa para ser submetido à apreciação dos gerentes; com esses procedimentos realizados, os referidos profissionais, tanto da Alubar quanto da Alunorte, informaram que os gerentes não aceitaram a participação das mesmas na mencionada pesquisa. Já a Albras, depois de se efetuar todos os procedimentos burocráticos exigidos, pela empresa, para a autorização da realização da entrevista, teve-se, também, a resposta negativa da gerente de recursos humanos. Esta situação revela que esses profissionais de saúde não possuem autonomia para decidir sobre tal participação e, menos ainda, condições para sensibilizar as suas gerências quanto à importância da pesquisa. Esta situação torna evidente o aspecto político e ideológico da pesquisa nas ciências sociais.

É interessante registrar que essas empresas fazem total controle do trajeto de pessoas nos espaços das fábricas, tendo em vista, à existência de uma forte vigilância realizada nos portões de entrada das fábricas, supostamente, para a própria segurança, dada a intensa circulação de caminhões, entrando e saindo das mesmas. Além disso, essas empresas têm uma política de não receber correspondência, na recepção das empresas, competindo ao próprio destinatário recebê-las.

No que concerne à coleta de dados, cada sujeito da pesquisa foi consultado quanto ao interesse de participar da mesma, assim como, o TCLE¹⁰ foi lido pelos pesquisados, esclareceu sobre o projeto de pesquisa (o objetivo e finalidade), as dimensões éticas que envolvem os pesquisadores, os sujeitos da pesquisa e a comunidade científica. Já os registros das entrevistas foram feitos através de gravação, das mesmas, em um aparelho celular, no modo avião, para se evitar interrupções, inoportunas, durante as mesmas. A estratégia da gravação visou registrar na íntegra, os relatos, assim como, também serviu para prender a atenção da pesquisadora, que ficou livre para realizar intervenções, elaborar perguntas que pudessem esclarecer alguma questão obscura ou a completar determinados assuntos. Diante disso, destaca-se que todos os entrevistados autorizaram a gravação das entrevistas.

Acrescenta-se a isso que cada sujeito da pesquisa fora informado do caráter voluntário da pesquisa, garantindo-se o anonimato dos mesmos, assim como, o sigilo das informações prestadas. Desta forma, assumiu-se o compromisso de não se identificar os sujeitos da pesquisa, por conseguinte, os nomes apresentados são fictícios, assim como, os referidos, por eles, nas entrevistas. No que se refere aos representantes dos trabalhadores preferiu-se não identificar os cargos dos entrevistados, apenas os nomes das entidades, por serem públicas.

Assim, chegar-se a *fase de tratamento dos dados*; inicialmente foi efetuado o trabalho de transcrição dos dados, procurando ser tão fiel ao que fora registrado em áudio. Cabe registrar que não fora realizada nenhuma alteração gramatical nos relatos dos pesquisados, assim como, fora respeitado a ordem das ideias colocadas. Para melhor entendimento dos depoimentos, foi utilizado colchetes com o intuito de sinalizar recorte de uma ideia, assim como, esclarecer a um sujeito oculto. Em linhas gerais, procurou-se para cada participante, seguir os mesmos passos após a realização das entrevistas: transcrição da entrevista, leitura preliminar e organização dos dados, através de agrupamentos.

A seguir, o primeiro passo foi composto pela organização dos dados, conforme [...] *as forma que foram construídos e recolhidos* (WOLCOTT, 1994 apud GOMES et al., 2005, p. 186), no caso específico: as transcrições das entrevistas individuais dos trabalhadores, dos Sindicatos e da Associação, assim como das observações registradas no diário de campo, dos quais se identificou temas que expressam o sentido dos entrevistados.

A *segunda etapa* consistiu na elaboração de estruturas de análises, assim, Gomes *et al* (2005) refere-se que a mesma é constituída pela construção teórica que se dá por aproximações sucessivas, através de propostas de categorização. Neste estudo tentou-se

¹⁰ O referido termo encontra-se anexado a dissertação.

construir as seguintes categorizações: - *Trabalhadores doentes com direitos sociais negados, com vínculo de trabalho*; - *Trabalhadores doentes, direitos sociais parcialmente atendidos, com vínculo de trabalho*; - *Trabalhadores afastados do chão da fábrica; trabalhadores doentes, direitos sociais negados e sem vínculo de trabalho*.

Desta forma, a partir destas categorizações buscou-se *classificar o conjunto de depoimentos ou registro de observações a partir [...] dos grupos ou por tipo de instrumento de coleta de dados* (Ibid., p. 190). Com base nessas categorizações foram recortados trechos dos depoimentos dos sujeitos da pesquisa, para identificação de ideias explícitas e implícitas referentes ao objeto de estudo. Registra-se que nesse momento, teve-se a possibilidade de problematizar certas ideias, verificando pontos comuns, diferentes e contraditórios, entre os dados coletados.

A *terceira etapa* se refere à análise dos dados através do diálogo entre: a) fundamentação teórica, outros estudos sobre o assunto e os depoimentos dos pesquisados; b) depoimentos e seus contextos; c) depoimentos e observações coletadas em campo; d) objetivos de pesquisa e os depoimentos. Ou seja, procurou-se efetuar o cruzamento das falas por triangulação provenientes das entrevistas individuais e das observações registradas no diário de campo, pois, a *triangulação como recurso metodológico [...] processa-se por meio de diálogo de diferentes métodos, técnicas, fontes e pesquisadores* (Ibid., p. 199).

A análise dos dados obtidos na pesquisa de campo perpassou, primeiramente, pela necessidade do domínio teórico das categorias presentes no objeto de estudo, tais como: trabalho, saúde do trabalhador e direitos sociais. A tentativa de apreensão sucessiva do referido objeto teve como base a teórico-metodológica a abordagem crítica-dialética tendo em vista conhecer o conjunto dos elementos do real, ou seja, conhecer o mencionado objeto na perspectiva da totalidade social.

Este trabalho encontra-se estruturado em 5 (cinco) capítulos, a saber: a introdução; relação entre trabalho, direitos sociais e saúde do trabalhador; capitalismo contemporâneo na Amazônia e do processo de trabalho no Complexo do Alumínio; sobre os trabalhadores acidentados/adoecimentos pelo trabalho; direitos sociais negados e as particularidades do Complexo do Alumínio.

2 TRABALHO, DIREITOS SOCIAIS E SAÚDE DO TRABALHADOR: UMA COMPREENSÃO NECESSÁRIA

Para analisar os impactos da negação dos direitos sociais na vida pessoal, familiar e profissional dos trabalhadores vitimados por acidente e ou adoecimento no trabalho, no Complexo do Alumínio em Barcarena-PA, tornou-se imperioso precisar, teoricamente, as principais categorias que contemplam o objeto de estudo ora proposto: trabalho; acidente do trabalho e/ou adoecimento; saúde do trabalhador; direitos dos trabalhadores e complexo do alumínio/Amazônia. Assim, ao se tomar como ponto de partida a compreensão da categoria trabalho, sob a inspiração da teoria marxista, constata-se que a história da humanidade pode ser compreendida, através de três pressupostos que acontecem, concomitantemente e se fazem presentes na atualidade: o **primeiro** corresponde às necessidades de alimentação, moradia, bebida, roupas, etc., como condições necessárias do ato de se *fazer história* (MARX; ENGELS, 2013, p.33). Consequentemente, o ato do homem intervir na natureza, desencadeou o desenvolvimento físico e espiritual do mesmo. Dessa forma, é *mister* partir do entendimento que a história da produção e da reprodução dos homens se efetiva pelo trabalho, pois:

Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim, sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo, modifica sua própria natureza. Não se trata aqui das forças instintivas, animais, de trabalho (MARX, 1994, p.202).

Portanto, o trabalho, em termos ontológicos, é fundamento do ser social, da relação homem e natureza, não é um fato exterior a ele, também não é movido por sentimentos individualizados, ideológicos ou religiosos independentes entre si. Sob esta perspectiva, o trabalho é realizado num processo constituído por três componentes: 1) [...] *o próprio trabalho*; 2) *a matéria a que se aplica o trabalho, o objeto de trabalho*; 3) *os meios de trabalho, o instrumento de trabalho* (MARX, 1994, loc. cit.). O *objeto de trabalho* (grifo nosso) existe independente do homem e de sua ação, no entanto, é o trabalho humano que separa a matéria do meio natural, buscando transformá-lo em instrumentos de trabalho. Exemplos: a água, a madeira, o minério, etc. Já quando ocorre a intervenção humana no material do meio natural tem-se a matéria-prima. A guisa da compreensão pode ser mencionado o processo de trabalho no Complexo de Alumínio em Barcarena – PA, onde os sujeitos desta pesquisa trabalhavam com a matéria-prima do alumínio - a alumina - que é

transformada em lingotes de alumínio para exportação. Contudo, ressalta-se que nem toda matéria é objeto de trabalho, assim como, nem todo objeto de trabalho é matéria-prima.

Já, os *meios de trabalho* (grifo nosso) são utilizados numa relação estabelecida entre o trabalhador e o objeto de trabalho. Desta forma, faz-se uso das propriedades mecânicas, físicas, químicas da matéria, transformando-a numa coisa, que irá auxiliar o trabalhador a um fim pré-estabelecido. Pelo exposto, deduz-se, então, que pelo trabalho, o homem distingue-se de todas as formas não humanas e se torna humano. Para Marx (1994) a principal diferença entre o homem e o animal, é que o primeiro imagina antes de transformar de natureza, sendo o resultado do seu trabalho uma materialização de uma ideia que existia, anteriormente. Enquanto, que o animal age por institutos biológicos. Desta forma, só o homem fabrica os meios de trabalho, e ao apropriar-se dos existentes, eleva o desenvolvimento do processo de trabalho. Nesse sentido, os meios de trabalho indicam o estágio de desenvolvimento das forças humanas, bem como, as condições sociais em que se realiza o trabalho. Assim,

[...] consideramos meios de trabalho em sentido lato todas as condições materiais, seja como, for necessárias à realização do processo de trabalho. Elas participam diretamente do processo, mas este fica sem elas total ou parcialmente impossibilitando de concretiza-se (MARX, 1994, p. 205).

O encerramento do processo de trabalho ocorre quando se tem o produto, que possui *um valor-de-uso, um material da natureza adaptado às necessidades humanas, através da mudança de forma. O trabalho está incorporado ao objeto que atuou* (Ibid.,). Com efeito, o objeto de trabalho e os meios de trabalho são necessários à produção, tornando o trabalho produtivo. É produtivo, porque produz algo com valor de uso, ou seja, o processo de trabalho é um processo de consumo, sendo o objeto e os meios de trabalho consumidos pelo trabalho. É sob esta lógica que o processo de trabalho se constitui também um processo de consumo.

O **segundo** pressuposto da história da humanidade apontado por Marx; Engels (2013) refere-se ao momento posterior à satisfação das necessidades primárias, quando ocorre o aparecimento de novas necessidades. Desta forma, a consciência e a linguagem desenvolveram-se como uma necessidade humana, decorrente das relações sociais, ou seja, a consciência é produto do social e existe com os homens:

A consciência é, naturalmente, antes de tudo a mera consciência do meio sensível mais imediato e consciência do vínculo limitado com outras pessoas e coisas exteriores ao indivíduo que se torna consciente; ela é, ao mesmo tempo, consciência da natureza que, inicialmente, se apresenta aos homens como um poder totalmente estranho, onipotente e inabalável, com o qual os homens se relacionam de um modo puramente animal e diante do qual se deixam impressionar [...] (MARX; ENGELS, 2013, p. 35).

Por conseguinte, o aumento da produtividade e da população, associados ao incremento das suas necessidades, fez surgir à consciência tribal que fora a responsável pela primeira divisão do trabalho, baseada no ato sexual; posteriormente, depois de séculos, a divisão do trabalho sustentou-se nas condições físicas (força corporal). Neste sentido, as primeiras formas de divisão de trabalho desenvolveram-se *naturalmente* (grifos dos autores), ou seja, a produção da vida, desde o início da humanidade vem ocorrendo de forma dupla: de um lado como uma relação natural e, do outro como uma relação social¹¹. Sendo assim, os modos de produção estão relacionados a algum modo de cooperação:

Mostra-se, portanto, desde o principio, uma conexão materialista dos homens entre si, conexão que depende das necessidades e do modo de produção e que é tão antiga quanto os próprios homens – uma conexão que assume sempre novas formas e que apresenta, assim, uma “história”, sem que precise existir qualquer absurdo político ou religioso que também mantenha os homens unidos. (Ibid., 2013, p. 34).

Sob esta ótica, na sociedade primitiva, as forças produtivas não eram desenvolvidas, fato que fez o homem dedicar a maior parte do seu tempo *à produção de meios de subsistência da coletividade social* (ALVES, 2009, 146-147). A escassez e a luta pela sobrevivência humana fizeram o trabalho torna-se referência de identidade pessoal para o homem, disseminando-se *no imaginário social, a ideologia do trabalho como valor positivo* (Ibid.,).

No feudalismo, o camponês e o artesão eram independentes, pois eram os proprietários dos instrumentos de trabalho e dos meios de produção. *Em geral, o trabalhador e seus meios de produção permaneciam indissoluvelmente unidos, como o caracol e sua concha [...]* (MARX, 1994, p.411). Ou seja, *mãos tem que passar um produto até o seu acabamento final* (Ibid., p. 386). A exemplo, a construção de uma carruagem:

[...] era o produto global dos trabalhos de numerosos artífices independentes, como o carpinteiro de deges, o estofador, o costureiro, o serralheiro, o correeiro, o torneiro, o passamaneiro, o vidraceiro, o pintor, o esvernizador, o dourador etc. (Ibid., p. 386).

Desta forma, cada artesão deveria dominar seus instrumentos de produção e produzir o possível, num trabalho de cooperação simples¹², tendo em vista, que a exigência para tornar-se um mestre correspondia à dominação do ofício, daí o interesse no trabalho e na forma de executá-lo. Em suma, o artesão medieval era totalmente absorvido pelo trabalho, com o qual

¹¹ Entende-se a cooperação de vários indivíduos, sejam quais forem as condições, o modo e a finalidade (MARX; ENGELS, 2013, p.34).

¹² [...] a forma de trabalho em que muitos trabalham juntos, de acordo com um plano, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes, mas conexos (Marx, 1994, p. 374).

mantinha uma relação servil, derivando disto uma ultrapassagem limitada à esfera artística (MARX, 2013).

Nesse contexto, desenvolveu-se uma noção de cidadania que segundo Marshall (1967) compreendia os direitos: civil, político e social, restrita ao local de moradia, além de estarem imbrincados, tais quais as instituições. Segundo Hobsbawm (2000) na sociedade pré-industrial europeia, o sistema de *direitos* (grifo do autor) caracterizava-se pela aceitação da desigualdade social, pois os pobres, embora tivessem o direito a ter uma vida modesta, não chegavam a igualar-se aos senhores. Sob esta ótica, o acesso ao direito de cidadania dava-se pelo lugar ocupado pelo homem na sociedade, ou seja, com base no *status* social feudal que expressava a identidade de classe social. Desta forma, para Marshall (1967), o *status* social ocupado pelos homens na sociedade feudal assegurava ou não o acesso à justiça.

Outra característica do sistema de direitos no tempo feudal, segundo Hobsbawm (2000), refere-se à relação dos direitos com os deveres, a exemplo, o estatuto da era elisabetana¹³ que proporcionava certos convenientes e condicionados aos trabalhadores, no entanto, tinha como objetivo evitar a indolência. Além dessas características havia a inexistência de documentos, pois os direitos não eram especificados em leis, mas através de consenso estabelecido na sociedade.

Segundo Marshall (1976), com o passar do tempo, ocorreu um processo de fusão e separação dos direitos e instituições, sendo a primeira (fusão) geográfica e a segunda (separação) funcional. Neste percurso, o direito civil passou a contar com o suporte da justiça no século XII, que se baseava nos costumes locais, sendo, posteriormente, criados os tribunais de abrangência nacional. Enquanto que, o direito político passou a ser representado pelos conselhos e parlamentos, assim,

O elemento social se refere a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. As instituições mais intimamente ligadas com ele são o sistema educacional e os serviços sociais (MARSHALL, 1950, p. 63-64).

Pelo exposto, o direito social dizia respeito ao acesso a um mínimo de bem-estar econômico, assim como, ao usufruto da herança cultural alcançada pela humanidade, pois:

[...] os direitos sociais que se tinham enraizado na participação na comunidade da vila, na cidade e nas guildas, foram gradativamente dissolvidos pela mudança econômica até que nada restou senão a Poor Law, uma vez mais uma instituição

¹³ É o período associado ao reinado da rainha Isabel I de Inglaterra, também conhecida como Elizabeth em inglês (1558-1603). In: https://pt.wikipedia.org/wiki/Per%C3%ADodo_elisabetano. Acessado em julho de 2015.

especializada que adquiriu uma base nacional, embora continuasse a ser administrada localmente (MARSHALL, 1967, p. 65).

Segundo o autor, acima citado, a *Poor Law* representava os direitos sociais que eram materializados, através, de cobertura de necessidades sociais, aos homens, considerado, cidadãos, pertencentes ao território. Assim, esses direitos sociais, representavam a proteção social da sociedade, aos homens que se encontravam em condições precárias de sobrevivência.

Todavia, o desenvolvimento das forças produtivas levou ao surgimento da manufatura¹⁴, que teve dois momentos: *no primeiro*, os artesãos de diferentes especialidades produziam coletivamente, a exemplo do processo de trabalho para a construção de uma carruagem, em uma mesma oficina, diferentes artificies, através de cooperação simples, desempenhavam o ofício que tinham domínio, sendo o produto global – a carruagem – uma combinação de ofícios independentes. Enquanto, *no segundo* momento da manufatura, houve a divisão do processo produtivo, ou seja, iniciou-se a separação entre o trabalhador e os instrumentos de trabalho, assim a totalidade do trabalho - a carruagem – passou a ser fruto da união dos *trabalhadores parciais*, contraditoriamente,

[...] o trabalhador monstruosamente, levando-o artificialmente a desenvolver uma habilidade parcial, à custa da repressão de um mundo de instintos e capacidades produtivas. [...] não só o trabalho é dividido e suas diferentes frações distribuídas entre indivíduos, mas o próprio indivíduo é mutilado e transformado no aparelho automático de um trabalho parcial [...] (MARX, 1994, p.412-413).

Segundo este autor, *a manufatura produz a virtuosidade do trabalho mutilado, ao reproduzir e levar sistematicamente ao extremo, dentro das oficinas, a especialização natural dos ofícios que encontra na sociedade* (Ibid., p. 390). Neste sentido, o trabalho parcial transformou-se em profissão, sendo que na contemporaneidade,

[...] surgem atividades que se corporificam em especializações, como instrumentos para suprir necessidades de natureza material e espiritual, quer seja diretamente, na transformação da natureza, quer seja indiretamente dando condições para tal, caracterizando-as como profissões por serem um elenco de ações técnicas, fundamentadas em conhecimento específicos, transmissíveis e sancionados pelas organizações educacionais e prestadoras de serviços, em função da sua especificidade. Este conceito de profissão tem por base o reconhecimento do trabalho como uma atividade social, fruto da prática histórica dos indivíduos na sociedade. Assim, as profissões se criam a partir de necessidades sociais e se desenvolvem na medida da sua utilidade, vindo a institucionalizar ofícios reconhecidos socialmente num determinado tempo (MOTA, 2010, p.13).

¹⁴ A cooperação fundada na divisão do trabalho adquire sua forma clássica na manufatura que predomina como característica do processo de produção capitalista durante o período manufatureiro propriamente dito, que, grosso modo, vai de meados do século XVI ao último terço do século XVIII (Ibid., p. 386).

Segundo Marx (1994), nas sociedades antigas, os ofícios pertenciam às famílias, sendo repassados de geração em geração. Por conseguinte, criou-se um interesse nessas sociedades para que os ofícios fossem perpetuados, dando origem às profissões. Desta forma, no período da manufatura houve a decomposição do trabalho do artesão em diversas operações, ou seja, o trabalhador fora reduzido a um pedaço de si mesmo. Neste sentido, a partir da divisão do trabalho efetivou-se a separação entre o trabalho material e o espiritual:

Logo que o trabalho começa a ser distribuído, cada um passa a ter um campo de atividade exclusivo e determinado, que lhe é imposto e ao qual pode escapar; o indivíduo é caçador, pescador, pastor ou crítico, e assim deve permanecer se não quiser perder seu meio de vida – ao passo que, na sociedade comunista, onde cada um não tem um campo de atividade exclusivo, mas pode aperfeiçoar-se em todos os ramos que lhe agradam, a sociedade regula a produção geral e confere, assim, a possibilidade de hoje fazer isto, amanhã aquilo, de caçar pela manhã, pescar à tarde, à noite dedicar-me à criação de gado, criticar após o jantar, exatamente de acordo com a minha vontade, sem que eu jamais me torne caçador, pescador, pastor ou crítico. (MARX; ENGELS, 2013, 37-38).

Pelo exposto, deduz-se que com a divisão do trabalho, o homem passou a fixar-se numa atividade que é seu próprio produto, o quê contraria as suas expectativas e vontades. A divisão social do trabalho surgiu da necessidade de cooperação entre os indivíduos no processo produtivo e, desta forma, o produto do trabalho coletivo passou a se tornar um poder social exterior aos indivíduos:

[...] a qual não se sabe de onde veio nem para onde vai, uma potência, portanto, que não podem mais controlar e que, pelo contrário, percorre agora uma sequência particular de fases e etapas de desenvolvimento, independente do querer e do agir dos homens e que até mesmo dirige esse querer e esse agir (ibid., p. 38).

Desta forma, a divisão social do trabalho tornou o trabalhador empobrecido, ao transformá-lo em força produtiva individual. Segundo Marx (1994), no capitalismo, o físico do trabalhador fora transformado em algo automático, pois boa parte da vida passa a desempenhando uma única operação, por esta razão, produz, mais, em tempo reduzido, enquanto que o artesão executava várias operações e produzia menos. Nestes termos, o trabalhador para fazer algo produtivo teve que abandonar sua independência para tornar-se submisso e um acessório do processo produtivo. Concomitantemente, o mesmo processo ocorre, na indústria moderna, com a separação da ciência e do trabalho, visto que, a primeira, também, fora colocada a serviço do capital. Com efeito, se desenvolve as *forças produtivas do trabalho coletivo para o capitalista e não para o trabalhador* (MARX, op. cit. p.417).

No entanto, Alves (2009) chama a atenção para o fato da expansão do trabalho na vida social ser dialética, por isso, deve-se observar o caráter contraditório. Sob esta perspectiva, o

trabalhador socializou-se, através *da cooperação complexa que implica cada vez mais, na produção e divisão social do trabalho, atividades preparatórias e elementos de trabalho material e não material* (Ibid., p.149). Porém, ocorreu concomitantemente, o desenvolvimento das forças produtivas em dois movimentos: o primeiro através da ampliação do conceito de natureza de *natura naturans* (grifo do autor) para uma segunda natureza devido à mesma, incorporar o trabalho não material como elemento compósito da produção do capital; o segundo refere-se à transformação do trabalho material em trabalho imaterial, isso leva os valores da vida pessoal a se vincular a atividade profissional.

Com a socialização do trabalho, este se expandiu como *atividade vital heterônoma* (Ibid.), socializando cada vez mais. Essas formas de trabalho material e imaterial compõem as necessidades ontológicas, ou seja, a luta pela existência socializou-se, no modo de produção capitalista, que tem o trabalho estranhado. Assim, os valores profissionais (e sociais) decorrentes do trabalho são *valores fetiches que servem à reprodução do trabalho estranhado e do estranhamento social* (Ibid., p, 150).

Consequentemente, houve a imperiosa derrubada da classe dominante feudal, por meio de um processo político desencadeado pelas revoluções burguesas, no século XVIII, e amplos movimentos populares contra o despotismo absolutista. Nesse período histórico, as ideias de John Locke eram revolucionárias, por serem contrárias a tradição dos privilégios herdados com o nascimento, característica do absolutismo do sistema feudal.

Neste sentido, a Revolução Francesa fora uma revolução política da sociedade burguesa pela busca de sua emancipação. Assim, o homem foi libertado da religião, mas ganhou a liberdade de praticar uma religião, não foi libertado da propriedade, mas ganhou a liberdade de ter uma propriedade, assim como, ganhou a liberdade de praticar o comércio. Dessa forma, toda emancipação do homem ocorre em relação a outro homem:

Toda emancipação é redução do mundo humano e suas relações ao próprio homem. A emancipação política é a redução do homem, por um lado, a membro da sociedade burguesa, a indivíduo egoísta independente, e, por outro, a cidadão, a pessoa moral. Mas a emancipação humana só estará plenamente realizada quando o homem individual real tiver recuperado para si o cidadão abstrato e se tornado ente genérico na qualidade de homem individual na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais, quando o homem tiver reconhecido e organizado suas *forces propres* [forças próprias] como forças sociais, em consequência, não mais separar de si mesmo a força social na forma da força política (MARX, 2010, p.54) (grifos do autor).

Assim, com a consolidação do capitalismo deu-se a separação entre os direitos e instituições, da era feudal, trazendo duas consequências: *a primeira* refere-se aos caminhos e ritmos diferentes seguidos pelos direitos, tornando-se estranhos um para outro e com

formação em séculos diferentes; a *segunda* trata do alargamento das bases territoriais dos direitos, que passaram do local, para o nacional e, posteriormente, ao mundial. Foi assim, segundo Marshall (1967) que os direitos civis se consolidaram no século XVIII, em que o trabalho passou a se constituir um direito de cidadania. Sendo assim, as instituições que consagravam o direito de cidadania tiveram que ser reconstruídas:

No caso dos direitos políticos, a questão se cifrava ao direito de voto e à habilitação para candidatar-se ao Parlamento. No caso dos direitos civis, a matéria dependia da jurisdição dos vários tribunais, dos privilégios da profissão de advogado e, acima de tudo, da responsabilidade de arcar com a custa do litígio. No caso dos direitos sociais, o centro do palco é ocupado pela Law of Settlement and Removal e as várias formas do teste de meios. Todo esse aparato se combinava para decidir não simplesmente que direitos eram reconhecidos em princípio, mas também até que ponto os direitos reconhecidos em princípio podiam ser usufruídos na prática (Ibid., 1967, 65-66).

Nesta direção, os Direitos Humanos e/ou civis, segundo Marshall (1967), surgiram no século XVIII, sendo interrompidos pela Revolução Francesa que, posteriormente, os resgatou. Cabe destacar que no setor econômico, o direito civil básico era representado pelo direito de trabalhar, desempenhar uma ocupação, o qual havia sido negado, anteriormente, no feudalismo, tendo em vista, que as ocupações davam-se de acordo com o *status* social ocupado pelos homens, assim como, pelo fato de que a cidadania local restringir-se a aceitação, apenas dos moradores para trabalhar.

No entanto, para Hobsbawm (2000), no final do século XVIII surgiu um *segundo tipo de direito* que nascera mesclado aos anteriores, sendo chamados de *Direitos dos Homens*, os quais inovaram em quatro aspectos: 1) foram concebidos de forma abstrata, pois pertenciam ao indivíduo, diferentemente, do feudalismo em que era centrado na comunidade; 2) tornaram-se universais e iguais; 3) tinham natureza política ou jurídica, pois pretendiam fornecer as garantias constitucionais ao indivíduo, ao cidadão; 4) defendiam a ideia que o bem estar econômico seria alcançado pelo esforço pessoal irrestrito dos indivíduos. Com efeito, foram os direitos dos homens que forneceram as bases para a elaboração da Declaração dos Direitos Humanos em 1789:

A ideia dos direitos humanos só foi revelada ao mundo cristão no século passado. Ela não é inerente ao homem, sendo, antes, conquistada na luta contra as tradições históricas em que o homem vem sendo educado até agora. Assim, os direitos humanos não são um presente da natureza, nenhum dote da história pregressa, mas o prêmio da luta contra o caráter fortuito do nascimento e contra os privilégios que a história legou de geração para geração até o presente momento. Eles são o resultado da formação, e só quem os conquistou e mereceu para si pode possuí-los (MARX, 2010, p.46).

Nesta perspectiva, o surgimento dos direitos humanos deve ser explicado, considerando, as determinações do processo histórico, haja vista, as relações sociais envolvidas num determinado período da história da humanidade. Assim, na avaliação de Coutinho (2008), apesar da *Declaração dos Direitos dos Homens terem* surgido, em 1789, século XVIII, defendendo a soberania popular, a socialização da política, já, ocorrera, tardiamente, nos estados liberais capitalistas, final no século XIX e início do século XX com a aprovação do voto universal masculino. Assim, a socialização da política estendeu-se para outros segmentos sociais da sociedade não vinculados à classe operária como, por exemplo, os setores médios assalariados e os camponeses. Segundo este pensador, os direitos humanos foram frutos da história da sociedade burguesa, na luta contra o feudalismo, e como tal, caracterizam-se como uma conquista burguesa, com a criação do homem egoísta, recolhido no seu interesse privado e separado da sociedade, assim:

Na qualidade de modo específico de controle sociometabólico, o sistema do capital inevitavelmente também se articula e consolida como estrutura de comando singular. As oportunidades de vida dos indivíduos sob tal sistema são determinadas segundo o lugar em que os grupos sociais a que pertencem estejam realmente situados na estrutura hierárquica de comando do capital. Além do mais, dada a modalidade única de seu metabolismo socioeconômico, associada a seu caráter totalizador – sem paralelo em toda a história, até nossos dias –, estabelece-se uma correlação anteriormente inimaginável entre economia e política (MÉSZÁROS, 2011b, p.98).

Nesse sentido, para o autor acima citado, o capital inaugurou um modo de produção, diferentemente, dos demais possui um caráter totalizador. Esse modo de produção surgiu na Europa Ocidental, no fim da Idade Média (século XV) até a metade do século XIX, período em que ocorreu a acumulação primitiva¹⁵, caracterizada pela libertação em massa dos camponeses, para a formação da [...] *condição de proletariado* que é a *condição sócio-ontológica do homem que trabalha no modo de produção capitalista* (ALVES, 2009, p.68). Ainda, conforme esse autor:

Em algum momento do passado histórico, nossos ancestrais mais ou menos distantes sofreram alguma despossessão originária que marcou a alienação dos meios de produção de vida material daquele homem ou mulher ou de algum grupo social. Muitas vezes, a despossessão da propriedade pessoal ocorre por meios extra-econômicos (fraude ou roubo). As mãos do capital estão sujas de sangue. A origem da riqueza capitalista é marcada pela fraude ou pela violência extra-econômica (Ibid.,p. 69).

¹⁵ A chamada acumulação primitiva é apenas o processo histórico que dissocia o trabalhador dos meios de produção. Ela aparece como "primitivo" porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde (MARX, 2013, p. 828).

Assim, no capitalismo, a despossessão da propriedade pessoal levou homens e mulheres, à luta pela sobrevivência, ou seja, a aceitação às condições de exploração do capital. Por isso, o capital tem dois movimentos: o *primeiro* corresponde à *expropriação por alienação primordial*; o *segundo* a *expropriação como alienação sistêmica* (Idem). Como foi dito, o primeiro movimento originou-se com a acumulação primitiva, e o segundo com a reprodução do primeiro pela via do trabalho estranhado que *aparece como o modo de ser da expropriação como alienação sistêmica ou alienação reiterativa do sistema sociometabólico do capital* (Ibid., 71).

Diante do exposto, a separação dos trabalhadores dos meios de produção, os colocou numa relação de dependência frente à classe capitalista, tendo em vista, que foram obrigados a vender sua força de trabalho para sobreviver. Desta forma, o preço da força de trabalho é imposto pelo capitalista e pelo Estado, de acordo com os conflitos das forças sociais em presença. Assim, *A história de todas as sociedades (história escrita, I.T.) até hoje é a história de luta de classes* (MARX; ENGELS, 2010, p.4) e os sujeitos da história são as classes sociais, haja vista, que é [...] *ao redor e a partir da luta pela produção e apropriação da riqueza que se desenrola, direta ou indiretamente, todo o processo social* (TONET, 2013, p.16). Segundo Marx; Engels (2013) a sociedade capitalista divide-se em duas classes sociais que se confrontam diretamente: burgueses e proletariados, sendo que a primeira entendida como a classe dos proprietários dos meios de produção, e a *segunda a classe dos assalariados modernos que, não tendo meios próprios de produção são obrigados a vender sua força de trabalho para sobreviver* (Ibid., p.40). Na contemporaneidade, proletário significa:

A classe-que-vive-do-trabalho, a classe trabalhadora, hoje inclui a totalidade daqueles que vendem sua força de trabalho, tendo como, núcleo central os trabalhadores produtivos. [...] Sendo o trabalhador produtivo aquele que produz diretamente mais valia e participa diretamente do processo de valorização do capital [...]. Mas a classe-que-vive-do-trabalho engloba também os trabalhadores improdutivos, aqueles cujas formas de trabalho são utilizadas como serviço, seja uso público ou para o capitalista [...] (ANTUNES, 2009, p. 102).

Nesta direção, o capitalista expropria a riqueza produzida pela classe trabalhadora, para levar a diante suas atividades econômicas, incluindo o incremento das forças produtivas. Sob esta ótica, o capitalista proprietário do valor de uso que produz valor de troca visa produzir mercadoria:

A mercadoria é antes de mais nada, um objeto externo, uma coisa que, por suas propriedades, satisfaz necessidades humanas, seja qual for a natureza, a origem delas, provenham do estomago ou da fantasia. Não importa a maneira como a coisa satisfaz a necessidade humana, se diretamente, como meio de subsistência, objeto de consumo, ou indiretamente por meio de produção (MARX, 1994, p. 41).

Desse modo, a mercadoria como valor de uso, destinada a satisfazer necessidades humanas não tem nada de misterioso. No entanto, quando o trabalho humano é disfarçado pela igualdade do valor de um produto dar-se o mistério:

A mercadoria é misteriosa simplesmente por encobrir as características sociais do próprio trabalho dos homens, apresenta-as como características materiais e propriedades sociais inerentes aos produtos do trabalho; por ocultar, portanto, a relação social entre os trabalhos individuais dos produtores e o trabalho total, ao refleti-la como relação social existente (MARX, 1994, p. 81).

Conseqüentemente, a relação social existente entre os homens, não aparece, torna-se fantasmagórica, uma relação entre coisas. O valor dessa mercadoria deve ser maior do que o conjunto dos meios de produção e da força de trabalho. Desta forma, o valor de qualquer mercadoria é determinado pela *quantidade de trabalho materializado em seu valor-de-uso, pelo tempo de trabalho socialmente necessário a sua produção* (Ibid., p. 211). Assim, o capitalista para obter uma mercadoria que ultrapasse ao valor de uso para alcançar o valor de troca, com o valor excedente, precisa:

[...] compra a força de trabalho pelo valor diário. Seu valor-de-uso lhe pertence durante a jornada trabalho. Obtém, portanto, o direito de fazer o trabalhador trabalhar para ele durante um dia de trabalho (que é uma grandeza indeterminada podendo ser longo ou curto) (Ibid., p.262).

Assim, o capital não é algo material, mas uma relação social entre classes, no entanto, a valorização (do capital) só passa a ocorrer com o uso da força de trabalho e da tecnologia na produção de mercadorias. Essa valorização dar-se sob o comando do capital, ou seja, o controle do processo de trabalho ficar sob a guarda do capitalista. Segundo Nobre; Pena; Batista; (2011) a história ocidental da humanidade que passou pelo escravismo e feudalismo comprometeram a saúde e a vida de homens, mulheres e crianças, por conta, das condições sobre-humanas e das exaustivas jornadas de trabalho. Desta forma, o trabalhador despossuído dos meios de produção, passou a ser obrigado a vender sua força de trabalho ao capitalista, através de um contrato, em que o último garante os meios do primeiro assegurar a sua subsistência, durante a jornada de trabalho.

Por conseguinte, a jornada de trabalho é estabelecida pelo tempo necessário a reprodução da força de trabalho do trabalhador e pelo trabalho excedente. Nestes termos, o trabalhador para se reproduzir, socialmente, precisa trabalhar uma quantidade de horas inferior à jornada de trabalho contratada pelo capitalista. A exemplo, grosso modo, a diária de um trabalhador, em 6 horas, equivalente ao seu salário, porém foi contratado para cumprir

uma jornada de trabalho de 8 horas. Desse modo, as horas, a mais, não pagas, ao trabalhador, são chamadas, por Marx (1994), de mais valia. Porém, a jornada de trabalho deve considerar os limites físicos do trabalhador como, também, as necessidades humanas, tais como: descansar, dormir, alimenta-se, etc. Em linhas gerais, o trabalhador precisa cuidar da sua espiritualidade e da sua vida social, no entanto, esses condicionantes, variam de acordo com o grau de civilidade de cada sociedade.

Tal tendência viera a se intensificar com a expansão do capitalismo que se organiza através da concentração de trabalhadores em fábricas e os vê apenas com a força de trabalho usada para fazer crescer o capital, daí a busca sem limites pelo trabalho excedente. Cabe destacar que, historicamente, o trabalho excedente apresentou-se onde havia proprietário dos meios de produção com trabalhador livre ou não, pois o trabalho, na verdade, era o produtor de valor de uso, assim como, de uma produção excedente para os donos dos meios de produção. Diante do exposto, o trabalho excedente não foi uma invenção do capitalismo, no entanto, o trabalho em excesso sobrepôs à escravidão e ao feudalismo, pois:

Na Antiguidade, o trabalho em excesso só atingia as raias do monstruoso quando estava em jogo obter valor de troca em sua materialização autônoma, em dinheiro, com produção de ouro e prata. Fazer o trabalhador trabalhar até à morte se torna, nesse caso, a forma oficial do trabalho em excesso. Mas quando os povos cuja produção se encontra nos estágios inferiores da escravatura, da corveia, etc., entram num mercado mundial dominado pelo modo de produção capitalista, tornando-se a venda de seus produtos ao exterior o interesse dominante, sobrepõem-se aos horrores bárbaros da escravatura, da servidão etc. a crueldade civilizada do trabalho em excesso (MARX, 1994, p. 266).

Pelo exposto, segundo o autor, a busca pelo trabalho excedente no capitalismo alcançou proporções, antes, não existentes em outros meios de produção. Por conta disso, ocorre uma desconsideração dos limites físicos e morais da jornada de trabalho para apropriação do tempo destinado ao desenvolvimento intelectual e necessário à reprodução da saúde do trabalhador. Nesta perspectiva, o capitalista não se preocupa com o tempo da vida da classe trabalhadora, pois ao prolongar a jornada de trabalho conduz ao *esgotamento prematuro e a morte da própria força de trabalho* (Ibid., p.301). Segundo o autor, essas situações são geradas pelas leis imanentes e compulsórias do capitalismo, ou seja, independem da vontade individual do capitalista. Assim, proporcionalmente, quanto mais rápida a produção de riquezas, maior será o desgaste do trabalhador.

Nesta perspectiva, a população excedente, ou sobrança, é o resultado do processo de acumulação capitalista desencadeado nos períodos de variações de crescimento da produção. Dessa forma, o EIR, também chamado de superpopulação relativa por Marx (2013) é

constituída por trabalhadores desempregados ou parcialmente empregados, que aparecem de forma aguda nas crises e de forma crônica, quando a economia encontra-se paralisada. Em linhas gerais, o modo de produção capitalista é alimentado pelo EIR, que ao pressionar o rebaixamento dos salários provoca a competição, entre os trabalhadores, e oferece à classe burguesa as condições necessárias ao processo de exploração. A exemplo das consequências dessa exploração tem-se as doenças do trabalho¹⁶ que se tornaram complexas e *os acidentes de trabalho se constituem a face visível de um processo de desgastes e destruição da força física de parcela da força de trabalho* (VILELA, 2003, p. 20).

Tal situação acima exposta, refere-se a explicação da superpopulação relativa, que segundo Marx (2013) apresenta-se, periodicamente, de maneira contínua de três formas: flutuante, latente e estagnada. A primeira, a *flutuante os trabalhadores são ora repelidos, ora extraídos em quantidade maior, de modo que, no seu conjunto, aumenta o número dos empregados, embora em proporção que decresce com o aumento da escala da produção* (MARX, 2013, p. 754). A segunda, a latente trata-se dos trabalhadores rurais que ficam a mercê das necessidades do capital: *o trabalhador rural é rebaixado ao nível mínimo de salário e está sempre com um pé no pântano do pauperismo* (Ibid.,). A terceira, a estagnada (que nos interessa neste estudo), constituída pela população, em parte, que trabalha, mas de forma irregular. Desta forma, fornece ao capital uma quantidade de força de trabalho disponível inesgotável que vive abaixo do nível médio da classe trabalhadora.

Segundo o autor, a duração máxima de trabalho e um mínimo de salário são as características fundamentais da superpopulação relativa estagnada, sendo que sua amplitude está, diretamente, relacionada ao aumento da acumulação do capital, por isso, diferentemente da latente e da flutuante reproduz-se e perpetua-se em termos quantitativos maiores. Ainda, conforme o autor, a superpopulação relativa estagnada *vegeta no inferno da indulgência, do pauperismo* (Ibid., p.755). Desse modo, *o pauperismo* faz parte das despesas extras do processo de produção capitalista, sendo, porém destinado a terceiros, em especial, à classe trabalhadora e a classe média inferior.

Neste sentido, quanto maior a riqueza social, o capital e a força produtiva dos trabalhadores, maior também, será o EIR. Sob essa ótica, conforme a lei geral de acumulação capitalista criou, inicialmente, EIR e conseqüentemente gerou [...] *a miséria das camadas cada vez maiores do exercito ativo e o peso morto do pauperismo* (MARX, 2013, p. 756).

¹⁶ Antes da Revolução Industrial, o médico Ramazzini (2000), escreveu a obra *As doenças dos Trabalhadores*, onde fez um estudo das doenças que os castigavam. O enfoque do autor era na doença surgida por conta das atividades do trabalhador.

Essa superpopulação relativa estagnada é dividida em três categorias: a primeira pelos aptos ao trabalho, a segunda os órfãos e filhos de indigentes e a terceira:

[...] os degradados, desmoralizados, incapazes de trabalhar. São notadamente, os indivíduos que sucumbem, em virtude de sua incapacidade de adaptação, decorrente da divisão do trabalho; os que ultrapassam a idade normal de um trabalhador; e as vítimas da indústria, os mutilados, enfermos, viúvas etc., cujo aumento com as máquinas perigosas, as fábricas de produtos químicos etc. O pauperismo constitui o asilo dos inválidos do exército ativo dos trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva. [...] E, ainda, quanto maiores essas camadas de lázaros da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior, usando a terminologia oficial, o pauperismo (MARX, 2013, p. 756), (grifos nossos).

Contudo, é por meio da exploração do homem pelo homem que a humanidade foi capaz de se elevar do seu estágio primitivo (LESSA, 2012, p.29), por esse motivo, não se pode negar os avanços da evolução da humanidade. Nesta perspectiva, o desenvolvimento das forças produtivas no capitalismo, levou a humanidade à superação da carência existente em outros modos de produção, entretanto, a produção tornou-se maior do que as necessidades humanas, impedindo o contínuo desenvolvimento das forças produtivas. Segundo o autor, tal fato conduziu as crises sucessivas, sendo que desde o término da Revolução Industrial (1830), até os dias de hoje, houve mais tempos de crise do que prosperidade econômica. Desta forma,

A causa básica de tais crises é que com a abundância, a oferta de mercadorias torna-se maior do que a procura, e os preços tendem a cair, inviabilizando a produção. As crises cíclicas nada mais são do que a manifestação de que a abundância inviabiliza o mercado (ibid., p.16).

É válido colocar que, o advento da sociedade burguesa, para Alves (2009) trouxe o desenvolvimento das forças produtivas, entretanto, devido à existência da propriedade privada e da divisão hierárquica do trabalho, o trabalho estranhado ou alienado ainda continua ocupando grande quantidade de tempo na vida das pessoas. O tempo é consumido pelo trabalho estranhado, por isso, *o capital avassala a possibilidade de desenvolvimento humano e pessoal dos indivíduos sociais* (Ibid., p.148). Dessa forma, por o homem ser obrigado a dedicar maior quantidade de tempo na luta pela existência, o impede de se desenvolver como um ser humano-genérico. Ao contrário da sociedade comunista, baseada no tempo livre, por oferece as condições necessárias ao desenvolvimento humano.

Contraditoriamente, o desenvolvimento das forças produtivas, no capitalismo, levou a agrupação de massas humanas em um único espaço físico, divididos na execução de vários tipos de trabalho, criando dessa forma, uma diversidade de necessidades sociais e interesses políticos. Sendo assim, o aumento dos lucros dos capitalistas se dava através da mais-valia

absoluta, ou seja, pelo aumento da jornada de trabalho e da redução salarial: os trabalhadores tinham uma extensiva jornada de trabalho e que os impedia de terem uma participação política, pois trabalhavam exaustivamente. Além disso, exemplo, Engels (2010) em sua obra *A situação da Classe Operária na Inglaterra*, na segunda metade do século XVIII, (momento que surgiu a classe trabalhadora), onde retrata que o trabalhador, nesta época, só possuía um salário para garantir a sobrevivência, de forma precária, (moradias insalubres e precárias, alimentação imprópria, vestimentas de farrapos, etc.). Então, sob essas condições, ficar desempregado significava passar e morrer de fome. Contudo, Marx (1994), ao analisar o trabalho nas padarias, constatou que ocorria morte por excesso de trabalho, todavia, a existência de uma população excedente faminta, substituiria os mortos e, assim garantiria a reprodução do capital.

No entanto, como demonstrou Marshall (1967), no século XVIII, na transição do feudalismo para o capitalismo, os direitos sociais, que existiam nas vilas e nas guildas foram acabando, gradativamente, devido aos seguintes fatores: 1) conflito entre o novo desenvolvimento da concepção dos direitos civis que defendia a liberdade de escolha da ocupação e do lugar para se trabalhar; 2) a mudança para o capitalismo. Sob esta ótica, a *Poor Law* (Lei dos Pobres) oferecia as condições econômicas para a satisfação das necessidades dos cidadãos, independente do valor atribuído à força de trabalho no mercado, sendo a única instituição que conseguiu permanecer, inclusive, passando a ter abrangência nacional, e, a ocupar uma posição privilegiada. Porém, em 1834, a referida Lei passou por mudanças, sendo a principal, a sua subordinação às condições salariais e ao mercado de trabalho. Assim:

Oferecia assistência somente àqueles que, devido à idade e à doença, eram incapazes de continuar a luta e àqueles outros fracos que desistiam da luta admitiam a derrota e clamavam por misericórdia. O movimento experimental em prol do conceito de previdência social mudou de direção. Porém, mais do que isso, os direitos sociais mínimos que restaram foram desligados do status da cidadania. A *Poor Law* tratava as reivindicações dos pobres não como uma parte integrante de seus direitos de cidadão, mas como uma alternativa deles - como reivindicações que poderiam ser atendidas somente se deixassem inteiramente de ser cidadãos (Ibid., p.72).

Com efeito,

(...) a *Poor Law* se constituía nos últimos vestígios de um sistema que tentara ajustar a renda real às necessidades sociais e ao status do cidadão e não apenas ao valor de mercado de seu trabalho. Mas essa tentativa de injetar um elemento de previdência social na própria estrutura do sistema salarial através da instrumentalidade da *Poor Law* estava condenada ao fracasso não somente por causa de suas consequências práticas desastrosas, mas também porque era extremamente ofensiva ao espírito predominante da época (ibid., 1967, p. 72).

Desta forma, as primeiras leis reguladoras das atividades fabris, mesmo intervindo na diminuição da jornada de trabalho, e nas melhorias das condições de trabalho, negavam-se a proteção ao homem adulto, ou seja, o cidadão, sem vínculo com o trabalho. No entanto, a *Poor Law* para continuar existindo, até 1918, no capitalismo, abandonou a assistência universal aos cidadãos, em detrimento, do critério de atender, apenas, os considerados fracos para o trabalho. Nesta esteira, os considerados fracos para o trabalho e amparados pela *Poor Law* eram internados na casa do trabalho, em troca, deixavam de ter acesso aos direitos civis ao serem abrigados, abdicando do direito de liberdade, assim como, eram proibidos de exercer o poder político.

Por conta disso, fora criado um estigma social em relação aos assistidos pela *Poor Law*, visto que, a sociedade, na época, estava dividida entre *cidadãos e indigentes* (grifos nossos), sendo que os últimos não podiam frequentar os, mesmos, lugares onde estavam os primeiros. Em decorrência disso, os direitos sociais passaram a ser vistos de forma negativa, pois representava os fracos para o trabalho, enquanto que os civis e políticos expressavam a cidadania. Assim, divorciaram-se os direitos sociais do *status* de cidadania e a proteção limitou-se as mulheres e as crianças.

Neste sentido, esses direitos sociais tornaram-se insuficientes, pois se concentravam, apenas, nos considerados fracos para o trabalho. No entanto, as transformações processadas com o capitalismo trouxeram à tona outros carecimentos, que segundo Coutinho (2008) se multiplicaram e se tornaram-se complexos. Então, diante da situação da classe operária, que era muito difícil, no início do capitalismo (fome, desemprego, extensivas jornadas de trabalho, doenças e acidentes no trabalho, mortes no trabalho, etc.), pois não tinha mais acesso aos meios de produção, dependendo, exclusivamente, da venda da sua força de trabalho, de onde obtinha, em troca, um salário baixíssimo, desenvolveu-se a capacidade humana de dar respostas, propiciando o solo fértil para que:

[...] os movimentos operários, cuja reivindicação básica era por salários decentes pelo trabalho, por previdência social, da qual eles viriam sem dúvidas precisar em algum momento de suas vidas, por benefícios que a pobreza os impedia de usufruir – como cuidado médico e educação escolar – e por direitos políticos não incluídos nas clássicas declarações que tornariam mais fácil sua luta pelos outros direitos, por exemplo, de formar sindicatos e o direito à greve (HOBSBAWM, 2000, 425).

Nesta direção, o autor acima citado, coloca que nenhum, outro, grupo da sociedade estava mais interessado na reformulação dos direitos, do que a classe operária, por isso, [...] *a pressão para fazer passar uma legislação protetora e introduzir sistemas modernos de*

previdência e bem-estar social surgiu principalmente da existência e da exigência das classes trabalhadoras (Ibid. p. 430-431).

Com efeito, a jornada de trabalho passou a ser questionada pela classe trabalhadora organizada através de *grupos empenhados [...] na defesa de seus interesses* (COUTINHO, 2008, p.26), no final do século XIX e início do século XX, nos países capitalistas desenvolvidos. Por conseguinte, a luta de classes passou a ter visibilidade na sociedade burguesa, assumindo *a forma de uma longa e progressiva batalha* (Ibid., p.42), através de lutas operárias como: 1) o ludismo¹⁷ que foi a primeira forma de enfrentamento à classe burguesa; 2) o movimento cartista¹⁸ teve como bandeira de luta a redução da jornada de trabalho. Neste sentido, a conquista da redução da jornada de trabalho foi fruto de [...] *uma luta multissecular entre o capitalista e o trabalhador* (MARX, 1994, p.307). Na avaliação de Coutinho (2008) ampliou-se o tempo livre dos trabalhadores, permitindo-lhes, *a organização popular e a socialização da política* (COUTINHO, op. cit.).

Desta forma, instituíram-se os direitos sociais representando a *primeira vitória da economia política da classe operária sobre a economia política do capital* (Ibid., p. 43) e, ao mesmo tempo, significou um freio às leis de mercado por meio de medidas não pertencentes à lógica capitalista. Segundo o autor, o movimento cartista de 1860 constituiu-se um exemplo de conquista de direito social. Porém, contraditoriamente, com a redução da jornada de trabalho tem-se o aumento crescente da produtividade do trabalho, dando origem à exploração por via da mais-valia relativa, possibilitando negociações e *concessões* (grifo do autor). Por conseguinte, derivou-se um processo de democratização no plano político-institucional, ou seja, a obtenção por meio do Estado burguês o reconhecimento das demandas da classe operária.

A redução da jornada de trabalho causou um impacto ideológico no movimento operário e socialista dos *países ocidentais* (grifo do autor), ao terem deixado de lado o objetivo final da luta operária - o socialismo -, e aceitado a possibilidade do Estado burguês continuar fazendo concessões. Esse posicionamento, a favor das reformas por dentro do capitalismo, tornou-se hegemônico no movimento social, dando origem a social-

¹⁷ Para Montano; Duriguetto (2010) foi um movimento da classe operária com ações violentas voltadas para destruição de máquinas, pois as consideravam, de forma equivocada, como principal inimigo, responsável pelo desemprego.

¹⁸ O movimento cartista foi considerado como o primeiro movimento político dos trabalhadores, pois reivindicou demandas econômicas: diminuição da jornada de trabalho, aumento salarial, assim como, também, o direito ao voto e a elaboração de uma carta constitucional que garantisse os direitos trabalhistas (COUTINHO, op. cit.).

democracia¹⁹, que segundo Coutinho (2008), mesmo com as contradições, trouxe significativas e duradouras conquistas sociais e democráticas, a exemplo dos direitos sociais. Assim par o autor, os direitos sociais *permitem ao cidadão uma participação mínima na riqueza material e espiritual criada pela sociedade* (Ibid., p. 63).

Partindo desta compreensão, segundo Guerra (2013), os direitos sociais colocam limites à lógica devastadora do capital que visa acumular sem a preservação da vida e saúde dos trabalhadores, conforme apontado por Marx (1994) e Engels (2010). Sendo assim, os direitos sociais criaram as condições para os homens alcançarem uma nova situação no percurso à humanidade, alterando a histórica relação de submissão do trabalho ao capital. Contudo, Guerra (2013) chama à atenção para os limites dos direitos sociais na ordem burguesa, haja vista, que tem [...] *no Estado de direito o seu mais fiel guardião e meio de exercer sua hegemonia e garantir sua legitimidade sobre a sociedade* (Ibid., p. 43). Sob essa lógica, os direitos sociais devem ser problematizados no interior das relações sociais capitalistas, haja vista, que são elas que *possibilitam ou impedem* o acesso ou não aos mesmos (Ibid., 44).

A propósito, os direitos sociais na Europa foram conquistados, paulatinamente, ao longo dos séculos XIX e XX, sendo que os primeiros indícios dos Direitos Sociais na vida dos trabalhadores ganhou espaço durante o século XIX, com a Revolução Industrial. Como se sabe, a Revolução Industrial, apesar de ter possibilitado certo desenvolvimento econômico, contraditoriamente, trouxe sérios prejuízos à classe trabalhadora e, conseqüentemente, todos os demais que se encontravam à margem da sociedade.

Nesta perspectiva, Marshall (1976) defendeu a tese de que os direitos civis se consolidaram no século XVIII, o político no XIX, e os sociais no XX. No entanto, para este autor, deve-se, fazer uma leitura com certa flexibilidade, tendo em vista, que os dois últimos direitos mesclam-se. Sob esse entendimento, o autor construiu o conceito de cidadania baseado na conjugação de três tipos de direitos (político, civil e social), porém, tem se verificado que o mesmo é inatingível, devido esses direitos possuírem independência histórica, ou seja, um direito poder existir sem o outro. A título de exemplo destaca os direitos sociais:

¹⁹ Para Luxemburgo (2010), trata-se da luta da classe operária por reformas, por melhorias da situação do trabalhador dentro do sistema capitalista e nas instituições democráticas. A classe trabalhadora deve lutar pelo poder político, tendo como, finalidade a supressão da condição de assalariada.

Em tese eles podem existir sem os direitos civis e certamente sem os direitos políticos. Podem mesmo ser usados em substituição aos direitos políticos. Mas, na ausência de direitos civis e políticos, seu conteúdo e alcance tendem a ser arbitrários (CARVALHO, 2002, p.10).

No entanto, os direitos somente são garantidos com a intervenção do Estado na prestação de mecanismos que fossem capazes de realizar a justiça social. Sob esta ótica,

[...] o Estado capitalista não deve ser considerado como uma entidade intrínseca, mas como é, aliás, o caso do *capital*, como uma relação, mais exatamente como a condensação material de uma relação de forças entre classes e frações de classe, tal como se exprime no seio do Estado, sempre de maneira específica (POULANTZAS, 1978, p. 141 grifos do autor, apud FALEIROS, 2010, p. 30).

Assim, segundo Guerra (2013) a materialidade dos direitos sociais depende de um conjunto de mediações possuidoras de uma dupla dimensão: a objetiva e a subjetiva (ideológica), ou seja, as condições *econômicas, institucionais, jurídico formais, ideoculturais, políticas e partidárias* (COUTINHO, 2008, p. 63). Acrescenta-se a isso, a necessidade de correlação de forças, em um determinado momento histórico, de uma dada sociedade, para fazer valer as reivindicações dos indivíduos e/ou coletividade.

Nesta direção, os direitos foram responsáveis pelo surgimento de instituições públicas, que vieram concretizá-los. Assim, segundo Pereira (2008), *os direitos civis* (direito a propriedade; o direito de ir e vir; direito de imprensa, etc.) fizeram emergir os tribunais de justiça; *o direito político* (direito de votar e ser votado) fez emergir os Parlamentos e Conselhos de Governos locais e os *direitos sociais* fizeram surgir instituições para executarem políticas públicas.

No que se refere aos direitos sociais, segundo a autora, a conjuntura econômica, política e social, do período pós Segunda Guerra Mundial, fez com que os Estados Unidos e Europa, passassem a analisar a relação, entre governos e cidadãos, dando origem ao ramo de conhecimento denominado de *Policy Science*. Ainda, segundo Pereira (2008) esse ramo de conhecimento apresenta três características, a saber: multidisciplinar; intervencionista e normativa, porém, não há uma unanimidade na definição de política pública. No entanto, existem duas interpretações que competem entre si que são: uma tem o estado como o exclusivo executor de políticas públicas e a outra de que o Estado e mais a sociedade são os responsáveis por elas. A autora, citada, segue a segunda interpretação, tendo em vista, que o termo público ultrapassa o Estado, pois as políticas públicas existem por demandas da sociedade. Nesse sentido, o termo público é mais abrangente do que o estatal.

Portanto, quando se fala de política *pública*, está se falando de uma política cuja principal marca definidora é o fato de ser *pública*, isto é, de todos, e não porque seja *estatal* (do Estado) ou *coletiva* (de grupos particulares da sociedade) e muito menos individual (PEREIRA, 2008, p. 95).

Nesses termos, a palavra pública vem do latim, quer dizer *res publica res (coisa), pública (todos)*. Além de dividir a responsabilidade da política pública entre estado e sociedade, esse termo refere-se a uma forma de organização política baseada no interesse comum da comunidade, da soberania popular e não da soberania dos que exercem o governo. Então, é a soberania popular que permite, aos cidadãos, manifestar suas vontades como *vontade geral, que deve ser respeitada e incorporada nas leis, assim como, exercerem legitimidade do controle democrático* (Ibid.,). Sob esta ótica, as características da política pública são: a) linha de orientação para uma ação pública; b) concretização de direitos sociais conquistados pela sociedade que são incorporados a legislação e que se realizam através de programas, projetos e serviços sociais; c) prevalece o interesse comum ou público ou da soberania popular; d) é voltada para a satisfação das necessidades sociais e não da rentabilidade econômica.

Nesta esteira, os direitos sociais passam a existir com as políticas públicas ou sociais, que para a autora acima citada são *às ações do Estado face às demandas e necessidades sociais da sociedade, desde que aquele se tornou crescentemente interventor* (p. 87). Sob esta ótica, o Estado na tentativa de evitar conflitos de classes, diante do processo de acumulação capitalista faz a regulação do processo de exploração capitalista, através da criação de uma ampla legislação social, abrangendo [...] *um processo contraditório, que define um modo de articulação das relações complexas de uma totalidade social estrutural histórica e institucionalmente* (FALEIROS, 2010, p. 288). Assim:

A legislação social torna-se assim, um meio de generalizar as mesmas condições de exploração para o capital como um todo, mesmo que certos capitais sejam sacrificados. Além disso, se a legislação elimina a concorrência entre os capitalistas para lhe impor certas restrições, ela lhes garante o direito de explorar o trabalho. A legislação social não é, pois, uma “proteção” dos trabalhadores, como proclamam os discursos governamentais, mas a regulação da exploração trabalhadora a um nível mais geral, contraditoriamente restringindo-a enquanto coíbe a depredação total da força de trabalho e sua valorização, e amplia e generaliza as condições de exploração para o conjunto dos capitalistas, atendendo, como assina Marx, as reivindicações de igualdade que as indústrias regulamentadas exercem, isto é, a igualdade no direito de explorar o trabalho (Ibid., p. 292).

Pelo exposto a legislação social, de um lado cumpre um papel de regulação da exploração capitalista, possibilitando meios para a convivência, entre desiguais, diante dos conflitos que podem levar ao caos e de outro lado, impulsiona os homens a buscarem como

estratégia o consenso. O consenso é considerado por Pereira (2008) como uma forma de regulação social civilizada, sendo o uso do poder pelo viés da força uma arbitrariedade humana. Sob esta perspectiva, existem duas formas de regulação social:

[...] a coerção pura e simples, como acontece nas ditaduras ou nos Estados restritos; e a política como instrumento de consenso, negociação e entendimento entre as partes conflitantes, usadas nas democracias ou nos Estados ampliados (RUA, 1998 apud PEREIRA, 2008, p.89).

Assim, regulação social via coerção pura é a falência da política, pois é antidemocrática e não consegue obter a subjugação dos oprimidos. Já a regulação social baseada na política, tem procedimentos democráticos que no processo de resolução de conflitos não elimina o opositor, mas pode vir a exercer coerção, através de regras e penalidades para quem desobedece ao Estado. Essa coerção pode ser evitada e/ou controlada pela sociedade. Dessa forma, tem-se uma possibilidade de resolução de conflitos, sem destruição dos conflitantes, pois a política permite a formação de outros poderes, tendo em vista que, esta se compõe de atividades formais (regras estabelecidas) e de informais (negociações, diálogos), situadas nas relações de poder, visando resolver problemas que envolvam bens e assuntos públicos, de forma, pacíficos. Por conseguinte, a política facilita uma ampliação da cidadania que leva a valorização da dimensão social. Segundo Bobbio (2004) foi à política que propiciou a expansão e diversificação dos direitos de cidadania, ou seja, os direitos sociais. Nesses termos, acredita-se que a satisfação das necessidades sociais levaria a uma maior participação democrática.

Em relação aos direitos sociais, Coutinho (2008) vê nas instituições públicas e na burocracia estatal um obstáculo à universalização dos mesmos, pois as primeiras executam políticas públicas ou sociais usando métodos de processos seletivos, de acordo com os segmentos que interessam ao processo de reprodução social para o capital, restringindo, assim, os direitos sociais a determinados grupos da sociedade. Assim, as políticas públicas e/ou sociais são contraditórias, pois ao mesmo tempo em que representam as demandas da classe trabalhadora - aceitas pelo Estado burguês - são manipuladas e adaptadas ao interesse da classe dominante. Neste contexto, cabe destacar que o processo de regulação social do trabalho, no Brasil, deu-se paulatinamente e de acordo com a importância do setor produtivo, assim: o direito a férias para os trabalhadores do comércio e bancos, foi aprovado em 1933, e, em 1934, para os trabalhadores da indústria; o trabalho infantil (1926 a 1932); jornada de trabalho diário para trabalhadores do comércio e da indústria, a em 1932.

No entanto, as primeiras políticas compensatórias foram criadas no Brasil, em 1923, a

exemplo da Eloy Chaves que fundou a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Ferroviários, com a finalidade de instituir um fundo onde o empregador, o empregado e o Estado pudessem contribuir financeiramente. Este fundo tinha por objetivo servir ao trabalhador, no período de desligamento da produção, por motivo de velhice e invalidez, ou à sua família, em decorrência de morte, além de assistência médica [,,] *tratava-se de um esquema clássico, onde o empregado abre mão de parte de sua renda no presente, enquanto ainda participa do processo de acumulação, a fim de obter parte dela, no futuro, quando dele já estiver ausente* (SANTOS, 1998, p.78).

Na trajetória das políticas do processo acumulativo e compensatório, constatou-se que a política econômica e social, após 1930, representava a travessia da acumulação capitalista à equidade, pois, na prática política, estava implícito o conceito de *cidadania* (grifo do autor). Não se trata da cidadania considerada no conceito clássico, mas, sim, uma cidadania regulada:

Por *cidadania regulada* entendo o conceito de cidadania cujas raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal. Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações *reconhecidas e definidas em lei* (Ibid., p.103).

Sob esta ótica, a cidadania seria realizada via regulamentação de profissões/ocupações, ou seja, os direitos sociais seriam garantidos para quem tivesse vínculo com o processo produtivo, isto é, carteira assinada. Neste sentido, o Estado era o agente político que definia quem era ou não cidadão. Além disso, o autor acima citado chama a atenção para a relação entre governo e sindicato que era muito próxima, sendo que o primeiro interveio no segundo, colocando critérios de funcionamento. Assim, somente, os sindicatos com autorização do Estado poderiam funcionar e, apenas os trabalhadores com profissões regulamentadas poderiam ser sindicalizados. Além disso, o sindicato poderia fazer reivindicações de direitos de interesses econômicos, ao poder público, pela via da *colaboração* (grifo do autor). Contudo, a colaboração, por parte, do Estado, demorou muito, sendo atendida apenas uma demanda: a de fixação do salário mínimo, em 1940. Logo, o sindicalismo que surgiu no Brasil abdicou da luta pela construção dos direitos políticos e preferiu fazer alianças com o Estado na busca de melhorias para a classe operária, tal postura fora chamada de *estadania* e *peleguismo* (SANTOS, 1998, p.82, grifos do autor).

Nesta esteira, durante o século XX, precisamente, em 1948, têm-se os direitos sociais instituídos e positivados internacionalmente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, corroborando para a efetivação do Estado Democrático de Direito. Foi a partir da Declaração

Universal dos Direitos Humanos que *o humanismo político da liberdade alcançou seu ponto mais alto do século XX. Trata-se de um documento de convergência e ao mesmo passo uma síntese* (BONAVIDES, 2007, p. 574). Sob esta perspectiva, *a única prova através da qual um sistema de valores pode ser considerado humanamente fundado e, portanto, reconhecido: e essa prova é o consenso geral acerca de sua validade* (BOBBIO, 2004, p.50). Além disso, observa-se que esses direitos foram sendo disciplinados em uma norma específica, como por exemplo, O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, documento adotado pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 19 de dezembro de 1966.

No Brasil, devido à sua formação sócia histórica de base colonial, os direitos sociais somente foram tratados a partir da 3ª Constituição (a de 1934), onde podem encontrar-se algumas conquistas, tais como: reforma eleitoral, a qual, certamente, se constitui um marco para a população brasileira e a criação de Leis Trabalhistas, como a jornada de 8 horas diárias, repouso semanal e férias. A Constituição de 1946 trás o direito de greve, de livre associação sindical e a garantia de liberdade de opinião e expressão. Por fim, destaca-se a Constituição de 1988, vigente até o presente momento, considerada, por muitos, como a Constituição Cidadã e Humana ao tentar garantir a proteção social, através da seguridade social.

É válido destacar que enquanto a sociedade salarial nos países capitalistas desenvolvidos entrava em declínio, a partir da década de 70, o Brasil importava esse modelo de proteção social. Contudo, tratava-se de um paradoxo, pois o Brasil era uma sociedade não salarial e/ou com frágil assalariamento. Desse modo, o não estabelecimento da sociedade salarial, no Brasil, estabeleceu limites à lógica de universalização da proteção social, conforme, a lógica originária, *de garantia do direito social a partir da ocupação de um emprego com carteira de trabalho assinada* (BOSCHETTI, 2006, p. 65).

Segundo esta autora, o Brasil não viveu uma generalização de salários e empregos estáveis, pelo contrário, o longo percurso de implantação das políticas sociais tem-se relações sociais de trabalho [...] *extremamente instáveis e restritas a um pequeno número de indivíduos* (ibid., p. 11). Isto significa dizer que a grande maioria da população ao longo do tempo vem mantendo-se sem proteção social, ou seja, sem carteira assinada, sendo que de forma inversa, os com carteira assinada apresentavam maiores rendimentos, conforme exposto abaixo:

[...] o complexo previdenciário-assistencial instituído pela seguridade social deixou sem proteção a maioria dos trabalhadores pobres, os quais só dispõem de sua força de trabalho como meio de sobrevivência, estão à margem das relações de trabalho estáveis e recebem salários tão baixos que não podem contribuir com a previdência como autônomos (Ibid., p.12).

Convém registrar que a Constituição de 1988 traz um título específico que trata da ordem social (Título VII), onde estão elencados os direitos sociais, relativos à saúde, previdência social, assistência social, educação entre outros. Dentre tantos direitos sociais previstos nessa Constituição, o Direito à Saúde faz parte do tripé da seguridade social (Assistência Social, Previdência Social e Saúde) e é concebido como um direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, serviços e ações que são de relevância pública (BRASIL, 1988).

Nesta esteira, a Constituição de 1988 submete a conceito de seguridade social, cujas ações e meios se destinam, também, a assegurá-la e torná-la eficaz. Sendo assim, o SUS foi regulamentado, em 1990, com a promulgação da Lei 8.080/90. Antes da criação do SUS, que completou 26 anos em 2015, a saúde não era considerada um direito social. O modelo de saúde adotado, até então, dividia os brasileiros em três categorias: os que podiam pagar por serviços de saúde privados; os que tinham direito à saúde pública por serem segurados pela previdência social (trabalhadores com carteira assinada); e os que não possuíam direito algum.

Assim, o SUS²⁰ foi criado para oferecer atendimento igualitário e cuidar e promover a saúde de toda a população. Esse sistema constitui um projeto social único, que se materializa por meio de ações de promoção, prevenção e assistência à saúde dos brasileiros, com destaque para a Saúde do Trabalhador. Nesta direção, para Laurel; Noriega (1989), a saúde do trabalhador trata de um novo modo de entender e analisar o processo saúde-doença como decorrente, também, do social e não somente dos determinantes biológicos. Desta maneira, afirma-se que a Saúde do Trabalhador não nega os riscos e os agravos/efeitos para a saúde, mas os considera, também, como decorrentes do *processo de trabalho*, que é o seu objeto de investigação (LAURELL; NORIEGA, 1989; LACAZ, 1996; MINAYO-GOMEZ; THEDIM, 1997 apud LACAZ; GÓMEZ, 2005). Como, antes, o adoecimento do trabalhador, em geral, não era considerado onexo entre a doença e o trabalho, surgiu a necessidade de uma ciência que explicasse as doenças e o acidente de trabalho, de forma a-histórica. Para os mencionados

²⁰ Segundo o site do Ministério da Saúde, é um dos maiores sistemas público de saúde do mundo. Ele abrange desde o simples atendimento ambulatorial até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. Amparado por um conceito ampliado de saúde, o SUS foi criado em 1988, pela Constituição Federal Brasileira, para ser o sistema de saúde dos mais de 180 milhões de brasileiros. Além de oferecer consultas, exames e internações, o Sistema também promove campanhas de vacinação e ações de prevenção e de vigilância sanitária – como fiscalização de alimentos e registro de medicamentos –, atingindo, assim, a vida de cada um dos brasileiros. Ver mais: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

autores, o Estado e o patronato adotaram, no século XIX, duas vertentes da medicina: da atenção médica e dos riscos de trabalho para amenizar os impactos dos conflitos surgidos entre o capital e o trabalho no corpo dos trabalhadores. Essas duas vertentes tinham como base científica o Modelo Médico²¹ que inspirou a Medicina do Trabalho²² e a Saúde Ocupacional. Vale ressaltar, que tais métodos da medicina serviram para, a classe dominante, manter o controle da força de trabalho no processo produtivo (LAURELL; NORIEGA, 1989).

Registra-se que a Saúde do Trabalhador surgiu na Itália, com o Movimento Operário ao questionar o modelo médico existente, na época, e desenvolveu uma nova perspectiva de compreensão da relação do processo saúde-doença, tendo a centralidade do processo de trabalho na relação saúde-trabalho:

Assim, por exemplo, na Itália, a Lei 300, de 20 de maio de 1970 ("Norme per la libertà e la dignità dei lavoratori, della libertà sindacale e dell'attività sindacale nei luoghi di lavoro"), mais conhecida como "Estatuto dos Trabalhadores", incorpora princípios fundamentais da agenda do movimento de trabalhadores, tais como a não delegação da vigilância da saúde ao Estado, a não monetização do risco, a validação do saber dos trabalhadores e a realização de estudos e investigações independentes, o acompanhamento da fiscalização, e o melhoramento das condições e dos ambientes de trabalho (MENDES; DIAS, 1991, 345)

Esta legislação sustentava-se, segundo Sousa (2004) na não monetarização do risco, na não aceitação de níveis adversos de trabalho, na não garantia de adicionais salariais, como o de insalubridade, além de incorporar o saber operário nos estudos dos problemas relacionados à saúde dos trabalhadores, desta forma,

[...] rompe com a concepção hegemônica que estabelece um vínculo causal entre a doença e um agente específico, ou a um grupo de fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho e tenta superar o enfoque que situa a sua determinação no social, reduzindo ao produtivo, desconsiderando a subjetividade [...] (MENDES; DIAS, 1991, p.347).

Com efeito, as conquistas adquiridas com o Estatuto dos Trabalhadores expandiram-se, para pesquisadores, de outros países, como americanos, ingleses, franceses, noruegueses, canadenses, dentre outros. Já, na América Latina a nova abordagem do processo saúde-doença, no trabalho, ganhou espaço e provocou uma crise de paradigma científico na área da

²¹ Explica a doença por agentes específicos – os riscos - e a solução em ações curativas. Esse tipo de método, segundo Laurell; Noriega (1989) obscurece a complexa relação entre processo de trabalho x saúde, na medida, que restringe o entendimento da relação da doença com o trabalho à explicação dos riscos.

²² Surgiu com a Revolução Industrial para dar resposta a um processo produtivo que adoecia e matava os trabalhadores. Assim, o profissional médico passou a ser contratado pelo capitalista, para trabalhar na fábrica e desempenhar atividades de preservação da saúde da força de trabalho, com práticas assistencialistas, visando a cura da doença, e o indivíduo. Este profissional, *baseada na premissa de que é essencial a descoberta e o controle do agente etiológico causador da doença, no caso identificando no ambiente onde desenvolve o trabalho* (VILELA, 2003, p.86).

Medicina, pois esta não conseguia mais explicar o surgimento das novas doenças que estavam causando mortalidade na população. Desta forma, um fator determinante para a mudança de paradigma, segundo Laurell; Noriega (1989) fora a teoria marxista que naquela época tornara-se a corrente hegemônica nas ciências sociais latino-americanas²³.

No Brasil, a preocupação do Estado com as questões de saúde e segurança dos trabalhadores deu-se pelas fortes pressões do movimento sindical. Diante disso, segundo Faleiros (2010), o Estado passou a intervir na saúde e segurança, baseado nos diferentes tipos das prioridades governamentais para a economia, deste modo, o autor apresenta quatro momentos:

Primeiro momento: no início do século XX, durante a hegemonia da oligarquia agroexportadora do café que durou até 1930, teve a sua [...] *primeira expansão das fábricas e do maquinismo* (FALEIROS, 2010, p. 22), fazendo emergir intensos conflitos que segundo Santos (1998) levou ao aparecimento do movimento sindical²⁴. Este passou a conflitar com a burguesia devido às mortes e os acidentes que passaram a ocorrer no interior das fábricas, desta forma, surgiu em 1904, a primeira proposta de regulamentação dos acidentes de trabalho. Contudo, depois de 15 anos, após várias modificações, tornou-se a primeira legislação social de abrangência nacional, no Brasil, sendo que o estado, interviu, primeiramente, no processo de acumulação:

[...] *fora* da fábrica e tem como objetivo compensar os trabalhadores acidentados por certas perdas, utilizando-se de meios indiretos de garantias privadas. O ambiente da fábrica aparece como um ambiente *natural*, o próprio fruto do *progresso econômico*. Assim, a industrialização é, ao mesmo tempo, vista como um bem e um mal para os trabalhadores e para o país (Idem) (grifos do autor).

Na hegemonia oligárquico-liberal da Velha república, o seguro privado foi favorecido, transformando o acidente de trabalho numa mercadoria, contudo mantendo a assistência pública. Nesse período, também, depois de muita luta do movimento sindical anarquista, através das duas greves, houve aprovação da Lei do Acidente do Trabalho em 1919. Essa

²³ Segundo os autores, a existência de um grupo de trabalho *Classe Operária e condições de trabalho* no CLACSO contribuiu para a aproximação entre as ciências sociais e as ciências da saúde. Dessa forma, na América Latina e, especialmente, no México as investigações sobre o processo de trabalho e saúde revelaram suas origens voltadas para o campo das ciências sociais e das ciências da saúde.

²⁴ O movimento sindical teve dois tipos de postura: uma mais agressiva (dos anarquistas) e outra menos agressiva (os amarelos). O último grupo fez aliança com o Estado e com o governo, por isso, barganhou o direito de votar, [...] *embora o fizesse dentro de um espírito clientelista* (SANTOS, 1998, p.60). Entre os anarquistas e amarelos existia os socialistas, que acreditavam na conquista de direitos políticos, porém as oligarquias políticas brasileiras não permitiram a sua atuação.

primeira legislação, substituía a teoria da culpa pela do *risco profissional*, no entanto, não fora respeitada, levando muitos anos para se implementar, sendo usada para conter o movimento sindical anarquista. Esta primeira lei *baseou-se no conceito internacional de acidente de trabalho, denominado teoria objetiva do risco profissional, que o concebe como inerente ao trabalho e ao processo produtivo* (grifos nossos). Sob esse entendimento prevalece ainda, ou melhor, é hegemônica no Brasil, a visão de que o acidente de trabalho decorre de falha humana, como o ato inseguro, ou *uma falha material, conhecida como condição insegura* (VILELA, 2003, p. 43).

As consequências desta abordagem recaem, principalmente, na negação da relação do processo produtivo com a ocorrência do acidente de trabalho, além de conceber, a indenização ao trabalhador acidentado como uma concessão de privilégio social e não como direito social. É válido colocar, que esta lei foi a primeira a tornar o acidente de trabalho mercadoria no Brasil.

Segundo momento: período da industrialização (Getúlio Vargas), hegemonia do burguesa-rural-corporativista, por isso, criou mecanismos para manter sobre controle a classe trabalhadora, para tanto, fez uso de uma ampla legislação social, embalada no paternalismo. Para responder as reivindicações do movimento sindical, a lei de 1919 sofrera duas modificações: a primeira em 1934 e a segunda em 1944, as quais atribuíram ao Estado maior intervenção nos seguros contra acidente de trabalho, assim como, representou os primeiros passos para a implantação de uma política de reinserção do trabalhador na produção. Nesta esteira, a política de industrialização do governo Vargas passou a controlar os trabalhadores que se organizaram e mobilizavam para defender os seus interesses nos limites governamentais. Desta forma:

O paternalismo concede favores em troca de lealdade, e o processo de mercantilização consiste na transformação de uma relação social em relação de compra e venda, como o seguro. A perda da capacidade de trabalho, quando ela está garantida por seguros, passa a fazer parte do circuito capitalista pela regulamentação estatal. As condições de reprodução da força de trabalho, que não está disponível no mercado de trabalho, que não é utilizada no processo de produção, são transformadas em fontes de lucros (FALEIROS, 2010, 32).

Com efeito, o regime de indenização do acidente de trabalho fora mantido, sendo que os seguros privados tornaram-se obrigatórios.

Terceiro momento Populista: período que se estende do final da II Grande Guerra Mundial até o início da Ditadura Militar, culminando com a mobilização dos trabalhadores em torno de vantagens imediatas. Nesta época, o governo usava uma ideologia difusa que mobilizava massas e fazia a coesão em torno de um líder do governo. Nesse período, processou-se no país a industrialização de bens duráveis, em substituição a política de importações de bens de consumo. Em relação aos acidentes de trabalho, por conta do movimento nacionalista desencadeado, no Brasil, havia uma mobilização para a estatização dos seguros de acidente (Lei 985/1953) e unificação da Previdência Social, em 1960, assim como, houve uma organização do estado para legitimação da exploração dos trabalhadores da indústria e da agricultura.

Quarto momento: período da Ditadura Militar quando houve a internacionalização da economia com a entrada das multinacionais, no Brasil, tendo sido estimulada a industrialização de bens duráveis, a produtividade sem o prolongamento da jornada de trabalho. Diante disso, a Política de Saúde e Segurança do Trabalho tem na prevenção de acidentes de trabalho sua maior expressão, inclusive, foi promulgada a legislação em 1976, agora sob a égide da estatização dos seguros, ou seja, exigia que o Estado estivesse no *interior* (FALEIROS, 2010, p. 24) das fábricas. Desta forma, a prevenção dos acidentes de trabalho, ou melhor, o controle do ambiente de trabalho, passou a ser realizado por profissionais, tais como: médicos, engenheiros, supervisores de segurança, dentre outros. Diante disso, a participação autorizada dos trabalhadores saudáveis passou a ocorrer através das CIPAS; já os acidentados permaneceram sob o controle da previdência social. Como nesse período ocorria, no Brasil, muitos acidentes de trabalho devido o *Milagre Econômico*, a CLT fora alterada com a portaria 3.214/1978, ainda vigente até os dias de hoje.

Além desses 4 (quatro) momentos, tem-se o período de democratização da sociedade brasileira, em que o seguro acidentário manteve-se sob o controle do Estado, através da Previdência Social, passando a ser responsabilidade do empregador. Com a promulgação da Lei 8.213/1990, a teoria do risco foi afastada, dando lugar à *responsabilidade objetiva, ou seja, a responsabilidade do empregador é presumida, por implementação da teoria da socialização do risco, como meio de se dar prevalência ao social* (SALVADOR; PAULO FILHO, 2011, p. 209).

Com efeito, a política de indenização dos acidentes de trabalho contribuiu para tornar os riscos *socialmente aceitáveis* (MENDES; WUNCH; OLIVEIRA, 2014. 128). Em

consequência, segundo os autores, as políticas sociais se voltaram para os riscos sociais e ficaram restritas aos trabalhadores de carteira assinada. Desta forma, a políticas sociais voltadas para a saúde dos trabalhadores vem se dando de forma fragmentada e focalizada, contribuindo para culpabilizar os trabalhadores. Nesta esteira, há uma ausência do reconhecimento do aspecto social e a prevalência do individual. No entanto, como mostra a concepção de acidente de trabalho, na qual este estudo se inspirou:

[...] os acidentes de trabalho e doenças profissionais ocorrem em determinadas condições, num contexto de relações estabelecidas entre os agentes no processo de produção. São influenciados por fatores relacionados à situação imediata de trabalho, como o maquinário, a tarefa, o meio técnico ou material, e também pela organização do trabalho, em sentido amplo, ou seja, pelas relações de trabalho (DWYER, 1991; DWYER, 1994; LAFLAMME, 1990 apud VILELA, 2003, p.39-40).

Observa-se que esta concepção sobre acidente de trabalho e doenças profissionais trás em seu bojo a relação do processo produtivo com a ocorrência do acidente de trabalho, tendo como base o paradigma da Saúde do Trabalhador, portanto, a saúde do trabalhador. Assim, trata-se de um *grosseiro equívoco, tanto teórico quanto histórico, falar em democracia burguesa* (COUTINHO, 2008, p.62), pois a história dos direitos evidencia a luta dos trabalhadores para a conquista dos direitos fundamentais. *Portanto, seria não somente um equívoco histórico, mas também uma injustiça contra os trabalhadores atribuir à burguesia algo que foi conquistado contra ela* (Ibid.), haja vista que antes da socialização da política, nos regimes liberais, o Estado era o único ator político coletivo. Com a socialização da política, outras organizações coletivas, com outros sujeitos políticos, passaram a fazer correlação de força com o Estado. Desta forma, a política se amplia ultrapassando o Estado burocrático e coercitivo, daí o surgimento da categoria gramsciana de *sociedade civil que é formada pelo conjunto plural dos sujeitos políticos coletivos* (COUTINHO, 2008, p.28).

Ora, se os direitos sociais são conquistas da classe trabalhadora e que a concretização desses direitos depende da correlação de forças em determinado momento histórico, cabe se interrogar quais são os direitos sociais dos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho, no Complexo do Alumínio – Pará? Quais são repercussões da negação desses direitos na vida pessoal, familiar e profissional desses trabalhadores? As respostas a essas questões remetem ao conhecimento das condições de trabalho, as empresas do Complexo do Alumínio – Barcarena/Pará, onde os referidos trabalhadores foram vitimados por acidente e/ou adoecimento, o quê sem dúvida conduz situá-las no contexto do capitalismo contemporâneo, em particular, na Amazônia.

3 CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO NA AMAZÔNIA: O COMPLEXO DE ALUMÍNIO – BARCARENA/PARÁ

Segundo Antunes (2012), a expansão comercial dos países europeus empreendida, a partir do século XV, com a nascente burguesia mercantil, deu início ao processo de colonização, vindo marcar a história Latina Americana. Os europeus, ao chegarem à América, depararam-se com os indígenas que desenvolviam atividades voltadas para a subsistência como: plantação, caça, pesca, extrativismo agrícola e mineração (ouro e prata). Com efeito, os países colonizadores destruíram as formas de organização social existentes para colocar em prática seus objetivos. Assim, a Espanha para manter-se na qualidade de Estado-nação (funcionários, eclesiásticos, juízes, etc.) passou a desenvolver na América Latina espanhola, no século XVI, uma intensa atividade mineradora:

Inicialmente, foi utilizado o trabalho indígena por meio do sistema conhecido como *encomendas*, espécie de concessão pessoal na qual o colono se comprometia a garantir a subsistência dos indígenas, apropriando-se do seu trabalho. Em especial nas colônias sob domínio espanhol, era comum a exploração do trabalho indígena, um modo de escravidão voltado à extração de metais preciosos (ouro e prata) (ANTUNES, 2012, p.18).

Nesse período, diante da ausência de animais de carga, os colonizadores obrigavam os índios a fazerem o carregamento dos produtos. Tal trabalho exigia dos índios atividades de grande esforço físico, o que contribuiu para o extermínio indígena:

A decorrência de tal situação imposta aos indígenas, pelos espanhóis, estava no desastre demográfico presente no enorme declínio dessas populações nativas da América, provocado pelas epidemias (como a varíola, o sarampo, o tifo), pelo excesso de trabalho, pelos tributos e pela escravidão por dívida (VIEIRA, 2004, p. 65).

Neste sentido, Antunes (op. cit.) refere que outra forma de trabalho utilizado no mundo colonial, foi o *trabalho escravo africano* (grifos do autor), decorrente de negociações da nascente burguesia comercial europeia, através do tráfico de seres humanos, da África, com destino à América Latina, para o desenvolvimento de trabalhos agrícolas (*a plantation*) (grifo do autor) e do engenho de açúcar. Com efeito, a forma de colonização instituída na América Latina se caracterizou pela: [...] *organização de colônias de exploração, voltadas para incrementar o processo de acumulação primitiva do capital em curso, nos países centrais* (Ibid., p.17). Essa característica, segundo Prado Júnior (1996), foi o fator determinante para explicar a dependência do continente latino americano aos países desenvolvidos.

É certo que a colonização da maior parte, pelo menos, destes territórios tropicais, inclusive o Brasil, lançada e prosseguida em tal base, acabou realizando alguma coisa mais que um simples “contacto fortuito” dos europeus com o meio, na feliz expressão de Gilberto Freyre, a que a destinava o objetivo inicial dela, e que em outros lugares semelhantes à colonização europeia não conseguiu ultrapassar: assim na generalidade das colônias tropicais da África, da Ásia e da Oceania; nas Guianas e algumas Antilhas, aqui na América. Entre nós foi-se além do sentido de constituir nos trópicos “uma sociedade com características nacionais e qualidades de permanência [...] e não se ficou apenas nesta simples empresa de colonos brancos distantes e sobranceiros”(PRADO JÚNIOR, 1996, p. 31).

Assim, a teoria marxista da dependência (que tem em Ruy Mauro Marini, sua grande expressividade) defende a tese de que existe, uma relação de subordinação, entre países formalmente *independentes*, ou seja, é essa relação entre as nações que garante a acumulação do capital em nível global. Desta forma, *a história do subdesenvolvimento latino americano é a história do desenvolvimento do sistema capitalista mundial* (MARINI, 2013, p. 47), ou seja, se existem países desenvolvidos é porque outros estão na condição de subdesenvolvidos. Por conseguinte, a relação tradicional baseada no controle do mercado dos países periféricos é responsável:

[...] pela transferência do excedente gerado nos países dependentes para os países dominantes, tanto na forma de lucros, quanto na forma de juros, ocasionando perda do controle dos dependentes sobre o seus recursos. E a geração desses excedentes não se dá, nos países periféricos, por conta da criação de níveis avançados de tecnologias, mas através da superexploração da força de trabalho (AMARAL; CARCANHOLO, 2012, p. 88).

Com efeito, parte da mais valia produzida na periferia é transferida para os países centrais [...] *na forma de lucros, juros, patentes, royalties, deteriorização dos termos de troca, entre outros [...]* (Ibid., p. 90). Com isso, a economia periférica fica em uma situação de estagnação externa e impedida de desenvolver-se, pois cria e recria formas de produção para garantir a reprodução da acumulação do capital para os países desenvolvidos. Diante disso, a única possibilidade da economia periférica garantir o processo de acumulação do capital, internamente, dá-se através do aumento da produção excedente, ou seja, da superexploração da força do trabalho. Por isso, a acumulação do capital em uma nação periférica assume características próprias diante da existência de mão de obra barata, associada a uma tecnologia de capital-intensiva, de onde se tira a mais valia relativa, através de uma [...] *violenta exploração da força de trabalho [...]* (Idem).

Sob este entendimento, os autores, acima citados, referem-se à existência de quatro tipos de mecanismos utilizados para a obtenção da superexploração da força de trabalho, sendo que atuam de forma isolada ou coletiva: *O Primeiro* refere-se ao *aumento da intensidade do trabalho*, durante a jornada de trabalho, constante, criando-se, portanto, um

valor excedente a mais para o capitalista; *O Segundo* dar-se com o *prolongamento da jornada de trabalho*, ou seja, o trabalhador trabalha mais do que o necessário para garantir sua reprodução e, depois para garantir a subsistência do próprio consumo, continua trabalhando; *O Terceiro* refere-se ao uso do EIR pela classe capitalista para rebaixar o valor da força do trabalho a um nível inferior ao qual corresponde. Deste modo, este é um mecanismo que faz os trabalhadores, mesmo com os salários reduzidos a se submeterem ao contínuo trabalho, pois sabem que tem outros querendo ocupar as vagas; *O Quarto* diz respeito ao não pagamento na íntegra do valor da força do trabalho, mesmo quando ocorre o desenvolvimento das forças produtivas e o surgimento de novas necessidades sociais.

Neste sentido, estes quatro mecanismos têm como principal característica:

[...] o fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque ele é obrigado a um dispêndio de força de trabalho superior ao qual deveria proporcionar normalmente, provocando-se assim seu esgotamento prematuro; no último, porque se retira dele inclusive a possibilidade de consumir o estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal (MARINI, 2000, p. 123 apud AMARAL; CARCANHOLO, 2012, p. 100).

Assim, fica evidente que o trabalho, em uma economia periférica, é remunerado abaixo do seu valor, o que reafirma a tese da existência da superexploração. Diante disso, o EIR tem uma grande importância para a superexploração do trabalho, pois cria as possibilidades de aumento da jornada de trabalho, da intensificação do trabalho e da redução salarial, provocando a elevação da taxa de mais-valia e de lucro. Dito isso, ocorre [...] *o acréscimo da proporção excedente/gastos com força de trabalho ou a elevação da taxa de mais-valia, seja por arrocho salarial e/ou extensão da jornada de trabalho, em associação com aumento da intensidade do trabalho* (MARINI, 2000, p. 109 apud AMARAL; CARCANHOLO, 2012, p. 88).

Diante do exposto, o trabalho, na América Latina, foi determinado, historicamente, pela superexploração da força de trabalho, pois desde a colonização ibérica vem ocorrendo o *esgotamento prematuro da força de trabalho, expresso na redução progressiva da vida útil do trabalhador, assim como transtornos psicofísicos, provocados pelo excesso de fadiga* (TRANSPADINI; STEDILE, 2005, p.192). Isto porque, tanto Portugal, quanto a Espanha implantaram na América Latina, uma forma de rebaixamento da condição humana do indígena, do negro e do branco colonizador e colonizado, fazendo criar diferenças entre grupos sociais no que se refere à cor, a renda, ao prestígio e ao poder. A imensa desigualdade social criou [...] *uma sociedade composta dos de cima e dos de baixo, dos senhores e dos*

escravos, dos livres e dos não-livres, dos brancos e dos não-brancos, dos obrigados a pagar impostos e dos isentos de impostos (VIEIRA, 2004, p.65-66).

No que se refere à particularidade do Brasil nesse processo, cabe mencionar que no início de sua descoberta por Portugal, não houve interesse da metrópole em ocupar o território ultramarino. Sendo que, somente diante das constantes ameaças de invasão do território brasileiro por outros países, principalmente, França e Holanda, que Portugal foi impulsionado a criar estratégias de ocupação do território brasileiro. Para Ferlini (1984), a plantação da cana de açúcar foi a alternativa encontrada para ocupar o território, visto que Portugal já possuía experiência no ramo; além disso, esse gênero alimentício era bastante apreciado na Europa. Diante da necessidade de economizar recursos e maximizar os lucros, a Coroa portuguesa desenvolveu a plantação da cana de açúcar, os latifúndios²⁵, o engenho²⁶ e a monocultura do açúcar²⁷. A mão-de-obra utilizada na lavoura da cana de açúcar, já estava determinada:

E mão-de-obra, na lavoura do açúcar, significou, desde o início, trabalho escravo. A exploração do indígena, tentada nos primeiros tempos, foi desestimulada e praticamente abandonada. Alegava-se ser o silvícola rebelde, e seu trabalho, pouco eficiente. Na verdade, o índio não era mais rebelde ou indolente do que qualquer outro ser humano submetido à escravidão. Pois não é a natureza do escravo que explica o pouco rendimento do trabalho ou a rebeldia. A escravidão, em si, implica em produtividade reduzida e insubordinação (FERLINI, 1984, p.19).

Segundo a autora, os portugueses para justificarem o uso do trabalho escravo negro, em relação ao do índio, ressaltavam as habilidades físicas, técnicas e comportamentais do negro, pois:

Alegavam serem os negros mais aptos ao trabalho agrícola e mais submissos. Esses mitos, porém, a história desmente. Os negros fugiram onde e quando puderam: quilombos foram uma constante enquanto perdurou o escravismo. A subordinação do escravo negro era obtida apenas pela coação, pela manutenção de rigoroso e violento esquema de punições e castigos físicos (ibid., p.19-20).

A escolha pela escravidão negra ocorreu, segundo a autora referida, porque o tráfico negreiro rendia lucros a Portugal, e não pelas qualidades físicas e comportamentais dos negros

²⁵ A grande extensão de terras doadas para o plantio de cana, garantia ao engenho a possibilidade de aumentar sua produção e de auferir maiores lucros. O latifúndio permitia a substituição constante das terras utilizadas por outras ainda virgens, dispensando investimentos em práticas de fertilização ou em melhores técnicas (FERLINI, 1984, p.18).

²⁶ O engenho era, pois, uma complexa combinação de terra, trabalho compulsório, empresa e capital, que abrangia moendas, partidos de cana, pastos, senzala, casa-grande, escravos e equipamentos. Atividade peculiar, que combinava no campo a *plantation* e o processo semi-industrial de transformação da cana [...] (Ibid., p.42).

²⁷ A monocultura, de um lado, atendia às exigências de produção em larga escala para um mercado europeu ávido por açúcar e, de outro, atava a Colônia às linhas de comércio metropolitano (Ibid. p. 18-19).

em relação ao trabalho:

[...] desde o século XVI, a partir do complexo produtor do açúcar. Durante os dois primeiros séculos da colonização, aí se plantou cana e enraizou-se a dominação portuguesa. As moendas esmagaram cana, retirando-lhe o sumo e transformando-o em doce açúcar. Mas o engenho representou também o esmagamento, total aproveitamento da força de trabalho negro escravo, trabalho convertido em capital originário, alavanca do moderno capitalismo (Ibid., p.28).

A autora referida, ao analisar a situação dos trabalhadores no contexto de implantação das transformações no continente Europeu e a dos escravos no Brasil, constatou que os últimos eram alienados de tudo: dos meios de produção, de suas origens, de sua liberdade e não tinham motivação pessoal para o trabalho. Exerciam as atividades produtivas sem saber do destino final do produto. Deste modo, o sentido atribuído ao trabalho, exercido pelos escravos, era o mesmo do latim *tripaliere*, ou seja, era a tortura. *Era um fardo, um sofrimento a ser suportado, uma punição, uma pena. Era também uma atividade disciplinadora, submetida a tarefas repetitivas, desprovidas, em si, de qualquer sentido, o escravo era levado à exaustão e à alienação* (Ibid., p.59). Em consequência, os colonizadores usavam métodos de coerção (os castigos, as punições, os açoites, o tronco, etc.), obrigando os negros a trabalharem, forçando uma submissão ao senhor do engenho e, assim, *despersonalizava o negro, criando-lhe uma nova identidade, a de escravo* (FERLINI, 1984, p. 59-60).

Enquanto isso, no início da colonização do Brasil, segundo Leal (2010), a Amazônia (final do século XV e metade do século XVI), encontrava-se no período exploratório colonial, com vínculos à economia externa, pois os portugueses e espanhóis já haviam realizado as primeiras visitas à região, na qual tiveram uma postura saqueadora, chegando até mesmo a levar índios, consigo. Por conseguinte, no final do século XVI e até o início do século XVIII (2º período da história da Amazônia), devido ao atraso das forças produtivas de Portugal que ainda viviam sob o domínio de relações feudais, foi introduzida formas rudimentares para a exploração de recursos naturais, determinando *a sina extrativista da Região* (LEAL, 2010, p.91). Contraditoriamente, enquanto na Amazônia iniciava-se o processo de acumulação primitiva, na Europa do século XVIII consolidava-se o modo de produção capitalista, consumidor da força de trabalho e possuidor da produção do trabalhador. Assim,

O capitalista compra a força de trabalho e incorpora o trabalho, fermento vivo, aos elementos mortos constitutivos do produto, os quais também lhe pertencem. Do seu ponto de vista, o processo de trabalho é apenas o consumo da mercadoria que comprou, a força de trabalho, que só pode consumir adicionando-lhe a produção (MARX, 1994, p. 210).

A propósito, cabe registrar que, enquanto a classe trabalhadora na Europa estava conquistando direitos sociais, ocorria, no Brasil, a vinculação da Amazônia às economias capitalistas, marcando o 3º período histórico - século XVIII. Nesse período, a Amazônia encontrava-se sob a hegemonia da Inglaterra, pois as economias de Espanha e Portugal declinaram por não terem acompanhado o desenvolvimento das forças produtivas no mercado internacional. Trata-se de um momento histórico em que a Inglaterra estava em pleno processo de industrialização e demandava matérias primas para levar adiante a acumulação capitalista. Além disso, o uso da ciência e da tecnologia foi direcionado para a busca de produtos naturais, visando à geração e a acumulação do capital na Amazônia. Segundo Leal (2010), em dois séculos sob o comando de Portugal, nenhum conhecimento científico sobre a região Amazônica havia sido elaborado; entretanto, sob o comando da Inglaterra, a região passou a ser alvo de expedições científicas e suas descobertas levaram o mundo a conhecê-la sob a perspectiva da acumulação do capital.

Desta forma, foi descoberta a borracha na região que viera contribuir para o desenvolvimento das forças produtivas, mas fora a partir de 1870 que ocorreram mudanças significativas nas relações sociais internas e externas estabelecidas na Amazônia, dentre elas: A passagem do Brasil da condição de mero consumidor de mercadorias para o exportador de matéria-prima; ocupação e definição das últimas fronteiras nacionais; consolidação de frações sociais da classe dominante para se colocar a frente da organização dos fluxos produtivos da borracha; formação de uma burguesia regional subsidiária à esfera internacional da acumulação do capital. Paralelamente, no mercado internacional há a exploração das riquezas naturais para a acumulação do capital, enquanto no mercado regional há o parasitismo da burguesia subsidiária que alimenta a miséria social da Amazônia na nova divisão internacional do trabalho (LEAL, 2010). Assim, o chamado *ciclo da borracha* (grifos do autor) consolida a *vocação* (grifo do autor) extrativista da Amazônia.

A crise do ciclo da borracha estourou, em 1911, depois que a Inglaterra contrabandeou sementes de seringueira e as plantou nas colônias asiáticas em sistema de cultivo. Após, esse golpe imperialista da Inglaterra, a Amazônia ficou relegada a própria sorte e na miséria social, pois os estados amazônicos ficaram endividados, por causa de empréstimos realizados para oferecer a infraestrutura à exploração da borracha. Assim, o ideário da burguesia subsidiária subalterna realizou-se ao solicitar empréstimos aos EUA, sendo que, em contrapartida fez concessões de terras devolutas para empresários estrangeiros virem produzir, na Amazônia, em grande escala: borracha, cana, cacau, algodão, etc.

Segundo Leal (2010), a Amazônia representava para os países capitalistas consolidados no século XX, uma área estratégica que deveria ser apropriada para o controle dos recursos naturais. Porém, isso não ocorreu em decorrência dos seguintes fatores:

[...] a resistência objetiva de alguns segmentos da sociedade brasileira, a conjugação de forças no plano das nações, a fase de intensa de disputas por hegemonia entre os grandes países do imperialismo, e pois, a relativa incapacidade desse imperialismo – num momento de intensa disputa interna – em agir conjugadamente sobre ela, impediram que as tentativas feitas isoladamente pelos grupos capitalistas pudessem se aprofundar no sentido de um controle político direto na Região (LEAL, 2010, p.110).

Em termos de conjuntura externa, a Primeira Guerra Mundial (1914) foi o caminho encontrado para o capitalismo monopolista²⁸ alcançar sua primeira fase de expansão, pois pretendia tornar a periferia atrativa aos investimentos promissores, desta forma:

O imperialismo surgiu como desenvolvimento e sequência direta das propriedades essenciais do capitalismo em geral. Simplesmente, o capitalismo só se transformou no imperialismo capitalista num dado momento, muito elevado, do seu desenvolvimento (LÊNIN, 1985, p.87).

Sob o ponto de vista econômico, o momento do desenvolvimento capitalista deu-se quando houve a substituição da livre concorrência capitalista pelos monopólios capitalistas, sendo que a primeira não foi eliminada, pelo contrário, passou a dividir espaço com a segunda, revezando posições: ora a cima, ora lado a lado. Essa convivência do capital concorrencial com o monopolista fora permeada de contradições e conflitos agudos e violentos, apresentando as seguintes características:

1) Concentração da produção e do capital [...] que origina os monopólios cujo papel é decisivo na vida econômica; 2) Fusão do capital bancário e do capital industrial, e criação [...] de uma oligárquica financeira; 3) Diferentemente da exportação de mercadorias, a exportação de capitais assume uma importância muito particular; 4) Formações de uniões internacionais monopolistas de capitalistas que partilham o mundo entre si; 5) Termo da partilha territorial do globo entre as maiores potências capitalista (Ibid., p. 88).

Para o autor, a primeira característica refere-se ao desenvolvimento da indústria ocorrido com a intensificação da concentração da produção, através da introdução de máquinas, por isso, a diminuição da mão de obra. Na segunda, houve a fusão do capital industrial com o bancário, proporcionando aos capitalistas um aumento significativo do volume de capitais nos bancos, desta forma, estes (bancos) passaram a ocupar um lugar

²⁸ No último quarteto do século XIX, o Capitalismo passou de sua fase concorrencial e entrou na dos monopólios, conhecida como estágio imperialista, sendo o período clássico do imperialismo de 1890 a 1940. O objetivo primário da fase dos monopólios foi *o acréscimo dos lucros capitalistas através do controle de mercadorias* (NETTO, 1996, p. 16). Para tanto, *internacionalizada a produção, grupo de monopólios controlam-na por cima de povos e Estado* (Ibid., p.20).

privilegiado na vida dos primeiros (capitalistas). Na terceira característica, os bancos passaram a administrar os capitais depositados e a indicar os investimentos. Na quarta característica, os bancos formaram uniões – carteis e trustes - em âmbito internacional. E na quinta e última característica houve a necessidade da indexação de países, não somente dos pré-capitalistas, mas até dos industrializados.

Concomitantemente a este processo de desenvolvimento do capital financeiro, o socialismo emergiu na Rússia, em 1917, inaugurando novos padrões de sociabilidade econômica, política e cultural, causando insegurança ao capital, dada a existência da possibilidade desse sistema político vir a se expandir para a periferia e, até mesmo, aos países centrais. O medo do Socialismo por parte dos países desenvolvidos, fez com que os países imperialistas buscassem a adesão dos países recém-saídos da condição de colônia. Desta forma, o capitalismo monopolista expandiu-se para os países periféricos; no entanto, este processo exigiu:

[...] concentração demográfica, não só em cidades-chaves, mas um vasto mundo urbano-comercial e urbano-industrial; de renda *per capita*, pelo menos da população incorporada ao mercado de trabalho e, em especial, dos estratos médios e altos das classes dominantes; de padrão de vida, pelo menos nesses setores da população; de diferenciação, integração em escala nacional e de densidade econômica do mercado interno; de capital incorporado ou incorporável ao mercado financeiro, para dar maior flexibilidade e intensidade ao crescimento do crédito ao consumo e à produção; de modernização tecnológica realizada e em potencial; de estabilidade política e de controle efetivo do poder do Estado pela burguesia nativa; etc. (FERNANDES, 1975, p. 251-252).

Contudo, segundo o autor, tratava-se de um processo complexo e de grande dificuldade para as sociedades recém-egressas de situações de colônias ou neocoloniais, posto que a maioria dos países periféricos não possuíam tais exigências. Além disso, as estruturas coloniais e neocoloniais existentes nesses países eram vantajosas para as grandes corporações, pois não apresentavam nenhuma forma de reação. Desta forma, o capitalismo monopolista utilizou, como estratégia, a expansão generalizada das grandes corporações que passaram a explorar e a negociar no mercado internacional as matérias-primas. Com este propósito, segundo Leal (2014), os países imperialistas criaram a ideologia do desenvolvimentismo²⁹, sustentada pela *ideia de que o desenvolvimento dar-se-ia via industrialização (grifos nossos)*.

Paralelamente a isso, no mundo capitalista, as grandes corporações passavam a competir entre si, na busca pelo controle das matérias-primas, o que gerou a Segunda Grande Guerra Mundial (1939-1945) e, conseqüentemente, a segunda partilha do mundo, ou melhor,

²⁹ O nacional desenvolvimentismo é uma ideologia de base teórica eclética de diferentes escolas teóricas como: o nacionalismo, o protecionismo industrial, o papelismo e o positivismo. Na verdade, trata-se de uma ideologia que se estruturou a partir da crise econômica de 1929, servindo para combater a expansão do socialismo.

o processo de neocolonização dos últimos espaços históricos existentes para a expansão do capital, haja vista, o medo do alargamento do *mundo socialista* (grifos do autor) (FERNANDES, 1975, loc. cit.).

No Brasil, a primeira experiência desenvolvimentista ocorreu, em 1928, quando Getúlio Vargas foi governador do estado do Rio Grande do Sul. Em 1930, Getúlio liderou a Revolução Burguesa, tornando-se presidente da república, consolidando o capitalismo monopolista no Brasil, sob os aportes ideológicos do desenvolvimentismo. Segundo Vieira (2012), o desenvolvimentismo condicionou a execução de investimentos industriais e obras de infraestrutura (energia, estrada, etc.). Consequentemente, a política de industrialização brasileira não foi resultado do empresariado, mas sim do Estado que criou empresas estatais nos setores energético e siderúrgico. Neste sentido, esse movimento, à brasileira, apresentou três paradigmas: *via prussiana*³⁰, *revolução passiva*³¹ e *da modernização conservadora*³² (COUTINHO, 2008, p.112). Neste momento, foi firmada uma *aliança entre o Estado e burguesia nacional emergente sem, contudo, romper totalmente com as antigas classes dominantes, notadamente os latifundiários* (CASTELO, 2012, p.619).

Desta maneira, enquanto no sudeste e no sul do Brasil as relações de trabalho capitalista estavam se consolidando, na Amazônia, ocorria a exportação de borracha para os Estados Unidos, reafirmando a posição desta Região como fornecedora de matéria-prima. Para tanto, o estado interferiu na Amazônia, no sentido, de oferecer estímulos a um novo ciclo da borracha (TRINDADE; OLIVEIRA, 2014).

Com este propósito, três fatores contribuíram: 1) a necessidade dos Estados Unidos por esta matéria-prima, visando alimentar a indústria (bélica e automobilística); 2) a disponibilidade do empresário Henry Ford do setor automobilístico, para realizar tal empreendimento; 3) a concessão pelo governo do estado do Pará de uma área de extensão superior a um milhão de hectares para implantação da Companhia Ford Industrial do Brasil. Assim, o segundo ciclo da borracha, iniciado em 1920, foi estimulado para atender aos interesses econômicos e militares dos Estados Unidos, ou seja, a mais um ditame da política imperialista.

³⁰ Foi elaborado por Lênin (1980) apud Coutinho (2008) e refere-se à transição de alguns países ao capitalismo, conservando elementos da velha ordem.

³¹ Conceito Gramsciano que se refere ao *processo de transformação em que há a conciliação entre frações modernas e atrasadas das classes dominantes, visando excluir as camadas populares de uma participação mais ampla* (COUTINHO, 2008, p.108)

³² Conceito de Moore Jr. (1985) apud Coutinho (2008), que se refere à preferência da nascente burguesia industrial ao aliar-se com o poder dos latifundiários e não com as classes populares.

No entanto, a Amazônia desde o fim dos *anos dourados*, do primeiro ciclo da borracha, apresentava um cenário de estagnação da economia que não foi alterado com o segundo ciclo gomífero, demonstrando, desta forma, a dependência da atividade exportadora e a *incapacidade de superação via instrumentos internos* (Ibid., p.38). Com o fim da II Guerra Mundial (1945), a classe dominante local embalada pelos ideais desenvolvimentistas, passou a exigir, através de parlamentares, medidas do governo central para que ocorresse a inserção da Amazônia na política de desenvolvimento nacional, visto que até então, os investimentos eram centralizados no eixo Centro-Sul³³.

Consequentemente, a Amazônia foi incluída no discurso nacional, por meio do desenvolvimento regional; neste sentido, houve uma interlocução entre os interesses nacionais e os da classe dominante local. Assim, os mecanismos utilizados para a inclusão da Amazônia na política regional de estado foram: i) o uso do planejamento, onde se buscava a superação da crise da borracha; ii) diversificação da produção da Região; iii) aumento de serviços básicos: educação, saúde, etc.; iv) criação de institutos de pesquisa para a obtenção de conhecimento sobre a região; v) integração da Amazônia à economia brasileira. Assim, a década de 40 foi marcada por vários debates para a elaboração de uma proposta de valorização da Região Amazônica, sendo criada, em 1953, a SPVEA que foi:

[...] a primeira tentativa de planejamento da região, nascendo de iniciativas do governo central a partir de relutantes pressões da sociedade amazônica, mas especificamente de sua classe dominante que buscava defender interesses próprios e impedir que espírito industrializante do cenário nacional alterasse seu status quo no cenário regional (TRINDADE; OLIVEIRA, 2014, p. 40).

Desta forma, a SPVEA foi criada no auge do desenvolvimentismo brasileiro (1950-60), durante o governo JK, para quem a melhor maneira de combater o comunismo, não era a via bélica, mas o desenvolvimento econômico do Brasil. Esta tese foi apoiada pelos países capitalistas centrais, em especial pelos Estados Unidos, que passaram a realizar maciços investimentos de capital imperialista no Brasil, dirigidos aos ramos dinâmicos da economia. Neste sentido, JK, em seu mandato presidencial, lançou o Plano Nacional de Desenvolvimento, também chamado de Plano de Metas, cuja ideologia empregada era o de desenvolver o país *cinquenta anos em cinco*, sendo constitutivos desta fase: a entrada das multinacionais que investiram nos setores de bens de consumo duráveis e o desenvolvimento da indústria nacional com vultosos aportes estatais oriundos do governo Vargas.

³³ Dessa forma, na Constituição Federal de 1946, foi inserida a exigência de um Plano de Valorização regional.

Enquanto isso, os países centrais, estavam experimentando o modelo Taylorista/Fordista baseado numa produção homogênea em ritmo seriado e com uso da rigidez, através de uma produção em massa com os preços das mercadorias barateados. Aliado a isso, tinha-se os salários dos operários incrementados o que garantia um elevado consumo em massa. No entanto, no final dos anos 60 e início dos 70, o modo de produção capitalista experimentou mais uma crise, considerada estrutural, afetando diretamente os países capitalistas, que mergulharam numa longa e profunda recessão.

Segundo Antunes (2009), dentre as principais causas tem-se: a) a concentração de capitais por conta da fusão de empresas monopolistas e oligopolistas; b) a queda da taxa de lucro em decorrência do aumento do preço da força de trabalho e pela eclosão de movimentos reivindicatórios da classe operária na década de 60. Com a crise desse regime, na década de 70, iniciou-se o desencadeamento de transformações que abalaram o capitalismo e o sistema de produção de mercadorias. Essas mudanças ocorreram para que o capitalismo recuperasse níveis de acumulação e o controle da produção do capital, tendo em vista, a perdas ocorridas com as lutas sociais, no final da década de 60. Neste sentido, a resposta à crise estrutural do capital veio com o processo de financeirização da economia, que emergiu, através da onda da *acumulação flexível* (HAVEY, 1992 apud ANTUNES; POCHAMAM, p.197).

Desta forma, houve transformação estrutural que levou a reestruturação produtiva do capital, em nível global, pois o capital teve que se expandir para outros continentes, emergindo neste cenário as empresas multinacionais, no período de 1965 a 1975, quando os países chamados de Terceiro Mundo passaram por um processo de nacionalização. Nesta direção, uma empresa multinacional, também chamada de companhia multinacional ou mesmo transnacional é: *uma empresa (ou um grupo), em geral de grande porte, que a partir de uma base nacional, implantou no exterior várias filiais, em vários países, seguindo uma estratégia e uma organização concebida em escala mundial* (MICHALET, 1985 apud CHESNAIS, 1996, p. 11).

Para este autor, uma empresa multinacional, primeiramente, começa sendo uma grande empresa no território nacional e durante um longo e complexo período passa por um processo de *concentração e centralização do capital*. Além disso, se diversifica, antes mesmo de se internacionalizar. Outro traço marcante do sucesso de uma empresa nacional é o apoio do Estado que a faz sobreviver diante da competitividade. As empresas multinacionais são acompanhadas de um grupo, formado juridicamente na contemporaneidade de *holding internacional*, cuja atuação dar-se por escala mundial, através de estratégias e organização.

Além disso, Morin (1974) apud Chesnais (1996) apud refere que uma empresa multinacional é um grupo, um *conjunto formado por uma matriz (geralmente chamada holding do grupo) e as filiais controladas por ela*, sendo que a matriz é o grande centro de decisão financeira, ela é que atribui o caráter financeiro ao grupo e as demais empresas exploram diferentes tipos de atividades. O objetivo das multinacionais é exclusivamente o lucro e tem uma perspectiva de investidora, tendo como objetivo principal apropriar-se de uma parte de uma parte econômica do projeto.

Com o intuito de completar esse projeto, o neoliberalismo veio consolidar essas transformações, ao defender a ampliação do mercado, as privatizações, desregulamentação da economia e das relações trabalhistas. Com base no *lean produtian*, ou seja, na empresa enxuta, isto é [...] *a empresa moderna, a empresa que constrange, coíbe, o trabalho vivo, ampliando o maquinário tecnológico - contínuo, o que Max denominou como trabalho morto* (p. 198). Essa empresa enxuta precisa da flexibilização, que nada mais é do que liberdade para desempregar sem sofrer penalidades, para diminuir e aumentar os horários de trabalho, conforme suas necessidades, rebaixar salários sem as exigências da paridade do trabalho, interferir na jornada de trabalho de acordo com suas conveniências (em dias e semanas) e no de trabalho de turno, escala, em tempo parcial horário flexível etc. Neste sentido,

Flexibilização, definitivamente, não é a solução para aumentar os índices de ocupação. Ao contrário, é uma imposição à força de trabalho para que sejam aceitos salários reais mais baixos e em piores condições. É nesse contexto que estão sendo reforçadas as novas ofertas de trabalho, por meio do denominado mercado ilegal, no qual está sendo difundido o trabalho irregular, precário e sem garantias. Com o pós-fordismo e a mundialização econômico-produtiva, o trabalho ilegal vem assumindo dimensões gigantescas, também porque os países industrializados deslocaram suas produções para além dos limites nacionais e, sobretudo, vêm investindo nos quais as garantias trabalhistas são mínimas e é alta a especialização do trabalho, conseguindo, assim, custos fundamentalmente mais baixos e aumentando a competitividade (VASAPOLLO, 2005 apud ANTUNES; POCHMANN, 2007).

Uma das respostas do capital para a saída da crise deu-se, segundo Antunes (2009), pela adoção do estado neoliberal³⁴, que criou uma *nova* (grifo nosso) roupagem para o capitalismo: mais duro e livre da intervenção estatal. Nesse processo de precarização do trabalho, os capitais globais exigem o desmonte da legislação social que ampara o trabalho,

³⁴ Segundo Anderson (1995), na obra *O Caminho da Servidão*, escrita em 1944, por Friedrich Hayek, estabeleceu-se as bases teóricas e políticas de combate ao Estado de Bem Estar e intervencionista, ou seja, keneysianismo e o solidarismo reinante. Registra-se que desde o início, o neoliberalismo tinha como alvo o combate as organizações operárias e/ou de trabalhadores, como o Partido Trabalhista inglês, tendo em vista, que o culpabilizava pelas vitórias adquiridas pela classe trabalhadora. Esse pensamento teórico e político levou 20 anos para se consolidar ser aceito pelos países desenvolvidos, que na época (1944) estavam vivendo o período glorioso do capitalismo.

forçando os governos nacionais a aderirem à acumulação flexível.

Flexibilizar a legislação social do trabalho significa [...] aumentar ainda mais os mecanismos de extração do sobretabalho e ampliar as formas de precarização e destruição dos direitos sociais que foram arduamente conquistados pela classe trabalhadora desde o início do século da Revolução Industrial, na Inglaterra, e especialmente pós-1930, quando começou a gestar o Welfare State (ANTUNES; POCHMANN, 2007, p. 203).

Diante do exposto, segundo Ianni (1998), ocorreram profundas transformações geohistórias, no século XX, que ultrapassaram os muros da nação e da região, pois tiveram abrangência global como a transnacionalização, mundialização e a globalização que são:

[...] estruturas de poder econômico-político, com implicações sociais e culturais muitas vezes de grande influência e abrangência. Expressam os objetivos e as práticas dos grupos, classes ou blocos de poder predominantes em escala mundial. Respondem aos objetivos e as práticas predominantes em países centrais, potências mundiais ou imperialistas. Mas respondem também aos objetivos e às práticas que predominam ou manifestam-se em âmbito transnacional, mundial e global (IANNI, 1998, p. 22).

Segundo Soares (2003), tratou-se de uma política de ajustes global da economia mundial, tendo como característica [...] *rearranjo de hierarquia das relações econômicas e políticas internacionais feitos sob a égide de uma doutrina neoliberal, cosmopolita, gestada no centro financeiro e político do mundo capitalista (p.19)*. Ainda, conforme a autora, alguns avanços conquistados no século XX, com o estado de Bem-Estar Social, passaram a ser considerados *problemas* e chegaram a ser apontados como *causa* (Ibid., p.11). Sob esta lógica, os gastos com os direitos sociais passaram a ser considerados *generosos*, pois causaram déficits fiscais e os estados que o adotaram foram *paternalistas* ao estimular a *preguiça* (Ibid.,p.12).

Sob esta ótica, os sindicatos passaram a ser considerados os grandes responsáveis pela crise, daí o motivo dos mesmos terem sido perseguidos pelos neoliberais. Desta forma, foi deflagrada uma luta entre o neoliberalismo e a social democracia nos países capitalistas avançados, tendo em vista:

O remédio, então, era claro: manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo. Para isso seria necessária uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos com bem-estar, e a restauração da taxa “natural” de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos (ANDERSON, 1995, p. 11).

Entretanto, na correlação de forças, o movimento sindical foi o grande perdedor, pois na década de 80, houve uma considerável queda no número de greves e a contenção de

salários e o aumento acentuado do desemprego. Diante de tanta perseguição, o movimento sindical adquiriu uma nova postura, agora mais moderada, desencadeada pela crise da subjetiva do movimento operário (ANTUNES, 2006).

Em consequência, as políticas públicas, que executam os direitos sociais, são drasticamente atingidas com corte de verbas. O corporativismo, presente nas décadas anteriores, no Brasil, foi atingido, pois se passou a defender a livre negociação entre trabalhadores e patrões, o que veio provocar a desconstrução de muitos direitos sociais. Estes passaram a se efetivar de forma parcial, não por falta de recursos públicos, como alega o Estado neoliberal, mas pela ausência de uma vontade política das classes dominantes, que preferiram pagar a dívida pública, considerada:

[...] *ilegítima* devido a sua natureza econômica, cujas exigências para pagamento dos juros e reembolso dificultam as finanças públicas e conduzem os países a acumular uma dívida elevada que os submetem ao jugo do mercado, e *odiosas* em função dos processos decisórios antidemocráticos para sua contração (BOSCHETTI, 2012, p.35).

Com efeito, é das políticas sociais que o Estado neoliberal no Brasil retira recursos públicos para pagamento da dívida externa. Desta forma, a universalização e a qualificação dos direitos sociais (saúde, educação, trabalho e moradia) ficam de lado, pois as condições de investimentos, por parte do Estado, foi-lhe retirado. Nesse sentido, o neoliberalismo veio reforçar o Estado privatista, aquele que defende os interesses das classes burguesas, *privatizando o patrimônio público na esfera de economia, mas também, suprimindo os poucos direitos sociais conquistados pelos trabalhadores e inscritos na legalidade vigente* (COUTINHO, 2008, p.145).

Nesse sentido, a crise estrutural do capital iniciada nos anos 60 estendeu-se, até 1980, sendo agravada com a crise do petróleo que teve três choques: o primeiro ocorrido em 1973, o segundo em 1976³⁵ e o 3º choque em 1984. Diante dessas duas crises, os países capitalistas colocaram-se num dilema: *ou atacavam as conquistas históricas de suas classes operárias para manter suas margens de lucro ou buscava outros países para instalar parte de suas plantas industriais* (SANTIAGO, 2007, p. 50), sendo decidido pelo segundo dilema.

Nesta perspectiva, os Grandes Projetos foram frutos do receituário do FMI com apoio financeiro do Banco Mundial - que se proliferaram, através de empresas multinacionais para os continentes: Latino Americano (México, Brasil, etc.), Ásia (Líbia, Iraque, etc.) e África (Nigéria, etc.), gerando *surtos de industrialização tardia* (COSTA, 1987, p.5). Para este

³⁵ O 2º choque da crise do petróleo atingiu os países imperialistas dependentes do combustível, haja vista, o uso intensivo nos processos produtivos, provocando a queda das taxas de lucro e de crescimento.

autor, os países capitalistas visavam obter com a expansão das multinacionais: a) o controle de produtos primários indispensáveis para a indústria capitalista; b) o domínio de espaços de consumidores ou com possibilidade de consumo; c) a diminuição dos custos do capital variável pela busca de mão-de-obra abundante, salários baixos e produtividade adequada.

Segundo Benaion (2006), a política imperialista dos Estados Unidos impõe, em especial, aos países da América Latina a obediência a uma lógica racional, preocupada com a segurança, além disso, conduz um modelo de desenvolvimento baseado em empresas estrangeiras – multinacionais. Enquanto isso, no Brasil, segundo Netto; Braz (2011), a oligarquia financeira aliou-se as forças reacionárias nacionais e destituíram o presidente João Goulart, acusando-o de manter relações políticas com os países comunistas. Conseqüentemente, isso culminou na instalação de um modelo de gestão governamental, altamente autoritário, que durou de 1964 a 1985, ou seja, 21 anos.

Com a ditadura militar, a Doutrina da Segurança Nacional³⁶ elaborou um discurso de ameaça à soberania brasileira, cujo alvo fora a Amazônia. Segundo Marques; Trindade (2014) este discurso tinha como base um conhecimento superficial da Região, concebendo-a como um imenso espaço vazio que deveria ser ocupado *seja militarmente, seja pelo grande latifúndio e, centralmente, pelo capital em busca de frentes de acumulação e de crescente rentabilidade* (MARQUES; TRINDADE, 2014, p.157), pois:

Os valores de uso que a terra contém podem ser extraídos, mobilizados na produção como *forças da natureza* ou utilizados como a base para a reprodução contínua, de tal forma que os valores de uso da terra podem ser *condição ou elementos da produção*. No caso da exploração agrícola ou da exploração mineral, a disponibilidade da terra agricultável ou do subsolo mineralógico constituem condições e elementos reprodutivos do capital empregados na Região Amazônica (MARQUES; TRINDADE, p.154-155).

Cabe destacar que a integração da Amazônia à economia e à sociedade brasileira foi planejada nos anos de 50, sendo levada a ferro e fogo nas décadas de 60 e 70, para atender os seguintes objetivos:

1) Abrir novos mercados para os produtos industrializados no Centro-Sul do país; 2) empregar os excedentes populacionais do Nordeste e alguns do Sul do país; 3) aproveitar o potencial mineral, madeireiro e pesqueiro objetivando a exportação e contribuindo para equilibrar o balanço de pagamentos e endividamento estatal; 4) abrir novas terras para o capital externo e do Sul do País; 5) procurar terras para captar rendas (incentivos fiscais e empréstimos bancários) ou usá-las para a especulação; e 6) defender a “segurança nacional” contra estrangeiros, mas também, contra possíveis movimentos populares como as Ligas Camponesas (Ibid.,).

³⁶ Elaborado pela Escola Superior de Guerra, IPES e o IBAD, defendiam a segurança voltada para o controle de desenvolvimento.

Para esses autores, a intervenção estatal no território *enquanto espaço econômico* (ibid., p. 154) movimentou-se, historicamente, como um agente favorecedor e orientador do processo de acumulação do capital. Assim, o estado foi o grande responsável pelo *atual mosaico de ocupação e da dinâmica econômica regional* (Ibid., 153) contemporânea da Amazônia. Com efeito, a expansão da acumulação capitalista vem se dando sob três formas distintas: 1) grandes projetos voltados para a mineração; 2) criação da Zona Franca de Manaus; 3) exploração agropecuária e madeireira. Para efeito desse projeto, nos deteremos nos Grandes Projetos, que segundo Leal (1988) refere-se a quase que exclusivamente, ao enclave mineiro na região Amazônica, ou seja, a grande quantidade de infraestrutura (transportes, energia, tecnologia e formação de força de trabalho qualificada) criada para tornar viável a extração de minérios. Outra característica diz respeito ao comprometimento de toda essa engenharia de produção, vinda para a Amazônia, com o pagamento da dívida externa acumulada pelos governos anteriores.

Nesta perspectiva, para Brüseke (1995), o termo *enclave* refere-se aos impactos decorrentes de um processo de produção moderno implantado no meio de uma economia tradicional, podendo desenvolver o surgimento de *ilhas da modernidade* (p.17) dentro de um contexto socioeconômico não moderno. Para este autor, o enclave fora liderado pelos Estados Unidos e por alguns países europeus na periferia, assumindo as seguintes características:

a) a produção é um prolongamento direto da economia central em um duplo sentido: tanto o controle das decisões de investimento depende diretamente do exterior, como os lucros gerados pelo capital (impostos e salários) apenas passam em seu fluxo de circulação pela nação dependente (grifo meu, FJB), indo incrementar a massa de capital disponível para investimentos da economia central; b.) não existem realmente conexões com a economia local - mas sim com a sociedade dependente, através de canais como o sistema de poder, porque ela define as condições de concessão; c.) do ponto de vista do mercado mundial, as relações econômicas são estabelecidas no âmbito dos mercados centrais (CARDOSO, FALETTO; 1970: 51 apud BRÜSEKE, 1995, p.18).

Neste sentido, a política imperialista, liderada pelos Estados Unidos, tem no enclave um pedaço funcional dos países desenvolvidos. Segundo Benaion (2006), os países centrais se apropriam do excedente econômico dos países periféricos de várias formas, dentre elas: 1) a dependência por produtos manufaturados que inviabiliza a produção de indústrias locais; 2) ficaram condicionados ao fornecimento de produtos agrícolas e extrativistas, pois assim os países centrais através do capital estrangeiro controlam a exportação de produtos primários; 3) os lucros advindos pelas multinacionais nos territórios estrangeiros migram para os países de origem e/ou são reinvestidos no empreendimento, sem nenhum retorno aos países periféricos.

Nesta perspectiva, o governo militar, ao levar à frente seu projeto desenvolvimentista-autoritário, criou o programa Operação Amazônia, em 1966, visando oferecer crédito ao setor privado, oferecendo até 75% dos recursos para implantar projetos agropecuários Região, além de isentá-lo de IR, dentre outros. Com isso, a Ditadura Militar pretendia integrar à Amazônia ao Brasil, haja vista, que a concebia como *subdesenvolvida, problemática, como uma ameaça a integridade nacional* (MARQUES; TRINDADE, 2014, p. 159). Sob essa ótica, esse período ficou conhecido como o da *reconquista da Amazônia*, ou seja:

Como conquista original, a Reconquista parte do mesmo pressuposto de descobrimento: descobrir significa revelar o desconhecido, o sem nome, sem forma e sem sujeitos. O Conquistador por essa lógica se arvora todos os direitos: o que descobre é seu, ele lhe dá os nomes, o conforma e é o sujeito da descoberta, pois revela o que não existia (OLIVEIRA, 2009, p.83).

Ainda, segundo este autor a reconquista da Amazônia, queria, também, demonstrar que os habitantes *menores de idade* – organizados em *comunidade, tribos, nações indígenas e etnias locais e regionais não tinham forças e competências técnicas, recursos financeiros e poderes para a superação dos problemas da Amazônia* (Ibid., p.85), considerados complexos, sendo [...] *esta a raiz propriamente autoritária da intervenção*. [...] (Ibid.,).

Desta maneira, a intervenção desenvolvimentista intensificou-se na aplicação das políticas do I e II PND, nos quais foram apresentadas as grandes diretrizes e metas de desenvolvimento para o país, com prioridade para as ações que promovessem a integração econômica entre as regiões. Assim, o I PND estabeleceu como objetivo nacional à integração física, social e econômica da Amazônia com o Nordeste, através da construção da Transamazônica (BR-230), assim como implantou o programa de colonização e assentamento do INCRA; a política de incentivos fiscais criou o FINAM para os investimentos setoriais de reflorestamento, da pesca e do turismo. Esses Planos enfatizavam o lançamento dos PIN, o PROTERRA, em 1970 e 1971, respectivamente e o Projeto Radam³⁷. Porém, o aprofundamento da integração da região no sistema capitalista de produção agravou a situação de desigualdade e de dependência da Amazônia às regiões Sul e Sudeste, pois *atuou não no sentido de corrigir as desigualdades de desenvolvimento existentes, mas sim no de reproduzir essas desigualdades, agora sob a lógica do capital* (BACURY DE LIRA, 2005, p. 98).

³⁷ O programa RADAM-BRASIL, foi criado em 1970 para realizar o levantamento integrado dos recursos naturais na extensão de 1.500.000 km² na faixa de influência da rodovia Transamazônica, utilizando a técnica de imageamento orbital com Radar de Visada Lateral. Posteriormente, com o Decreto 76.040, de 29/07/1975, que fixou a execução desse mapeamento integrado dos recursos naturais para a totalidade do território nacional. Assim, o RADAM, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia com recursos do PIN, desenvolveu 38 livros com informações detalhadas sobre as características naturais do território nacional. Disponível em: <www.projeto.radam.nom.br/historico.html>, acessado em 10/05/2011.

O II PND, em especial, fez parte de uma estratégia econômica para manter e ampliar o modelo de substituição de importações que balizava e sustentava o processo de industrialização da economia brasileira capaz de superar a crise e o subdesenvolvimento nacional. Esta nova estratégia de desenvolvimento estabeleceu como prioritário:

[...] a montagem de um novo padrão de industrialização, no qual o comando da dinâmica da economia passava à indústria de insumos básicos (produtos siderúrgicos, petroquímicos, cimento, fertilizantes, etc.) e à de bens de capital, deslocando, conseqüentemente, para um segundo plano, a indústria de bens de consumo duráveis (BACURY DE LIRA, 2005, p. 101).

Segundo o autor, o II PDA incorporou os objetivos nacionais para o desenvolvimento regional, como:

a) acelerar o crescimento regional utilizando as vantagens comparativas de setores e produtos específicos da região; b) intensificar a integração nacional por meio da ampliação das trocas inter-regionais, principalmente para a região desenvolvida; c) aumentar a receita cambial líquida do país, através da geração de dívidas decorrentes de exportações, da economia de dívidas pela sua contribuição no processo de substituição de importações de insumos básicos; d) expandir o emprego produtivo e o nível de renda na região; e) garantir a segurança nacional por meio da ocupação da região (SUDAM, 1976a, apud Ibid., p. 102).

Desta forma, no II Plano Nacional de Desenvolvimento, particularmente, no II PDA (1975-1979) que foram acertadas as negociações para a implantação de inúmeros projetos na Amazônia Oriental³⁸, tais como:

Ferro Carajás, Usina Hidrelétrica de Tucuruí, Mineração Rio do Norte, Albras-Alunorte, etc.). A Amazônia, assim, seria marcada a ferro e fábricas, além de inúmeros empreendimentos de pequeno porte, de superexploração do trabalho adulto e infantil, como o carvoejamento, por conta das usinas de ferro-gusas, etc. (SANTIAGO, 2007, p.59).

Além dos PD I e II, foi implantado o Poloamazônia somando um total quinze *Pólos de desenvolvimento* que objetivavam canalizar investimentos em determinadas atividades de produção, visando a ocupação dos espaços com potencialidades minerais, florestais, agropecuários e agroindustriais, madeireiros, agroindustriais e polos urbanos (BACURY DE LIRA, 2005). Tal estratégia de desenvolvimento estimulava um vigoroso processo migratório de populações residentes em outras regiões do país, com destaque para a região Nordeste e Centro-Oeste, em direção aos estados da Amazônia para os municípios onde os projetos estavam sendo executados.

Segundo Magalhães (1987), houve falhas na PDA, pois não havia uma política claramente definida, diante da ausência de uma *teoria* (grifo do autor) de desenvolvimento;

³⁸ Composta pelos estados: Pará, Amazonas, Amapá, Rondônia, Roraima, Tocantins e Acre.

contudo, o PDA passou a estimular os Grandes Projetos. O quadro 01 abaixo demonstra os projetos desenvolvidos na Região Amazônica.

Quadro 01: Classificação dos Projetos desenvolvidos na Amazônia durante o período da Ditadura Militar no Brasil

PROJETOS DE DESENV. REGIONAL EXPLÍCITO	GRANDES PROJETOS SETORIAIS/ NACIONAIS
a) Incentivos Fiscais administrados pela SUDAM e SUFRAMA (apoio a projetos do setor privado)	a) Programa Grande Carajás (Carajás – Ferro, Alcoa, Albras/Alunorte (alumina e alumínio) - Hidroelétrica de Tucuruí - Ferrovia Carajás – São Luís - Porto de Vila de Conde
b) POLAMAZÔNIA;	b) Projeto Jari
c) POLONOROESTE	c) Probor
d) PDRI Amazonas	d) Projeto Trombetas (Mineração de bauxita)

Fonte: Magalhães (1987), elaboração própria.

O Programa Grande Carajás obteve do Banco Mundial a quantia de US\$ 300 milhões, em forma de empréstimo, até então, exclusivo, para empreendimentos de mineração. Porém, ao conceder o referido empréstimo impôs as seguintes exigências:

1) Que o Estado brasileiro, através de agências governamentais alocassem recursos internos ao projeto. Dessa forma, foram destinados 68% dos recursos nacionais no financiamento do projeto. 2) Celebração de contratos de longo prazo para comercialização antecipada de minério, com os principais compradores de minérios de ferro da CVRD. [...] Japão, Comunidade Européia; 3) Compra de ações no valor US\$ 125 milhões por empresas nacionais de capital privado da Companhia Vale do Rio Doce³⁹; 4) Realização de concorrência internacional para aquisição de certos bens e serviços necessários ao projeto. É válido ressaltar, que as empresas dos E.U.A foram as mais beneficiadas (SÁ, 1987, p. 74-75).

Constata-se, então, que o volume de recursos do Estado envolvido nos Grandes Projetos ultrapassou os investimentos da SUDAM e da SUDENE, assim como daqueles financiados com incentivos fiscais do FINOR e do FINAM (MAGALHÃES, 1987). Desta forma, o Programa Grande Carajás⁴⁰ para Amparo; Pinto (1987) teve a retaguarda de recursos tributários e financeiros do Governo, como:

Companhia Vale do Rio Doce (Projeto Ferro) = Imposto de Renda/IR, II (Imposto sobre Produtos Industrializados/IPI) e Imposto sobre Circulação de Mercadorias/ICM; ALBRÁS/ALUNORTE (Projeto alumínio/alumina) = IPI e ICM;

³⁹ A CVRD fora criada em 1942, pelo presidente da República, Getúlio Vargas, sendo privatizada em 1997 por Fernando Henrique Cardoso, mudando de nome para Grupo Vale S.A.

⁴⁰ O Programa Grande Carajás foi instituído pelo Decreto-lei nº 1813 de 21.11.80, que lhe destinou uma área de 90 milhões de hectares, compreendendo terras do estado do Pará (53 milhões de ha), Maranhão (31 milhões de ha) e Goiás (6 milhões de há).

ALUMA (Projeto S. Luís) = IR, IPI e ICM (SÁ, 1987, p.75).

Neste sentido, os investimentos da Companhia Vale do Rio Doce⁴¹ no Programa Carajás, poderiam ser iguados ao PIB da Amazônia, durante a implantação do projeto, demonstrando uma grande diferença de temporalidades. Assim, a temporalidade da empresa Vale poderia ser medida em 10 anos, já a da economia tradicional, baseada na cultura indígena, em séculos. Essas duas temporalidades possuem valores distintos, daí a origem dos conflitos que levam a *destruição das temporalidades anteriores, o que quer dizer degradação ambiental em sentido amplo e genocídio* (OLIVEIRA, 2009, p. 88).

Diante do exposto, os Grandes Projetos são o [...] *marco histórico do esforço no sentido de criar, regionalmente, o desenvolvimento material das forças produtivas conforme exigido pelo desenvolvimento capitalista* (LEAL, 1988, p.260). Para tanto houve a necessidade de:

[...] remoção para a Amazônia de equipamentos modernos, fontes energéticas e mão-de-obra especializada e a manutenção dessas condições produtivas no próprio local de produção caracterizavam o chamado grande projeto, termo quase que exclusivamente designativo do enclave mineiro na Região Amazônica. Conquanto, porém, essas providências tenham caracterizado o projeto auto-suficiente de grande tamanho, elas não eliminaram a necessidade e o empenho em ter que cria-las em toda a região (Ibid., p. 259).

De fato, o governo militar pretendia que o modelo econômico regional baseado nos Grandes Projetos de infraestrutura e setores produtivos que pudessem orientar a formação de *complexos industriais* entendidos como:

[...] um conjunto de empresas ligadas entre si por uma rede de fluxos de compra de insumos e vendas de produtos, formação de preços e expectativas de demandas de produção de mercadorias, de investimentos e que mantém ligações econômicas e comerciais com o resto do sistema industrial que acabam gerando externalidades (CARVALHO; CARVALHO, 2011, p.3).

Sob esta concepção, o Japão depois de ter conseguido entrar no cartel mundial do alumínio, liderou um [...] *um consórcio imperialista formado por 33 empresas a ex-LMSA (depois NALCO e NAAC), que aportaram na Amazônia Oriental* (LOBO, 1996, p. 165-166) em busca de fontes alternativas de alumínio primário, energia elétrica barata e reserva de bauxita⁴². Entretanto, o Japão para verticalizar a produção teve que estabelecer uma relação com o Estado brasileiro, tal fato, somente, ocorreu após o II PND. Desta forma, [...] *a Albras pode ser entendida como um produto da nova configuração da divisão social do trabalho na*

⁴¹ Leia-se, atualmente, Grupo Vale.

⁴² No estado do Pará está concentrada a maior produtora de bauxita do país e umas três maiores do mundo, a MRN.

*cadeia produtiva do alumínio*⁴³ (LOBO, 1996 apud BARBOSA, 2010, p. 282).

Partindo desta compreensão, o município de Barcarena/PA fora escolhido para a instalação do complexo industrial, diante da posição linear do mesmo com os linhões da Hidrelétrica de Tucuruí. Isto porque, o alumínio é um dos produtos industriais que mais consome energia elétrica. Além deste aspecto, foram apontados outros como:

[...] a relativa proximidade da mina de bauxita em Trombetas (PA); a possibilidade de utilização de um porto que permitisse a atracação de navios com grande capacidade de carregamento; as características do solo (topografia plana) e do subsolo (suporte de fundações); existência de água em qualidade e volume para uso industrial; disponibilidade de mão de obra; área pouco ocupada e, ao mesmo tempo, próxima de um grande centro urbano (a 30 km de Belém) (INSTITUTO OBSERVATÓRIO SOCIAL, 2008, p. 9).

No final da ditadura militar, a primeira empresa do Complexo do Alumínio - Albras – fora inaugurada, em 1985. Por conseguinte, na década de 90, as demais empresas, também, inauguraram suas plantas como, em 1995, a Alunorte e, em 1998, a Alubar Metais S.A. . No caso específico, as empresas multinacionais, como assinala Benaion (2006), tornaram-se *super empresas*, pois mandam e desmandam nas esferas administrativas do Estado brasileiro. Na mesma perspectiva de análise, Castro (2009) refere-se que essas empresas possuem um poder econômico que interferem nas políticas públicas, principalmente, na saúde e na previdência social. Desta forma, torna-se fundamental conhecer o processo de trabalho nas referidas empresas.

⁴³ A cadeia produtiva do alumínio, segundo Santos M. (2009) iniciou o ciclo do alumínio na Amazônia em 1974, com a implantação da empresa MRN, no município de Oriximiná/PA, encarregada de extrair a bauxita. Dez anos depois, em 1984, instalou-se o Consórcio Alumar.

4 TRABALHADORES VITIMADOS POR ACIDENTE E OU ADOECIMENTO NO TRABALHO: UMA REALIDADE SILENCIADA

Diariamente, é noticiado pela mídia global, nacional, regional e local casos de trabalhadores individuais e/ou coletivos mutilados ou que morrem por causa de acidente de trabalho. Segundo dados do Tribunal Superior do Trabalho⁴⁴ brasileiro, em nível mundial, a cada 15 segundos, 1 trabalhador morre, em decorrência de acidentes ou doenças do trabalho. No entanto, no Brasil, o SINAN e o DATASUS começaram a efetuar os registros sobre os acidentes de trabalho, em 2007 e, mesmo assim, os dados ainda são insuficientes, devido à baixa qualidade no preenchimento das fichas (SANTANA et al, 2008). Além disso, estudos sobre os custos de acidentes do trabalho efetuados por Jacobina et al (2002) apud Santana et al (ibid.) indicam que somente 30% da População Economicamente Ocupada tem acesso aos direitos da Previdência Social, haja vista, que estes são limitados aos trabalhadores celetistas e inscritos no SAT. Entretanto, outros estudos, têm apontado que mesmo os trabalhadores, coberto pelo SAT estão sujeitos a subnotificação.

Desta forma, *as estatísticas oficiais poderiam ser, no mínimo, triplicadas, dependendo do agravo, da parcela da população trabalhadora e da região do País sob exame (POSSAS, 1986; RÊGO, 1994; RÊGO & PEREIRA, 1997; BARATA et al, 2000; CONCEIÇÃO, 2000; SANTANA, 2001 apud SANTANA, et al, 2008, p.07). Assim, estes estudos [...] demonstram que, no Brasil, o sub-registro de acidente de trabalho atinge valores de 70% para acidentes fatais (SANTANA et al., 2005) e 90% para os não fatais (SANTANA et al., 2003 apud ARAÚJO, 2008, p.17).*

Além disso, os trabalhadores vitimados por acidente e/ou adoecimento no trabalho vivem no anonimato, enfrentando diversos obstáculos para o acesso aos direitos sociais. Nesta esteira, a negação dos direitos dos trabalhadores vitimados por acidente e/ou adoecimento no trabalho é anterior à promulgação da Constituição Federal de 1988, sendo histórica e estrutural, fazendo parte da constituição da sociedade brasileira.

Neste percurso, o trabalho exercido no setor metalúrgico é, predominantemente, masculino (SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC, 2011), tendo em vista, as características desse tipo de atividade produtiva. Nesta esteira, os estudos realizados no Complexo do Alumínio, corroboram o estudo citado anteriormente, no entanto, Castro (2009) e Castilho (2008) colocam que as particularidades dos processos de trabalho nas empresas do

⁴⁴ Dados retirados do endereço virtual: <http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/acidentes-de-trabalho-no-mundo>. Acesso em: 20 de Agosto de 2014.

Complexo de Alumínio – Barcarena/Pará, esforço físico, exposição a produtos químicos e a altas temperaturas (até 960°C), podem explicar a preferência, das referidas empresas, em contratar trabalhadores do sexo masculino. Por conseguinte, a maioria 82% (9) dos trabalhadores pesquisados eram homens e a minoria, 18% (2), mulheres. Assim, a inserção de mulheres nesse tipo de trabalho, é explicada da seguinte forma:

[...] a autoexpansão do capital torna necessário trazer progressivamente ao processo de trabalho grupos antes marginalizados ou não participantes e, potencialmente, toda a população – inclusive, é claro, virtualmente *todas as mulheres*. Esse tipo de mudança no processo do trabalho importa, de algum modo, extensão significativa do círculo consumidor (ainda que por uma série de razões inegavelmente iníquas), alterando também, no sentido correspondente, a estrutura familiar assim como o papel e relativa importância das gerações mais jovens e das mais velhas no processo geral da reprodução socioeconômica e na realização do capital (MÉSZÁROS, 2011b, p.301) (grifos nossos).

Partindo desta compreensão, o trabalho realizado pelas mulheres, nas empresas do Complexo do Alumínio estava relacionado às atividades do cargo e a escolaridade das mesmas. Assim, a Sr.^a Leila, com escolaridade de ensino médio, fora contratada para realizar atividades no chão da fábrica, diretamente no setor produtivo, enquanto a Sr.^a Rosa com escolaridade de ensino superior realizava atividades na área meio. Tais particularidades chamaram a atenção, pois a primeira mulher (Leila) realizava as mesmas atividades que os homens no chão da fábrica; a segunda Rosa exercia atividades administrativas, vindo, também a adoecer, o que pode indicar que o desgaste, pelo trabalho, não se restringiu às condições insalubres como são aquelas relacionadas ao setor produtivo.

No que concerne à faixa etária dos pesquisados, a maioria situa-se entre 51 a 60 anos de idade, conforme mostra a tabela 01 abaixo:

Tabela 01: Identificação da faixa etária dos trabalhadores pesquisados

Faixa etária	M	F	%
30 a 40	0	2	18
41 a 50	2	0	18
51 a 60	6	0	55
61 a 79	1	0	9
Total	9	2	100

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa de campo (2015).

A tabela 01 evidencia que as duas mulheres, ou seja, 18% tinham idade de até 40 anos, enquanto que para os homens, a maioria, 55% (6), possuem entre 51 a 60 anos, seguidos por 18% (2) de 41 a 50 anos, sendo apenas 9% (1) superior a 61 anos de idade. No que diz respeito à escolaridade, a maioria, 55% (6), possui o ensino médio completo, 27% (3), o ensino médio completo com curso técnico e a minoria 18% (2) divididos entre ensino

fundamental e ensino superior com pós-graduação, impactando na renda, como mostra a tabela abaixo:

Tabela 02: Identificação da renda individual dos Trabalhadores vitimados por acidentes e adoecimentos pelo trabalho

Faixa salarial (em salário mínimo)	Quantidade	%
Sem renda	3	27
2 a 2,5 salários	2	18
4 salários	6	55

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa de campo (2015).

A tabela 02 acima evidencia que a renda individual da maioria dos pesquisados, ou seja, 55% (6) percebem 4 (quatro) salário mínimos, fazendo parte desse grupo: os trabalhadores de B31⁴⁵, os aposentados por invalidez, a trabalhadora demitida pela Alubar que encontra-se trabalhando, atualmente, em outra empresa fora do ramo do alumínio. Dentre os trabalhadores que estão recebendo o B31, 36% (4), tem-se diferenças benefícios, pois 18% (2) recebe dois (dois) a 2,5 salários mínimos, enquanto os outros 18% (2) 4 salários mínimos. Já o grupo dos demitidos e aguardando decisão judicial 27% (3) declaram sem renda, sobrevivendo apenas com o salário dos/as esposos/as.

Nesta direção, dentre esses trabalhadores acidentados e/ou adoecido pelo trabalho, tem-se 72% (8) que se encontram amparados pela política previdenciária, como também, tendo acesso aos benefícios sociais das empresas. É válido colocar que os benefícios sociais contribuem para a reprodução social da família (GOMES; CASTRO 2004), podendo ser ilustrado, pelo relato abaixo:

Quando a gente assumiu, o trabalhador que entrava de benefício, ele não fazia jus a vale alimentação, porque ela não tava na fábrica fazendo alimentação, e a gente conseguiu que o trabalhador, também receba, hoje, *uma cartela de ticket alimentação no valor de R\$ 600, 00 por mês*. Nós garantimos que esse trabalhador, no Acordo Coletivo, em discussão coletiva, que esse trabalhador estivesse o pagamento da sua *PR (Participação nos Resultados) da empresa, que esse ano pagou 3.84 salário base* para cada trabalhador, mesmo que esse trabalhador não estando produzindo, não estando na ativa, ele recebe, ele percebe o mesmo valor de um trabalhador que tá direto na fábrica, na ativa trabalhando. [...] a média, a PR corresponde a mais ou menos R\$ 10.000,00, não vou colocar R\$ 10.000,00. Eu vou colocar uma média, em torno de R\$ 8.000,00, que recebe agora no mês de janeiro, fora o salário do mês, né. Então, o ticket extra, quando a gente faz o acordo coletivo, onde em outubro tem uma cartela de *ticket extra, o Círio*, nós intitulamos (Representante do Simeb) (grifos nossos).

⁴⁵ Trata-se de nomenclaturas usadas pela metodologia de calculo definida pela Previdência Social, como B31: auxílio doença previdenciário; B32: aposentadoria por invalidez previdenciária; B91: auxílio doença acidentário; B92: aposentadoria por invalidez acidentaria; B93: pensão por morte acidentaria; B94: auxílio acidente. Disponível: http://www2.dataprev.gov.br/fap/Glossario_FAP.htm. Acesso: 20 de junho de 2014.

Diante do exposto, é oportuno registrar que esses benefícios sociais não são universais, variando de acordo com o salário dos trabalhadores, assim como, com o motivo do acidente e/ou adoecimento. Sob esta lógica, os trabalhadores, caracterizados pela empresa como acidentados/adoecidos pelo trabalho e respaldados pelo B91 fazem jus a todos os benefícios dispensados aos trabalhadores da ativa, até mesmo, depois de 5 (cinco) anos, após a aposentadoria; já os considerados adoecidos e respaldados pelo B31, depois de aposentados por invalidez, deixam de receber os benefícios sociais, conforme relato abaixo:

[...] São duas situações: **uma para aqueles que são reconhecidos como doença do trabalho e a empresa mantém todos os direitos dos trabalhadores.** [Mas quais são esses direitos?] Exatamente, o que ocorre é que, na maioria, das vezes, o trabalhador estando no **auxílio doença/B31, ele voltou, se ele for demitido acabou, não tem mais nada.** Isso também ocorre, quando ele fica **de Aposentadoria por Invalidez, também ele perde por estar nessa situação.** Então, isso é um problema, já que está no B91 se ele volta, além de 1 (um) ano de estabilidade, que a lei lhe permite, se ele está de Aposentadoria por invalidez ele tem todos os direitos. É mantido o pagamento da P.R, mantido o plano de saúde. No último acordo coletivo em 2013, nós tivemos debatendo a extensão dos benefícios aos aposentados por invalidez, nós levamos esse tema pra a mesa de negociação, mas a empresa se manteve irredutível, alegando que nesse caso, a obrigatoriedade, de manter o trabalhador é do INSS. O número é pequeno, não teria um gasto tão grande, mas a gente sabe, também que a empresa se prepara pra pior. Ela sabe que num futuro, talvez isso, venha aumentar, esse número venha crescer e é óbvio que eles não querem ficar amarrados a partir de agora (Representante do Sindquimicos) (grifos nossos).

Além disso, tem-se também, na opinião do representante sindical:

A sua alimentação, a sua estrutura, tem a sua residência própria, muitos tem os seus carrinhos, tem a sua motinha. O seu filho estuda numa **escola particular** paga pela empresa 100%, nós temos **350 bolsas de material escolar** que nós conseguimos que é para os trabalhadores de menor renda da empresa, que é pago livro e uniforme caríssimos nas escolas particulares, nós conseguimos. Porque isso é luta, benefício que a gente conquistou. **Eu acho que ele tá contemplado na educação tem o plano de saúde, [...] tem benefício diferenciado de quase R\$ 4.000,00,** é alguma coisa num país como o nosso. (Representante do Simeb) (grifos nossos).

Conforme exposto anteriormente, os benefícios sociais das empresas representam para os trabalhadores o alcance de melhorias nas condições de vida, tal qual, havia sinalizado Barbosa (2010). Contudo, aqueles trabalhadores que vivenciam situações de acidente e/ou adoecimento, os benefícios sociais, das empresas, passam a ocupar centralidade para o custeio de despesas com medicação, alimentação melhorada, etc.

Desta forma, na pesquisa de campo, as dificuldades financeiras acentuaram-se para os trabalhadores que deixaram de ter acesso aos benefícios sociais das empresas - os aposentados por invalidez e os demitidos. Tal fato demonstrou existir, em certos casos, uma *dependência (grifo nosso)* dos benefícios sociais fornecidos pelas empresas do Complexo do Alumínio,

talvez, devido às responsabilidades que a maioria, 91% (10), dos sujeitos da pesquisa possuem como provedores de suas famílias. Isto significa dizer que o fato dos mesmos encontrarem-se doentes e sem trabalho, coloca a família em difícil situação no que se refere ao suprimento de suas necessidades básicas.

No que se refere ao local de origem, 36% (4) são natural de Belém-Pará; 18% (2) são de Barcarena-Pará; 36% (4) são de oriundos dos vários municípios paraenses e apenas 9% (1) de outro estado, como de Recife/PE. Desta forma, a grande maioria, 91% (10), são paraenses, o que pode estar relacionado a uma das negociações, efetuadas pelos sindicatos, com as empresas, do mencionado Complexo do Alumínio, no período de instalação das mesmas, visando priorizar a contratação de trabalhadores da região amazônica.

Registra-se que antes desses trabalhadores se tornarem trabalhadores das referidas empresas tiveram a seguinte trajetória profissional, conforme evidencia o quadro 02 abaixo:

Quadro 02: Apresentação da trajetória profissional dos trabalhadores do Complexo do Alumínio que foram vítimas de acidentes/adoecimento no de trabalho

Idade/anos que começou a trabalhar	Qtd	Trajetoária Profissional
9 Anos	1	- Nesta idade teve-se o <i>Sr. José</i> que começou a trabalhar nas feiras de São Brás em Belém/PA, vendendo saco plástico e tapioca, sendo que na adolescência (14/15 anos) passou a ser servente de pedreiro e a vender pastel nas ruas. No início da juventude, aos 18 anos, serviu a aeronáutica, posteriormente, trabalhou na Serra dos Carajás como bombeiro civil, retornando à Belém para trabalhar na Albras.
13 Anos	1	- <i>Sr. Luís</i> começou a trabalhar para ajudar o seu pai que era sapateiro, assim como, foi ajudante de pintor e quarto de fotos. Com a maioridade, foi trabalhar na Facepa (fábrica de papel), em Belém. Em meados de 75/76, foi trabalhar no Projeto Jari , mas teve dificuldades de adaptação, acredita que foi devido à vontade de retornar a Belém. Posteriormente, retornou a Belém, passando um tempo desempregado, surgindo à oportunidade de trabalhar na Albras.
14 Anos	1	- <i>Sr. Fernando</i> começou a trabalhar no comércio de Abaetetuba, aos 16 anos de idade, sendo teve a carteira assinada aos 18 anos. Trabalhou ainda de embarcado, durante, 12 anos, viajando, com o pai, na venda de estivas como óleo, conserva e farinha para a cidade de Macapá/AP. Posteriormente, em 86/87, quando tinha 28/29 anos de idade trabalhou numa das empresas que <i>construiu o Complexo, nos cargos de ajudante de ferreiro e auxiliar ferramenteiro</i> . Em seguida, trabalhou 6 (seis) meses no Cabana Clube, onde conheceu uma pessoa que o indicou para trabalhar na Albras, iniciando a carreira de metalúrgico em 1990.
15 Anos	3	Nesta idade teve-se 3 (três) trabalhadores começaram a trabalhar: - a <i>Sra. Leila</i> foi motivada em decorrência da separação dos seus pais, devido ser um dos filhos com mais idade, tendo que trabalhar para garantir o sustento dos irmãos caçulas. - <i>Sr. Francisco</i> começou a trabalhar, na roça, com os pais, depois, migrou para Belém/PA, vindo a trabalhar como motorista interestadual na linha Belém-Campinas. - <i>Sr. Raimundo</i> começou a trabalhar numa fábrica de tecido, posteriormente, ingressou na <i>Vale Sul/RJ como metalúrgico</i> .
16/17 Anos	2	Nesta idade começaram a trabalhar: - <i>Sr. Valdo</i> começou a trabalhar na condição de ajudante do pai em lanchonete e em caminhão, por isso, desenvolveu o interesse em ser motorista. A partir daí, passou a trabalhar prestando serviços em várias empresas, sendo que a COPALA, assinou a sua carteira quando tinha 34 anos.

		- Sr. Sérgio começou a trabalhar exercendo a função de vendedor ambulante
18/19 Anos	2	Nesta idade começaram a trabalhar: - Sr. Marcos repetiu a atitude do pai e foi em busca de emprego no <i>Projeto Jari/Monte Dourado</i> , onde trabalhou como contador, anotador de combustível, derrubador de mata virgem, etc. Desta forma, passados 6 meses, fora contratado pela fábrica para trabalhar na área industrial, na condição de ajudante de caldeira. Para o Sr. Marcos, o fato de não ter profissão, o fez ocupar cargos inferiores na fábrica. Com o passar do tempo, ainda no Projeto Jari, migrou para a empresa Estacon, na área do caulim, onde conseguiu se <i>fichar</i> ⁴⁶ durante o período de 1992 a 1996. Depois dessa experiência profissional, retornou a Belém e, por extensão, à Barcarena. - Sr. Antônio começou a trabalhar numa panificadora em Belém-PA. Com o início das obras do Complexo do Alumínio, conseguiu um emprego de vigilante e guarda florestal numa empresa terceiriza sendo, posteriormente, fora contratado pela empresa Albras.
25 Anos	1	- A Sr. ^a Rosa começou a trabalhar numa transportadora na área de logística, onde desenvolvia como administradora. Posteriormente, através de indicação de um amigo foi trabalhar no Complexo do Alumínio, na empresa <i>Alubar</i> .

Fonte: Elaboração própria com base nos dados na Pesquisa de Campo, 2015 (grifos nossos).

Diante das informações expostas no quadro 02, a maioria, 72% (8), começou a trabalhar entre 9 e 17 anos de idade, ou seja, na idade infanto-juvenil. No Brasil, a legislação que normatizou e proibiu o trabalho infanto-juvenil consolidou-se, em 1990, com o ECA e legislações posteriores. No entanto, numa perspectiva sociológica, o trabalho infantil é um fenômeno do capitalismo, desde o início do surgimento das primeiras indústrias, quando homens, mulheres e crianças foram levados a trabalhar. Na contemporaneidade brasileira, segundo Pochamann (2009) apud Amorim (2012) os ricos proprietários rentistas usufruem a quase servidão de uma massa populacional que vive a exercer atividades serviçais, por esta, possuir, somente, sua própria força de trabalho. Constata-se, então, que a população brasileira, ao longo dos tempos, tem sido excluída, da infância até a idade adulta, dos direitos sociais. Nesta perspectiva, o Brasil tem a marca da negação dos direitos sociais como uma mediocridade histórica, decorrente no estado do Pará do:

[...] o volume de riquezas produzidas no estado do Pará não tem correspondido ao volume de investimentos nos setores sociais. Ao deixar de investir em saúde, educação, transportes, habitação, geração de trabalho e renda, etc., o Estado acaba por criar as condições para a (re) produção das expressões da “questão social” na região (FIALHO NASCIMENTO, 2006, apud FIALHO NASCIMENTO; SÁ, 2012, p. 215).

Diante do exposto, o trabalho infanto-juvenil, é uma das expressões da questão social, ainda presente no Brasil, sendo que as regiões Sul (9,1%) e a região Norte (8,2%) são as que apresentam os maiores percentuais⁴⁷. Já o estado do Pará ocupa o terceiro estado da Região

⁴⁶ É uma expressão empregada pelos trabalhadores para se referirem a carteira assinada.

⁴⁷ Dados retirados: <http://www.fnpeti.org.br/noticia/1416-dados-da-pnad-de-2013-revelam-timida-reducao-do-trabalho-infantil.html>.

Norte, com o maior índice de trabalho infantil (13,63%⁴⁸). Tal fato está relacionado à acumulação do capital na Região Amazônica, que através da

[...] apropriação privada em grande escala da terra e pela exploração do trabalho. Isto porque quando o capital penetra na Amazônia subverte a lógica da vida social, ao transformar a terra em mercadoria e retirar do homem as condições materiais de (re) produção de sua existência (Idem, p. 202).

Desta forma, expropriados de suas terras, os descendentes de índios e negros existentes nas áreas urbanas (NASCIMENTO, 2005) são transformados no EIR, segundo a concepção marxista. Baseado nisso, na idade infanto-juvenil José (9), Luis (13), Leila, Francisco e Raimundo (15 anos), Valdo e Sérgio (16/17 anos) deixaram de estudar para trabalhar e, assim, *ajudar* (grifo nosso) os pais no sustento dos demais membros das famílias. Por conseguinte, as atividades realizadas, pelas crianças e adolescentes, estavam relacionadas ao sexo, ou seja: *os meninos* (grifos nossos) desenvolviam atividades na rua, como vendedores ambulantes, acompanhando o pai, nos serviços de lanchonete, e na roça; enquanto que a única sujeita da pesquisa exposta ao trabalho infantil, pertencente ao sexo feminino, realizava atividades socialmente direcionadas para as mulheres, como:

[...] já fiz de tudo nessa vida: já fui babá, já trabalhei em casa de família, já vendi salgado para ajudar a sustentar a família, cozinha, café. Ajudei a minha mãe a vender churrasquinho, tacacá, já fui secretária num cursinho pré-universitário, e com 24 anos eu conseguir entrar na Alunorte como operadora industrial (Leila, 32 anos de idade, trabalhou na Alunorte há 6 anos, ficando 2 anos desses, afastada do trabalho pelo B31 e fora demitida).

O depoimento acima evidencia que o trabalho infantil é uma realidade bastante presente em economias baseadas em exportações de produtos primários como a mineração, que [...] *encontra-se nos estágios primários das cadeias produtivas globais* (COELHO, 2015, p.51). Segundo este autor, as empresas da cadeia produtiva do ferro que se inicia, em Carajás – Pará fazem uso de forma direta e indireta, do trabalho infanto-juvenil.

Neste sentido, qualquer forma de trabalho infanto-juvenil é uma forma de negação de direitos que produz e reproduz malefícios por toda a vida. Desta forma, um dos impactos ocorre no nível de escolaridade, a exemplo, tem-se um dos entrevistados, Sr. Valdo que estagnou no ensino fundamental, tornando-se alvo de contratos de trabalhos precarizados em empresas terceirizadas, pois,

[...] os estatutos mais precários que fundamentam a condição de terceirizados não se encerram em uma relação técnica, eles se estendem por toda a constituição da vida

⁴⁸ Ver Censo/IGBE de 2000 e de 2010.

social destes na região próxima ao município de Barcarena. Em outras palavras, a condição de terceirizado conduz a uma vulnerabilidade social que se manifesta não apenas objetivamente, devido ao não acesso à rede de proteção social contida nos contratos de trabalho mais estáveis, mas também subjetivamente, pois tem conduzido à uma baixa auto-estima social (BARBOSA, 2010, p. 272).

A propósito, destaca-se outra situação, semelhante, vivida pelo trabalhador Sérgio que estudou até o ensino fundamental completo, e diferentemente do Sr. Valdo recebeu incentivo da Albras para concluir o ensino médio. Esses dois casos, também, permitem observar que o trabalho precoce na vida de crianças e adolescentes pode determinar, na idade adulta, a inserção em atividades profissionais precarizadas, como nos setores da mineração e da metalurgia. Ainda, tem-se o exemplo oposto da trabalhadora, Rosa, que começou a trabalhar aos 27 anos de idade, e possui entre os pesquisados, o maior nível de escolaridade: ensino superior completo com três pós-graduações.

No que se refere à trajetória profissional, 18% (2) tiveram experiência profissional em outro Grande Projeto, localizado na Amazônia, como o Projeto Jari/Monte Dourado, que é extrativista. Além disso, 9% (1) dos pesquisados trabalhou na Vale Sul, empresa metalúrgica do Rio de Janeiro, outros 18% (2) trabalhavam em empresas contratadas do setor da construção civil, para a construção do Complexo do Alumínio em Barcarena. Já, a grande maioria 54% (6) desenvolvia outras atividades no mercado informal como: vendedor ambulante, servente de pedreiro, bombeiro civil, ajudante de sapateiro e de pintor e quarto de fotos, dentre outros. Desta forma, a trajetória profissional dos trabalhadores vitimados por acidente e/ou adoecimento no trabalho do Complexo do Alumínio é mesclada por atividades profissionais de baixa qualificação profissional, sem acesso aos seus direitos sociais.

Neste sentido, os cargos oferecidos pelas empresas do Complexo do Alumínio à população local, foram aqueles que exigiam baixa qualificação profissional e com uso intensivo da força humana, ou seja, *serviço braçal, pesado mesmo* (Sérgio, 52 anos de idade, trabalhador da Albras há 25 anos, estando 10 anos desses, afastado do trabalho pelo B31). Assim, na Alunorte, os trabalhadores ingressavam para a execução dos serviços menos qualificados presentes nos cargo de Aprendiz de Operador, Operador Júnior até chegar aos cargos de Operador nas suas tipificações (I, II e III), Operador de Refinaria, Operador de Controle. Desta forma, observou-se que os mesmos procedimentos de gestão de pessoas fora realizado pela Albras, onde os trabalhadores começaram exercendo os cargos de Refratarista, Ajudante de Operação, Auxiliar de Serviços, Operador de *Trainee*, Operador da área da Redução (I, II e III) e Operador de Painel. É interessante observar que do total dos 9 (nove) entrevistados, de escolaridade de ensino médio, apenas 1 fora promovido ao cargo de

Operador III, sendo que os demais 8, permaneceram como Operador I e II, demonstrando com isso, *a interrupção forçada na vida profissional dos trabalhadores* (LOURENÇO, 2011).

No que se refere à idade, os sujeitos da pesquisa começaram a trabalhar, na Alunorte, na idade entre 20 anos e 29 anos de idade, com exceção de 1 (um) trabalhador que iniciou a carreira metalúrgica aos 38 anos de idade. Já na empresa Albras, a maioria dos trabalhadores ingressou com mais de 30 anos de idade. Além desses, foi encontrado 2 (dois) sujeitos da pesquisa que trabalharam nas duas empresas, com 24 e 29 anos de idades. Na empresa Alubar a trabalhadora iniciou carreira, aos 27 anos de idade. Neste sentido, a Alunorte teve preferência pelos trabalhadores mais jovens (a partir dos 20 anos) e, enquanto que a Albras (que teve a maioria nesse estudo) teve trabalhadores, a partir dos 30 anos, e apenas 1 (uma) com 28 anos.

Registra-se que esses trabalhadores tomaram conhecimento das empresas do Complexo do Alumínio, por várias vias: amigos, familiares, em empresas anteriores nos ramos (da metalurgia, do extrativismo e da construção civil), além de serem bastante conhecidas na Região e nos municípios do entorno, onde residiam. No entanto, o processo de trabalho dessas empresas era conhecido por apenas 46% (5) dos trabalhadores, os quais consideravam um trabalho pesado e em área agressiva. Desses 5 (cinco), apenas 1 (um) declarou que aceitou trabalhar nesse processo de trabalho por pretender adquirir bens materiais, enquanto 4 (quatro) aceitaram por estarem desempregados, com escolaridade baixa e sem qualificação profissional. Além disso, somou-se, o fato dos trabalhadores não terem outra perspectiva, de arranjar emprego em Belém/PA e/ou na Região (GOMES; CASTRO, 2004). Um dos trabalhadores pertencente a esse grupo relatou que relutou em trabalhar numa dessas empresas devido:

[...] mas só que passavam pra gente que era um serviço agressivo, numa área agressiva, um serviço pesado, que era pesado antigamente. Apesar de ser equipamento novo, mas era mais pesado, com os fornos fechados. A primeira vez eu não fiquei por causa disso. A primeira em 1987/1988 eu não quis ficar. Aliás, eu fiquei em 1991, mas sempre tive a ideia de que era uma área agressiva. É uma área agressiva, até hoje. Só que era muito mais. (José, 57 anos de idade, trabalhador da Albrás há 25 anos, estando 8 anos desses, afastado do trabalho pelo B31).

Após a inserção no quadro funcional dessas empresas, outro motivo que levou 27% (3) dos trabalhadores a se submeter ao processo de trabalho do Complexo do Alumínio foi à busca do atendimento das necessidades sociais da família, conforme relato abaixo:

E com 24 anos de idade, quando eu tive oportunidade de entrar, numa seleção pra quem sabe ganhar uma vaga lá, eu não pensei duas vezes. Eu jamais imaginei que o trabalho fosse tão doloroso, como foi né. Eu encarei assim mesmo [...] **porque minha família dependia também de mim, e, eu sempre almejava algo melhor.** E

estando lá, eu sabia que eu ia poder cursar um curso qualquer que eu me identificasse para tentar muitas melhoras. Eu nunca quis me acomodar, eu nunca pensei em me acomodar naquele serviço, então eu sempre busquei minhas melhoras (Leila, 32 anos de idade, trabalhou na Alunorte há 6 anos, ficando 2 anos desses, afastada do trabalho pelo B31 e fora demitida) (grifos nossos).

Vale destacar, a importância dada pela trabalhadora ao fato de ter conseguido um emprego na empresa Alunorte, pois para ela tratava-se de algo muito difícil, devido à concorrência. Tal situação pode ser entendida, devido a Sr.^a Leila ser originária de Barcarena, onde até, então, não havia existido empresas do porte das do Complexo do Alumínio, que oferecessem salários, acima da média na Região, benefícios sociais (plano de saúde, creche-escola, moradia), etc. (GOMES; CASTRO, 2004). Além disso, as empresas do Complexo do Alumínio, por investirem em meios midiáticos, vendem uma imagem, à sociedade local, de melhor lugar do mundo para se trabalhar e, desta forma, os trabalhadores alienados de suas terras na Amazônia, passaram a acreditar nas projeções empresariais:

Eu imaginava que era mais aprimorado, mais qualificado. A vida do trabalhador lá, eu pensei que era bem melhor, porque a gente, que tá aqui fora pensa: poxa, quem trabalha na Albras/Alunorte tem um ganho de vida elevado, é uma pessoa rica, porque a gente vê as pessoas bem limpinhas e bem vestidas (Leila, 32 anos de idade, trabalhou na Alunorte há 6 anos, ficando 2 anos desses, afastada do trabalho pelo B31 e fora demitida).

Diante do exposto, o começo de uma vida laboral, com baixa escolaridade e qualificação profissional, transforma o trabalho nessas grandes empresas, uma conquista, tendo em vista, os salários elevados, pois na época correspondiam a 10 salários mínimos. No entanto, o salário atual, nas empresas do Complexo do Alumínio, correspondente a 4 (quatro) salários mínimos, mesmo assim, com essa defasagem salarial, o trabalho nessas empresas, ainda mostra-se atrativo aos trabalhadores, tendo em vista, que os salários pagos nos municípios de paraenses, com maior PIB do estado do Pará, dentre eles, Barcarena, corresponde até 2 salários mínimos (FIALHO NASCIMENTO; SÁ, 2012).

Assim, os trabalhadores são submetidos aos interesses do capital porque precisam assegurar a garantia da sobrevivência de sua família, com: alimentação, casa própria, escola para os filhos, dentre outros. Além disso, naquela época, como até, os dias de hoje, quem trabalha, nesses empreendimentos, passa a ser admirado, pela sociedade paraense, em particular, barcarenense, ou seja, obtém um *status social*: *Eu via quando eu andava, a gente anda com uniforme, as pessoas te olham diferente, as pessoas te tratam diferentes, como se tu fosse diferente, só mais uma empresa [...]*(Rosa, 33 anos de idade, trabalhou na Alubar há 4 anos, ficando 2 anos desses afastada do trabalho pelo B31 e fora demitida). Então, trabalhar

nas empresas do Complexo do Alumínio significa melhoria das condições de vida individual e familiar, por conta, dos altos salários, considerando os pagos na Região, além dos inúmeros benefícios sociais fornecidos pelas empresas aos trabalhadores. Então, por esses motivos, não interessava o trabalho que iriam realizar, somente, adentrar para a *família* (grifo nosso) das multinacionais e, assim, alcançar os seus objetivos:

A mercadoria é antes de mais nada, um objeto externo, uma coisa que, por suas propriedades, satisfaz necessidades humanas, seja qual for a natureza, a origem delas, provenham do estomago ou da fantasia. Não importa a maneira como a coisa satisfaz a necessidade humana, se diretamente, como meio de subsistência, objeto de consumo, ou indiretamente por meio de produção (MARX, 1994, p. 41).

É na perspectiva da busca pela satisfação das necessidades humanas que ingressar numa empresa do Complexo do Alumínio passou a ser objetivo dos paraenses, principalmente, dos barcarenses, o que pode explicar a situação de *assujeitamento consentido* (BARBOSA, 2010) pelos trabalhadores. Além desse, 18% (2) dos trabalhadores responderam que buscavam a estabilidade no emprego, através de carteira assinada, porém desconheciam o processo de trabalho das empresas. Por último, 9% (1) informou que o motivo que levou a trabalhar, nas mencionadas empresas, decorreu do resultado de um acordo, estabelecido, entre a matriarca de uma família tradicional de Barcarena, com a empresa, na época de instalação do Complexo do Alumínio. Isto é, em troca do seu remanejamento, para outra área, solicitou emprego para os seus filhos e 9% (1), foi devido à sedução ideológica da forma de gestão da empresa. Neste sentido, o engajamento dos referidos trabalhadores ao Complexo do Alumínio, não foi fruto, exclusivo, do poder da ideologia empresarial, mas, sim, da necessidade das condições da reprodução social do trabalhador e família na Amazônia paraense, no que refere as adversas condições de trabalho.

4.1 O PROCESSO DE TRABALHO NAS EMPRESAS DO COMPLEXO DO ALUMÍNIO – BARCARENA/PARÁ: POR ONDE TUDO COMEÇOU

A construção do Complexo do Alumínio provocou o surgimento de um leque de novas relações sociais e mudanças ambientais e econômicas [...] *transformando, com isso, a realidade e a paisagem, até então, existentes* (MONTEIRO; MONTEIRO, 2009, p. 20) na Amazônia. Dentre as mudanças processadas tem-se à implantação do trabalho assalariado e à forma de regulação da força de trabalho, pela via da carteira assinada pelas empresas (GOMES, 2012).

Atualmente, o Complexo do Alumínio em Barcarena-PA é composto pelas seguintes empresas multinacionais, a saber: 1) Hydro Norte (Albras e Alunorte); 2) Alubar. Cada empresa é responsável por um tipo de atividade que dinamiza o Complexo do Alumínio: na transformação da bauxita em alumina (Alunorte), 80% da produção é exportada, ficando apenas 20% na Região⁴⁹. Desses 20%, apenas 10% é transformada em alumínio na Albras e os outros 10% é transformada em produtos como vergalhões e cabos de alumínio pela Alubar. Concomitantemente, tem-se em um único lugar, três empresas que se comunicam entre si, as quais compartilham de processos de trabalho árduo e nocivo ao meio ambiente com [...] *um poder nocivo invisível para a maior parte da população* (CASTRO, 2009, p. 56).

Sob essa perspectiva, as multinacionais introduziram, na Região, um processo produtivo agressivo à vida e à saúde dos trabalhadores, assim como, à comunidade do entorno:

[...] O processo de lavagem da bauxita com soda cáustica para a produção da alumina produz um rejeito com a soda e que se não for bem fiscalizado vai parar quase sempre nos rios da região, ocasionando mortandade de peixes e danos à fauna e a flora. No processo de eletrólise encontra-se presente o coque, com benzeno, fluoreto e sódio, o que não for bem controlado no processo causa danos ambientais e ocupacionais irreversíveis (CASTRO, 2009, p. 62).

Além disso, as empresas do Complexo do Alumínio, que são multinacionais, utilizam processos de trabalhos constituídos pela transformação da bauxita em alumina, da alumina em lingotes de alumínio, e deste último em vergalhões, seguindo etapas de tecnologias, segundo Santos, E. (2009) com um elevado potencial de poluição do meio ambiente e da saúde dos trabalhadores. Assim como, o trabalho humano exercido nas empresas desse Complexo exige grande esforço físico dos trabalhadores, exposição a produtos químicos a altas temperaturas até 960°C (Op. cit), predispondo-os a acidentes de trabalho e adoecimentos. Associado a isso, tem-se desde a metade dos anos 1990, os trabalhadores das mencionadas empresas vêm sofrendo pressões por parte das gerências, para o cumprimento de metas de produtividade, o que implica na intensificação do trabalho/exploração da força de trabalho.

Com efeito, os processos de trabalho, destas empresas, tornam mais impactantes a vida e a saúde dos trabalhadores por utilizarem tecnologias perigosas e obsoletas, pois:

[...] controle rígido da produtividade e em menor escala exigência de postura inadequada, monotonia e repetitividade e; os riscos de acidentes relacionados à queda de material, quedas devido à passagem entre níveis diferentes, deslocamento de veículos, projeção de metais (NOGUEIRA, 2011, p.158).

⁴⁹ Ver [www:http://grces.com.br](http://grces.com.br): Acesso em 10 de Julho de 2015.

Nesta perspectiva, estes processos de trabalho são fomentadores de acidentes fatais e não fatais que, geralmente, são negados pelas empresas. No entanto, nos meios de comunicação, especificadamente, nos sites das empresas é divulgado notas de taxas de acidentes de trabalho insignificante. A exemplo, a maior empresa do Complexo do Alumínio, divulgou uma taxa de 0,97, *mantendo-se abaixo de 1 acidente por um milhão de horas trabalhadas* (ALBRAS, 2011, p. 05). Tal número apresenta-se baixo, ao considerar as etapas e características dos processos de trabalho, e ao fato do trabalhador, mesmo acidentado, e em condições de locomoção, continuar trabalhando em outro setor, pois não pode [...] *zerar o placar de segurança, que faz da ALBRAS a empresa brasileira mais segura (considerando a complexidade do negócio) de se trabalhar* (CASTILHO, 2008, p. 121).

Esse insignificante percentual de acidentes x horas trabalhadas, segundo Nogueira (2011) consagra as empresas do Complexo do alumínio o recebimento de prêmios nacionais e internacionais, tais como:

O ambiente de trabalho na Albras é referência, nacional, seja pelas certificações internacionais que detém, como OHSAS 18001 e SA 8000, seja pelos prêmios conquistados, a exemplo das seis vezes indicada como uma das “Melhores Empresas para Você Trabalhar”, Você S/A - Exame, desde 1999, e as três vezes entre as “Melhores Empresas na Gestão de Pessoas”, da Valor Carreira, do Jornal Valor Econômico (2003, 2004 e 2005)⁵⁰.

Ainda em 2010, a refinaria foi duplamente premiada pela Agência Brasil de Segurança com o Prêmio ABS, recebendo o TOP Ouro nas categorias Segurança e Meio Ambiente. Em meio ambiente, a empresa, que era certificada como prata desde 2006, alcançou a medalha de ouro, sendo a segunda corporação do Brasil a atingir tal patamar, entre mais de 350 avaliadas. Na área de segurança, a Alunorte confirma sua excelência com o bicampeonato, fazendo parte do grupo de cinco empresas brasileiras que conquistaram o ouro nesta categoria em 12 anos⁵¹.

Em 2010 a Alubar recebeu Menção Honrosa no Prêmio Fornecedores CEMIG. A quarta e quinta premiação da Alubar foi em 2011 e 2012 quando conquistou a 7ª e 6ª colocação, respectivamente, no Prêmio Prazer em Trabalhar - As 15 melhores Empresas para Trabalhar no Pará. No ano de 2014 a empresa mais uma vez participou do Prêmio Prazer em Trabalhar - As 15 melhores Empresas para Trabalhar no Pará e conquistou a 3ª colocação no ranking. A Alubar também ganhou o Prêmio Ânima, premiação extra do Prazer em Trabalhar conferido a empresa que recebe a maior pontuação no item “satisfação” dos seus colaboradores⁵².

Contudo, as premiações das empresas, acima mencionadas, apresentam-se contraditórias ao considerar os depoimentos e as denúncias dos trabalhadores vitimados por

⁵⁰ Revista Classe Mundial. Disponível em https://www.fnq.org.br/download/classe_mundial/albras.pdf. Acesso: 3 de setembro de 2014.

⁵¹ Revista Top Bussiness. Disponível em: www.topofbusiness.com/Revistas_pdf/revista_top_of_business_22.pdf. Acesso: 20 de Agosto de 2014.

⁵² Trecho retirado do site <http://www.alubar.net.br/v2/pagina.php?pagina=premios>. Acesso: 20 de Agosto de 2014.

acidente e/ou adoecimento no trabalho, acerca das condições de trabalho às quais são submetidos: altas temperaturas, inalação de produtos químicos tóxicos, jornada extensiva de trabalho, dentre outras, expressando as contradições das relações estabelecidas entre o capital e o trabalho nas referidas empresas, conforme abaixo:

Marcos, apesar do medo do desemprego, contrariou as ordens da empresa:

O Sr. Marcos começou a trabalhar na Alunorte, em 2004, quando tinha 38 anos de idade, no cargo de Operador I, realizando as seguintes atividades: manobra de pompas; subir e descer escadas; limpeza diária, com solda cáustica; aspirar ao vapor de solda de substância química, dentre outras, numa temperatura de 100°C. Em 2008, depois de 4 (quatro) anos de empresa, foi promovido ao cargo de Operador II, por conta, do conhecimento adquirido, anteriormente, porém com mais responsabilidades. No entanto, as tarefas continuaram as mesmas do cargo de Operador I, com tarefas repetitivas, dentre as quais, destacou-se: *as batidas de válvulas que são feitas por um batedor de ferro, contra uma válvula em forma de cruz*. Nesta tarefa, tem-se uma vibração em todo o corpo, fato que provocou o rompimento dos tendões dos ombros, conseqüentemente, a necessidade do afastamento do trabalho por 15 dias. Contudo, o médico da empresa, a época, contestou o laudo do médico assistente, no que se refere ao afastamento total do trabalhador da empresa nesses 15 dias. Desta forma, o trabalhador fora afastado das atividades de Operação II para ficar na condição de Restrito⁵³, na sala de controle, onde ficava sentado, sentindo dor. Depois do procedimento cirúrgico nos ombros, o médico assistente solicitou 60 dias, através de atestado, porém, novamente, o médico do trabalho da empresa, contestou o laudo. Como o Sr. Marcos apresentava-se doente, decidiu por conta própria, mesmo colocando em risco o seu emprego, ficar em casa repousando durante os 60 dias.

Valdo: da polivalência silenciosa ao acidente de trabalho

O Sr. Valdo começou a trabalhar como serviços prestados, em várias empresas, sendo que a COPALA, empresa terceirizada da Albras, assinou a sua carteira, quando tinha 34 anos,

⁵³ Restrito é uma terminologia usada pela empresa para designar a saída do trabalhador acidentado/adoecido pelo trabalho das atividades fins para uma atividade que exija menos esforço físico.

para realizar as seguintes atividades: entregar vergalhões em lojas de Belém e transportar o RGC (o eletrodo que desmancha vergalhões, em blocos grandes em formado de L, que ficavam amontoados um em cima do outro) e para retirar tijolo refratário, da Albras. Além disso, cabia ao Sr. Valdo selecionar o melhor material. Dessa forma, o trabalho deveria ser realizado pelo motorista (Sr. Valdo) e mais 2 (dois) ajudantes, no entanto, mesmo sendo, apenas motorista da empresa, passou a realizar a atividade dos ajudantes, pois estes não eram liberados para as viagens à Barcarena-PA. E na ausência dos ajudantes, o Sr. Valdo era obrigado a realizar as tarefas, sozinho, mesmo assim, esforçava-se para cumpri-las.

Numa dessas idas a empresa Albras, sem ajudante, uma peça escorregou e, ele agarrou-se nela pra não ser esmagado, vindo a cair sentado em cima de outra. Como estava sozinho, não teve ajuda de ninguém, e depois de se recuperar, parcialmente, da dor nas nádegas, ligou para o seu gerente da COPALA, informando o ocorrido, porém o gerente imediato, o ordenou a retornar a Belém, pois se Albras soubesse do acidente de trabalho, poderia cortar o fornecimento do material.

Desta forma, ainda sentido fortes dores, retornou a COPALA, onde foi atendido pelo médico da empresa, que não abriu a CAT, forneceu apenas um documento com CID-10 referente a um furúnculo nas nádegas, e o encaminhou ao INSS, que lhe concedeu o B31.

José e sua rotina de trabalho com movimentos repetitivos:

O Sr. José, na Albras, fora lotado na área da Redução, como operador de produção, onde desenvolvia atividades para a produção do alumínio líquido. Todavia, os primeiros sintomas do adoecimento iniciaram, aos 46 anos, de idade, por conta dos movimentos repetitivos realizados, durante 16 anos, dentro do sistema de turnos da empresa. Para o Sr. José, nem mesmo os equipamentos de proteção de ordem individual e coletivo eram suficientes para evitar acidentes de trabalho/adoecimento, pois a rotina de trabalho dava-se com movimentos repetitivos. Por recomendação médica, no período entre 2005/2006 realizou cirurgia para operar o ombro, ficou afastado 6 (seis) meses, com o B91. Durante esse período, teve um enfarte e realizou uma cirurgia no coração, e aí no INSS, trocou o B91 pelo B31.

Fernando: O trabalho é cansativo

O Sr. Francisco começou a trabalhar na Albras, quando tinha 31 anos de idade, no cargo de *Ajudante de Operação*, na época, na área de tratamento de gases (limpeza de lavadores secundários que existia, agora não existe mais, troca de mangas), depois passou para Medição que era um serviço administrativo (medir a temperatura do banho do forno), onde recebia aproximadamente, 5 salários mínimos. No entanto, nessa época, quem realizava serviço administrativo, não tinha direito ao ticket alimentação e, nem recebia adicional, por isso, solicitou a transferência para a área da Redução, em 1994, onde até, hoje permanece lotado, mesmo afastado pelo INSS.

Os primeiros sintomas do seu adoecimento apareceram entre os anos 2000/2003, quando tinha 49 anos. Nesses 4 (quatro) anos, afastava-se do trabalho, apenas, por atestado médico, passava 6, 10 dias em casa e depois retornava na condição de Restrito: *Quando você fica de restrição lá, aí você fica escutando, de todos, do próprio colega seu: esse não tem nada, isso é vadio, isso não quer nada.* Sujeitava-se a essa situação porque tinha filho para criar, conta pra pagar, etc. Porém, chegou num momento que não deu mais, pois não conseguia mais realizar nenhuma tarefa. Primeiramente, adoeceu do lado esquerdo do ombro, posteriormente, o direito, tendo que afastar-se pelo INSS, sem CAT, recebendo o B31. Entretanto, solicitou recurso administrativo, o INSS passou para o B91, onde permaneceu, uns 5 meses, depois trocaram pelo B31. Nas perícias do INSS, Sr. Fernando travava várias discussões com os médicos peritos, que alegavam melhoras no trabalho da Albras com a introdução de robôs, controle remoto, etc. No entanto, o trabalhador, contestava: Por que o trabalho é cansativo, é cansativo o trabalho da Albras, é um trabalho cansativo, que requer esforço da pessoa e fora a exposição da quentura de 960°C a 970°C, menos ou mais que 15°C para baixo ou para cima.

Sérgio: Serviço braçal, pesado mesmo!

Começou a trabalhar na Albras, aos 28 anos de idade, no cargo de *Operador Trainee*, recebendo um valor, equivalente, hoje a 10 salários mínimos. Nesse cargo passou 6 meses de experiência, depois foi efetivado como operador, sendo que não tinha nenhuma noção do trabalho que iria realizar. Durante esses anos de dedicação de trabalho na empresa Albras

realizou vários cursos, destinados para o melhor desempenho profissional, dentro da empresa, orgulhando-se, de possuir várias profissões, dentre elas, cabe-se destacar a de operador de empilhadeira grande e pequena.

No cargo de operador, trabalhou na área da redução, operava fornos e várias máquinas como: porte volante, trator, empilhadeira pequena e grande, varredeira e pá mecânica, trocava anodos, manipulava matéria prima, etc. *Realizava muito esforço físico, muito trabalho manual e pesado*, vindo sofrer 2 (dois) acidentes de trabalho: o primeiro torceu o pé e o segundo foi queimado, com água quente. Todavia nos 2 (dois) acidentes, não teve a abertura da CAT, pela empresa, apenas afastamento de 10 a 15 dias.

Com a idade de 45 anos, realizando as tarefas de subida/descida do equipamento, sentiu a perna prender, e comunicou ao gerente, que lhe orientou a procurar um médico, descobrindo 4 (quatro) hérnias de disco, na coluna cervical e 2 (duas) na lombar, sendo, que primeira, houve o comprometimento dos movimentos dos braços. Por conta disso, foi afastado 15, dias, por atestado médico, para tratamento, não obtendo melhoras, teve que solicitar benefício do INSS. No entanto, sem a emissão da CAT pela empresa, o INSS concedeu-lhe o B31, e, posteriormente, o *cortou*, durante 22 meses. Nesse período, ficou recebendo, apenas o ticket alimentação da empresa.

Antônio: uma trajetória de vida social atravessada por desapropriação de terra e agravos à saúde:

A família do Sr. Antônio fora desapropriada para a instalação do Complexo do Alumínio em Barcarena-PA, em troca, a matriarca da família, solicitou emprego para seus filhos, sendo Sr. Antônio, um deles, porém, a resposta positiva, do emprego, viera somente um ano, posterior, a inauguração da empresa Albras, em 1986. Nessa época, Sr. Antônio tinha 27 anos, passou a ocupar o cargo de auxiliar de serviços (atividades: limpeza no sistema de tratamento de gases, retirada de os cascalhos de solda cáustica), sendo posteriormente, promovido ao cargo de Operador I, para trabalhar, em período de turno, realizando as seguintes atividades: limpeza e desobstrução de linhas, auxílio ao motorista que transportava alumina, manobra de válvulas, etc. Posteriormente, fora, novamente, promovido ao cargo de Operador I para Operador III, numa área de tratamento de gases e fluentes (realizando tratamento de esgoto, coleta e amostra para laboratório, limpeza de tanque, preparação de solução de cal, cloreto, dentre outras), sendo que quando quebrava a máquina que

transportava a cal e o cloreto, o trabalhador, tinha que carregar nas costas sacos de 50 kg e 40 kg. Numa dessas ocasiões, o mencionado trabalhador torceu o pescoço, ocasionando problema na coluna cervical - acidente de trabalho não notificado pela empresa. O Sr. Antônio passou 2 (dois) anos nessa função, e em seguida, fora promovido, novamente, ao cargo de Operador de Painel, controlando todo o processo operacional, na sala de controle da Albras, de onde obtinha uma visão de 70% da área.

No período de partida da fábrica da empresa Alunorte, em 1995, o Sr. Antônio fora emprestado para esta empresa, durante 3 (três) meses, tendo em vista, os problemas que surgiram. Somado a isso, o Sr. Antônio tinha uma insatisfação com a empresa Albras, na qual trabalhou 10 anos, em decorrência da postura autoritária dos gerentes. Além disso, o trabalhador estava com problemas financeiros e via na indenização, a ser paga pela Abras, uma saída para a solução desse problema. Desta forma, para o mesmo o que importava era continuar trabalhando numa empresa de grande porte.

Assim, na Alunorte fora contratado como Operador de Refinaria I, na ala de filtração e calcinação (temperaturas até chegavam a 1.000C°), no meio de área alagada, com hidrato, com forno obstruído, uso do marrete e batedor, virada de turno, serviço cansativo. Nesta ocupação sofreu 2 (dois) acidentes de trabalho: no primeiro teve a orelha partida e no segundo o rompimento de uma das vertebrae da coluna lombar, devido ao esforço repetitivo. Com a recuperação do segundo Acidente, retornou ao trabalho, sendo promovido ao cargo de Operador de Controle (tomava conta de 4 (quatro) telas, fazia supervisão de 12 (doze) trabalhadores, atendia aos telefonemas em voz alta, elaborava relatórios no computador, etc.). O Sr, Antônio, considerava esse trabalho estressante, pois recebia muita pressão psicológica para produzir, produzir e produzir. Na sala de controle, ficou 2 (dois) anos, sendo que sua saída foi em decorrência de um problema no coração, adquirido por conta do stress. Enfim, *Eu vestia a camisa da empresa, sempre vesti, sempre defendi a empresa que trabalho, me doando, me dedicando [...] pegava promoção de ano, de dois em dois anos [...] e infelizmente to passando por esta situação hoje!*

Cabe ressaltar que no período da pesquisa, esse trabalhador relatou que a única parte do seu corpo saudável é a mão esquerda, pois os demais (tornozelo, joelhos, cotovelos, clavícula e ombros) se encontram comprometidos com artrose, cistos nas colunas cervical e lombar, 9 hérnias de disco, osteoporose, hipertensão e depressão, sendo o controle dessas doenças realizado por medicações.

Rosa: acreditava na filosofia da empresa

A Sr.^a Rosa, através de indicação de um amigo, foi trabalhar no Complexo do Alumínio, na empresa Alubar, sendo seu alvo a Albras. A trabalhadora reconhece que o trabalho, na Alubar dava-lhe visibilidade, no entanto, se culpa por ter acreditado que a empresa era diferente. Para a trabalhadora, além da visibilidade social, do *status* houve uma abertura de possibilidades profissionais, pois a empresa investia em treinamento e cursos. Na Alubar trabalhou na área de Planejamento, Programação e Controle da Produção, responsável por toda a programação da fábrica e do produto (cabos e vergalhões), então realizava muitos cálculos, o que exigia muito esforço das mãos diretamente, num computador, 8 horas por dia, até mais, pois das duas horas destinadas ao almoço, sempre usava, apenas, uma, retornando logo para dá conta do trabalho, que era muito e recebia um salário no valor de R\$ 3.000,00.

A trabalhadora relatou que o ônibus que fazia o traslado dos trabalhadores de Belém para Barcarena, ao desviar de um perigo, colidiu com um caminhão. Nisto, todos os trabalhadores que estavam no interior do veículo sofreram o impacto da colisão, e aparentemente, não se feriram. Na empresa, não houve abertura de CAT, apenas a solicitação da demissão do motorista da terceirizada. No entanto, depois de 2 (dois) meses do ocorrido, apareceram os sintomas de dores nas mãos, nos braços e câimbras na trabalhadora, que em nenhum momento, os relacionou com o acidente, mas com nervoso e tensão, passando a tratar os sintomas com cremes de massagem, etc.:

Eu achava que era do meu trabalho, porque meu trabalho era exaustivo, tem mais a viagem, então tudo conta, quase duas horas pra ir, quase duas horas para voltar, mais o tempo que tu trabalha. Então, eu dizia pra mim mesma: tu não tens nada, é só exaustão e passava os cremes.

Assim, chegou o dia da mão travar, aí veio o alerta que algo estava acontecendo com a sua saúde. Depois disso, solicitou para ir ao médico fazer consulta e exames, sendo imediatamente afastada por 15 dias, através de atestado médico, para realização de procedimentos terapêuticos, pois havia sido diagnóstica com LER/DORT. Isso para a trabalhadora fora um impacto, pois *eu sou uma pessoa que sempre gostei de trabalhar* e de repente se viu na situação de deixar de trabalhar.

Francisco: era como descansar e carregar pedra

O Sr. Francisco começou a trabalhar na Albras, com 33 anos de idade, em 1997, ficando até 2013. Iniciou no cargo de Refretarista que demolia com o martetele MPK 40 (40 Kg) e o retirava com uma pá, e depois o montava com as mãos. *Tudo isso, você tinha que fazer num dia, todo dia, todo dia, e o gerente em cima, ficava olhando, como se fosse um trabalho escravo, e eu fiquei muitos anos lá.* Como refretarista, o trabalho era mais parado, dentro de um cadinho, dentro de uma cuba, agachado. Neste cargo passou, 9 anos, sendo que no terceiro ano de trabalho, começou a sentir dores na coluna e cansaço, não se afastava porque estava recente na empresa, *tinha medo de ficar desempregado*, e, além do mais, o médico do trabalho lhe dizia que era assim mesmo, que era para continuar trabalhando.

Posteriormente, fora trabalhar na Redução, durante 8 (oito) anos, dos 17 anos de empresa. Nesta área, tinha a esperança que iria melhorar, pois já estava doente, sentindo muitas dores, que até hoje se fazem presentes. No cargo na redução, recebia de 4 a 5 salários mínimos e fazia tudo (troca de anodo, levantamento de vigas, amostra, banho e corrida de metal). Além disso, tudo, tinha que andar muito, porém o adoecimento na coluna lombar, o impedia de se movimentar, por isso, houve uma queda na produção, o gerente começou a reclamar e o médico do trabalho o afastou, iniciando a sua via *crucis*. Assim, os motivos que lhe afastaram foi um quadro de 3 (três) hérnias de disco, na coluna lombar, e 3 na cervical, além de alumina no sangue, que alterou o DNA do trabalhador, causando-lhe diabetes e pressão alta.

Para o trabalhador, não tem coisa pior do que um acidente e/ou adoecimento no trabalho por que: *[...] você passa a ser discriminado, começa pelos colegas da empresa, pela empresa. Prova tanto, que eu doente, ele me demitiram, não fizeram exame demissional.*

Leila: O meu serviço era o mesmo de um homem

A Sr. Leila começou a trabalhar, na Alunorte, no cargo de aprendiz de operador, depois passou para operador júnior e, por último, como operador I, ganhando um salário no valor de R\$ 1.300,00. Nesses cargos, a trabalhadora realizava operações, na base, e no topo, mais ou menos, 40 a 60m de altura, de onde conseguia enxergar, até a frente de Belém. As operações eram executadas, pela trabalhadora, sozinha, subindo e descendo escadas, passando

por várias plataformas, onde realizava, praticamente, as mesmas operações como: manobra e manuseio de válvulas (de manobra, engrenagem e rolante) com batedor e auxílio de *chaves F*, sendo que o peso de cada uma dessas ferramentas era de 2 (dois) a 3 (três) quilos. Além disso, a trabalhadora abria e fechava comportas com volantes imensos, quando não tinha condições, pedia ajuda, sendo que, às vezes, até mesmo 2 (duas) ou 3 (três) pessoas não conseguiam abri-las e, assim chamavam o mecânico para resolver o problema:

O meu serviço era o mesmo de um homem, entendeu? Era o mesmo de um homem, não tinha distinção. Era a única mulher da turma X, então era treinada a princípio com alguém e a partir do momento que eu conhecia bem a área, conhecia os circuitos, eu já ficava só. Era só eu e Deus

E desta forma, num breve período de tempo de trabalho, 3 (três) anos e meio, de empresa, as consequências do processo de trabalho, através de sintomas do adoecimento começaram a aparecer, pois não tinha tempo para descansar, eram 8 horas de carga horária e mais as horas extras, sendo que o período do adoecimento, coincidiu, com a redução de pessoal da turma x e os constantes problemas na fábrica. Por esses motivos, mesmo doente, *não podia faltar ao trabalho para ir ao médico*, pois o gerente não a autorizava, por conta, de não ter ninguém para substituí-la. E mesmo sentindo-se mal, com dores, medicada era obrigada a fazer horas extras: *Eu doente, travava na área, eu baixei muitas vezes o ambulatório da empresa, eu era sedada com medicação, quando eu voltava para área voltava grogue, né?*

Em muitos momentos, a trabalhadora cogitou em pedir demissão, no entanto, avaliou que não conseguiria *concluir o curso técnico*, nem tão pouco, continuar pagando o plano de saúde, tendo em vista, que nesse período, também, ninguém da família poderia ajuda-la financeiramente, principalmente, a mãe, que, ainda, estava lutando para se aposentar. Esses foram os motivos pelos quais, se viu na obrigação de continuar na Alunorte. Ao concluiu o curso técnico, não aguentou mais, e entrou de benefício previdenciário/B31, sendo que até hoje, a empresa não reconheceu como acidente de trabalho. *Mesmo eu estando em restrição médica, a empresa me demitiu, alegando que não precisava mais dos meus serviços. É me usou, não deu mais certo, descarta, vamos colocar outro no lugar, assim que segue o ciclo lá, pelo visto....*

Raimundo: acidente de trabalho não reconhecido, doente e aposentado por invalidez

O Sr. Raimundo sofreu um acidente de trabalho, em 1995, quando tinha 42 anos, ou

seja, com 4 anos de serviço na empresa. O acidente de trabalho deu-se, devido ao cumprimento de ordem dos superiores para retirada da crosta do anodo, que estava causando poluição no rio. A esposa interrompeu a entrevista, e pediu para o marido consertar a resposta e disse: *Como é que a ordem vai provocar o acidente, Raimundo?* O Sr. Raimundo, imediatamente, colocou que a esposa estava falando uma coisa importante, pois foi a força que havia feito, para empurrar a crosta que causou o desequilíbrio e, assim, caiu. No momento do acidente, Sr. Raimundo sentiu um forte impacto, como se fosse um choque e a uma forte dor que não passava. Não houve a abertura de CAT, no outro dia, as dores nos braços se intensificaram, e o médico do trabalho da empresa diagnosticou como tendinite.

Depois desse acidente, não teve mais capacidade de ficar trabalhando, sendo afastadas várias vezes, pelo INSS, através do auxílio saúde doença/B31, no período, de 1996 a 2001. Fui reabilitado no cargo de porteiro para atender telefone, mas o telefone caía constantemente e não conseguia segurá-lo, por isso, foi novamente afastado pelo INSS. Diante disso, não teve jeito, foi aposentado por invalidez, em 2002, causando-lhe tristeza e angustia. Para aliviar essa situação, conseguiu um trabalho, através da empresa, porém não teve mais condições físicas de continuar trabalhando.

O trabalhador foi aposentado, em 2002, e em 2009 foi demitido, recebendo apenas a indenização, sendo que ainda, descontaram despesas com o tratamento de saúde. Com isso, ficou muito triste e a família ficou sem rumo. Hoje, o provento da aposentadoria é no valor de R\$ 3.150,00, diz que encontra dificuldades para sobreviver, pois as coisas são caras. No entanto, senti vontade de voltar a trabalhar na empresa, porém:

[...] eu não tenho condições. A vontade era de voltar, mas eu não tenho condições, porque eu falei isso e repito: é a minha saúde, ela não volta mais, por isso, que o plano de saúde é o principal para que eu pudesse viver mais tranquilo, mas feliz, nessa parte. Porque o que eu queria mais era a minha saúde e não tenho.

A sua maior tristeza é que a empresa não reconheceu o seu esforço, a sua dedicação, pois se encontra doente, sem plano de saúde e sem assistência. A falta de apoio da empresa é a sua maior tristeza, pois derramou muito suor [...] e hoje se vê, como se diz abandonado, sem ter o apoio dela.

Luís: aposentado por invalidez e sente-se abandonado pela empresa

O Sr. Luis não tinha nenhuma noção do trabalho que iria desenvolver, vindo a

conhecê-lo, depois de uma capacitação, sobre o processo Bayer, para o ingresso na área operacional do Complexo. No período que fora trabalhar, em Barcarena, o projeto Vila dos Cabanos, estava iniciando, pois a fábrica havia partido, em 1985.

Com 29 anos de idade, em 1986, foi trabalhar, primeiramente, na Albras, no cargo de Operador da área de Redução (sistema que transforma a alumina em alumínio, através da eletrolise, em cubos), realizava as seguintes atividades: com uma máquina, triturava-se e jogava o banho quente, duro e pesado no interior das cubas; as cabeceiras ficavam amontoadas de material que a gente quebrava, depois o recolhia com uma pá para o inteiro da cuba, *Era um serviço extremamente pesado, o qual a nossa exposição era muito grande.* Passou pela Redução I e II, sempre trabalhando como operador, na área operacional, no período de 1986 a 1995, ou seja, mais ou menos, 10 anos. Na Albras, depois de 1 ano de trabalho, o salário equiparava-se ao do operador antigo, chegando a receber 10 salários mínimos. No entanto, estava insatisfeito com o trabalho da redução, que era um serviço muito pesado, além disso, queria também aprender novos conhecimentos. Ainda na Albras, desenvolveu atividades relacionadas à segurança dos 5S no trabalho, ao cumprimento de normas da empresa na área operacional. Tais atividades na área da segurança do trabalho abriram-lhe duas portas: 1) foi convidado a ser diretor do Sindiquímicos em duas gestões; 2) foi aprovado no processo seletivo para trabalhar na Alunorte.

Contudo, em termos de serviços, os da Alunorte, igualavam-se ao da Albras; e em termos salariais teve decréscimos, pois passou a receber em torno de 4 salários, por esses motivos, arrependeu-se: *Se eu pudesse voltar ao tempo, eu retornaria a Albras.* Nessas duas empresas, não sofreu nenhum acidente de trabalho, mas desenvolve doenças na coluna, devido ao esforço físico, mobilizado para usar, principalmente, um instrumento de trabalho, o batedor, que era tipo:

[...] um cassetete de ferro, que se batia nas tubulações para desobstruí-las. Pensem numa vibração: corpo, tubulação e o batedor. Aquilo ali atingiu todo o nosso corpo, que foi penalizado durante os anos. E hoje desenvolvo sérios tipos de problemas relacionados a esse tipo de atividade, que tinha, tanto na Albras como na Alunorte.

O Sr. Luis começou a trabalhar em 1995 na Alunorte, em 1996, quando já estava doente (hérnia de disco na coluna, escoliose e artrose, cervical). Com 1 (um) ano de trabalho na Alunorte, aproximadamente, 39 anos de idade, passou a aparecer os sintomas. Diante disso, foi solicitado da empresa, uma readaptação profissional, porém, a mesma não a fez, por isso, Sr. Luis continuou trabalhando na área operacional. Com o tempo, apareceram mais doenças como a artrose reumática (reumatismo nas juntas, aparece com inflação nas juntas),

aprofundando o problema na coluna. Em decorrência disso, afastou-se do trabalho pelo INSS, recebendo o B31, durante 4 anos. O trabalhador relatou que a perícia fora realizada dentro da empresa, em conjunto, com as empresas Albras e Alunorte, sendo o médico perito do INSS, ao mesmo tempo, o médico da empresa.

Durante esses, 4 (quatro) anos de benefício de B31, realizou a pedido do médico da empresa o curso de Técnico de Segurança do Trabalho, pelo SENAI, vislumbrando, uma readaptação funcional. Inicialmente, o retorno ao trabalho, desses 4 anos, de afastamento da empresa, fora muito bom para o sr. Luis, pois assumiu o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho na Alunorte, ao qual podia opinar. Com o passar do tempo, a empresa passou a não gostar das opiniões do Sr. Luis, provocando o seu isolamento. Diante disso, o problema de saúde agravou-se e teve que se afastar novamente do trabalho, em seguida, veio a aposentadoria por invalidez, que jamais pensara.

4.2 A SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: A FACE INVISÍVEL DA EXPLORAÇÃO CAPITALISTA NO COMPLEXO DO ALUMÍNIO

O Complexo do Alumínio, principalmente, as empresas Albras e a Alunorte, passaram por um processo de reestruturação produtiva na década de 90. Segundo Monteiro; Monteiro (2007), essas empresas implantaram um programa de gestão pela qualidade, baseado na metodologia do TQC, pertencente ao mundo japonês, tendo como objetivo, aumentar o potencial produtivo em conformidade com as mudanças ocorridas no mercado mundial. Desta forma, a Albras pode ter sido a primeira empresa da Amazônia Oriental a ter introduzido o paradigma da gestão da força de trabalho, baseado na qualidade total, com flexibilidade do processo produtivo. Conforme, os mencionados autores, houve a implantação de uma política de redução de empregados direto, ampliando a terceirização, assim como, também, teve-se a diminuição do número de trabalhadores para a garantia do aumento da produtividade.

No entanto, tem-se a constatação de que a reestruturação produtiva das empresas (renovação do maquinário, diminuição de postos de trabalho, inserção de programa de qualidade, etc.), não eliminou formas desumanas de trabalho, apenas se minimizou seus impactos. A exemplo destacam-se os fornos abertos do início da inauguração da Albras, em 1985, que levaram muitos trabalhadores a ficarem sequelados, como o representante da ADRVDT-PA, e outros, também, que neste percurso perderam a vida. Desta maneira, segundo Gomes; Castro (2004) a substituição dos fornos abertos pelos fechados não eliminou as altas temperaturas e nem o campo magnético existente nesse tipo de tecnologia.

Já na Alunorte, as alterações processadas no setor produtivo, não alteram as características do trabalho nessa empresa, pois, ao mesmo tempo, que inseriram novos equipamentos e maquinários, mantiveram os antigos, sendo que ambos [...] *exigem um esforço físico muito grande do ser humano* (Representante do Sindiquimicos). Além disso:

Existem áreas operacionais que são verdadeiros jardins, que você vai e não vê nenhum problema. Mas 90% da estrutura são de extremo desgaste ao físico e até ao intelectual do trabalhador, mas infelizmente não é visto. A empresa que eles mudaram o nome agora é Hydro Alunorte. Agora, por conta, da nova acionista, passou por um período de aproximadamente, 5 a 6 anos, de expansão. Então, o que ocorreu [...] *cerca de 60% da fábrica é uma fábrica nova, tem pelo menos, 4 e 5 anos o restante 10 anos pra trás, melhor dizendo 18, 15 anos pra trás, são máquinas antigas, principalmente, as linhas que chamamos de 1, 2 e 3, formadas por equipamentos bastantes antigos, bastantes desgastados*. Pois o processo já provoca, naturalmente, esse desgaste, então exige sim, um número de esforço muito grande, ainda antigo de difícil manuseio. Esses equipamentos têm quase 20 anos, mas tem os novos, como eu falei, que seria mais ou menos 60% foram renovados, ou melhor, foram acrescentados ao longo do tempo [...]. [...] 40% que é muito manuseada pelos trabalhadores precisaria, assim de uma mudança radical para poder minimizar, não sei nem te dizer que vai melhorar, vai minimizar os problemas, [...] que de fato ainda ocorre entre o manuseio e a operação por parte dos trabalhadores (Representante do Sindiquimicos) (grifos nossos).

A esse respeito, os maquinários da Albras, também, apresentam as mesmas características dos da Alunorte, pois:

O maquinário, pela quantidade de tempo que já tem [...] precisa ser adequado e renovar e investir [...] ferramentas desproporcionais a cada biótipo da pessoa né, isso de alguma forma, leva também o trabalhador, contribui também para que o trabalhador tenha uma aceleração no processo de lesão ne?. Então, a gente acredita que precisa melhorar sim, com certeza contribui, assim como o processo. (Representante do Simeb).

Conforme, os relatos acima expostos, as empresas realizaram investimentos de infraestrutura, principalmente, nas áreas administrativas, fato que contrasta com as áreas operacionais, onde o maquinário ainda é bastante antigo e precisa de investimentos. Sob esta ótica, 40% do maquinário da Alunorte possui a aparência, do início da Revolução Industrial, sendo que tal comparação surgiu, após análise de imagens fotográficas, sobre o maquinário e local de trabalho, desta empresa, de um dos entrevistados (por conta, da política de privacidade da empresa, não será possível exibi-las). Além disso, outro ponto de concordância, entre os sindicalistas, corresponde aos instrumentos de trabalho, que também são antigos e em desacordo com os biótipos dos trabalhadores. É o caso do *martetele* utilizado na empresa Alunorte para abrir válvulas, conforme relatos abaixo:

Eu entrei na Alunorte em 1995, e em 1996, já tava, praticamente, estourado: coluna severamente danificada. Primeira, a doença da coluna, devido muito esforço físico, tinha um tal de **batedor** na Alunorte, tipo assim, *um cassetete que o guarda usa, só*

pra vocês terem uma ideia, um cassetete de ferro, o qual, a gente dava pancadas nas tubulações, pra desobstruir as mesmas (Luis, 58 anos de idade, trabalhador da Albras e Alunorte há 25 anos, encontra-se aposentado por invalidez) (grifos nossos).

E o trabalhador tem que usar marretas, utilizar estruturas metálicas de impacto, que provoca dano, principalmente, na área da coluna, dos ombros. Há uma exposição muito grande a projeção de produtos químicos, isto é, algo aí é tão evidente que, hoje, nas atividades do trabalhador, ele tem que ficar com equipamentos semelhantes a um astronauta. Ele utiliza uma roupa plástica, um capuz, totalmente, coberto da cabeça aos pés, pra poder fazer determinadas atividades, o que torna ainda [o trabalho] mais desgastante, porque fica sem ventilação [...]

É um serviço braçal, muito braçal mesmo. E assim, o uso de escadas com 40, 60, 80 degraus, alturas de 40, 60, 80 metros quadrados. Tem estrutura que deveria ter elevador, que passa a maior parte do tempo quebrado, ou seja, ele [o trabalhador] tem que ir pra escada. Há uma oportunidade muito grande pra danos a saúde física do trabalhador e que pouco é minimizado (Representante do Sindquimicos) (grifos nossos).

Diante do exposto, ficou explícita que o uso de tecnologias obsoletas é uma forma de abstrair mais-valia sob as condições da superexploração da força do trabalho. Para os representantes sindicais, a estrutura do mencionado Complexo está comprometida, por conta, da quebra de equipamentos que reduzem a produtividade, além disso, os trabalhadores trazem, com frequência, reclamações sobre: [...] *a falta de ferramentas apropriadas, ou, o número insuficiente de ferramentas que exigem que ela seja compartilhada por várias equipes, o que provoca um dano nesse material, e eles ficam sem,* assim como, a ausência de EPI's mais adequados. Ainda para o sindicalista, a empresa:

[...] busca pela redução de custos que as empresas estão fazendo. Em primeiro lugar, nós achamos um absurdo, mas a verdade, é essa: *reduzir mão-de-obra*, apesar da Alunorte, ter crescido muito em número de trabalhadores, *mas a gente vê que as equipes estão muito reduzidas*, em relação ao complexo que hoje ela tem. E a gente vê um relato, muito grande, das equipes dizendo que há uma dificuldade que acaba sobrecarregando aqueles que estão e, conseqüentemente, geram mais trabalhadores adoecidos; Em segundo lugar: a gente sabe que investimento, *renovação de infraestrutura dela é muito pequena*, é uma outra forma de reduzir custos, conseqüentemente, o trabalhador tem que *manusear esses equipamentos mais antigos, com uma estrutura, menos confiável*, e aí também fica exposto; em terceiro lugar: e a questão dos equipamentos que é outra forma de reduzir custo, com menos equipamentos, acaba também, ocasionando esse tipo de situação. É isso, a tendência disso é aumentar, a empresa quer reduzir custos, e ela reduzindo cada vez mais os custos, acaba sobrecarregando mais o trabalhador (Representante do Sindquimicos) (grifos nossos).

Sobre o relato do sindicalista, Antunes; Pochmann (2007) referem-se que com a reestruturação produtiva e o toyotismo, a empresa passou a ser enxuta: com número mínimo de trabalhadores em equipe e em tempo reduzido. Para os autores, os trabalhadores passaram a operar várias máquinas ao mesmo tempo, tornaram-se polivalentes e desqualificados, desespecializados e multifuncionais, havendo um aumento da intensificação da exploração do

trabalho. Contudo, isso fora possível porque a metodologia do capitalismo do toyotismo *é mais consensual, mais envolvente, mais participativo, mais manipulador* (grifos nossos).

Sendo assim, pode-se dizer que as empresas do Complexo do Alumínio são adeptas do toyotismo no que de referente à gestão da força do trabalho. No entanto, as mudanças tecnológicas (ocorridas na Alunorte e Albras), também, defendidas pelo toyotismo, aconteceram de forma muito tímida: na Alunorte não ocorreram no setor produtivo da fábrica, apenas no setor administrativo, segundo relato de sindicalista. Já a Albras, segundo o estudo de Gomes; Castro (2004) realizou mudanças no setor produtivo, no entanto, não foram suficientes para alterar as características. Desta forma, tem-se uma *modernização conservadora*, na Alunorte e na Albras, onde as ideias propagadas de qualidade e da produtividade ergueram-se sob as condições de um maquinário e instrumentos de trabalho obsoletos.

Deduz, então, que a exploração da força de trabalho por essas empresas tem sido obtida, também, pela adoção do toytismo enquanto forma de gestão (importado do Japão e dos países de economia central), à medida que tem possibilitado o aumento da produtividade, através do aumento extensivo da intensidade de trabalho, pois a:

[...] superexploração é melhor definida pela maior exploração da força física do trabalhador, em contraposição à exploração resultante do aumento de sua produtividade, e tende normalmente a ser expressar no fato de que a força do trabalho se remunera abaixo do seu valor real (TRANSPADINI; STEDILE, 2005, p.189).

A propósito da compreensão da superexploração da força do trabalho, destaca-se a contribuição Amaral; Carcanholo (2012), as quais definem esta categoria partir dos seguintes elementos: - intensificação do trabalho; - prolongamento da jornada de trabalho; - Rebaixamento do valor da força do trabalho a um nível inferior ao qual corresponde e o não pagamento na integra do valor da força do trabalho, mesmo quando ocorre o desenvolvimento das forças produtivas. Sob este entendimento, constatou-se que a superexploração da força de trabalho dos pesquisados se expressam das seguintes formas:

- A intensificação do trabalho:

É muito esforço físico, a gente faz muito esforço físico, com o corpo aquecido e, aí futuramente, você vai ter problemas nas articulações, problema de coluna; temperatura muito alta, você em pé, preparado para trabalhar, sem fazer esforço nenhum, você já molha, a camisa de suor. A temperatura é muito alta, aquece muito o corpo, e aí a pessoa transpira demais e molha. Na época lá, e agora também, a

gente tem que usar duas a três camisas num turno de 8 horas pra trabalhar (Sérgio, 52 anos de idade, trabalhador da Albras há 25 anos, estando 10 anos desses, afastado do trabalho pelo B31).

Cada plataforma tem várias válvulas, tem circuitos, tem drenos para abrir e fechar. Então, você não fica só numa plataforma. Você tem que descer e subir. Quando termina as manobras, você está nas últimas. Quando você coloca um equipamento um equipamento em operação, você tem que tirar o outro, e aquele que sai, você tem que desfazer todo o circuito, tem que lavar, limpar, entendeu? Você não tem tempo pra sentar e descansar (Leila, 32 anos de idade, trabalhou na Alunorte há 6 anos, ficando 2 anos desses, afastada do trabalho pelo B31 e fora demitida).

Se não der tempo de ir ao restaurante, eles não queriam nem saber, por muitas vezes, eu sempre trabalhei de turno, né. Então, as vezes eu tava trabalhando durante o dia, às vezes a tarde, parte da noite, e às vezes a noite inteira. Tinha momento que eu chegava a casa sem nada no estomago, com fome, só com água que eu tomava né? Muitas vezes água enferrujada da área, porque os bebedouros da área, a água enferrujada, contaminada. A gente não tinha tempo de descer e ir lá à sala dos operadores beber água, porque quando tá pegando na área mesmo, eles não querem nem saber: se você comeu, se você tá bem, se você quer ir ao banheiro. Se você é homem ou mulher, se você está nos seus dias, se você precisa de ajuda. Eles não querem nem saber, eles querem que o serviço seja feito (Leila, 32 anos de idade, trabalhou na Alunorte há 6 anos, ficando 2 anos desses, afastada do trabalho pelo B31 e fora demitida).

- Prolongamento da jornada de trabalho

São 8 horas a carga horária, só que mais a hora extra, né? E geralmente, nessa época que eu adoeci, tava com problema de redução da turma, tava dando problemas na empresa, na fábrica, e constantemente, fazia hora extra. *Sempre fazia hora extra, mesmo me sentindo mal, com dores, medicada, eu tinha que ficar fazendo hora extra* (Leila, 32 anos de idade, trabalhou na Alunorte há 6 anos, ficando 2 anos desses, afastada do trabalho pelo B31 e fora demitida) (grifos nossos).

Tá surgindo também, essa questão do estress, o trabalhador muito estressado, a jornada de trabalho excessiva, a sobrecarga de trabalho. Isso tudo faz com que o trabalhador ele sofra um desgaste precoce dentro do processo (Representante do Simeb).

- Rebaixamento do valor da força do trabalho a um nível inferior ao qual corresponde

Os trabalhos que são desenvolvidos pelo chão de fábrica é muito ruim, é desumano, é desumano. Só quem entra lá mesmo, vê como aqueles trabalhadores, o que eles fazem pra ganhar a vida ali, pra botar a fábrica pra funcionar. É o chão da fábrica que põem a fábrica pra funcionar. Hoje, a Alunorte é a maior e melhor do mundo, como falam na televisão, graças ao chão de fábrica, você entendeu? Que tá ali fazendo o serviço brutal e braçal, é desumano, o tipo de serviço. e além de ser um serviço tão forçoso, tão ilegal ao trabalhador, *você não ganha o que merece, você tem que brigar de ano em ano*, de 2 em 2 anos pra conseguir algum benefício pela empresa que é o acordo coletivo, que a gente fala, que o sindicato *auxilia* agente (Leila, 32 anos de idade, trabalhou na Alunorte há 6 anos, ficando 2 anos desses, afastada do trabalho pelo B31 e fora demitida) (grifos nossos).

- *O não pagamento na íntegra do valor da força do trabalho, mesmo quando ocorre o desenvolvimento das forças produtivas:*

Eu fiz o curso de metalurgia. Que também eu fiz lá, é umas das coisas que a Albras também investiu, mas não me deu os 10%. (José, 57 anos de idade, trabalhador da Albrás há 25 anos, estando 8 anos desses, afastado do trabalho pelo B31).

Com base no exposto, a teoria da superexploração da força do trabalho fornece os elementos para se entender como ocorre a exploração, nos países periféricos, como o Brasil, tendo em vista, que diferentemente dos países centrais, onde o desenvolvimento das forças produtivas, como a ciência e a tecnologia são utilizadas para a diminuição da intensificação da força de trabalho. No entanto, com o toyotismo, a intensificação da força de trabalho tornou-se regra, ou seja, independente do uso da tecnologia, houve a diminuição de postos de trabalho, assim como, a demissão de trabalhadores. Conforme, abaixo:

Além disso, teve o desígnio de impor à força de trabalho *metropolitana* a reprodução da disciplina de trabalho que o capital transnacional operou no *Terceiro Mundo*. Assim, longe de significar um avanço real, a *economia de tempo*, extraída a fórceps das várias seções da força de trabalho global, é o equivalente de uma intensificação global da taxa de exploração nas condições do *capitalismo avançado* (MÉSZÁROS, 2011b, p. 890-891) (grifos do autor).

Nos países periféricos, observa-se o agravamento da intensificação da força de trabalho, pois se convive com escassos investimentos em trabalho morto, sendo o trabalho vivo mais intensificado. Sob esta perspectiva, historicamente, desde o período colonial, pode-se identificar a superexploração da força de trabalho, na vida dos trabalhadores latinos americanos e amazônidas, existindo uma vasta literatura sobre o assunto, podendo destacar-se Ferlini (1984), Antunes (2012), Leal (1988), dentre outros.

4.3 TRABALHADORES ACIDENTADOS E/OU ADOECIDOS NO TRABALHO: ENTRE A REALIDADE E A IDEOLOGIA DA EMPRESA

A maioria dos entrevistados 72% (8) tem compreensão do acidente de trabalho como aquele que:

Eu acho só que não é acidente em si, a pessoa se acidenta na hora lá. Já vem no decorrer da vida profissional da pessoa, tipo o movimento repetitivo que é o caso. Era o meu caso, me levou a operar os dois ombros, e a área agressiva, queira ou não ajudou a prejudicar o meu coração. Eu acho que acidente de trabalho não é só na hora, vem da vida pregressa, da vida profissional do trabalhador (José, 57 anos de idade, trabalhador da Albrás há 25 anos, estando 8 anos desses, afastado do trabalho pelo B31).

O que eu entendo por acidente de trabalho é o seguinte: em 1º lugar ninguém quer se acidentiar, né? Trabalhador que tá ali diariamente que tem família, até mesmo, quem não tem família, eu não tenho filhos, na época, eu não tinha marido, mas eu sabia o peso de uma família. Então, em nenhum momento passa pela cabeça de um trabalhador se acidentiar pra entrar de benefício, pra receber algum seguro, pra se aposentar. Eu me recusei a princípio a entrar de benefício, eu não queria, porque eu sei que futuramente, isso vai me prejudicar lá na frente, quando eu quiser me aposentar. Mas é algo muito sofrido, o acidente de trabalho é algo muito doloroso, principalmente, quando você se acidenta no trabalho, se lesiona devido aos esforços físicos, ou se queima com a área de grande risco, e no momento, que você mais precisa da empresa, ela vira as costas pra você, ela não reconhece o seu adoecimento, o seu sofrimento, o seu acidente como acidente de trabalho. Eles entendem, ou que você fez aquilo de propósito e a culpa é sua, ou que você já entrou lá daquele jeito. Então, o que eu entendo por acidente de trabalho, é isso, é uma dor muito grande, só quem sentiu, quem tá passando sabe, né. Quem tá de fora, às vezes, não consegue entender, tem o mesmo pensamento da empresa, ou então, quem tá de fora, senti pena, né, de ver a situação que um trabalhador se encontra (Leila, 32 anos de idade, trabalhou na Alunorte há 6 anos, ficando 2 anos desses, afastada do trabalho pelo B31 e fora demitida).

É interessante observar que tanto o Sr. Sérgio e a Sr.^a Leila, baseados nas suas experiências pessoais, de vida, definiram o acidente e/ou adoecimento no trabalho como aquele que independe da vontade do trabalhador. Desse modo, atribuíram o adoecimento as condições de processo de trabalho: agressivo e com dispêndio de força humana para a realização das atividades. Sob esta perspectiva, a Sr.^a Leila desvela as ideologias empresarias que culpabilizam o trabalhador, e, este passa a ter *medo* de lutar pelos próprios direitos, principalmente, quando se refere a acidente/doença do trabalho. Sobre esse assunto:

A Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional praticada na empresa traz em seu bojo o discurso que culpabiliza o trabalhador, quando ocorre um acidente de trabalho. Ao focar a análise do acidente de trabalho sobre o comportamento do trabalhador, a empresa desconsidera outras possíveis causas para sua ocorrência, por exemplo, más condições de equipamentos e maquinários ou mesmo a pressão por maior produtividade. Uma vez considerado o *ferro* do trabalhador como causa do acidente, ele pode ser punido com advertência e em casos extremos com a demissão, pois o acidente se associa ao não cumprimento do que está prescrito. A culpabilização do trabalhador se sustenta na concepção de *ato inseguro* utilizada pelos profissionais da segurança, sustentadas por teorias que se fundamentam na análise do comportamento, manifestas em relações assimétricas de poder (NOGUEIRA, 2012, p.133) (grifos da autora).

Tal fato está relacionado, a tirania presente no ambiente fabril, que torna o trabalhador *carrasco de si mesmo*, conforme abaixo:

A quebra da auto-estima como pessoa humana e a *administração pelo medo* estilhaçam a *personalidade autônoma* do trabalhador vivo, *reconstruindo-se* uma indivisibilidade pessoal mais susceptível das demandas sistêmicas do capital (ALVES, 2011, p. 41) (grifos do autor).

Nesta perspectiva, os direitos passam a ser vistos como o *inimigo* (grifo nosso) do trabalhador que encontra-se *dominado* (grifo nosso) pelo medo, mesmo num primeiro

momento, pois os motivos que lhe levaram a estar naquele processo produtivo, continuam existindo como a desapropriação dos meios de produção. Por conta disso, 27% (3) colocaram a culpa no próprio trabalhador, como casualidade conforme relato abaixo:

O que eu entendo de acidente de trabalho é que você pode provocar em consequência da pessoa, uma manobra feita, uma falta de atenção, não fazer energia zero, uma imprudência do funcionário, e aí ele pode se acidentar, ele se acidenta fisicamente ou pode ter um acidente com danos materiais. Eu entendo que um acidente é provocado por outra pessoa, que pode tá fazendo uma manobra e passado perto e pode jogar uma chave na cabeça, pressar a mão. Uma manobra em conjunto, um acidente ele vem muito da imprudência ou aquele pode ser uma infelicidade da pessoa passando e rompe uma linha e atinge ele queimando. O acidente de trabalho é aquele que tem lesão física (Antônio, 53 anos de idade, trabalhador da Albras e Alunorte há 25 anos, estando sem benefício previdenciário há 2 anos e aguarda decisão judicial).

Diante do exposto, percebe-se que o discurso da empresa sobre a culpabilização do trabalhador seduz os próprios trabalhadores. A partir disso, não se estranhou a mistura de diferentes formas de abordagens do acidente e/ou adoecimento no trabalho, a exemplo para Sr. Valdo *ninguém se acidenta porque quer*, no entanto, acrescentou a existência da causalidade, do descuido e da falta de atenção do trabalhador na execução de suas atividades. Adiante colocou que o acidente de trabalho sofrido poderia ter sido evitado. Revelando um paradoxo no que concerne a compreensão do acidente e/ou adoecimento no trabalho, pois se constatou uma falta de clareza dos trabalhadores sobre o assunto.

É interessante observar que 82% (9) dos entrevistados, na época em que sofreram acidente e/ou adoecimento, no trabalho, eram sindicalizados, contra apenas 18% que não. Dentre os sindicalizados, 27% (3) eram atuantes, com histórico de cargo diretor sindical e com atuação em assembleias. No entanto, o fato de ser ex-sindicalista, necessariamente, não significou, amplo conhecimento sobre acidente e/ou adoecimento no trabalho, conforme relato abaixo:

Aí eu falei, o alumínio era uma coisa que não existia, veio pra cá, aí o trabalhador senti o impacto do processo. Mas é necessário que se faça uma avaliação criteriosa de cada caso. Tem trabalhador que se lesa fora da fábrica, sofreu um acidente de veículo e tal e na fábrica travou, isso tem que ser levado em consideração (Representante do Simeb).

Na verdade, tal posicionamento está associado a nova postura política do movimento sindical, nas últimas década, do século XX, do sindicato-empresa (ANTUNES, 2006), em que houve maior propagação das ideologias capitalistas na base do movimento da classe trabalhadora, provocando uma confusão conceitual que oscila entre a culpa e a vitimização. Por conseguinte, os próprios trabalhadores incorporaram as ideologias empresariais sobre o seu adoecimento e passaram a se culpabilizar. Assim, a falta de clareza sobre o quê seja o acidente de trabalho, impacta negativamente na vida dos trabalhadores, pois os torna refém da medicina do trabalho e das perícias médicas realizadas pelo INSS. *Isso demonstra que eles*

não conseguem assumir, nestas organizações, o lugar de protagonistas na gestão de sua segurança e saúde (NOGUEIRA, 2012, p. 134). A exemplo tem-se trabalhadores que sofreram lesões nos ombros e nas colunas (cervical e lombar), no entanto, 45% (5), desses negam como acidente de trabalho, enquanto que apenas 18% (2) os consideram.

Diante disso, os poucos conhecimentos sobre o que seja acidente e/ou adoecimento no trabalho, cede lugar ao preconceito e à discriminação social imposta aos trabalhadores. Tal situação é patrocinada pela empresa, ao cooptarem os trabalhadores, considerados saudáveis, para realizarem o controle social da vida, dos doentes e afastados do trabalho, principalmente, em Vila dos Cabanos/Barcarena-PA. Segundo relatos dos sujeitos da pesquisa, existe um monitoramento das empresas sobre a rotina dos vitimados, tendo em vista, que a *regra imposta aos acidentados e doentes afastados pelo trabalho é dos mesmos permanecerem enclausurados* (grifos nossos) em suas casas, cuidando da doença. Pois, na lógica do capital trata-se da:

A redução da pessoa humana à força de trabalho como mercadoria por meio da redução do tempo de vida à tempo de trabalho estranhado é um dos elementos compositivos do novo metabolismo social do trabalho nas empresas reestruturadas. A colonização do tempo de vida pelo mundo sistêmico possui uma função orgânica no metabolismo social do capital: fragilizar a capacidade de resistência à voracidade do capital (ALVES, 2011, p. 48).

O autor, anteriormente, citado, coloca que faz parte das empresas reestruturadas como, as do Complexo do Alumínio, reduzir a vida da pessoa humana, apenas a condição de mercadoria. Em se tratando dos vitimados por acidente e/ou adoecimento no trabalho, a situação é mais acentuadas, tendo em vista, pela lógica capitalista, *se não pode trabalhar, também, não pode fazer compras, passear com a família, ir a igreja, etc., ou seja, ter vida independente do trabalho* (grifos nosso). Sob esta lógica perversa, caso um trabalhador acidentado e/ou adoecido seja encontrado, por representantes das empresas, realizando alguma atividade externa à vida privada, estes passam a ser tratados como *vadios, preguiçosos e que não querem nada* (expressões usadas pelos sujeitos da pesquisa). Daí pode-se concluir que a temática Saúde do Trabalhador, ainda, é pouco explorada na Amazônia paraense, principalmente, pelos sindicatos, tendo como, uma das graves consequências a negação dos direitos sociais aos trabalhadores, em geral.

4.4 A NEGAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS DOS ACIDENTADOS E/OU ADOECIDOS PELO TRABALHO NO COMPLEXO DO ALUMÍNIO

Os Grandes Projetos vêm impactando a região amazônica de forma drástica, pois as populações tradicionais existentes estão sendo, aniquiladas, [...] *só não econômica: terras e territórios, meios e condições de existência material, social, cultural e política* (HEBETTE, 1991, p.16). Por conseguinte, esses Grandes Projetos não contribuíram para a melhoria das condições de vida da população residente nas cidades onde foram instalados, a exemplo o IDH do município de Barcarena-PA⁵⁴, encontra-se entre os médios do estado do Pará. Pois, de forma contraditória, a riqueza produzida no município de Barcarena-PA, não é investida no local, sendo apropriada pelo capital transnacional, do qual um pequeno número de empresários, estrangeiros, são detentores e residentes em países desenvolvidos. Neste município ficam apenas recursos ínfimos, quando comparado à riqueza produzida, sendo que não alteram os impactos, nocivos, provocados, por essas empresas, ao meio ambiente, à população e aos trabalhadores vitimados por acidente de trabalho.

Uma delas é a negação dos direitos sociais, conquistados as duras penas pelos movimentos sociais⁵⁵, na década de 80, no Brasil. Tal fato deriva-se de um contexto político e econômico, denominado de neoliberalismo implantado no Brasil na década de 90, que expressa um conjunto de ideias defensoras da não participação do estado na economia e a total liberdade de comércio para garantir o crescimento econômico do país.

No entanto, a existência do EIR na Amazônia, formada com a transformação de [...] *segmentos de trabalhadores sem experiência de assalariados (pescadores, extrativistas, agricultores, etc.) em assalariados secundários* (NASCIMENTO, 2009, p. 44 apud GOMES, 2012, p. 157), faz o trabalho nestas empresas ser cobiçado e disputado pela classe trabalhadora, haja vista que oferecem:

[...] salários – que, em geral, estão acima da média regional – e ao padrão de vida – mais elevado, em virtude dos benefícios sociais oferecidos pela empresa –, o que contribui para a formação de uma *elite trabalhadora* e para o aumento das disparidades sociais na região (GOMES; CASTRO 2004, p.132) (grifo das autoras).

⁵⁴ O IDHM (PNUD, 2013) de Barcarena no ano de 1991 (0,447 muito baixo), 2000 (0,554, Baixo) e em 2010 (0,662, médio), ou seja, em uma década apresentou-se variações quantitativas e qualitativas, de forma tímida, passando da nota baixo para a média. Disponível: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/barcarena_pa. Acesso: 30 de agosto de 2014.

⁵⁵ Para Gohn (2010) os movimentos sociais são entendidos como ações sociais coletivas de caráter sócio-político e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas.

Acrescenta-se a isso, ao fato da maior empresa do Complexo do Alumínio ter celebrado em acordo coletivo, com o sindicato representativo da categoria dos metalúrgicos, em 1990, garantindo benefícios sociais⁵⁶. Segundo Faleiros (2010) o Estado capitalista intervém no âmbito social, através de diversas políticas sociais como: saúde, educação, habitação, serviços sociais, informação e defesa do consumidor. O autor destaca que o estado utiliza a terminologia social para demonstrar a preocupação com os mais pobres, ao mesmo tempo oculta e disfarça a relação das políticas sociais com a estrutura econômica e ao processo de acumulação capitalista. Sob esta ótica, os benefícios sociais aparecem como uma benemerência do estado e não como direito.

Porém, a partir de 1997, esta mesma empresa, passou a diminuir os referidos benefícios sociais, restringindo o número de beneficiários, como *pais e agregados dos trabalhadores* (GOMES; CASTRO, 2004, p.134). Mesmo assim, os benefícios oferecidos *saltam aos olhos* (grifos nossos), pois segundo Barbosa (2010), a principal motivação para os trabalhadores manterem o vínculo empregatício, nestas empresas, é muito mais o acesso aos benefícios sociais do que o próprio salário, haja vista, que:

[...] contribuem para a satisfação de determinadas necessidades básicas e, dessa maneira, passam a ser significativos do ponto de vista econômico, social e ideológico, pois o padrão de vida desses trabalhadores tende a ser determinado pelo salário percebido na empresa e pela utilização desses benefícios (GOMES; CASTRO, op. cit, p.135).

No Brasil, o movimento social exigiu do estado o reconhecimento dos impactos do acidente e adoecimento, de trabalho na vida dos trabalhadores, por isso, a existência de uma legislação que oferece *proteção social* (grifo nosso), no entanto, o acesso a esta, na maioria das vezes, é dificultado pela empresa e pelo estado. Segundo Vilela et al (2004), até nos casos de acidentes de trabalho fatais, a empresa cria estratégias para descaracterizá-los, nesse momento, que a ideologia de *melhor empresa para se trabalhar* (grifo nosso) cai por terra, pois, estrategicamente, as empresas colocam-se, politicamente, a favor dos trabalhadores, ao

⁵⁶ Conforme pesquisa realizada por Barbosa (2010), à época, os benefícios sociais que os mencionados trabalhadores tinham acesso eram os seguintes: 1) Auxílio-doença/acidente; auxílio funeral; estabilidade provisória-maternidade; estabilidade provisória – aposentadoria após cinco anos de serviço efetivamente prestado à Albras; seguro de vida em grupo e acidentes pessoais; vale alimentação ou vale refeição com desconto de 0,7% do vale transporte, e 3% do benefício da opção pelo vale transporte ou passagens correspondentes do salário-base; 2) creche para filhos de funcionários até 3 anos; 3) subsídios nas mensalidades escolares de dependente menores de 18 anos; 4) 60 bolsas escolares disponíveis para funcionários que estejam cursando o terceiro grau, sendo o critério cursos das áreas afim da Albrás. É válido ressaltar, que o Auxílio-doença/acidente; estabilidade provisória-maternidade; estabilidade provisória – aposentadoria após cinco anos de serviço, efetivamente, prestado à Albras faz parte dos direitos do trabalho e previdenciários, estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e em regulamentações posteriores, ou seja, independente da vontade da empresa, devem ser cumpridos.

ofertarem salários e benefícios sociais, considerados bons. No entanto, os salários e os benefícios sociais, na lógica capitalista, são destinados ao trabalhador *saudável para produzir e garantir a valorização do capital* (grifos nossos).

Contudo, quando o trabalhador é vítima de acidente e/ou adoecimento no trabalho passa a ser penalizado, por não contribuir, mais, com o processo de acumulação capitalista. Daí inicia-se uma série de perdas dos direitos sociais, como diminuição do valor do salário, ficando explícito, que o trabalhador vitimado, estando fora do processo produtivo tem valor inferior, pois se tem a tendência de negação de direitos sociais. Nesta esteira, nos casos de acesso aos direitos sociais, estes se materializam de forma seletiva⁵⁷, temporária⁵⁸ (MENDES et al, 2007), e acrescentaríamos incompleta⁵⁹.

Diante do exposto, no capitalismo contemporâneo, o trabalhador acidentado e/ou adoecido pelo trabalho, com direitos sociais negados, passa a vivenciar situação de pobreza. Segundo Boschetti (2012) esta vai além da falta de rendimentos, tendo em vista, que há uma riqueza socialmente produzida e apropriada individualmente. Então, a forma de não ter acesso a bens e serviços sociais, como: saúde, previdência social, moradia, educação, trabalho, etc. revelam:

Ela revela também, subjetivamente, a condição da capacidade humana de conviver com a desigualdade entre pobreza e riqueza, entre acesso e não acesso, entre possibilidade e não possibilidade. Viver em situação de pobreza é, também conviver com o sentimento da falta, da incerteza, da dureza, do medo, da insegurança, da violência e barbárie que essa condição impõe cotidianamente (BOSCHETTI, 2012, p. 45).

Com base no exposto, a negação de direitos sociais para os vitimados por acidente e/ou adoecimento no trabalho causa insegurança social, pois o trabalhador passa a viver amedrontado diante da possibilidade de um *futuro sombrio* (grifo nosso), tendo em vista, a existência de uma *nova condição humana* (grifos nossos) que lhe é imposta pelo trabalho – ser mutilado. É válido colocar, que essa mutilação do trabalhador, mesmo parecendo nova, remete-se segundo Marx (1994) ao período da manufatura, quando foi introduzido o trabalho parcelar, mutilando o trabalhador num pedaço de si mesmo. Assim, o acidente e/ou

⁵⁷ Corresponde aos critérios exigidos pelas legislações e políticas sociais para o acesso aos direitos sociais. A exemplo tem-se a solicitação, por parte, dos trabalhadores da renovação do auxílio-doença, estes devem apresentar comprovações documentais que atendem as exigências dos médicos peritos, como: o nexo epidemiológico entre a doença e o trabalho. Outro exemplo, refere-se as exigências documentais solicitadas pelo INSS para a concessão de uma aposentadoria especial.

⁵⁸ Os direitos acessados pela via do acidente e/ou adoecimento no trabalho cumprem um tempo determinado, quantificado em dias, meses e anos, como por exemplo, o Benefício Auxílio-Doença que possui uma temporalidade.

⁵⁹ Segundo o Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco (2001), o trabalhador acidentado para usufruir o direito trabalhista tem, na maioria, das vezes que negociar com a empresa, ou seja, cede parte do seu direito. É o caso dos trabalhadores que ao aceitarem a proposta dos patrões numa negociação referente a uma indenização.

adoecimento no trabalho representa a contínua mutilação ontológica do ser social.

Então, a negação dos direitos sociais dos trabalhadores acidentados/adoecidos pelo trabalho, no Complexo do Alumínio, que mais se destacaram nos relatos dos sujeitos da pesquisa foram:

4.4.1 Direito a Previdência Social

Baseado em Brasil (1991) os direitos previdenciários são aqueles que buscam assegurar aos seus beneficiários, mediante pagamento de contribuição, *meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente* (p.1.). Segundo o representante da associação:

E essa injustiça, a gente tá vendo aí as pessoas passando pela gestão do INSS. Muitas das vezes, as pessoas não sabem do assassinato que eles estão fazendo de certa forma, indireta em família por você não reconhecer o direito do outro (Representante da ADRVDT-PA) (grifos nossos).

A política previdenciária é voltada para os assalariados contribuem, sendo o INSS o órgão executor, tendo como, tarefa realizar onexo causal entre doença e o trabalho. Desta forma, o direito previdenciário tem como base as legislações: Lei 8.213 de 1991 e o Decreto n.º 3.048/1999, sendo estes os direitos mais demandados pelos trabalhadores:

- *Ao ser encaminhado pela empresa ao INSS para afastamento do trabalho:* quando o trabalhador sofre um acidente e/ou adoecimento pelo trabalho, e fica inapto ao exercício das atividades laborais. Desta forma, o trabalhador deve ser encaminhado ao INSS, a partir do 16ª dia, para avaliação da sua inaptidão. No entanto, nos casos de negação desse direito:

No início eu cheguei, o próprio CEREST me indicou para que eu fosse lá no INSS para o benefício. Mas só que eu não consegui, porque o INSS me deu um documento para a empresa assinar, a assinatura da RH. Só que foi negado, *a própria médica lá, negaram: o RH negou, ninguém assinou o documento, nem ela me mandava para o benefício, nem ela assinava.* Eu cheguei a marcar a perícia, mas não fui, porque a empresa não assinou nada, o termo de incapacidade (Marcos, 48 anos de idade, trabalhador da Alunorte há 10 anos, encontra-se trabalhando doente) (grifos nossos).

- *Auxílio- Doença*: ao comparecer à perícia médica do INSS, o adoecimento é classificado pelo médico perito na categoria de doença comum⁶⁰, concedendo-lhe o B31⁶¹, no período de 90 dias. Após esse período, o trabalhador para continuar afastado do trabalho recebendo o benefício previdenciário, deverá comprovar junto ao INSS, através de documentos (CAT, exames laboratoriais, laudos médicos, dentre outros) que a doença tem vínculo com o trabalho. Entretanto, há trabalhadores acidentados que não têm condições físicas e mentais para retornar ao trabalho e, assim, permanecem de B31 por um longo período. Nesses casos, os trabalhadores temem o desligamento da política previdenciária, pois o auxílio doença não garante o período de estabilidade, no emprego, por isso, em cada perícia médica experimentam uma tensão, decorrente do medo da perda do benefício que, em geral, implica no retorno ao trabalho ou a uma possível demissão.

- *Comunicação de Acidente de Trabalho/CAT*: é uma ficha de notificação compulsória de acidente de trabalho, assim como, se constitui o importante instrumento para a garantia de direitos trabalhistas e previdenciários. A CAT deve ser preenchida pela empresa, através do médico do trabalho, no momento do acidente, porém, isso nem sempre ocorre, pois tanto a empresa, como o médico não se sentem na obrigação de fazê-la. O sindicato e a família podem, também, preencher a CAT, porém a importância da CAT está no preenchimento do LEM que deve ser feito somente pelo médico.

- *Auxílio Previdenciário Acidentário/B91*:

[...] nas reuniões de acordo coletivo, alguns trabalhos de discussão direta com a empresa. Fazer com que seja reconhecida essa questão do *Acidente Tipico*. Que nós chamamos de acidente de longo prazo, o acidente que acaba ocorrendo através da doença ocupacional. Na verdade, não é uma doença ocupacional, é uma doença adquirida no trabalho, provocada pelo dia – a – dia do trabalho. Então, nós temos tido várias discussões, alguns trabalhadores conseguiram ter *prolongado a questão do tratamento via plano de saúde*; outros conseguiram, já falei, ter o *percentual do seguro de vida*. Mas é sempre muito difícil, as empresas em si, hoje, do grupo da Cadeia do Alumínio, elas não fazem de tudo pra não reconhecer. Pra você ter uma ideia, cada correção que nós fazemos do código 31 para o código 91, a empresa entra com recurso pra não reconhecer. Alguns que tiveram o reconhecimento já na primeira perícia pelo INSS, como doença ocupacional, a empresa também recorreu pra ser reconhecido como B31 (Representante do Sindquímicos) (grifos nossos).

⁶⁰ Doenças comuns são aquelas que aparentemente não tem qualquer relação com o trabalho (MENDES; DIAS, 1999 apud BRASIL 2001, p. 27).

⁶¹ Trata-se de nomenclaturas usadas pela metodologia de cálculo definida pela Previdência Social, como B31: auxílio doença previdenciário; B32: aposentadoria por invalidez previdenciária; B91: auxílio doença acidentário; B92: aposentadoria por invalidez acidentária; B93: pensão por morte acidentária; B94: auxílio acidente. Disponível: http://www2.dataprev.gov.br/fap/Glossario_FAP.htm. Acesso: 20 de junho de 2014.

Existe alguns relatos de trabalhadores que já afirmaram que o próprio perito do INSS afirma que pelo convênio que existe entre as empresas da Cadeia e o INSS, o INSS acaba se sentido desobrigado de reconhecer a doença. Eles até ironizam: a empresa é muito boa, tá bom de benefício, dá bom salário, etc. Mas a realidade de quem vive lá dentro, realmente, é diferente (Representante do Sindquímicos).

Conforme foi referido, anteriormente, o acidente de trabalho segundo Brasil (1999) corresponde a uma indenização ao segurado, por ter sofrido uma lesão decorrente de acidente de qualquer natureza, que tenha causando-lhe sequelas definitivas. Desta forma, o trabalhador terá acesso ao direito a benefícios (auxílio-doença, dito acidentário, aposentadoria por invalidez, auxílio-acidente, pensão por morte) e serviços (serviço social e reabilitação profissional) peculiares a essa modalidade de agravo à saúde, sem carência, ou seja, independente do tempo de contribuição.

O acesso ao direito previdenciário, na condição de acidentado, depende da CAT, documento este que a maioria dos trabalhadores acidentados não possui, ou quando a possui, apresenta lacunas e erros, levando a negação do nexos causal do acidente pelo trabalho. Desta forma, verificou-se que [...] *muitos benefícios da série B91 a B93 não contam com a CAT, para os quais a identificação do vínculo ocupacional da enfermidade ou agravo foi realizada dentro do sistema de atendimento ao previdenciário* (SANTANA et al, 2006, p. 1007).

- *Reabilitação Profissional:*

A habilitação e a reabilitação profissional e social deverão proporcionar ao beneficiário incapacitado parcial ou totalmente para o trabalho, e às pessoas portadoras de deficiência, os meios para a (re) educação e de (re) adaptação profissional e social indicados para participar do mercado de trabalho e do contexto em que vive (BRASIL, 1991).

De acordo com Maeno; Vilela (2010) a reabilitação profissional faz parte de um processo de intervenção na vida dos trabalhadores acidentados/adoecidos pelo trabalho, cuja finalidade é a reinclusão dos mesmos ao mercado de trabalho. De acordo com Takahashi et al (2010), o neoliberalismo na década de 90, provocou o desmonte dos Centros de Reabilitação profissional e dos Núcleos de Reabilitação profissional do INSS, assim como, a dispersão das equipes e a eliminação das atividades terapêuticas. Com isso, passou-se a ter um maior prolongamento dos afastamentos do trabalho, devido à permanência da incapacidade.

No caso dos nossos entrevistados, apenas um trabalhador, realizou o processo de reabilitação pelo INSS para obter outra profissão, porém deu-se da seguinte maneira:

Foi bastante complicado, primeiro a empresa não me ajudou. A reabilitação era pra ser feita da seguinte forma: o INSS tinha que custear o meu estudo, não custeou, a empresa também não queria custear os estudos. Como é que uma reabilitação entre INSS, empresa e empregado, o próprio empregado paga sua readaptação? Os 6 primeiros meses eu paguei do meu bolso e a partir do segundo semestre, a empresa começou a pagar, através de uma carta solicitando senão fosse pago eu a sair da readaptação (Luis, 58 anos de idade, trabalhador da Albras e Alunorte há 25 anos, encontra-se aposentado por invalidez).

Desta forma, fica explícito que não houve interesse da empresa e nem do INSS em reabilitá-lo, e que tal processo só ocorrera por insistência do trabalhador. Neste sentido:

Na realidade, dentro da empresa, lá a Albras não existe, essa reabilitação. Por que não existe? Porque o quadro de funcionários do pessoal do administrativo, na área de assistente administrativo, o quadro, já está fechado, completo, aí no caso, vai eu, vai mais 2 pra lá. É o que acontece, a gente fica lá, tira uma xerox aqui, tira uma Xerox ali, leva um documento pra cá, um documento pra lá. Na verdade, não é assistente administrativo, o cara fica de *office-boy*, o cara fica prum lado, vai prum outro, olha leva esse papel aqui, outro leva esse envelope pra cá, pra li, entendeu? Aí quer dizer não existe essas vagas lá. Se a empresa tivesse, no meu caso, eu e mais 3, vamos dizer 4, reabilitados pra trabalhar naquela área, e essas vagas existissem lá, tudo bem. Mas o que que eles fazem? eles ficam lá, numa faixa de 4, 5 a 6 meses lá, depois eles mandam cara, e demite o cara. O cara tando doente ou não, eles demitem o cara. Na realidade, a empresa sabe que o cara tá doente, ela quer mais é desfazer do cara, que tá com problema, que não é bom pra ela não (Sérgio, 52 anos de idade, trabalhador da Albras há 25 anos, estando 10 anos desses, afastado do trabalho pelo B31).

Aí o INSS, muitas das vezes bota esse trabalhador a disposição da empresa, dizendo que ele está apto, só que pra atividade dele, ele não tá, e ele é *readaptado em uma atividade que não existe mais na empresa*. Você está me entendendo querida? Então, esse trabalhador fica vulnerável, a gente tá fazendo esse debate pra que o trabalhador possa ter um pouco de garantia, toda a garantia possível, pra que ao voltar esse trabalhador não seja demitido. Porque dentro da legislação, ele não sofrendo acidente, na sua volta, ele não tem estabilidade. Ele sofre acidente, na sua volta de 1 ano de estabilidade, mas ele não sofre, ele fica vulnerável. Um trabalhador que era da linha de produção, ele tem um problema de coluna que o impedi de exercer suas atividades, *o INSS vem readaptar esse cidadão numa atividade, a de assistente administrativo, que não existe, não tem essa vaga na empresa, as poucas que tem, estão preenchidas, esse trabalhador fica solto, ele pode ser demitido*, e aí, nós vamos gerar um problema social imenso, de um trabalhador que não tem saúde plena pra exercer sua atividade. Como é que um trabalhador desse sustenta sua família? Vai conseguir comprar seus medicamentos caros? Então, gera um problema social, sendo que esse trabalhador contribuiu a vida toda pro INSS (Representante do Simeb) (grifos nossos).

- *Estabilidade no emprego*: o reconhecimento de uma doença relacionada ao trabalho pelo SAT proporciona a estabilidade no emprego, de um ano, após o término do auxílio doença acidentário. No entanto, é um dos direitos mais violados:

Quando eu retornei, retornei pra operação, como eu não aguentei mais, devido as crises que voltava, aí, eles me colocaram em Restrição, restrita da área. Aí me colocaram em outro departamentozinho, na área mesmo, mas na parte do escritório, ajudando o assistente administrativo, dando suporte pra ele, mas continuei ganhando

como operadora. Mas isso depois de muito sofrimento mesmo. *Eles só me colocaram pra lá, com eles, depois de muito sofrimento, depois de muitas crises de voltarem de muita medicações, novamente, dentro e fora da empresa.* Eles ficaram com medo de eu travar definitivamente, eles me colocaram em Restrição, não foi readaptação, foi em restrição. *A minha estabilidade quem tá no B91 tem pelo menos 1 ano na empresa, então, eles só me deixaram lá restrita pro 1 ano e 1 mês, passou isso, eles me mandaram embora* (Leila, 32 anos de idade, trabalhou na Alunorte há 6 anos, ficando 2 anos desses, afastada do trabalho pelo B31 e fora demitida) (grifos nossos).

[..] o meu coordenador disse pra mim; *olha Rosa não tem onde te readaptar e a empresa decidiu te demitir.* Me pegaram tão de surpresa, eu disse: agora, realmente, a empresa me mostrou que em nenhum momento estava preocupada com o colaborador, com a saúde do colaborador, nenhum momento (Rosa, 33 anos de idade, trabalhou na Alubar há 4 anos, ficando 2 anos desses afastada do trabalho pelo B31 e fora demitida) (grifos da autora).

Em ambas as situações, a regra para as empresas é a permanência do trabalhador durante o período da estabilidade, ou seja, 1 (um) ano, e, logo depois desse prazo, o mesmo é demitido. Dessa forma, nas duas situações ocorre a negação dos direitos sociais, pois fica explícito que:

O capital não tem por isso a menor consideração com a saúde e com a vida do trabalhador, a não ser quando a sociedade o compele a respeitá-las. A queixa sobre a degradação física e mental, morte prematura, suplício do trabalho levado até a completa exaustão responde: Por que nos atormentarmos com esses sofrimentos, se aumentam nossos lucros? (MARX, 1994, p. 306).

- *Aposentadoria Especial:*

Com base na legislação previdenciária, segundo Brasil (1991) considera-se aposentadoria especial o direito do segurado tem em se aposentar, durante quinze, vinte ou 25 anos, quando o mesmo for submetido no trabalho, a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, conforme dispuser a lei. Neste sentido, os trabalhadores do Complexo do Alumínio tem direito a aposentadoria especial, contudo:

[...] como a gente trabalha numa área insalubre de produção, eles tem os critérios de aposentar. O direito de aposentar pela aposentadoria especial, no caso 25 anos de trabalho. E nós temos tido dificuldades, muitos companheiros com até 27, 30 anos, contando até com outros empregos, [...] mas trabalhar 5 fora e tem já tempo, ele não tá conseguindo, ele tá acessando a Justiça Federal para que possa acessar esse direito. E aí gera todo transtorno que o trabalhador fica sem renda, por tá, muitas das vezes fora da empresa, mas é um direito. O trabalhador que é exposto a gentes nocivos à saúde, nosso caso aqui da Albras, da área insalubre, ele tem o direito de se aposentar com 25 anos, como tem direito o plataformista, também aqui nós se enquadrados nos 25 anos. A empresa encaminha o PPA, que é o histórico do trabalhador na atividade que ele exerce. O PPA é uma ferramenta maligna que criaram, mas o governo criou o histórico desse trabalhador na empresa pra verificar se não existe fraude e tal. De posse desse PPA, o trabalhador vai acessar o INSS, recebe resposta da sua consulta, e aí, muitas das vezes, o próprio INSS é que não quer considerar o PPA, alegando e tal, que o trabalhador não usa EPI's. O EPI'S

só reduz o impacto, ele não elimina impacto, nem do acidente e nem na prevenção a saúde do trabalhador (Representante do Simeb).

- Aposentadoria por Invalidez:

Com base na legislação previdenciária a aposentadoria por invalidez, corresponde ao pagamento de proventos ao trabalhador, que se encontra total ou definitivamente incapacitado para o exercício de suas atividades profissionais. Desta forma, os valores dos proventos são definidos com base no tipo de adoecimento, que causou a incapacidade, ou seja, doença comum (tem base o cálculo do tempo de contribuição do trabalhador) e/ou doença do trabalho e/ou profissional (100% do salário). *Sob esta ótica, a aposentadoria por invalidez é um dos direitos sociais mais almejados pelos trabalhadores acidentando e adoecidos pelo trabalho, independente da situação social que se encontram.* Contudo, entre os 2 (dois) aposentados por invalidez nenhum se aposentou por doença do trabalho e/ou profissional, por isso:

Eu não digo nem tanto essa parte, mas pelo fato de eu ser aposentado por invalidez, da minha doença ser caracterizada, através de documentação, como doença do trabalho. Ao qual, a empresa e o INSS não acata essa possibilidade de eu ser transferido para o B91, ou seja, acidente de trabalho (Luis, 58 anos de idade, trabalhador da Albras e Alunorte há 25 anos, encontra-se aposentado por invalidez) (grifos nossos).

4.4.2 Direito ao Trabalho

[...] ramo especial do direito que surge em face da necessidade de impor limites, para poder manter o sistema capitalista, e bem assim pela necessidade de impedir que o homem (destinatário da norma) se torne mero objeto do contrato, não teremos dificuldade em defender a aplicação do princípio da proteção como elemento fundante da relação jurídica de trabalho (e não apenas da relação jurídica de emprego). Teremos, ainda, possibilidade de fixar os elementos que compõem essa relação jurídica que deverá, necessariamente, ser examinada pelo Poder Judiciário Trabalhista, a partir da ideia de proteção e de todas as consequências práticas implicadas nesse princípio (SEVERO, 2015, p. 4).

Pelo exposto, o Direito do Trabalho é um ramo do direito que surgiu para regular a relação capital x trabalho, impondo limites para [...] os efeitos danosos que a exploração da força do trabalho ocasiona no interior da lógica capitalista (MOTA, 2011, p. 192). Desta forma, tem como o princípio a dignidade da pessoa humana, coadunando com os objetivos dos direitos sociais quanto ao acesso, a um mínimo de patamar civilizatório alcançado pela humanidade. Para tanto, o Direito do Trabalho tem como instrumentos normas e princípios, sendo que o princípio da proteção como um dos mais importantes, tendo em vista, que a

relação social que regulamenta tem como base a desigualdade social. Desse modo, o limite da atuação do direito do trabalho, gira em torno da regulação dos conflitos trabalhistas entre patrão e empregados.

Muito embora, o direito do trabalho seja articulado à lógica capitalista, por meio de regras e princípios, que visam atenuar os efeitos da exploração da força de trabalho, ao mesmo tempo, possui as instrumentos para tornar menos destruidora a saúde e a vida dos trabalhadores:

É dentro desse limite que se dá a função *reguladora e harmonizante* das relações de trabalho. Para tanto, entabula ele um complexo de normas jurídicas de ordem pública apta a possibilitar a constituição e fruição permanente, no interior de uma relação contratual, de um mínimo patamar civilizatório. Mínimo patamar civilizatório que outra coisa não seria do que a própria expressão possível da dignidade humana (MOTA, 2011, p.192).

Nesta perspectiva, a CLT que foi instituída, em 1943, tornou-se um *instrumento de luta dos trabalhadores por sua efetividade nas relações de trabalho* (CARDOSO, 2010, p. 215). Com efeito, os trabalhadores procuraram se apropriar dela *como um corpo legal que circunscrevia seus direitos de cidadania* (Idem, p.216). Além disso, no artigo 7º da Constituição Federal/1988 foram garantidos os direitos do trabalho aos trabalhadores urbanos e rurais, dentre os quais, pode citar: - o estabelecimento da jornada diária de até 8 horas de trabalho e 44 semanal, sendo que Oliveira; Oliveira (2011) constatou que as empresas não contrataram novos trabalhadores e, mesmo, tendo que pagar 50% da hora trabalhada como hora extra (que também fora uma conquista), continua com a prática histórica do aumento de produtividade, através das horas extras; - a redução da jornada para os trabalhadores sujeitos a regime de turnos ininterruptos de revezamento para 6 horas, pois como é sabido que o trabalho extensivo ocasiona uma série de fatores que prejudicam a saúde, a vida pessoal e familiar dos trabalhadores, etc.

Desta forma, os direitos trabalhistas que mais foram demandados pelos pesquisados foram:

- *Insalubridade e periculosidade:*

[...] e aí por que paga insalubridade? Porque existe um a gente que prejudica a tua saúde e tem mais, quando a empresa paga insalubridade, tem um agente, segundo a própria legislação, ela agride o trabalhador (Representante do Simeb).

Conforme legislação previdenciária são atividades ou operações insalubres aquelas desenvolvidas pelo empregador que exponham os empregados a agentes nocivos à saúde,

acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. No entanto, o empregador só paga quando existe uma legislação específica de acordo com as profissões, como se refere o depoimento abaixo:

Em 2011, foi feito uma pericia para elaboração de laudos de insalubridade da empresa, quando foi identificado uma série de problemas, tanto que a partir daquele período todos os eletricitas passaram a receber o pagamento da periculosidade, até então, não recebiam. Só os eletricitas, até por conta, da legislação, conseguimos um respaldo muito grande. Mas assim, várias áreas insalubres reconhecidas, também, através de laudo (Representante do Sidquimicos).

Neste sentido, a empresa efetiva o pagamento de insalubridade, de forma parcial, além de não investir em prevenção, tal qual o depoimento abaixo:

Não há um programa, digo assim, que tem programa de qualidade de vida, ergonomia, mas de fato, não há um programa dentro da empresa, que vise a correção dos problemas e a prevenção das doenças, de fato não existe. Existe no papel, existe no papel, a gente já ouviu falar, eles falam muito (Representante do Sindquimicos).

Este depoimento encontra-se na contra mão do que preconiza a Saúde do Trabalhador, pois segundo Mendes; Dias (1991) um dos princípios fundamentais da filosofia que norteia a política do trabalhador é a não monetarização dos riscos, ou seja, contrasta com a ideia, de que o trabalhador aceite adoecer e morrer mediante tal pagamento.

- *Retorno ao trabalho*: pode ser entendido como [...] *à volta ao trabalho com o antigo empregador em tempo integral, retorno em nova função ou até em nova empresa* (SCHULTZ et al., 2007, apud SALDANHA et al., 2013, p. 123). Desse modo, os retornos ao trabalho dos nossos pesquisados referiram-se a duas situações: *a primeira* depois de encerramento do benefício previdenciário B31 e B91; *a segunda* correspondeu ao caso da trabalhadora Rosa que fora demitida, sendo reintegrada, posteriormente, pela via de uma ação judicial. Assim, nos 82% (9) que retornaram ao trabalho, 73% (8) deu-se pela via da readaptação da empresa, contudo, apenas o Sr. Luis que fez reabilitação no INSS manifestou uma posição positiva a respeito do retorno ao trabalho:

O meu retorno foi bastante positivo, poxa quem não quer sair de uma situação de benefício e retornar as suas atividades de trabalho? Só que no início foi muito bom, desenvolvia bastante as tarefas, ao qual fui direcionado pra várias áreas, inclusive, trabalhei no setor de contratos, só que com o passar do tempo eu fui vendo que também na segurança, tinha alguns ajustes, aos quais eu dava diversas opiniões, mas normalmente, não era acatadas as opiniões que eu dava para a empresa. A empresa já não se agradava do meu trabalho, inclusive, me botou numa situação bastante difícil perante não só os trabalhadores como o pessoal da contratada, tirando diversas atividades ao qual eu fazia, me deixando a mercê, vamos dizer assim:

isolado dentro da empresa. Eu trabalhei numa média de 3 a 4 anos. Eu estava desenvolvendo o meu trabalho de técnico de segurança, ao qual eu já vinha apresentando algumas situações agravantes, devido ao meu problema de saúde. Eu vim desenvolver algumas doenças, com isto, eu me vi forçado a procurar de novo a medicina do trabalho, ao qual eu retornei novamente, ao benefício, vindo a me aposentar por invalidez (Luis, 58 anos de idade, trabalhador da Albras e Alunorte há 25 anos, encontra-se aposentado por invalidez) (grifos nossos).

Já os readaptados pela empresa (78%) manifestaram uma posição negativa, sobre o retorno ao trabalho ainda estando adoecidos, conforme relato abaixo:

(...) Péssima, que você voltava pro mesmo lugar, não tinha pra onde você correr. Se voltava pra redução: pega lá a tua sessão e vai te virar, então você voltava pra peia de novo, né. Era como descansar e carregar pedra (Francisco, 51 anos de idade, trabalhou na Albras há 17 anos, ficando 2 anos desses afastado do trabalho pelo B31 e fora demitido) (grifos nossos).

No que se refere á trabalhadora demitida, o retorno ao trabalho só ocorrera através de uma ação judicial, conforme pode ser observado no depoimento a seguir:

*[...] na verdade, eles só me readmitiram por causa da ação, não porque eles queriam. Foi uma situação difícil pra mim, eu ter que encarar isso, ter que voltar. Aí eu, realmente percebi, a empresa não quer que eu fique aqui, por que que eu vou ficar? Eu ainda tinha uma esperança né, que a empresa quisesse a Rosa. [...] me reintegraram fizeram tudo certinho, no outro setor. A minha avaliação é: por que não fizeram na época? Por que teve que ter uma ação em cima deles, mesmo eles cientes de tudo? Eu relutei muito pra entrar com uma ação, eu não queria. Eu sou uma pessoa muito certinha, eu não gosto de coisas erradas. Então, eu relutei muito, conversei muito, só que eles [a empresa] que era isso que eles queriam. Com outras palavra, eles me disseram isso: *Vai atrás dos teus direitos*. Com outras palavras, eu não sou burra. Então, é vamos entrar, vamos entrar com uma ação em cima deles, *porque não se demite uma pessoa doente, doente e retornando de um benefício* (Rosa, 33 anos de idade, trabalhou na Alubar há 4 anos, ficando 2 anos desses afastada do trabalho pelo B31 e fora demitida) (grifos nossos).*

Diante do exposto, segundo Toldrá et al (2010) o retorno ao trabalho é um dos aspectos mais complexos das políticas de atenção à de saúde do trabalhador, pois deveria fazer com que as empresas investissem em prevenção, tratamento, reabilitação, readaptação e reinserção no trabalho. Assim,

[...] a reincorporação ao ambiente de trabalho não é garantida pelo patronato como um direito, a não ser a nível simbólico em pequena escala. O trabalhador readmitido por lei pode ser logo em seguida demitido. O patronato mantém o controle das condições de produtividade, estabelecendo normas de admissão e produção. A disciplina da fábrica e a situação de insegurança em que se encontram os trabalhadores são condições da acumulação articuladas às relações de classe (FALEIROS, 2010, p. 298).

4.4.3 Direito à Saúde

A institucionalização da saúde do trabalhador ocorrera através da promulgação da Constituição Federal de 1988, que congregou os anseios do movimento social, principalmente, aqueles apontados pelo Movimento da Reforma Sanitária⁶². O Movimento da Reforma Sanitária no Brasil, inspirado no Movimento Operário da Itália, foi o responsável pela inclusão na Constituição Federal de 1988 do artigo 196: *a saúde como direito de todos e dever do Estado*. Com efeito, a saúde passou a ser entendida e condicionada, por vários fatores, em especial, o trabalho. A saúde deixa de ser vista como ausência de doença e:

[...] rompe com a concepção hegemônica que estabelece um vínculo causal entre a doença e um agente específico, ou a um grupo de fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho e tenta superar o enfoque que situa a sua determinação no social, reduzindo ao produtivo, desconsiderando a subjetividade (MENDES; DIAS, 1991, p. 347).

Como desdobramento, da Constituição Federal de 1988, foi instituída a Lei 8.080/90, que no artigo 6º, refere-se à Política de Saúde do Trabalhador, como uma das a serem executadas pelo SUS. Contudo, segundo Dias; Hoefel (2005) uma nova e árdua batalha foi desencadeada para que o SUS incorporasse a Política de Saúde do Trabalhador, tendo-se em vista, os serviços de saúde eram voltados para o Modelo Médico. Nesta direção, em 1991, foram criados os CRST que funcionavam como *porta de entrada* do SUS, prestando serviços assistenciais aos vitimados por acidente e/ou adoecimento no trabalho. Diante do exposto, apesar da ocorrência, na década de 90, dos inúmeros avanços na Política de Saúde do Trabalhador, desencadearam-se dificuldades que até hoje persistem como:

[...] o pequeno número e a distribuição desigual dos CRST nos Estados e municípios; a baixa cobertura das ações, que não alcançavam um número expressivo de trabalhadores; a desarticulação da atuação do conjunto de ações de saúde, permanecendo à margem das estruturas e políticas do SUS, conformando os *guetos da Saúde do Trabalhador*, além de uma fraca articulação intersetorial (DIAS; HOEFEL, 2005, p. 820).

Na avaliação de Hoefel; Dias; Silva (2005), os CRST ficaram isolados, comprometendo a operacionalização da área da saúde do trabalhador, na política pública de saúde. Para contornar, essa situação, a RENAST fora criada com o objetivo de romper o isolamento dos CEREST's e dinamizar o diálogo com o SUS. Por conseguinte, a implementação da RENAST deu-se pela estruturação de *Centros de Referência em Saúde do*

⁶² Este movimento era constituído por entidades associativas, intelectuais, profissionais de saúde e representantes sindicais.

*Trabalhador – CEREST, das unidades e dos municípios sentinelas*⁶³, organizada em torno de um território, cabendo a estes dar subsídio técnico para o SUS, nas ações de *promoção, prevenção, vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação* (BRASIL, 2009).

Em 2012 houve a homologação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (BRASIL, 2012), que defende a integridade da atenção em saúde do trabalhador, através da atenção primária em saúde, atenção especializada, inclusive a reabilitação, atenção pré-hospitalar, de urgência e emergência, e hospitalar, rede de laboratórios e de serviços de apoio diagnóstico; assistência farmacêutica; promoção e vigilância à saúde, incluindo a vigilância à saúde do trabalhador, dentre outros.

Com base nisso, os serviços da Política de Saúde mais demandados pelos sujeitos da pesquisa foram:

- Acesso a um diagnóstico do acidente/adoecimento:

[...] Você fica abalada emocionalmente, porque dizer pra ti, que tens uma coisa que tu não tens, tu achas que não vás mais conseguir trabalhar, as pessoas te olham (não só as pessoas que vivem contigo, teus amigos, mas também as pessoas do trabalho), como se tu fosses o culpado. É esse o maior problema. E tu não és o culpado, não pedistes pra passar pro aquilo, não pedistes pra sofrer um acidente, não pedistes, não pedistes. E eu senti esse choque muito grande de dois colegas de trabalho, como se eles nunca fossem passar por isso, como se eles estivessem ilesos a qualquer coisa. E não, nós somos seres humanos, eu nunca achava que ia passar por isso, qualquer um pode sofrer um acidente de trabalho (Rosa, 33 anos de idade, trabalhou na Alubar há 4 anos, ficando 2 anos desses afastada do trabalho pelo B31 e fora demitida).

O relato da trabalhadora é bem elucidativo sobre a ausência de diagnóstico de um acidente/adoecimento no trabalho, chegando, até, ser uma situação desesperadora, pois por ser jovem, na época menos de 30 anos de idade, não havia um entendimento e uma aceitação social de seus pares sobre o adoecimento. Daí a importância da política de saúde realizar o diagnóstico, pois:

O estabelecimento do nexos causal ou nexos técnico entre a doença e a atividade atual ou pregressa do trabalhador representa o ponto de partida para o diagnóstico e a terapêutica corretos, mas, principalmente, para a adoção de ações no âmbito do sistema de saúde, como a vigilância e o registro das informações em outras instituições, como, por exemplo, nas esferas dos ministérios do Trabalho e Emprego (MTE), da Previdência e Assistência Social, da empresa, sob a responsabilidade do empregador, do sindicato da categoria à qual pertence o trabalhador e do Ministério Público (BRASIL, 2001, p. 25)

⁶³ Tem como atribuição produzir, sistematizar, analisar e disponibilizar informações em Saúde do (HOEFEL, DIAS, SILVA, 2005).

Desta forma, a relação causal ou nexos entre um determinado evento de saúde – dano ou doença – individual ou coletivo, constitui-se o primeiro passo para implementação de ações de Saúde do Trabalhador. Por outro lado, a ausência do diagnóstico inviabiliza os desdobramentos como de assistência à saúde, de tratamento e de prevenção, conforme abaixo:

O direito ao diagnóstico, ao ser adoecimento em relação ao processo de trabalho. Não é ele que tá doente, é o processo de trabalho que é adoecido. Não tem fiscalização do INSS, não tem fiscalização do Ministério Público, e a questão desses direitos vão se somando, vão por água a baixo, né, sobre essas questões. Depende de todo esse processo que a gente narrou, *depende do INSS, do diagnóstico, depende de um perito, depende só IML*, que também está tudo ligado. [...] E ainda o poder econômico. Então, esses direitos se for pra correr atrás seria uma legalidade do INSS, dentro da justiça, dos direitos humanos, dentro da justiça do trabalho que o juiz tá lá, mais pra defender a empresa, né. Tem alguns juízes pra defender a empresa, quando o cara vai vá (Representante da ADRVDT-PA) (grifos nossos).

Diante disso, segundo Brasil (2001), o diagnóstico em saúde do trabalhador é inviabilizado, principalmente, pela falta de cultura dessa política na formação dos profissionais de saúde. Já para Castro (2009), o poder econômico que a Albras exerce no município de Barcarena limita a atuação dos profissionais de saúde, principalmente, dos médicos, pois determinados exames laboratoriais, como por exemplo, o de toxicologia, necessários a realização de um diagnóstico, não é realizado na Região. Além disso, a pressão exercida no sistema de saúde do município para não ser realizado o diagnóstico relacionando a doença com o trabalho é grande.

Nesta direção analítica, os pesquisadores Guinalz (2007), Castro (2009) e Nogueira (2011) constataram que um único médico trabalhava em várias instituições públicas e privadas, no município de Barcarena. Logo, o mesmo médico do plano de saúde é o que realiza perícia médica no INSS e, ao mesmo, tempo elabora laudos para a Justiça do Trabalho sobre acidente/adoecimento no trabalho. Então, o profissional médico serve *a dois, três senhores* (grifos nossos), deixando explícito que a ciência médica não é neutra, mas posiciona-se, na maioria das vezes, e nessa situação, a favor dos interesses do capital.

Ainda, segundo Castro (2009), o diagnóstico da doença relacionada ao trabalho no Complexo do Alumínio, nem sempre é fácil de ser realizado. Dessa forma, o trabalhador acidentado acaba sendo demitido, o que para o autor, representa uma situação irregular, pois não são obedecidas as legislações existentes do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, conduzindo à negação de direitos sociais, previdenciários e trabalhistas.

Por que a questão do plano de saúde se trabalha contra. Quando você adoce, pra você ter um diagnóstico relacionado ao processo de trabalho, você não consegue. Por que Plano de Saúde tá do lado deles. Os médicos estão do lado deles (Representante da ADRVDT-PA).

- *Acesso a medicamentos:*

Hoje, eu tomo 6 medicamentos diariamente, eu convivo com esses remédios diariamente sem falhar: [...] 5 pra pressão porque eu sou hipertenso no nível III que é difícil de controle [...] e tomo 1 pra depressão (Antônio, 53 anos de idade, trabalhador da Albras e Alunorte há 25 anos, estando sem benefício previdenciário há 2 anos e aguarda decisão judicial) (grifos nossos).

..

Conforme o relato acima, a maioria, 91% (10) dos trabalhadores vitimados por acidente e/ou adoecimento no trabalho, faz uso de medicação contínua, destes, apenas 20% (2) foi assistido, de forma parcial, pelo SUS, conforme relato abaixo:

A parte psicológica é pelo SUS, pelo CAPS, aqui em Barcarena mesmo. Por lá, eu faço o tratamento psicológico e psiquiátrico, *eles me dão uma das medicação que é o tarja preta que eu tomo e outro, eu tenho que comprar que é o da depressão.* (Leila, 32 anos de idade, trabalhou na Alunorte há 6 anos, ficando 2 anos desses, afastada do trabalho pelo B31 e fora demitida) (grifos nossos).

Já os demais 72% (8) fazem o custeio com recursos financeiros próprios. Com base nisso, a legislação do SUS, Lei 8.080/1990, e legislações posteriores como Brasil (2011), colocam que cabe ao SUS, assistência farmacêutica gratuita aos usuários. No entanto, o afastamento dos trabalhadores do SUS transferiu para o orçamento da família a compra de um novo tipo de mercadoria - os remédios.

5 TRABALHADORES ACIDENTADOS E/OU ADOECIDOS NO TRABALHO: PARTICULARIDADES DO COMPLEXO DE ALUMÍNIO EM BARCARENA/PARÁ

O trabalhador depois que se acidenta e/ ou adocece no trabalho, enfrenta uma via *crucis* para o acesso aos direitos sociais. Esta situação já fora objeto de estudo de vários pesquisadores como: Hirano; Redko; Ferraz (1995) e Brant; Gomez (2005) dentre outros. Contudo, destacam-se, em especial, os estudos dos últimos, ao atribuírem ao acidente e/ou adoecimento no trabalho, o causador de um sofrimento, tendo um *destino esperado* (grifos nossos) como: a somatização; a psiquiatrização; a medicalização; a licença médica e da vida; a hospitalização; a reinserção profissional e a aposentadoria por Invalidez. Para esses autores, o *destino esperado* (grifos nossos) representa o exercício do controle social da vida dos trabalhadores, feito pelo estado e pelo capital.

Sob este assunto, Mészáros (2011a) coloca que o desenvolvimento humano alienado do corpo social, transferiu ao capital o controle social, dividindo os indivíduos em padrão hierárquico, estrutural e funcional de acordo com a posição no sistema de produção e distribuição. Ainda segundo o autor, o imenso poder do capital articula as instituições sociais, assim como, transforma o mundo. Partindo dessa compreensão, a negação dos direitos sociais ocorre de acordo com a articulação das instituições (INSS, justiça do trabalho e empresa), tendo como propósito, o favorecimento da acumulação capitalista, conforme referido por Amorim (2012). O quadro 03 mostra as instituições públicas e privadas que têm dificultado/negado o acesso dos trabalhadores aos seus direitos sociais, assim como, as organizações políticas voltadas para a luta a garantia dos mesmos.

Quadro 03: Apresentação das Instituições estatais e privadas que dificultam o acesso aos direitos dos trabalhadores pesquisados x organização política dos trabalhadores na luta pela garantia dos mesmos

Instituições Estatais /privadas	Organização política dos Trabalhadores
Serviços de Saúde privados, Associação de Médicos do Trabalho; Médicos Peritos	Sindicatos
INSS	ADRVDT-PA
Judiciário	

Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa de campo realizada em 2015.

Pelo exposto, o quadro 3 evidencia que serviços de saúde privados expressos pelas empresas de seguro, assim como, as instituições estatais (INSS e sistema judiciário) e mais a ciência médica têm favorecido os interesses das empresas, no referido Complexo do

Alumínio- Barcarena/Pará. Baseado nisso, segundo Mészáros (2011a) devido à ciência e a tecnologia terem enraizamento social com o capital, objetivam contribuir para o crescimento e continuada maximização dos lucros, no sistema global. Desta forma, o saber médico é utilizado pelo capital e instituições para a negação de direitos sociais, principalmente, os previdenciários:

Os médicos das empresas, do INSS e os peritos judiciais, com poucas exceções, se recusam a admitir a ocorrência até mesmo de concausa, autorizada pelo art. 21 da Lei n. 8.231/1991. Se a doença for mesmo de origem degenerativa, ela poderia se manifestar muito tempo depois, mas o trabalho com movimentos repetitivos contribui para o desgaste antecipado. Só que os peritos médicos teimam em afrontar a lógica, e negar o existente (SALVADOR; PAULO FILHO, 2011, p. 214).

Por conta disso, o Modelo Médico foi questionado pelo movimento sindical, e o processo de trabalho retornou para o centro das atenções, na relação trabalho-saúde, no final da década de 60. Assim, a Saúde do Trabalhador tornou-se um paradigma, na saúde coletiva, contrapondo-se à lógica, exclusiva, do Modelo Médico, como detentor de conhecimento absoluto da saúde dos trabalhadores. Nesta direção, a saúde do trabalhador tem como um dos seus princípios fundamentais a garantia e o respeito ao saber operário, pois *o sujeito e condutor do processo de investigação não é o cientista, mas o grupo operário homogêneo auxiliado pelos especialistas* (LAURELL; NORIEGA, 1989, p. 87).

Outra instituição, que também, tem compromissos com a classe dominante é a Justiça do Trabalho, contudo, a última aparece aos olhos dos trabalhadores e representantes de entidades políticas, como a única via possível de se fazer cumprir os direitos sociais.

Neste sentido, a negação dos direitos sociais foi identificada a partir das situações vivenciadas pelos sujeitos da pesquisa, como mostra o quadro 04, abaixo:

Quadro 04: Identificação dos Direitos Sociais que foram negados aos trabalhadores acidentados/adoecidos pelo trabalho no Complexo de Alumínio – Barcarena/Pará

SITUAÇÃO SOCIAL	OS DIREITOS NEGADOS PARA OS TRABALHADORES
<i>Trabalhando e doente</i>	- <i>Sr. Marcos</i> : Não teve o direito de se afastar pelo INSS para a realização do tratamento de saúde
<i>Afastado pelo INSS</i>	- <i>Sr. Valdo</i> : pagamento salarial justo por conta das medicações; insalubridade; não recebimento de horas extras; a empresa assumiu a culpa e o plano de saúde; - <i>Sr. José</i> : entrar na fábrica; pagamento do transporte para realizar tratamento de saúde em Belém; reconhecimento do B91 e ser Aposentado por Invalidez; - <i>Sr. Fernando</i> : Ser recompensado financeiramente ou Aposentadoria por Invalidez; - <i>Sr. Sergio</i> : Não houve a emissão, e nem o reconhecimento da CAT, pela empresa; Aposentadoria por Invalidez e não ser demitido;
<i>Sem benefício previdenciário, aguardando decisão judicial</i>	- <i>Sr. Antônio</i> : Interrupção do pagamento do benefício da previdência social; Ter direito a abertura da CAT, pela empresa, e o Reconhecimento do B91;
<i>Demitidos</i>	- <i>Sra. Rosa</i> : a omissão da causa do acidente/adoecimento no trabalho; a empresa não custeou o tratamento de saúde; ser realmente readaptado e não ser demitida; - <i>Sra. Leila</i> : não foi liberada para fazer tratamento de saúde, e nem foi readaptada; sendo

	<p>punida, pelo acidente e/ou adoecimento, com a demissão; a empresa deveria arcar com as consequências; readaptação, Aposentadoria por Invalidez. Ser indenizada pelas lesões sofridas</p> <p>- Sr. Francisco: todos os direitos amparados em lei: benefício B91 ou aposentadoria por invalidez e não ser demitido.</p>
Aposentadoria por Invalidez	<p>- Sr. Raimundo: Plano de Saúde, reconhecimento da empresa pelo esforço do trabalhador;</p> <p>- Sr. Luís: Plano de Saúde, ticket alimentação, PR e B91.</p>

Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa de campo realizada em 2015.

Diante do exposto, no quadro 04, a primeira situação de direito negado, aos sujeitos da pesquisa, foi a negação de afastamento, do trabalho, para a realização de tratamento de saúde, tendo em vista, que o mesmo havia realizado procedimento cirúrgico, no entanto, o médico da empresa, não acatou a solicitação de afastamento do trabalho, mesmo sabendo da existência de *garantias (grifo nosso)* legais, conforme Brasil (1991).

Na situação dos trabalhadores adoecidos pelo trabalho e amparados pela política previdenciária, a negação dos direitos deu-se de forma diferenciada para cada um dos pesquisados: Sr. Valdo correspondeu ao não pagamento de insalubridade e de horas extras; recebimento de salário *injusto (grifo nosso)*, pois tem que arcar com o custo da medicação; Sr. José, os direitos sociais negados foram: o não reconhecimento do B91, assim como, o não acesso a aposentadoria por invalidez; Sr. Fernando, a empresa negou-lhe a recompensa financeira pelo acidente/adoecimento no trabalho, assim como, o INSS não lhe aposentou por invalidez. Já para o Sr. Sérgio, o INSS negou-lhe a aposentadoria por invalidez, e ainda interrompeu o recebimento do benefício durante 22 meses.

Na situação de sem benefício previdenciário e aguardando decisão judicial, o Sr. Antônio colocou como direitos negados: a interrupção do pagamento do benefício Auxílio Acidentário/B91 pelo INSS, a não abertura de CAT, pela empresa, e, conseqüentemente, a falta de reconhecimento do acidente de trabalho, através do B91.

Já para o grupo dos demitidos (Rosa, Leila e Francisco), a demissão significou:

Aquilo que eu te falo, tu és visto como um problema, tanto para empresa, tanto pros outros. Porque eram assim que me viam, as pessoas se viram para ti: *Ainda tá de benefício? Ainda não estás boa?* Tu se senti inútil, tu se senti um nada, é assim que tu se senti (Rosa, 33 anos de idade, trabalhou na Alubar há 4 anos, ficando 2 anos desses afastada do trabalho pelo B31 e fora demitida). (grifos da autora).

(...) Nossa! a pior possível, né... Você pegar a sua carta de demissão e você lê, porque simplesmente, você está sendo demitida, porque a empresa não precisa mais dos seus serviços, dói, dói muito, sabe? Dói, principalmente, no momento que eles sabiam que eu estava precisando, que o meu tratamento é caro, que a medicação é cara, que as consultas são caras, e eu não ia ter condição de manter sem os benefícios da empresa, como o plano de saúde, dói muito (Leila, 32 anos de idade, trabalhou na Alunorte há 6 anos, ficando 2 anos desses, afastada do trabalho pelo B31 e fora demitida).

Em agosto faz dois anos, me excluíram de tudo, na mesma hora. Se você for demitido às 15 horas, às 17 horas você não tem mais direito a nada, nem ao crachá. Quando você tá, você é o melhor funcionário que já existiu produzindo, a partir do momento, que o cara diz que você não é mais funcionário, você passa a ser um bandido, você é discriminado totalmente. É verdade, é discriminado por todos, começa pela direção, até o teu chefe que tua trabalhou a vida toda com ele, que ele dizia que tu era a melhor pessoa, principalmente, eu que trabalhava com mulheres. Era Deus na terra e eu. Terminou, fui demitido às 15 da tarde, às 17. Ninguém me olhava mais, tinha que sair do prédio, entregar crachá, entregar tudo. Não, aí eu fico triste com a empresa de grande porte que nem a Albras demitir um funcionário de tantos anos doente. Então, a avaliação que eu tenho dela é negativa, a respeito disso é uma tristeza. *Ela não fez só isso comigo não, com todos que adoeceram e foram demitidos, todos. Não tem nenhum lá para contar história*, inclusive já teve até colega nosso que se matou: demitido ficou com problemas psicológico, psiquiátrico sei lá o que foi, meteu a corda no pescoço e se pendurou (Francisco, 51 anos de idade, trabalhou na Albras há 17 anos, ficando 2 anos desses afastado do trabalho pelo B31 e fora demitido) (grifos nossos).

Neste sentido, os direitos negados para os trabalhadores demitidos foram: o conhecimento da causa do acidente/adoecimento no trabalho; não liberação para tratamento de saúde; não pagamento de despesas; ter sido, realmente, readaptado; retornar ao benefício previdenciário e/ou aposentado por invalidez, assim como, receber indenização. Desse modo, uma demissão não é bem vinda pela classe trabalhadora, pois precisa do salário para sobreviver, tornando-se trágica, quando este trabalhador encontra-se doente pelo processo de trabalho da empresa. Por tudo isso, segundo Lima (2011) o desemprego provoca o surgimento de sintomas de depressão, o isolamento social e a desorganização familiar.

É interessante observar, que os demitidos demandaram o direito do retorno ao trabalho, através da readaptação e reabilitação profissional. Tais procedimentos exigem um custo elevado por parte do Estado, porém [...] *a reincorporação ao ambiente de trabalho não é garantido pelo patronato como um direito [...]* (FALEIROS, 2010, p. 298). Por conta disso, as empresas, apenas, cumprem um ritual, não tendo preocupação de oferecer condições para os trabalhadores se recuperarem, por isso, estes são colocados em qualquer setor e provocam:

[...] eu me senti um cara regredindo, um cara inútil, eu até como operador tinha direito a voz e voto, eu opinava sobre a minha profissão. Lá não, fiquei restrito a pregar jornal na parede e tirar cópia do Boletim Informativo da Fábrica. Foi uma regressão muito grande, até me fez mal, teve tempo que eu cheguei a pensar até..., teve dias que eu não fui trabalhar, fiquei em casa trancado, eu, uma carteira de cigarro e uma garrafa de cachaça, bebendo, procurando coragem de me matar, para ver se eu tinha coragem de me matar (José, 57 anos de idade, trabalhador da Albrás há 25 anos, estando 8 anos desses, afastado do trabalho pelo B31) (grifos nossos).

Na realidade, dentro da empresa, lá a Albras não existe, essa reabilitação. Por que não existe? Porque o quadro de funcionários do pessoal do administrativo, na área de assistente administrativo, *o quadro já está fechado, completo*, aí no caso, vai eu, vai mais 2 para lá. É o que acontece, a gente fica lá, tira uma xerox aqui, tira uma xerox ali, leva um documento para cá, um documento para lá. Na verdade, não é assistente administrativo, o cara fica de *off boy*, o cara fica para o lado, vai para o outro, olha leva esse papel aqui, outro leva esse envelope para cá, para li, entendeu?

Aí quer dizer não existe essas vagas lá. Se a empresa tivesse, no meu caso, eu e mais 3, vamos dizer 4, reabilitados para trabalhar naquela área, e essas vagas existissem lá, tudo bem. Mas o que eles fazem: eles ficam lá, numa faixa de 4, 5 a 6 meses lá, depois eles chamam o cara e demite o cara. Estando doente ou não, eles demitem o cara. Na realidade, a empresa sabe que o cara está doente, ela quer mais é desfazer do cara, que tá com problema, que não é bom para ela não! (Sérgio, 52 anos de idade, trabalhador da Albras há 25 anos, estando 10 anos desses, afastado do trabalho pelo B31) (grifos nossos).

De acordo com os relatos acima, a experiência da readaptação, em outra atividade, dentro da empresa, deu-se de forma negativa, pois os trabalhadores passaram a desenvolver atividades consideradas inferiores ao cargo que possuíam, anteriormente, como: tirar cópias de jornais informativos, levar papel, dentre outras. Diante do exposto, fica explícito que a permanência na empresa dos trabalhadores, se dá através da luta pela preservação de seus lugares, *mesmo ao preço da submissão [...]*(LIMA, 2011, p. 166).

Já para os aposentados por invalidez os direitos negados referem-se à perda de benefícios sociais, das empresas como: plano de saúde, ticket alimentação, PR, reconhecimento, pela empresa, do esforço dedicado ao trabalho e o B91, conforme relato abaixo:

Existem casos de pessoas que já se aposentaram, estão por Aposentadoria por Invalidez, existe um critério, existe a lei que se aplica a questão dos direitos. Os aposentados por invalidez eles ficam 5 anos, ainda vinculados à empresa, dentro da legislação brasileira e lhes é garantido, o plano de saúde, durante os 5 anos, não são desligados, fica o vínculo. Só que no nosso entendimento, como representante, a gente não acha justa essa lei. A gente tem vários companheiros na justiça solicitando que como eles ainda, tem vínculo, nós não achamos coerentes que esse trabalhador não receba o ticket, não tenha outros benefícios como os demais. Já existe casos na justiça, onde nós estamos aguardando, se Deus quiser, êxito, pra que se abra jurisprudência, a gente possa, que todos que estão nessa situação possam receber (Representante do Simeb).

Em linhas gerais, conforme o quadro 04, a Aposentadoria por Invalidez, passou a ser vista como estratégia de sobrevivência, para os sujeitos da pesquisa, nas diferentes situações, talvez, devido aos agravos à saúde física e mental, e pelo temor do desligamento da política previdenciária, tendo em vista, que em cada perícia médica do INSS vivenciam uma tensão, decorrente do medo da perda do benefício que, em regra, implica ao retorno ao trabalho e a uma possível demissão.

Diante do exposto, o B91 que é um dos direitos fundamentais para a *garantia (grifo nosso)* dos demais direitos sociais. Sob esta lógica, a maioria, 91% (10) dos sujeitos da pesquisa confirmam os estudos realizados pela ADRVDT-PA (2015). No entanto, o B91 fora mencionado por apenas por 27% (3) entre os trabalhadores nas situações de afastamento do trabalho pelo INSS, sem benefício previdenciário e de aposentadoria por invalidez. Cabe

destacar que o grupo dos demitidos, talvez, por estarem numa situação mais fragilizada (financeiramente e socialmente) não identificou o B91 como um direito negado, assim como, o trabalhador na situação de doente que continuou trabalhando. Outra explicação, possível, decorre do fato desses trabalhadores não conseguirem entender o nexos das doenças com as lesões nas colunas (cervical e lombar) como acidente de trabalho.

5.1 IMPACTOS DA NEGAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS NA VIDA DOS TRABALHADORES: ELEMENTOS PARA REFLEXÃO

É, infelizmente, esse é o pior momento né? O trabalhador já está sofrendo pelo problema físico, seja pela dificuldade de mobilidade, seja pela perda de movimentos nos braços, seja pelo problema de redução das atividades, em função da lesão na coluna, ou quando sofrera fraturas, então, ele já tem esse sofrimento. E aí vai para dentro de casa, já com o salário reduzido, porque normalmente, o INSS paga um valor do salário menor. Por outro lado, ele não tem uma assistência por parte da empresa. Se a medicação dele não for de uso contínuo, ele não tem nenhum apoio por parte da Alunorte, da empresa em si (Representante do Sindquímicos).

O relato do Representante do Sindquímicos é elucidativo no que se refere aos impactos da negação dos direitos sociais para os trabalhadores acidentados e adoecidos pelo trabalho no Complexo do Alumínio, em Barcarena/PA. Nesta esteira, segundo Marx (2013) o pauperismo é etapa do processo da acumulação capitalista que não é assumido pelo capital, mas transferido a terceiros, como: ao próprio trabalhador, a família e a sociedade. Por essas razões, segundo Mézáros (2011b) o sistema sociomatabólico do capital domina todas as esferas da vida social, colocando seu critério de viabilidade de forma totalitária desde as menores unidades como a família e as íntimas relações pessoais, até os maiores complexos como a tomada de decisão em empresas transnacionais.

Com base no exposto acima, os impactos da negação dos direitos sociais atingem as diversas esferas da vida social do trabalhador como mostra o quadro 05 abaixo:

Quadro 05: Identificação dos impactos da negação dos direitos sociais nas esferas da vida social dos trabalhadores acidentados e adoecidos pelo trabalho no Complexo do Alumínio, em Barcarena/PA.

Esferas da vida social	Impactos
Profissional	- Afastamento brusco do trabalho; processo de desprofissionalização;
Familiar	- Sobrecarga para as famílias
Econômica	- Dificuldades financeiras
Saúde	- Agravamento da situação de saúde, com o aparecimento de transtornos mentais;

Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa de campo realizada em 2015.

Para os trabalhadores acidentados e/ou adoecidos pelo trabalho e entidades representativas dos trabalhadores, os impactos da negação dos direitos sociais dar-se, também, nas esferas da vida social como profissional, pessoal e familiar. Para melhor explicação identificamos mais duas: econômica e de saúde. Assim, com base no quadro 05, acima, os impactos da negação dos direitos sociais atinge todas as esferas da vida social, sendo que aparecem para os representantes dos trabalhadores do Complexo do Alumínio como:

Olha, querida, é terrível isso! Como eu lhe falei, esse trabalhador que é *demitido*, que não consegue aposentar, ele vai gerar um problema social, muito grande, porque ele vai passar a acessar o posto públicos de saúde, ele vai passar a comprometer a sua família e a qualidade de vida de sua família. E sempre no posto ele vai conseguir o atendimento compatível, ou no hospital público, que a saúde é caso de polícia nesse país, imagine nesse município, ele vai ter dificuldades imensas para tratar a patologia. Isso a gente vem debatendo e o INSS tem sido omisso nessa situação, né?. A parte social do INSS, ela não tem tido essa visão de que o trabalhador é importante, o ser humano acima de tudo, ele vai mais sobrecarregar o sistema. Se cria todas as *mazelas sociais* que você possa imaginar na vida desse trabalhador. Até a separação dele com a sua esposa, até a degradação da sua família fica comprometida porque não tem mais renda. E você sabe como é que é, com os filhos e tal, é difícil. A separação da sua esposa, a gente tá falando aqui em todos os sentidos, tá. Agora é muito triste, a gente tem acompanhado, a gente dá suporte para esse trabalhador, fornece advogado, trabalhador nos procurado aqui (Representante do Simeb) (grifos nossos).

Para este sindicalista, a negação dos direitos sociais no Complexo do Alumínio, principalmente, na empresa Albras dá-se, apenas, quando o trabalhador é demitido doente, ou seja, na forma mais preservada da relação capital x trabalho. No entanto, observou-se que no decorrer da entrevista, desse representante sindical, não houve nenhuma referência ao não reconhecimento do acidente e doença pela empresa. Este posicionamento político frente aos acidentes e/ou adoecimentos não é fruto de desconhecimento, mas do caráter *defensivo* assumido pelo movimento sindical nas últimas décadas (MÉSZÁROS, 2011a). Disto deriva, a fragmentações da classe trabalhadora, sendo que agora, sob a clivagem (ANTUNES; ALVES, 2004) do acidente e adoecimento.

Dentre os entrevistados, é importante, ressaltar que o Sr. Marcos foi o único trabalhador entrevistado na situação de doente e trabalhando, que manifestou o impacto sofrido do retorno ao chão da fábrica, que dá invisibilidade ao acidente e/ou adoecimento pelo trabalho, não admitindo vínculo entre trabalho e doença (MENDES; WUNSCH; OLIVEIRA: 2014). Esse retorno ao trabalho doente fez o trabalhador vivenciar o peso de uma gestão violenta (TAKAHASHI et al, 2015), conforme mostra o relato abaixo:

Não tá muito assim boa, com todos esses problemas que estou tendo, trabalhando na empresa, problema na justiça para reconhecer a minha doença, também. Mas, não tá melhor, como antigamente, que você saía da sua casa para o trabalho com aquela

força, com aquela vontade, né, tá. Hoje em dia, eu saio de casa, não sei *se amanhã vou tá trabalhando né?* Sentia um pouco como uma peça quebrada, entendeu? Que quebra e depois a empresa repõe, coloca outra pessoa, como já colocou no meu lugar lá. E a gente, se senti, assim, né, sem apoio. *O pessoal lá dentro te vê com outros olhos, com esse problema na justiça*, você a ter um olhar diferente, como falam, como eu tô lá dentro da justiça, se torna uma laranja podre junto deles, contamina os outros né? Eu não incentivo ninguém, pessoas hoje em dia, que me criticavam, hoje em dia, estão doentes (Marcos, 48 anos de idade, trabalhador da Alunorte há 10 anos, encontra-se trabalhando doente) (grifos nossos).

Além disso, a existência do EIR, conforme Marx (2013) faz com que o capitalista sinta-se à vontade para realizar a substituição da força de trabalho dos acidentados e/ou adoecidos pelo trabalho. Por conseguinte, o medo do desemprego levaria [...] *ao aumento do individualismo e dos conflitos com a hierarquia, além de provocar rupturas importantes entre pares* (SELLIGMANN, 1994 apud LIMA 2011, p. 166). Diante disso, o medo pelo desemprego passa a ser:

Os consentimentos espúrios que compõem a hegemonia social do toyotismo têm, na emulação pelo medo, um dos afetos regressivos da alma humana, um dos seus elementos cruciais. Aliás, o sociometabolismo da barbárie é uma *fábrica do medo* que, enquanto afeto regressivo que atua na instância do pré-consciente e do inconsciente, torna-se a *moeda de troca* dos consentimentos espúrios das individualidades de classe. A função estrutural da barbárie social é a produção simbólica do medo como afeto regressivo da alma humana (ALVES, 2011, p. 43) (grifos do autor).

Nesta esteira, o medo do desemprego surge como uma das consequências decorrente dos acidentes e/ou adoecimento no trabalho, tendo em vista, que não há garantia de permanência/retorno ao trabalho. Contudo, nos casos de retorno ao trabalho, agora, diante, das limitações físicas, o trabalhador é inserido numa lógica da perda da profissão, ou seja, de *desprofissionalização* (grifo nosso) em relação as conquistas ontológicas⁶⁴, provocada pelo processo de superexploração da força de trabalho, num contexto de negação de direitos sociais, conforme abaixo:

Eu não sou mais profissional, né? *Eu não sou mais profissional, eu não consigo mais exercer a minha profissão*, eu tenho consciência que eu vou pegar um carro aqui e vou matar gente ali, entendeu? Inclusive a minha carteira não é mais nem profissional. É só para dirigir o meu carro mesmo, eu só dirijo quando eu tô junto da minha mulher e dos meus filhos em alguma situação, também não pego direto (Francisco, 51 anos de idade, trabalhou na Albras há 17 anos, ficando 2 anos desses afastado do trabalho pelo B31 e fora demitido) (grifos nossos).

Eu não posso mais trabalhar em canto nenhum, o que eu vou fazer, eu não posso mais trabalhar. Ela me ficha para eu aprender outro serviço, vai perder tempo, vai ter gasto. Se eu adoeci, fiquei doente, não tenho mais condições, vou correr atrás de me aposentar. Não posso mais trabalhar, também, vou correr atrás de Aposentar

⁶⁴ Para Marx (1994), a passagem ao trabalho parcelar, da época da manufatura, em ofício, representou o atendimento de uma necessidade das sociedades antigas: a criação de profissões.

por invalidez, não posso mais fazer mais nada, não posso mais trabalhar, né? (Marcos, 48 anos de idade, trabalhador da Alunorte há 10 anos, encontra-se trabalhando doente) (grifos nossos).

Olha, no meu caso aí é difícil. Eu trabalhar porque *nenhuma empresa não vai me aceitar*, nas condições que eu estou, hoje de saúde, principalmente, a minha coluna. Então, a minha perspectiva é daqui para frente me aposentar (Sérgio, 52 anos de idade, trabalhador da Albras há 25 anos, estando 10 anos desses, afastado do trabalho pelo B31) (grifos nossos).

A vida profissional não existe mais, infelizmente, eu, queira ou não queira, eu tô banido do mercado de trabalho. Por mais que eu saia do benefício não vou conseguir voltar a trabalhar, a exercer a minha função (José, 57 anos de idade, trabalhador da Albrás há 25 anos, estando 8 anos desses, afastado do trabalho pelo B31) (grifos nossos).

Tal processo de perda da profissão para os trabalhadores impacta no *imaginário social, da ideologia do trabalho como valor positivo* (ALVES, 2009, p. 146-147). Nesta direção, a ruptura brusca com o trabalho, assim como, a desprofissionalização do trabalhador, contraditoriamente, mantém *a chama acesa* (grifos nossos) do retorno ao trabalho, conforme relatos abaixo:

Com certeza, essa aposentadoria por invalidez, eles alegam que é uma aposentadoria temporária. Poxa, com certeza, tenho muita fé em Deus, que um dia *poderei retornar as minhas atividades profissionais*. Porque é difícil o trabalhador que tem um ritmo de vida quebrar, vamos dizer assim, aquela relação de atividade, ser partido ao meio. Com certeza, eu gostaria de retornar as minhas atividades profissionais, inclusive como Técnico de Segurança no Trabalho que é uma área que eu me aproximo muito, me dou muito bem [...]. (Luís, 58 anos de idade, trabalhou na Albras e Alunorte 25 anos, aposentado por invalidez) (grifos nossos).

Se fosse no ramo com certeza, eu acho que minha saúde em temos de pressão e diabetes oferecesse e eu tivesse condições de tá ainda, com certeza voltaria sim. Voltaria porque na realidade a gente não pode viver parado, a gente tem filho, tem coisa para cuidar, tem medicamentos, tem conta para pagar, entendeu? *Se tivesse apto, condições para trabalhar com certeza voltaria* sim (Valdo, 43 anos de idade, trabalhador de uma empresa terceirizada da Albras há 9 anos, desses 7 anos encontra-se afastado pelo B31) (grifos nossos).

Tal situação pode ser explicada da seguinte forma:

Na medida em que o homem-que-trabalha dedica a maior parte do seu tempo de vida a luta pela existência e à fruição consumista desenfreada, ele não se desenvolve como ser humano-genérico. Enfim, torna-se presa da *vida reduzida*, que caracteriza as sociedades burguesas hipertadias. A *vida reduzida* é antípoda à *vida plena de sentido* que o homem-que-trabalha é incapaz de ter no sistema social do capital (ALVES, 2011, p. 49).

Desta forma, evidenciou-se que os principais impactos da negação dos direitos na esfera da vida profissional dos pesquisados, são: medo do desemprego; não ter condições física e mental de retornar ao trabalho; exclusão do mercado de trabalho, pois as empresas não aceitam doentes, dentre outros. Este fato, segundo Marx (1994), remete ao entendimento de

que no capitalismo, o físico do trabalhador é transformado em algo automático, pois boa parte de sua vida passa desempenhando uma única operação, por esta razão, produz, mais, em tempo reduzido, enquanto que o artesão desempenhava várias operações e produzia menos. Ainda, conforme o autor, o trabalhador para tornar-se produtivo deve abrir mão da sua independência, tornando-se submisso, ao transformar-se apenas num acessório do processo de produção.

Esse quadro é agravado pela adoção de novas formas de gestão da força de trabalho, como por exemplo, o toyotismo, em que as empresas passam investir em cursos técnicos voltados, exclusivamente, para o processo produtivo. Assim, as empresas do Complexo do Alumínio, subsidiam cursos técnicos para os trabalhadores, votados para os interesses dos seus ramos produtivos, a exemplo se tem os cursos de: *Segurança no Trabalho, Mecânica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Química, Automação, Logística e Mineração* (HYDRO NORTE, 2013), provocando na esfera pessoal, a captura de sua subjetividade Alves (2011).

Diante de um quadro de uma situação de negação de direitos sociais, quando o trabalhador entra de B31 e passa a receber 30% a menos do salário, há uma reorganização das famílias em torno da nova realidade financeira, como mostra os relatos a seguir:

Eu cheguei ao ponto e disse: eu recebo isso aqui e vamos trabalhar em cima disso aqui, nós vamos viver com isso aqui. Eu chamei a mulher e os filhos, olha tem isso aqui para o mês, a gente não pode passar porque não tem, a gente não tem mais da onde mais tirar, bem isso aqui, nós vamos ter que viver aqui. Se deu para almoçar, mas a gente vai ter que levar (Fernando, 55 anos de idade, trabalhador da Albras há 25 anos, estando 3 anos desses, afastado do trabalho pelo B31).

Não, não tá bacana, né. Hoje tá tudo limitado, porque só tá para um, como eu falei, né, 4 salários mínimos. Se aumentar alguma coisa, um lado vai passar mais ruim, né? E *tem os meninos estudando*, ainda, tem que ter muito cuidado. *Essa casa ainda é da empresa, eu não tô pagando nada, eu tô em processo de compra*. (Francisco, 51 anos de idade, trabalhou na Albras há 17 anos, ficando 2 anos desses afastado do trabalho pelo B31 e fora demitido) (grifos nossos).

[...]O salário ficou defasado porque tenho que comparar remédio, tem o remédio da minha mulher, que também é doente. (José, 57 anos de idade, trabalhador da Albras há 25 anos, estando 8 anos desses, afastado do trabalho pelo B31) (grifos nossos).

Aqui em casa, o único que tem problema sou eu, Graças a Deus, que é só coluna. A minha esposa é bem de saúde, mais filhos. Eu acho que esse negócio de salário dá para gente ir vivendo devagar né? A gente vem de família humilde, a gente foi criado numa família humilde, nós somos 11 irmãos, meu pai criou a gente com muita dificuldade, então a gente não senti muita dificuldade para viver com um salário desse que a gente ganha aí, quando a gente é criado assim, tudo se encaixa (Sérgio, 52 anos de idade, trabalhador da Albras há 25 anos, estando 10 anos desses, afastado do trabalho pelo B31).

Com efeito, quando esses trabalhadores acidentados/adoecidos no trabalho, sofrem a interrupção do recebimento do benefício previdenciário, e nos casos dos demitido, conforme relatos abaixo, os demais membros da família, principalmente, a esposa, assim como, amigos e vizinhos, passam a desempenhar um papel de suma importância para a garantia da sobrevivência dos trabalhadores:

Hoje, eu acabei com todas as minhas economias, a minha esposa trabalha na escola e a minha família me ajuda. Quando eu não tenho uma coisa ligo para um, me dá, ligo para outro, e assim vai, vai vivendo o dia. (Antônio, 53 anos de idade, trabalhador da Albras e Alunorte há 25 anos, estando sem benefício previdenciário há 2 anos e aguarda decisão judicial).

Na época que eu sai de benefício, com o tempo o INSS cortou o meu benefício. Eu fiquei 22 meses sem receber, a empresa me dava só ticket alimentação, só. Não recebia do INSS, nem da empresa, nada. Eu só recebi o ticket por mês. Tem um rapaz aqui do supermercado, cheguei e conversei com ele, que eu tinha colocado na justiça. Eu quero o seguinte: *te perguntar se tu podes ficar me atendendo, a hora que resolver o meu problema, o meu dinheiro sair, eu te pago na hora*. Eles me conheciam aqui muito tempo, ele ficou me atendendo aí. Eles vendem frango, carne, ficamos comparando, comparando deles aí, todo mês que eu recebia o ticket, ia lá passava tudinho para ele lá, tudo, tudo. Aí quando o juiz me deu a causa ao meu favor [...] paguei o cara, graças a Deus, aí fui pagando devagar o que eu tava devendo aí, a parte do dinheiro que saiu deu para dá uma amenizada. Aí o resto ainda não saiu, pagaram 5, falta 17 (Sérgio, 52 anos de idade, trabalhador da Albras há 25 anos, estando 10 anos desses, afastado do trabalho pelo B31) (grifo do autor).

Hoje, está completamente abalada, né, financeiramente zerada, a parte da saúde eu tenho as consultas, os remédios com ajuda de meus amigos e familiares, às vezes, passo 10 dias, 15 dias sem tomar medicação que acaba, a gente não tem dinheiro. Hoje, em dia, a minha situação tá difícil, você olha a minha casa tá grande, tá, mas quando eu trabalhava dava para ajudar o meu esposo, ele também trabalhava bastante. Hoje, em dia, a situação é muito difícil para todo mundo, mas a gente vai vivendo (Leila, 32 anos de idade, trabalhou na Alunorte há 6 anos, ficando 2 anos desses, afastada do trabalho pelo B31 e fora demitida).

Diante do exposto, a família é um dos mecanismos utilizados para o capital transferir os impactos do processo de acumulação capitalista, conforme Marx (2013). Nesta direção, estudos sobre família apontam que o grau da importância desta aumenta, até ocupar a instância primordial da sociedade, podendo garantir a educação, a assistência, a segurança e a felicidade dos seus membros (CAPONI, 2000, apud MIOTO, 2008). Segundo esses autores, foi o que aconteceu durante a fase do liberalismo econômico, quando a família tornou-se um espaço privado por excelência, devendo responder pela proteção social de seus pares. Já, durante o Fordismo/Taylorismo, o Estado passou a oferecer retaguarda para a garantia do consumo, investindo em Políticas Sociais, para o trabalhador e família, ou seja, através da materialização dos direitos aos cidadãos, como respostas para o conjunto das necessidades sociais, passando a dependência, dos cidadãos, a ocorrer em relação ao Estado e ao trabalho. Desta forma, o Estado significou o *grande tutor* na distribuição de bem-estar social e o

trabalho o grande *integrador e vetor de inclusão social* (MARTIN, 1995 apud CARVALHO, 2006) (grifos dos autores). Com a crise do Estado de Bem Estar Social, no final da década de 70 do século XX, segundo Esping-Anderson, 1991, apud Mioto, 2008, *Vincula-se ao declínio da sociedade salarial e à crise do Welfare State, que fizeram com que a família fosse redescoberta, tanto como instância de proteção, como possibilidade de recuperação e sustentação de uma sociabilidade solidária.*

Nesta direção, os estudos de Santana *et al* (2008) sobre os custos decorrentes de acidente e/ou adoecimento no trabalho, constataram que as famílias arcam com 77,7% das despesas para tratamento de agravos a saúde, decorrente de acidente e/ou adoecimento no trabalho. Neste sentido, no neoliberalismo, presencia-se a redução das ações do Estado e a assunção da família, como protetora social dos acidentados e/ou adoecidos pelo trabalho, conforme relato abaixo:

Tô com 1 ano e 10 meses sem receber, vou para 10 anos [de benefício previdenciário/ B31]. Minha família ficou triste, todos se empenhando para tentar me ajudar financeiramente, muitas dificuldades, pagar muitas contas e economizar daqui, dali, de uma visão geral. Eu, *se não fosse minha família, não era nada!* Porque nessas horas, que tu vê quem é a família da gente, né? Porque triste do homem que tá numa situação dessa e não tem família e amigos do lado para apoiar. Aí sim, minha amiga... vai pedir esmola, para onde vai correr, né? (Antônio, 53 anos de idade, trabalhador da Albras e Alunorte há 25 anos, estando sem benefício previdenciário há 2 anos e aguarda decisão judicial) (grifos nossos).

A parte financeira foi uma catástrofe para família inteira, que a família inteira dependia, principalmente, do vale alimentação. Eu ajudava meus irmãos, por parte dos estudos, meus sobrinhos. E hoje, em dia, não consigo mais, não posso mais fazer isso. *Hoje em dia, eu já espero que eles me ajudem*, então é complicado (Leila, 32 anos de idade, trabalhou na Alunorte há 6 anos, ficando 2 anos desses, afastada do trabalho pelo B31 e fora demitida) (grifos nossos).

E aí me deixaram sem nada, entendeu? Tentei depois ir para Previdência Social, me negaram, o perito me negou, desempregada, sem plano de saúde. *Se não fosse meu pai, minha mãe tinha passado fome.* O que eu ia fazer? Doente, não podia arranjar outro emprego, entendeu? Sem dinheiro, o que eu ia fazer da minha vida? Foi o meu pai e a minha mãe que sustentaram a barra, as minhas contas para pagar. Mas e aí? Se meu pai fosse uma pessoa, como existe muitos *te vira*, mas aguentou ali firme e forte. Por isso, eu te digo: eu não cáí mais por causa do apoio deles. Porque foram os únicos que me apoiaram, porque o resto, minha filha, não tem amigo, não tem parente, não tem ninguém nessas horas. Ninguém, todo mundo se afasta (Rosa, 33 anos de idade, trabalhou na Alubar há 4 anos, ficando 2 anos desses afastada do trabalho pelo B31 e fora demitida) (grifos da autora).

Diante do exposto, as famílias dos trabalhadores vitimados por acidente e/ou adoecimento no trabalho, nas condições de negação de direitos sociais, passaram a assumir os custos e os cuidados com saúde dos mesmos, assim como, o protagonismo com o fornecimento de necessidades básicas como: moradia, alimentação, vestuário, etc. Assim, as famílias passaram a ter uma sobrecarga de responsabilidade que as levaram a exercer novos

papéis sociais, criando novas configurações da família. Sob esta perspectiva, na situação de um trabalhador assistido pela política previdenciária e de outro que fora demitido, as famílias absorveram os conflitos advindos do processo de acumulação capitalista (Baronti, 1978 apud Miotto, 2008). Assim:

[...] minha mulher começou a trabalhar [...] antes ela não trabalhava. Depois que começou a trabalhar e mudar já começou a ter brigas em casa, discussões, agressões. E hoje, me encontro separado da minha família, eu já passei a morar com a minha mãe, passei depressivo um tempo, cheguei até ao ponto de querer me suicidar, de ter passado muitas humilhações, precisando dos meus direitos e, hoje ainda está assim, acabou o relacionamento, tenho contato com os meus filhos, falo, pago pensão para eles e deixei minha mulher na minha casa e passei a morar junto com a minha mãe (Valdo, 43 anos de idade, trabalhador de uma empresa terceirizada da Albras há 9 anos, desses 7 anos encontra-se afastado pelo B31) (grifos nossos).

E como diz o outro, começa também, o desacerto em casa, não é mais a mesma visão, você não tem mais para ajudar, eu tô dependendo, tudo praticamente, dela. Perdi benefício, perdi tudo, né. Mudou a relação *homem x mulher*, mudou, acabou tudo, interferiu muito. Uma das coisas é isso: você quer saber quem é a mulher, deixa ela ficar com o poder na mão e tudo. Também tem a correria, que fica, ela vem almoçar, já tem um bocadinho de coisa para fazer. E antes, não, como antes eu ajudava a bancar, então isso aí não tinha tanto esse estresse, era mais maleável, agora não, o negócio pegou (Francisco, 51 anos de idade, trabalhou na Albras há 17 anos, ficando 2 anos desses afastado do trabalho pelo B31 e fora demitido) (grifos nossos).

É interessante observar que a negação dos direitos sociais dos trabalhadores vitimados por acidente/adoecimento no trabalho provocou mudanças na relação homem x mulher, alterando os modos de vida na família. Nos dois casos, Sr. Valdo e o Sr. Francisco, as esposas assumiram uma posição de destaque, pois passaram a trabalhar e a contribuir financeiramente com o orçamento familiar. No entanto, para os dois trabalhadores a relação entre homem e mulher foi alterada, pois:

Inversamente, enquanto o relacionamento vital entre homens e mulheres não estiver livre e espontaneamente regulado pelos próprios indivíduos em seu *microcosmo* autônomo (mas de maneira alguma independente da sociedade) do universo histórico interpessoal dado, com base numa igualdade significativa entre as pessoas envolvidas – ou seja, sem a imposição dos ditames socioeconômicos da ordem sociometabólica sobre eles – não se pode sequer pensar na emancipação da sociedade da influência paralisante que evita a autorrealização dos indivíduos como seres sociais particulares (MÉSZÁROS, 2011b, p. 268) (grifos do autor).

Diante do exposto, conflitos oriundos de questões de gênero passaram a ter visibilidade nas famílias dos trabalhadores, depois que os direitos sociais foram negados, inclusive, no que se refere ao papel das esposas dos trabalhadores acidentados e adoecidos pelo trabalho. Tal fato remete a necessidade de mais estudos sobre este assunto.

No que se refere à situação de saúde dos trabalhadores acidentados e/ou adoecidos pelo trabalho, os mesmos possuem a necessidade real de terem de acessar a tecnologia dos

serviços de saúde, tendo em vista, os impactos do acidente e adoecimento na vida dos trabalhadores. Além disso, ocorre a negação dos direitos sociais, que representa o abandono do trabalhador pelo sistema de proteção social do Estado e da empresa. Então, esses quadro de sofrimentos, associado à negação de direitos sociais, torna-se solo fértil para o desencadeamento de transtornos mentais, melhor dizendo, *transtornos psicofísico* (TRANSPADINI; STEDILE, 2005). Desta forma, entre os sujeitos da pesquisa, a maioria, 81,81% (9) relatou sinais de transtornos mentais, como: ansiedade, fobias de voltar a trabalhar, depressão, síndrome do pânico, tentativas de suicídios, entre outros.

Assim, diante do exposto, 55% (6) fazem uso do benefício do plano de saúde das empresas do Complexo do Alumínio, enquanto, que 36,36% (4), fazem tratamento de saúde pelo SUS. Desse modo, dentre os assistidos pelo SUS, encontram-se os demitidos, o trabalhador de empresa terceirizada e um dos aposentados por invalidez. O outro aposentado por invalidez relatou o seguinte:

Hoje, a minha *situação de saúde*, é muitas dores que sinto, amortecimento continua nos braços, tem horas que dá uma dor que não aguento e toma remédios para controlar. Tomo 2 comprimidos, *a empresa cortou o plano de saúde*, né, que eu fazia o tratamento. Então, é para mim fazer o tratamento que eu fazia em Belém, mas o custo vai para R\$ 1.000,00 e pouco mais e eu não tenho condições de fazer. Fica quase mesmo sem o tratamento por falta de assistência, faz 4 anos que eu perdi o plano de saúde (Raimundo, 62 anos de idade, trabalhador da Albras há 10 anos, encontra-se aposentado por invalidez) (grifos nossos).

Diante do exposto, observa-se que há uma relutância dos 2 (dois) aposentados por invalidez em procurar o SUS para dar prosseguimento ao tratamento de saúde. Tal fato pode ser explicado pelo desmonte, sucateamento e precarização desta política pública, nos últimos anos. Além disso, os aposentados por invalidez, ao terem passado muitos anos de suas vidas, sendo clientes de planos, de saúde da rede privada, foram ensinados a ver a saúde como uma mercadoria adquirida.

Conseqüentemente, passaram a entender que a saúde é, simplesmente, o consumo de serviços, ou seja, apenas o tratamento e não a *produção de condição de vida* (IGNÁCIO; NARDI, 2007, p. 91). Segundo os autores, a saúde é muito mais do que o direito constitucionalmente adquirido, através da prestação de serviços de saúde, instituída pela via da ideia da benesse (não direito social), sendo esta determinada e condicionada por vários fatores como: a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer, dentre outros. Assim, o acesso a terra, ao trabalho digno, a renda socialmente produzida, a alimentação, a educação, ao lazer, etc. são direitos indispensáveis à saúde. Desta forma, a saúde deixa de ser vista como ausência de doença, e

passa a ter uma conotação coletiva.

Além do exposto, ficou explícito que a busca pelo SUS deu-se num contexto de salário achatado (entraram ganhando 10 salários sendo rebaixado para 4) que não permite o custeamento do tratamento de saúde (consultas médicas, fisioterapia, medicações, etc.), assim como, o pagamento de um plano de saúde da rede privada. Consequentemente, recorrer ao SUS significou assumir uma posição de pertencer à classe trabalhadora destituída da riqueza social por ele produzida, tendo em vista, que ideologicamente, foram tratados como *elite da classe trabalhadora* da Amazônia (GOMES, 2004). Nesta esteira, para Boschetti (2012) a pobreza está para além dos parcos rendimentos financeiros, está associada, também, ao não acesso aos frutos da riqueza socialmente produzida, que fora apropriada individualmente. Neste sentido, o não acesso, principalmente, ao serviço de saúde caracteriza a pobreza:

Principalmente, o plano de saúde, porque se eu tô doente, inválido, principalmente, pela característica da doença de coluna. Se eu tivesse um plano de saúde, hoje eu estava, no tratamento adequado, dentro do plano de saúde da empresa, ao qual eu teria direito a várias especialidades para desenvolver meu tratamento. Hoje, eu me *sujeito*. Tem muita gente que fala mal do SUS, hoje eu digo, *que me sujeito entre aspas*, hoje eu agradeço muito ao SUS, a Fundacentro, Cerest Belém, Cerest Pará, são órgãos do governo ao qual estão me ajudando. Aí eu faço a pergunta: Por que a empresa Alunorte, ao qual eu desenvolvi essas doenças do trabalho dentro da empresa me nega o plano de saúde? Eu não entendo o porquê até hoje? (Luís, 58 anos, trabalhou na Albras e na Alunorte há 25 anos, aposentados por invalidez) (grifos nossos).

Este posicionamento, sobre o acesso ao direito à Política de Saúde está relacionado, a transformação da saúde em mercadoria, de valor alto, que o proprietário paga qualquer preço para ter acesso aos serviços buscando a cura de uma doença, assim como, a fuga da morte. Diante disso, o capital viu na saúde, uma possibilidade de obter uma maximização dos lucros. Partindo dessa compreensão, houve a transformação da saúde numa cadeia produtiva, por onde o capital circula e se fortalece tal qual, a exemplo, a do alumínio:

Há uma verdadeira rede de investimentos do capital que percorre todo o processo de trabalho em saúde, dos mais variados tipos e modalidades: desde a indústria – com equipamentos hospitalares e medicamentos / insumos; passando por grupos hospitalares, clínicas, laboratórios e centros de diagnóstico, farmácias privadas etc.; rede pública de saúde, seja através dos contratos de compra de equipamentos, medicamentos e insumos, seja via terceirização, convênios com entidades privadas, contratos com entidades privadas de uma forma geral, inclusive as entidades que se configuram hoje como os novos modelos de gestão – organizações sociais, fundações estatais de direito privado, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH); bolsa de valores, tendo em vista que na atualidade é considerável a participação das grandes empresas do setor nesse importante campo do capital portador de juros (SOARES, 2014, p. 17).

Desta forma, no Brasil, a *cadeia produtiva da saúde (grifos nosso)*, começou a se fortalecer no governo de Fernando Henrique Cardoso em 1996, sendo reforçada no governo Lula, com a implantação de propostas anti-reforma sanitária. Diante do exposto, no contexto atual, a política pública de saúde, encontra-se absorvida pela lógica do capital devido: 1) o crescimento do mercado para os planos de saúde privado; 2) a focalização e precarização do SUS, com o sucateamento dos serviços, visando com isso, demonstrar que não funciona e, assim, expulsar a população para os serviços privados, pois deseja obter com isso:

[...] o consenso dos trabalhadores e usuários do SUS sobre a inevitabilidade do processo de privatização da gestão; e a expansão da saúde pública atrelada à expansão do mercado privado, principalmente através de convênio e contratação de entidades privadas para gerir e executar serviços de natureza pública, acessando diretamente os recursos do fundo público (Ibid., p. 20).

Diante do exposto, o trabalhador vitimado por acidente e adoecimento no trabalho vivencia um duplo sofrimento: o *primeiro* refere-se às transformações advindas com as *mutações físicas* (perda de braço, perna, dedo, mão, etc.); o *segundo* as transformações ocorridas no âmbito da vida social como a [...] *interrupção forçada do trabalho* (LOURENÇO, 2011, p. 5), quebra de vínculos familiares. Desta forma, os impactos do acidente e adoecimento no trabalho, geralmente, são trágicos na vida dos trabalhadores, tendo em vista que alteram a trajetória de vida social, dos mesmos, e são carregadas de dores vivenciadas no *anonimato* (grifos nossos).

5.2 AS RESPOSTAS DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DO COMPLEXO DO ALUMÍNIO À NEGAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS

Inicialmente, é importante o conhecimento sobre as concepções de direitos sociais para as entidades representativas dos trabalhadores, desse modo:

Olha... direitos tem que ser respeitados, não podemos desrespeitar os direitos do cidadão, temos direitos e deveres no país, então, o trabalhador ser humano, cidadão tem todo direito constituído em leis que devem ser respeitadas. Eu acho que nós vivemos numa democracia, e é muito interessante, essa questão da liberdade de expressão e da ação judicial [...] O direito tem que ser respeitado, tem que ser preservado, não pode ser violado de forma alguma [...] (Representante do Simeb).

Muito da leitura e estudo que a gente faz e o direito como eu te disse, da lei divina, da justiça divina. O direito são aquilo da dignidade humana, o respeito ao outro e a sua sobrevivência, seja ele, em geral, for rico, pobre, católico respeito ao outro. [...] mas da feita que você vê o outro como ser humano, com o perdão, transformar, educar é o princípio. Para gente chegar a esse patamar foi um sofrimento muito grande, né? (Representante da ADRVDT-PA).

Conforme o depoimento do representante do Simeb, a concepção de direito assenta-se numa lógica liberal, ou seja, a que defende a naturalização dos mesmos, sob a existência das legislações. Já para Guerra (2013), os direitos sociais têm limites no estado burguês, por isso, devem ser problematizados nas relações sociais de classe. Já para Pereira (2008), a existência dos direitos sociais depende de legislações, investimentos do Estado, através de políticas públicas e, sobretudo da organização e mobilização da sociedade civil (sindicatos, partidos políticos, associações, etc.).

Sendo assim, a concepção de direito social, do representante do Simeb, tem explicação na história do surgimento do movimento sindical no Brasil, que segundo Carvalho (2002) abdicou da luta pela construção dos direitos políticos, diferentemente, do que ocorrera em outros países, tendo em vista, a realização de alianças com o Estado na busca de melhorias para a classe operária, este movimento foi chamado pelo autor de *estadania* (grifos do autor) e *peleguismo* (SANTOS, 1998, p.82). No entanto, em tempo de neoliberalismo e de reestruturação produtiva houve perseguição ao movimento sindical (ANTUNES, 2006), com a flexibilização do direito do trabalho e do aumento do desemprego. Consequentemente, esses processos influenciaram nas estratégias utilizadas pelo movimento social no combate a negação dos direitos sociais, conforme mostra o quadro 06 abaixo:

Quadro 06: Apresentação do posicionamento das entidades representativas dos trabalhadores vitimados por acidente e/ou adoecimento no trabalho quanto aos seus direitos sociais

Entidades representativas dos trabalhadores	Os direitos sociais que os trabalhadores possuem por serem vitimados por acidente/adoecimento no trabalho	Estratégias de Luta	Parceiros
SINDQUIMICOS	-O principal é o reconhecimento do adoecimento como acidente de trabalho/B91 -Recuperação da autoestima do trabalhador	- Buscar de conhecimento para o estabelecimento do nexo causal entre o acidente/adoecimento; -Requalificação profissional para nova inserção do trabalhador ao mercado de trabalho.	Parcerias com instituições públicas: FUNDACENTRO, CEREST e Ministério Público; Empresas
SIMEB	Recompensa financeira	-Ampliação dos benefícios sociais da empresa, através dos acordos coletivos de trabalho; -Requalificação profissional para inserção do trabalhador ao mercado de trabalho.	Empresas e os Acordos Coletivos de Trabalho
ADRVDT	A recompensa financeira	Plano de Saúde Familiar vitalício Aposentadoria	Parcerias com instituições públicas: FUNDACENTRO, CEREST e Ministério Público e outros;

Fonte: Pesquisa de campo 2015, elaborado pela autora.

Com base no quadro 06 acima, as entidades representativas dos trabalhadores (Simeb e ADRVDT-PA), visam recompensar, financeiramente, os trabalhadores vitimados por acidente /ou adoecimento no trabalho, para tanto:

- O Simeb tem a luta pela ampliação de benefícios sociais das empresas, negociados nos acordos coletivos de trabalho;
- A ADRVDT-PA: busca indenização trabalhista e acesso aos benefícios sociais, principalmente, Plano de Saúde Familiar vitalício e aposentadoria por invalidez. Desta forma, o enfrentamento dá-se na esfera judicial, através dos instrumentos de acesso a justiça do trabalho e da justiça federal.

Já o Sindiquimicos tem a luta pelo reconhecimento do acidente e/ou adoecimento pelo trabalho, pela empresa, tendo em vista, que garantirá o acesso dos trabalhadores aos direitos sociais. Desta forma, fica explicita que a estratégia utilizada por este sindicato resguarda-se na ciência. No entanto, Marx (1994) coloca que esta foi direcionada, historicamente, para ajudar o capital no processo de acumulação capitalista. Diante disso, Mészáros (2011a) concorda com Marx (1994) e acrescenta a necessidade da ciência e da tecnologia estarem a serviço da classe trabalhadora para abalar [...] *a subordinação socioestrutural do trabalho ao capital* (p. 54). Nesta perspectiva, o Sindiquimicos participa de estudos com a Fundacentro e Fóruns de discussão sobre a temática, juntamente, com a ADRVDT, Cerest's e Ministério Público. Vale ressaltar, que esse sindicato, também, busca através dos acordos coletivos, a ampliação de direitos sociais para os trabalhadores vitimados por acidente de trabalho.

Neste sentido, observa-se que os 2 (dois) sindicatos possuem em comum: 1) a defesa de uma relação social, com as empresas do Complexo do Alumínio, tendo por base a parceria. Assim como, participam, também, anualmente, de um encontro internacional dos trabalhadores, da cadeia produtiva do alumínio, em Oslo/Noruega⁶⁵ dentre outras. Baseado em Mészáros (2011a), entende-se que este encontro internacional dos trabalhadores, de uma mesma empresa transnacional, está associado ao *divisionismo* no movimento sindical, ocorrido no século XX, que prega uma ação setorial e limitada, baseada em melhorias das

⁶⁵ Segundo Rodrigues (2014) com fim da Guerra iniciou-se a terceira fase do movimento sindical internacional que se estende até os dias atuais. Desse modo, a derrocada da URSS, com quem, a FSM e a Federações Sindicais Internacionais/FSIs tinham vínculo ideológico, acarretaram-lhe perdas políticas e econômicas, diante disso, o movimento sindical internacional sofreu grande impacto negativo. No que pese a organização de trabalhadores por empresa, tem-se os CMT's que são organizações sindicais responsáveis por reunir os trabalhadores de uma única empresa transnacional. Tal característica possibilita, na opinião do autor, o acesso a informações estratégicas da empresa transnacional a qual estão vinculados, e assim, consequentemente, o aumento do poder de negociação e ampliação dos direitos sociais.

condições de trabalho. Ainda, segundo este autor, o capital colocou uns setores contra outros, enfraquecendo, o poder emancipatório da classe trabalhadora, provocando o processo denominado por Alves (2011) de dessubjetivação de classe.

Outro ponto em comum entre os sindicatos, refere-se a acomodação em relação a superexploração da força de trabalho, tendo em vista, que a negociam, através da ampliação dos benefícios sociais, como veremos a seguir:

Então, isso aí querida! não é *benevolência* de nenhuma empresa, quem é o empresário capitalista que vai querer dá de graça alguma coisa pro trabalhador nesse país, né? Isso é luta do sindicato, só de ticket ele tem quase um salário todo mês, isso aí é conquista nossa, conquista do sindicato, é luta nossa. Todo ano tem ticket extra, 2 cartelas de ticket. Nós conseguimos agora, na Albras uma cesta de Natal, todo mundo recebe. Tem a questão da PR que não tinha e agora tem. Desse ponto de vista, o trabalhador, até o benefício dele é maior do que muito trabalhador, porque o salário dele não é tão baixo. Do ponto de vista médico, o trabalhador tem um plano de saúde que o ampara em todos os sentidos. [...] (Representante do Simeb).

Em linhas gerais, baseado nos relatos dos entrevistados, a luta do movimento sindical dos trabalhadores do Complexo do Alumínio, destaca-se na garantia e na ampliação dos benefícios sociais, negociados em Acordos Coletivos de trabalho, assim:

O aumento dos salários da indústria foi inferior ao aumento da produtividade [...]. A articulação das multinacionais com as formas atrasadas do ponto de vista tecnológico lhe permite, por meio de relações sociais paternalistas, uma superexploração dos trabalhadores (FALEIROS, 2010, p. 301).

Diante do exposto, os benefícios sociais possuem um duplo sentido, de um lado respondem a demanda dos trabalhadores e, de outro, trata-se de uma estratégia empresarial das multinacionais diante do uso de tecnologias obsoletas para a garantia da superexploração da força de trabalho, sob o trato das relações sociais paternalistas.

Além disso, há ainda, a transferência do enfrentamento político de classe social com o empresariado para esfera da justiça. Sob esta perspectiva, atualmente, uma das práticas que vem se consolidando como estratégia para a garantia dos direitos sociais tem sido a intervenção do sistema judiciário nas políticas sociais. Segundo Silva (2012) a Constituição Federal de 1988 ampliou o Poder Judiciário com a intervenção nos problemas relacionados à questão social. Por conseguinte, as políticas públicas tornaram-se objeto do Poder Judiciário, ao fazer a mediação de situações que envolvem controvérsia entre o Estado e o cidadão, passando a interferir nos poderes legislativo e executivo - esse fenômeno ficou conhecido como judicialização de políticas.

Desse modo, houve, também, o aumento do poder do MPT nas situações em que os trabalhadores que sofreram acidente e/ou adoecimento do trabalho e encontram-se sem CAT,

ou quando, esta se apresenta com problemas de preenchimento das informações. Já o poder *Judiciário como órgão* responsável para fazer cumprir a continuação do recebimento do auxílio-doença (B31), nos casos, em que a previdência social desvincula o trabalhador do benefício. Contudo, essa estratégia da judicialização de políticas é um processo moroso e cansativo, em que os trabalhadores aguardam respostas por longo período, em consequência, ficam sem acesso aos seus direitos sociais, como foi o caso dos trabalhadores Antônio e Sérgio. A respeito desse assunto, o representante da associação relata:

Existe um cansaço também dessa luta, quando você tem um trabalhador que tá acometido, começa aqui em 2001, mas ou menos, ele vai até 2015. Então, o laudo é ruim, com isso, esse cansaço, de uma pequena hérnia que vai aumentando, volta a trabalhar, não há reabilitação, aí vem o ombro, vem depois, contudo que aconteceu, vem o coração, a idade somada, o distúrbio psíquico que ele tá. A questão também de você tá todo esse tempo com o médico, já se torna teu amigo. Mas no INSS, através da patifaria das empresas, eles só querem um vacilo dentro disso, que você vacile pra trocar o CID. Eles trocam o CID, o CID primário e secundário né? Então, [...] se não tiver alguém que possa tá sempre avaliando esses laudos, é o que está acontecendo (Representante da ADRVDT-PA).

Diante do exposto, se percebeu que *A trajetória do acidentado grave no trabalho é marcada por um ritual macabro de passagem por sucessivas instituições, onde é a cada novo momento examinado, avaliado e mal informado sobre sua situação e seu destino. Essa trajetória tem início no momento mesmo do acidente [...] (COHN, 1986, p.5).*

Já a relação dos sindicatos com a ADRVDT-PA é conflituosa, devido as divergências políticas, ideológicas e operacionais como mostra os relatos abaixo:

Não, criar estratégias, a gente conversa, o que se pode fazer, a gente tá ajudando, mas da maioria das vezes, a gente cutuca, né? Para ver se muda, tá muita gente adoecendo, muita gente, muita gente doente, essa patifaria, aí. E o que vocês estão fazendo? Tem que fazer enfrentamento com a empresa, mas dizem nada para gente, se afastam, a gente sabe que não vão fazer a mesma coisa (Representante da ADRVDT-PA).

Agora é muito triste, a gente tem acompanhado, a gente dá suporte para esse trabalhador, fornece advogado, trabalhador nos procurado aqui, a gente está a disposição. O nosso sindicato aqui de portas abertas, a gente tem feito a defesa de muitos trabalhadores. Claro, que tem trabalhador que procura outros caminhos, [...] não sei o que leva esse trabalhador procurar outros caminhos [Quais?]. A Associação e outros organismos que se intitulam defensores dos trabalhadores. Por que a gente não vê na prática resultados efetivos dessas coisas, porque para mim é o seguinte: eu trabalho muito assim, *a união de classes, a união de todos os atores no processo, para que esses trabalhadores possam ter uma melhor qualidade de vida.* Porque cada instituição tem um limite legal, a nossa instituição dentro do direito do trabalhados, ela vai em busca de melhorias para o trabalhador (Representante do Simeb) (grifos nossos).

De acordo com os relatos acima exposto, fica explícita os antagonismos existentes entre as posições políticas dessas entidades representativas dos trabalhadores. Pois, a

primeira, ADRVDT-PA, exige o exercício do papel político dos sindicatos - fazer enfrentamento com as empresas do Complexo do Alumínio - por conta do aumento do número de trabalhadores acidentados e/ou adoecidas pelo trabalho. No entanto, os dois sindicatos defendem a posição política da *boa vizinhança* com as empresa, tendo em vista, que usam como estratégia, a ampliação dos benefícios sociais, como forma de atingir o processo de acumulação capitalista, conforme relato abaixo:

[...] só de *ticket ele tem quase um salário todo mês*, isso aí é conquista nossa, conquista do sindicato, é luta nossa. Todo ano tem ticket extra, 2 cartelas de ticket. Nós conseguimos agora, na Albras uma cesta de Natal, todo mundo recebe. Tem a questão da PR que não tinha e agora tem. Desse ponto de vista, o trabalhador, até o benefício dele é maior do que muito trabalhador, porque o salário dele não é tão baixo. Do ponto de vista médico, o trabalhador tem um plano de saúde que o ampara em todos os sentidos. Mas do ponto de vista econômico, a luta é feita, né? A gente procura avançar, somos uma categoria que diferente de muitas que tem estabilidade no emprego, nossos trabalhadores não tem, mas a gente consegue movimentar (Representante do Simetal).

Sob esta perspectiva, a não monetarização do risco, a validação do saber operário e o melhoramento das condições e dos ambientes de trabalho representam, praticamente, as bases do paradigma da saúde do trabalhador. No entanto, quando os representantes dos trabalhadores (sindicatos e ADRVDT-PA) defendem a estratégia da indenização financeira do acidente e/ou adoecimento no trabalho, estes ficam presos a lógica da mercadoria (MARX, 1994), existente na sociedade capitalista, assim, acabam trocando o direito a vida que é fundamental, a garantia e reprodução da espécie humana pelo direito de consumir. Sob esta perspectiva, Mézaros (2011a) coloca que o trabalhador é importante na qualidade de consumidor para a manutenção da produção capitalista, sendo excluído, tanto, do controle da produção como da distribuição. Desta forma, representa uma contradição, pois a produção capitalista sustenta-se numa divisão social estratificada do trabalho.

É interessante observar, que nessa estratégia, o mais importante é proporcionar ao trabalhador acidentado e/ou adoecido acesso a bens materiais, não interessando as condições do processo produtivo ao qual está submetido, e nem mesmo o fato de outros trabalhadores virem a adoecer. Neste sentido, os representantes dos trabalhadores silenciam-se em relação às reivindicações de melhorias das condições dos processos de trabalho. Assim, tal proposta parece mais atender aos interesses capitalistas, pois *não há aumento dos custos da produção* (grifo nosso):

A indenização não altera em nada as condições de produção e o patronato se desembaraça, por meio, dos trabalhadores que não são rentáveis no processo produtivo, podendo substituí-los por outros mais produtivos no mercado de trabalho. O cumprimento do *contrato* capitalista nas condições mais favoráveis ao patronato é

o pleito fundamental da legislação social capitalista, o que permite a continuidade de relações de produção desiguais sob a aparência de um contrato entre iguais ou de compensação da desigualdade considerada temporária (FALEIROS, 2010, p. 297).

Um ponto comum entre as três entidades representativas dos trabalhadores refere-se a ideia de que o trabalhador precisa requalificar-se profissionalmente, como segue abaixo:

Ao voltar ao benefício, ele teria a sua garantia da estabilidade de 1 ano, ele teria os direitos trabalhistas dele reconhecidos, o que o ajudaria, pelo menos, a minimizar a situação, e até fazer com que ele pudesse *melhorar a auto-estima e buscar uma requalificação*. Por que nós temos visto, que *a grande parte, eu posso, até dizer, em torno de 80% ou mais, dos trabalhadores que saem adoecidos, quando eles voltam não conseguem mais desenvolver atividades dentro da fábrica*. E aí, eles ficam encostados muitas vezes, [...] ficam numa situação de declínio profissional e psicológico e aí, terminou 1 ano, também de estabilidade, muitas vezes ele sai da empresa. Ao passo que o ideal seria *ter um programa que pudesse requalificá-lo, orientá-lo, novamente, numa nova atividade* profissional. O dia que o trabalhador não tiver mais a sua estabilidade, se ela pagar os seus direitos, ela pode demitir, a verdade é essa. Só que ser demitido doente é pra nós assim: é uma punição muito forte, mas se ele tiver recuperado, reenquadrado numa nova profissão, num novo desenvolvimento profissional, ele vai poder procurar a empresa e buscar uma nova oportunidade, ou quem sabe, até um trabalho próprio, né (Representante do Sindquimicos) (grifos nosso).

Para tanto, o Sindquimicos, em parceria com entidades privadas de ensino, executa no espaço físico do sindicato, em Barcarena-PA, cursos profissionalizantes. Enquanto o Simeb e ADRVDT-PA ainda buscam meios para implementar o projeto de qualificação profissional dos trabalhadores. Desse modo, a qualificação profissional tem como finalidade, a reinserção dos trabalhadores demitidos e aposentados por invalidez, em empresas terceirizadas do Complexo de Alumínio. Todavia esta proposta dos sindicatos possui duas faces: *a primeira* atende a uma demanda dos trabalhadores que é complementar a renda dos aposentados por invalidez, assim como, criar renda para os desempregados; *a segunda* refere-se à preservação da imagem das empresas, através de desmobilização do trabalhador, no que se refere à luta pelos direitos sociais. Então, uma das explicações para o medo, demonstrado pelos trabalhadores acidentados e/ou adoecidos pelo trabalho, no início da pesquisa de campo, encontra-se nas *ameaças* sofridas de não conseguirem, mais, outro trabalho, depois de serem demitidos pelas empresas do Complexo do Alumínio.

Diante do exposto, a proposta de reinserção profissional dos trabalhadores demitidos e aposentados por invalidez refere-se à lógica, do capital, de que a força de trabalho deva viver, exclusivamente, para o trabalho alienado, não devendo parar de trabalhar (ALVES, 2011), nem na condição de mutilado e doente.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização deste trabalho que tratou da análise dos impactos da negação dos direitos sociais na vida dos trabalhadores acidentados e/ou adoecidos pelo trabalho no Complexo do Alumínio, permitiu várias constatações, dentre as quais: instalação de Grandes Projetos na Amazônia paraense, na década de 80, provocou inúmeros impactos negativos para as cidades onde se instalaram, assim como, no entorno.

Tais observações nos permitiu constatar que, os grandes projetos não alteraram as condições de vida, da maioria da população, fato demonstrado em pesquisas realizadas com indicadores econômicos e sociais como IDHM e dados secundários do IBGE (FIALHO NASCIMENTO; SÁ, 2012). Ainda, conformes as autoras, o município de Barcarena, apesar de contribuir de forma relevante para o PIB estadual, e estar entre os municípios paraenses que possuem a maior renda per capita, convive com gritantes expressões da questão social, como: falta de serviços de urbanização (ruas asfaltadas, água encanada, iluminação públicas) trabalho infantil, baixa remuneração da população local, dentre outros.

Nesse contexto, tem - se tem duas realidades contraditórias: de um lado as empresas multinacionais (CHESNAIS, 1996), vindas para a Região Amazônica em um contexto de reestruturação produtiva, como alternativa a saída da crise estrutural que abalou todos os países capitalistas desenvolvidos, no final da década de 60, do outro lado, a cidade de Barcarena/PA, sua população local e os impactos advindo com os grandes projetos, assim:

Esses projetos em si trouxeram um impacto muito grande, nós tivemos na instalação desses projetos um aumento assim de *prostituição* e aí começou se desdobrar, então, os trabalhadores que construíram as plantas não foram absorvidos nesse processo, teve uns que foram demitidos, *eles pescavam, eles caçavam, tinham outras atividades, depois, o projeto tomou espaço, as indústrias, eu falo no geral, as indústrias todas* (Alunorte, Rio Capim, Albras e Alubar) (Representante do Simeb) (grifos nossos).

A partir desse depoimento, constata-se que os impactos trazidos pelos grandes projetos à população local, intensificou a passagem de uma econômica baseada, ainda no controle social da terra e do processo produtivo (considerado atrasado pelo capital) (MÉSZÁROS, 2011a), em valor de troca; daí a ganância em transformar a paisagem desse lugar, assim como, a vida de seus habitantes.

Desse modo, o processo sociometabólico do capital (MÉSZÁROS, 2011b) e as suas ideologias de *progresso* e de *desenvolvimento* (LEAL, 2014), através dos grandes projetos tornaram-se atrativos, aos nativos de Barcarena e do estado do Pará, pois, ofereciam salários,

no início, de implantação, principalmente, da Albras, em torno de 10 salários mínimos e mais vários benefícios sociais. Desta forma, trabalhar nessa empresa, para os moradores de Barcarena e dos municípios em torno, era um verdadeiro privilégio, assim também, para migrantes de outros grandes projetos, como da MRN, e de empresas referências no Brasil, nesses ramos, como a Vale Sul. Esses trabalhadores, em sua maioria, tiveram um histórico de trabalho precoce, iniciado, ainda, na idade infante-juvenil, que lhes acarretou uma baixa escolaridade e, conseqüentemente seus ingressos no mercado informal de trabalho, nas ruas e nas feiras de Belém, na qualidade de ambulantes, vendedores de sacolas plásticas, empregada doméstica, sapateiro, etc..

Desta maneira, ingressar em uma dessas empresas do Complexo do Alumínio para trabalhar fora uma oportunidade de ter *carteira assinada* (SANTOS, 1998), principalmente, em uma Região com pouca tradição (GOMES, 2012). Além disso, este fato representava uma saída à condição de excluído dos direitos sociais, ou seja, visava o alcance de um patamar de cidadania almejado. Dito isso, não interessava as atividades que iriam realizar, o cargo que iriam exercer, as condições de trabalho e as relações sociais. O que lhes interessava era sair da situação de trabalho informal, de desemprego e, assim, garantir melhores patamares de condições materiais de vida para suas famílias. Além da possibilidade de acesso à qualificação profissional, tendo em vista, os investimentos realizados pelas empresas, através de subsídios financeiros, à formação continuada de seus trabalhadores.

Nesta esteira, associaram-se os interesses do capital com os dos trabalhadores, demarcando condições objetivas para a expansão do sistema sociometabólico do capital, conforme se refere Mézáros (2011b) na Amazônia. Segundo o autor, para esse sistema não existem fronteiras territoriais, diferenças de idades, entre crianças e adultos e entre homens e mulheres, pois todos são considerados iguais para servir ao capital. Diante do exposto, há o uso do trabalho infante-juvenil, de maneira acentuada e vergonhosa, na Amazônia, principalmente, na parte da cadeia produtiva da mineração (COELHO, 2015; SANTIAGO, 2007) e do trabalho informal de rua no setor urbano, como demonstrou nossos pesquisadores.

Nas empresas do Complexo do Alumínio, principalmente, na Alunorte, as mulheres são colocadas para realizar as mesmas atividades que os homens, eliminando os diferentes tipos de corporeidade. Tal situação pode ser explicada por Mézáros (2011b) que diz que o capital na sua necessidade de expandir-se, passa a utilizar todas as formas de força de trabalho existentes. Então, a Alunorte que representa o capital, não faz diferença entre homens e mulheres, pois o que lhe interessa é a obtenção do aumento da taxa da mais-valia tanto

absoluta como a relativa (MARX, 1994).

Desta forma, a obtenção do aumento da taxa de mais-valia, em países periféricos, como o Brasil, ocorre, através da superexploração da força de trabalho (AMARAL; CARCANHOLO, 2012), significando que a subsunção de homens (considerados fisicamente mais fortes) ao processo produtivo nocivo a saúde e à vida, causa-lhes vários tipos de acidentes e/ou adoecimentos como: lesões e doenças osteomusculares, tornando-os mutilados e inválidos para o exercício da vida cotidiana. O mesmo processo ocorre com as mulheres, diferenciando-se no seguinte aspecto: o acidente e/ou adoecimento no trabalho ocorre num curto período de tempo de trabalho, a exemplos da Sr.^a Leila e da Sr.^a Rosa que foram contratadas no auge dos seus 27 anos, vindo a se acidentarem e/ou adoecer aos 30 anos e aos 32 anos, respectivamente. O trágico foi que ambas tiveram como *herança maldita* (expressão usada pelos trabalhadores ao referirem-se as doenças adquiridas no trabalho) agravos à coluna cervical e lombar, sendo que a Sr.^a Leila teve interrupção do seu ciclo reprodutivo.

Diante do exposto, a superexploração da força de trabalho na Amazônia paraense provoca, depois de dois ou três anos de trabalho, nas empresas, o aparecimento de os primeiros sintomas do acidente e/ou adoecimento no trabalho. Desta maneira, desenvolvem-se, uma série de situações como: a demissão, interrupções da vida profissional, e a garantia do sustento de sua família; interrupção no ciclo reprodutivo, principalmente, para as mulheres, pois os problemas de saúde nas colunas (lombar e cervical) não permitem mais o carregamento de peso, etc.

Este quadro de acidente e/ou adoecimento é agravado, sobretudo, pelo fato dos direitos sociais, que poderiam servir de proteção, nos momentos de fragilidade física e social, aos trabalhadores acidentados e/ou adoecidos pelo trabalho encontrarem-se ameaçados devido o projeto neoliberal incorporado pelo Estado brasileiro. Nesta direção, as mudanças processadas nas políticas sociais públicas, em particular, na saúde em decorrência da expansão do projeto privatista. Sob esta ótica, as implicações para a Política de Saúde do Trabalhador são trágicas, pois os hospitais privados, as OS's, dentre outros, intensificaram a subnotificação de acidentes e/ou adoecimento no trabalho, visto que já vinham acontecendo, assim como, intensificou a não elaboração de diagnóstico relacionando o acidente/doença ao trabalho. Na verdade, acredita-se que isso representou o escancaramento da situação que já vinha ocorrendo, tendo em vista, que as empresas do Complexo do Alumínio têm como um dos atrativos para os trabalhadores a adesão aos planos de saúde da rede privada.

Nesta direção, outro direito social atacado pelo neoliberalismo fora o direito à

previdência social, tendo em vista, que nos últimos anos, uma série de medidas econômicas foi tomada, visando dificultar e impedir o acesso dos trabalhadores. Além disso, as empresas do Complexo do Alumínio tem uma prática de não encaminharem os trabalhadores acidentados e/ou adoecidos pelo trabalho ao INSS para a simples entrada ao benefício auxílio-saúde. Tal atitude da empresa está sustentada no fato das mesmas não quererem efetuar o pagamento ao SAT. Então, quanto menos notificação de acidentes e/ou adoecimentos, no trabalho, aparecerem, melhor para a economia das empresas. Na mesma lógica, a aposentadoria especial que é um direito dos trabalhadores da área do alumínio, é negada pelo INSS.

Diante do exposto, vale ressaltar que, segundo Antunes; Pochamann (2007), no Brasil criou-se uma banalização dos direitos sociais que é histórica. Nesta esteira, os direitos sociais são negados por uma estrutura constituída pelo capital (empresa) e estado (instituições públicas, como o INSS, poder judiciário, etc.). Essa negação dos direitos sociais tem como base o poder econômico das empresas (CASTRO, 2009), que tentam de todas as formas influenciar as políticas públicas locais. Desta forma, fica explícito que a exclusão social da maioria da população brasileira, ao acesso aos direitos sociais, mesmo depois da Constituição Federal de 1988, foi um fator determinante para os trabalhadores venderem sua força de trabalho no Complexo do Alumínio. Pois, a venda da força de trabalho se deu, através da troca por educação, saúde, moradia, aposentadoria, dentre outros. E que a única, até então, possibilidade existente, para tal, era o emprego com carteira assinada, ofertada numa empresa transnacional.

As empresas sabedoras dessa exclusão dos direitos sociais no Brasil apropriaram-se dessas necessidades dos trabalhadores e passaram a *oferecer* (grifo nosso) benefícios sociais, como forma, de obter o comprometimento do mesmo com o negócio das empresas, dando-se desta forma o que Alves (2011) denomina por captura da subjetividade. No entanto, a ampliação dos benefícios sociais dar-se, através, dos acordos coletivos de trabalho, ocorridos entre os patrões e representantes dos trabalhadores. Nesta esteira, o movimento sindical acomodou-se e passou a reivindicar por dentro dos limites das empresas transnacionais (MÉSZÁROS, 2011b).

Observou-se, então, que a política de benefícios sociais das empresas ocorre nos limites do processo de acumulação do capital, para a manutenção do controle social do processo produtivo e de circulação de mercadorias (MÉSZÁROS, 2011b). Assim, como ocorre nos acordos coletivos de trabalho, realizados de dois em dois anos, entre as empresas e

os sindicatos, nos quais tentam ampliar os benefícios sociais, porém, não obtendo êxitos esperados nas negociações. A exemplo pode ser destacado o que ocorrera na proposta da empresa Alunorte (2013), no último acordo coletivo de trabalho para a retirada do fornecimento de medicação de uso contínuo dos trabalhadores acidentados/adoecidos pelo trabalho, como foi relatado pelo representante sindical. Outro exemplo, sobre os limites dos benefícios sociais nas referidas empresas é a alegação das mesmas sobre a crise na produção do alumínio e, portanto, impossibilitadas de não ampliar os benefícios sociais.

Conforme, o exposto, os benefícios sociais mesmo sendo fruto de negociações entre patrões e empregados, mesmo *tocando* (grifo nosso), numa parte do processo de acumulação capitalista (COUTINHO, 2008, GUERRA, 2013), não é direito social, pois, os benefícios sociais são limitados a um grupo de trabalhadores pertencentes uma empresa de um setor produtivo da economia, ou seja, não são universais. Enquanto que os direitos sociais são frutos da luta entre o capital versus o trabalho, que se estendem de forma universalizada a todos os trabalhadores, independente de empresa e de setor produtivo, além de serem materializados pelas políticas públicas e sociais (PEREIRA, 2008).

Em síntese, nos tempos neoliberais e de reestruturação produtiva, o grande perdedor tem sido o movimento sindical (ANTUNES, 2006) que preferiu adotar uma posição a favor do capital, naturalizando as relações sociais de produção, através da estratégia dos benefícios sociais, abrindo mão de luta pela ampliação e melhorias dos direitos sociais, tais como: a saúde, previdência, educação.

REFERÊNCIAS

ALBRAS. **Relatório Anual**, período 2011. Barcarena: 2011. Disponível em: <http://www.albras.net/Relatórios/RelatórioAnual2011ALBRAS.pdf>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2014.

ALUNORTE, Hydro. **Acordo Coletivo**, 2013 a 2015. Barcarena, 2013.

ALVES, Giovanni. **A condição de proletariedade**: a precariedade do trabalho no capitalismo global. Londrina: Práxis; Bauru: Canal 6, 2009.

_____. Trabalho flexível, vida reduzida e precarização do homem-que-trabalha: perspectivas do capitalismo global no século XXI. In: VIZZACCARO-AMARAL, André Luís; MOTA, Daniel Pestana; ALVES, Giovanni (orgs.). **Trabalho e Saúde**: a precarização do trabalho e a saúde do trabalhador no século XXI. São Paulo: LTr, 2011.

AMARAL, Marisa Silva; CARCANHOLO, Marcelo Dias. Superexploração da força de trabalho e transferência de valor: fundamentos da reprodução do capitalismo dependente. In: FERREIRA, Carla; OSÓRIO, Jaime; LUCE, Mathias (Orgs.). **Padrão de Acumulação do capital**: contribuição da teoria marxista da dependência. São Paulo: Boitempo, 2012.

AMORIM, Álvaro André Santarém. Como as necessidades da acumulação limitam as possibilidades dos Direitos Sociais? In: **Temporalis**. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss), v. 1, n. 23, janeiro a junho de 2012. Disponível: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/2198>. Acesso em: 24 de Março de 2015.

AMPARO, Paulo Pitanga do; PINTO, Emanuel. Breve descrição e apreciação de alguns programas na Amazônia. In: COSTA, José Marcelino Monteiro da (org.). **Os Grandes Projetos da Amazônia**: impactos e perspectivas. Belém: Universidade Federal do Pará-UFPA/Núcleo de Altos Estudos da Amazônia-NAEA, 1987.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p.9-23.

ANTUNES. Ricardo. **O Continente do Labor**. São Paulo: Boitempo, 2012, p.9-67.

_____. **Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009, p.31-47.

_____. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre a afirmação e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2006.

_____; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. In: **Educação & Sociedade**. Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal. Campinas, v. 25, n. 87, maio-agosto, 2004. Disponível:

www.redalyc.org/articulo.oa?id=87314215003. Acesso em: 31 de Março de 2015.

_____;POCHMANN. A desconstrução do trabalho e a explosão do desemprego estrutural e da pobreza no Brasil. In: **Produção de pobreza e desigualdade na América Latina**. Red de Bibliotecas Virtuales de CLACSO. Porto Alegre, 2007. Disponível: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/clacso-crop/20120708071300/08antu2.pdf>. Acesso em: 20 de Maio de 2015.

ARAÚJO, Gustavo Ribeiro de. **Conseqüências Sociais do Acidente de Trabalho Experiências, narrativas e reestruturação da vida cotidiana de trabalhadores que sofreram acidentes ocupacionais graves em Salvador - Bahia - Brasil**. 2008. 131f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Universidade Federal da Bahia, BA, 2008.

ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DOS VITIMADOS E RECLAMANTES POR ACIDENTE DE TRABALHO DA CADEIA PRODUTIVA DO ALUMÍNIO/ADRVDT-PA. Relatório dos Acolhimentos, período de 2008 a 2015. Barcarena-PA: 2015.

BACURY DE LIRA, Sérgio Roberto. **Morte e Ressurreição da SUDAM: uma análise da decadência e extinção do padrão de planejamento regional na Amazônia**. 2005. Tese (Doutorado Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos da Amazônia, Belém, 2005.

BARBOSA, Attila Magno e Silva. A naturalização da identidade social precarizada na indústria do alumínio primário paraense. In: **Sociologias**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFRGS. Porto Alegre: ano 12, janeiro a abril de 2010. Disponível: <http://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/12724/7479>. Acesso em: 12 de Outubro de 2014.

BARRETO, Margarida; HELOANI, Roberto. Assédio laboral e as questões contemporâneas à saúde do trabalhador. IN: LOURENÇO, Edivânia Ângela de Souza; NAVARRO, Vera Lúcia. **O avesso do trabalho III: saúde do trabalhador e questões contemporâneas**. São Paulo: Outras expressões, 2013, p.107-123.

BENAION, Noval. **A subordinação reiteirada: Imperialismo e Subdesenvolvimento no Brasil**. Manaus/AM: Editora da Universidade Federal do Amazonas – EDUA, 2006.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

BOSCHETTI, Ivanete Salete. América Latina, política social e pobreza: *novo* modelo de desenvolvimento? In: BEHRING, Elaine et al (orgs). **Financeirização, Fundo Público e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. **Seguridade Social e Trabalho: paradoxos na construção das políticas de Previdência e Assistência Social no Brasil**. Brasília: Editora UNB, 2006.

BRANT, Luiz Carlos; GOMEZ, Carlos Minayo. O sofrimento e seus destinos na gestão do

trabalho. Rio de Janeiro: 2005. In: **Ciência & Saúde Coletiva**. Revista Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. Rio de Janeiro: vol. 10, núm. 4, outubro/dezembro, 2005. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v10n4/a17v10n4.pdf>. Acesso: 20 de abril de 2015.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 25 de Maio de 2014.

_____. Decreto que Regulamenta a Previdência Social de 06 de Maio de 1999. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm. Acesso: 13 de Agosto de 2015.

_____. **Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso: 24 de maio de 2014.

_____. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso: 24 de maio de 2014.

_____. Ministério da Saúde. **Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Disponível em: http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/pdf/02_0388_M1.pdf. Acesso: 24 de maio de 2014.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.728, de 11 de novembro de 2009**. Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST). Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria_renast_2728.pdf. Acesso: 24 de maio de 2014.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011**. Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Disponível em: http://portalpbh.pbh.gov.br/.../files.do?...portaria_n_104_25...2011...pdf. Acesso: 24 Maio de 2014.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 7.508 de 28 de junho de 2011**. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm Acesso: 24 de Maio de 2014.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012**. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html Acesso: 24 de maio de 2014.

BRÜSEK, Franz Josef. Extração Mineral e Desenvolvimento Sócio-Econômico. In: **Papers**. Núcleo de Altos Estudos da Amazônia/NAEA/UFGA. Belém: nº 042, 1995. Disponível: <http://www.naea.ufpa.br/naea/novosite/paper/83>. Acesso em: 20 de Março de 2015.

CARDOSO, Adalberto. **A Construção da Sociedade do Trabalho no Brasil**: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

CARVALHO, David Ferreira; CARVALHO, André Cutrim. Complexo do Alumínio e seus efeitos em cadeia para trás e para frente na economia da Amazônia: Uma análise estrutural focada na matriz de Contabilidade Social. In: **IPEA**. II Conferência do Desenvolvimento (CODE). Anais do I Circuito de Debates Acadêmicos. 2011, nº 47. Disponível: <http://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area4/area4-artigo23.pdf>. Acesso: 20 de novembro de 2014.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, 3ª edição.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. O lugar da família na política social. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **A família Contemporânea em Debate**. São Paulo: Cortes, Educ, 2006.

CASTELO, Rodrigo Castelo. O Novo Desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro. In: **Serviço Social & Sociedade**. Revista. São Paulo: Cortez, nº 112, 2012.

CASTILHO, Daniela Ribeiro. **O Programa Vida Saudável e suas repercussões na vida dos trabalhadores da ALBRÁS – Alumínio Brasileiro S/A**. 2008. 146f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Belém, 2008.

CASTRO, Hermano Albuquerque. A saúde dos trabalhadores da cadeia produtiva do alumínio. In: ALMEIDA, Rogério (Org.). **Alumínio na Amazônia**: saúde do trabalhador, meio ambiente e movimentos sociais. São Luís: Fórum Carajás, 2009, p.55-78.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

COELHO, Tádzio Peters. Impactos e mineração da Vale S.A. em Parauapebas. In: Barros, Joana; GUTTERRES. Anelise; SILVA, Evanildo Barbosa da (orgs.). **Caderno de debates 4**: BRICS tensões do desenvolvimento e impactos socioambientais. Rio de Janeiro: FASE – Solidariedade e Educação, 2015, 1ª edição. Disponível em: <http://fase.org.br/pt/acervo/biblioteca/caderno-de-debates-4-brics-tensoes-do-desenvolvimento-e-impactos-socioambientais/>. Acesso: junho de 2015.

CONH, Amélia. Violência social: acidentados no trabalho. In: **Lua Nova**. Revista de Cultura e Política. São Paulo, vol.3, no. 2, 1986. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451986000300009. Acesso: 20 de Agosto de 2013.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de ética do/a assistente social**. Brasília: 2012, 10ª. ed. rev. e atual.

COSTA, José Marcelino Monteiro da. Crise, Grandes Projetos e Perspectiva na Amazônia. In: COSTA, José Marcelino Monteiro da (coord.). **Os Grandes Projetos da Amazônia: impactos e perspectivas**. Belém: Universidade Federal do Pará-UFPA/Núcleo de Altos Estudos da Amazônia-NAEA, 1987.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a Corrente**: ensaios sobre a democracia e socialismo. São Paulo: Cortez, 2008.

DIAS, Elizabeth Costa; HOEFEL, Maria das Graças. O desafio de implementar as ações de Saúde do Trabalhador no SUS: a estratégia da RENAST. In: **Ciência, Saúde Coletiva**. Revista da Associação Brasileira de Saúde Coletiva. vol.10, no.4 Oct./Dec. 2005. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v10n4/a07v10n4.pdf>. Acesso: em 20 de dezembro de 2014.

ENGELS, Friedrich. **A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010, p.115.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O Trabalho da Política**: saúde e segurança dos trabalhadores. São Paulo: Cortez, 2010, 2ª edição.

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **A Civilização do Açúcar**: séculos XVI a XVIII. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**: Ensaio de Interpretação Sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FIALHO NASCIMENTO, Nádia do Socorro; SÁ, Maria Elvira Rocha de. A acumulação do capital e cidades na Amazônia: produção de riquezas e negação de direitos sociais. In: GOMES, Vera Lúcia Batista; VIEIRA, Ana Cristina de Souza; NASCIMENTO, Maria Antônia Cardoso do. **O Averso dos Direitos: Amazônia e Nordeste em Questão**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 1991.

GOHN, Maria da Glória (org.) **Movimentos sociais**: no início do século XX, antigos e novos atores sociais. Rio de Janeiro: 2010.

GOMES, Romeu, et al. Organização, processamento, análise e interpretação de dados: o desafio da triangulação. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves de; SOUZA, Edinilsa Ramos de. (orgs.). **Avaliação por triangulação de métodos**. Abordagem de Programas Sociais. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2005.

GOMES, Vera Lúcia Batista. Trabalho e Desenvolvimento na Amazônia: notas para a reflexão sobre o estado do Pará. In: GOMES, Vera Lúcia Batista; VIEIRA, Ana Cristina de Souza; NASCIMENTO, Maria Antônia Cardoso do. **O Averso dos Direitos: Amazônia e Nordeste em Questão**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

_____.;CASTRO, Edna Ramos de. Trabalhadores da Albras e sua organização política. In: **Novos Cadernos NAEA**. Belém, v. 7, n. 1, jun. 2004. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/viewFile/39/342>. Acesso: 20 de junho de 2015.

GOMEZ, Carlos Minayo. Apresentação. In: MENDES, Jussara Maria Rosa. **O acidente e a morte no trabalho: o verso e o averso de uma história**. Porto Alegre: Edipucrs, 2003.

GUERRA, Yolanda. Direitos Sociais e Sociedade de Classes: o discurso do Direito a Ter Direitos. In: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda. **Ética e Direitos: Ensaio Crítico**. Coletânea Nova de Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

GUINALZ, João Paulo. **Trabalho, alienação e adoecimento na Cadeia de Produção de Alumínio em Barcarena**. 2007. 126f. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido/PDTU, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2007.

HÉBETTE, Jean (org.). **O cerco está se fechando**. O impacto do grande capital na Amazônia. Rio de Janeiro: Vozes, 1991.

HIRANO, Sedi; REDKO, Cristina Pozzi; FERRAZ, Vera Regina Toledo. **A cidadania do trabalhador acidentado: (re) conhecimento do direito aos direitos sociais**. In: **Tempo Social**. Revista Sociológica. São Paulo: USP, 1990.

HOBSBAWM, Eric J. **Mundo do Trabalho: Novos Estudos sobre a História Operária**. 3ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000, capítulo 17.

HOEFEL, Maria das Graças; DIAS, Elizabeth Costa; SILVA, Jandira Maciel. **A atenção à saúde do trabalhador no SUS: a proposta de constituição da RENAST**. In: BRASIL. Ministério da Saúde. 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador: 3ª CNST: “trabalhar, sim! adoecer não!": coletânea de textos. Brasília: Ministério da Saúde, 2005, p.72-77.

IANNI, Octavio. A política mudou de lugar. IN: DOWBOR, Ladislau, et all. **Desafios da Globalização**. Petrópolis: Vozes, 1998.

IGNÁCIO, Vivian Tatiane Galvão; NARDI, Henrique Caetano. A medicalização como estratégia biopolítica: um estudo sobre o consumo de psicofármacos no contexto de um pequeno município do Rio Grande do Sul. **Psicologia & Sociedade**. Minas Gerais. Revista da Associação Brasileira de Psicologia Social. vol. 19, núm. 3, septiembre-diciembre, 2007. Disponível: <http://www.redalyc.org/pdf/3093/309326376013.pdf>. Acesso em: 17 de dezembro de 2014.

INSTITUTO OBSERVATÓRIO SOCIAL. **Estudo sobre a Cadeia Produtiva do Alumínio na Região Norte do Brasil**. São Paulo, dezembro de 2008.

LACAZ, Francisco Antônio de Castro; GOMEZ, Carlos Minayo. **Saúde do Trabalhador: novas-velhas questões**. In: BRASIL. Ministério da Saúde. 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador: 3ª CNST: “trabalhar, sim! adoecer não!": coletânea de textos. Brasília:

Ministério da Saúde, 2005, p.150-154.

LAURELL, Asa Cristina; NORIEGA, Mariano. **O processo de produção e saúde: trabalho e desgaste operário**. São Paulo: Hucitec, 1989.

LEAL, Aluísio Lins. Anotações de Aula proferida para no curso de Mestrado em Serviço Social da UFPA, dia 05/12/2014.

_____. Uma sinopse histórica da Amazônia (uma visão política). Revista de Estudos Paraenses. Belém: IDESP, 2010.

_____. **Amazônia: o aspecto político da questão mineral**. 1988. 311f. Dissertação (Curso Internacional de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento/PLADES). Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 1988, p.258-281.

LENIN, Vladimir Ilich. **O imperialismo: fase superior do capitalismo**. São Paulo: Global, 1985, coleção base 23.

LESSA, Sérgio. **Abaixo a família Monogâmica**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

LIMA, Maria Elizabeth Antunes. Trabalho e saúde mental no contexto contemporâneo de trabalho: Possibilidades e limites de ação. In: In: VIZZACCARO-AMARAL, André Luís; MOTA, Daniel Pestana; ALVES, Giovanni (orgs.). **Trabalho e Saúde: a precarização do trabalho e a saúde do trabalhador no século XXI**. São Paulo: LTr, 2011.

LÔBO, Marco Aurélio Arbage. **Estado e Capital Transnacional na Amazônia: o caso da ALBRÁS-ALUNORTE**. Belém: UFPA/NAEA, 1996.

LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza. Agravos à saúde dos trabalhadores no Brasil: alguns nós críticos. In: **Pegada**. Revista do Centro de Estudos de Geografia do Trabalho. São Paulo: 2011, vol. 16, nº 01. Disponível em: In: www.revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/viewfile/927/940. Acesso em: 15 de setembro de 2014.

LUXEMBURGO, Rosa. **Reforma ou Revolução**. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p.17.

MAENO, Maria; VILELA, Rodolfo Andrade de Gouveia. Reabilitação profissional no Brasil: elementos para a construção de uma política pública. In: **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**. São Paulo: 2010. Disponível: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=100513733011>. Acesso: 20 de março de 2015.

MAGALHÃES, Antônio Rocha. Impacto de Grandes Projetos na Amazônia. In: COSTA, José Marcelino Monteiro da (org.). **Os grandes projetos da Amazônia: impactos e perspectivas**. Cadernos NAEA, 9. Belém: NAEA/UFPA, 1987.

MANN, Peter H. **Métodos de Investigação Sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, Biblioteca de Ciências Sociais, 1983, 5ª edição.

MARINI, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e revolução**. Florianópolis: Insular, 2013,

Coleção Pátria Grande.

MARQUES, Gilberto da Silva; TRINDADE, Raimundo B.; Para Além da SPVEA: elementos para uma interpretação da intervenção estatal na Amazônia. In: TRINDADE, Raimundo B. (org.). **Seis décadas de integração estatal na Amazônia: A SPVEA, auge e crise do ciclo ideológico do desenvolvimento brasileiro**. Belém: Paka-Tatu, 2014.

MARSHALL, T.H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTINELLI, Maria Lúcia. O uso de abordagens qualitativas na pesquisa em Serviço Social. In: MARTINELLI, Maria Lúcia (org.). **Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999, série Núcleo de Pesquisa 1.

MARX, Karl. **O Capital. Crítica da Economia Política**. São Paulo: Beltrand, 1994, Livro 1 – O Processo de Produção do Capital, Volume I.

_____. **O Capital. Crítica da Economia Política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, Livro 1 – O Processo de Produção do Capital, Volume II.

_____. **Sobre a Questão Judaica**. Inclui as cartas de Marx a Ruge publicadas nos Anais Franco-Alemães São Paulo: São Paulo : Boitempo, 2010.

_____; ENGELS, Friedrich. **A ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MENDES, Jussara Maria Rosa. **O acidente e a morte no trabalho: o verso e o anverso de uma história**. Porto Alegre: Edipucrs, 2003.

_____; WUNSCH, Dolores Sanches; OLIVEIRA, Paulo Antônio Barros. Política de Saúde do Trabalhador: desafios históricos e contemporâneos. In: GARCIA, Maria Lúcia Teixeira [org.]. **Análise da política de saúde brasileira**. Vitória: EDUFES, 2014. Disponível:

<http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/1030/1/Livro%20edufes%20Analise%20da%20Politica%20de%20Saude%20Brasileira.pdf>. Acesso: 20 de maio de 2015.

_____; et al. A dimensão social do acidente de trabalho na família: uma perspectiva de investigação no campo da proteção social. In: Simpósio Brasileiro de Saúde do Trabalhador/SIMBRAST. Rio de Janeiro, 2007. Disponível: <http://hdl.handle.net/10183/11728>. Acesso em: 20 de novembro de 2014.

MENDES, René; DIAS, Elizabeth. Da medicina do trabalho à saúde do trabalhador. **Revista de Saúde Pública**. São Paulo: vol. 25, nº5. 1991. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v25n5/03.pdf>. Acesso: 24 de maio de 2014.

MÉSZÁROS, Estevan. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011a.

_____. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo,

2011b.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Trabalho de campo**: contexto de observação, interação e descoberta. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social**: teoria método e criatividade. Rio de Janeiro: Vozes, 2007, p.61-77.

_____. **O Desafio do Conhecimento. Pesquisa Qualitativa em Saúde**. São Paulo: Hucitec, 2004.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Família e Políticas Sociais. IN: BOSCHETTI, Ivanete, et al (orgs). **Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

MONTÃO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social**. São Paulo: Cortez, 2010, Biblioteca Básica de Serviço Social, vol. 5, p.227-231.

MONTEIRO, Maurílio de Abreu; MONTEIRO, Eder Ferreira. Amazônia: Os (Des) Caminhos da Cadeia Produtiva do Alumínio. In: ALMEIDA, Rogério (Org.). **Alumínio na Amazônia**: saúde do trabalhador, meio ambiente e movimentos sociais. São Luís: Fórum Carajás, 2009.

MOTA, Ana Elizabete da. **O feitiço da ajuda**: as determinações do Serviço Social na Empresa. São Paulo: Cortez, 2010, 6ª edição.

MOTA, Daniel Pestana. Direito, trabalho e saúde: uma equação possível? In: VIZZACCARO-AMARAL, André Luís; MOTA, Daniel Pestana; ALVES, Giovanni. **Trabalho e Saúde**: a precarização do trabalho e a saúde do trabalhador no século XXI. São Paulo: LTr, 2011.

NASCIMENTO, Maria Antônia Cardoso. Por onde nossas ideias sobre família? In: Congresso de Assistência Social da Amazônia. Belém, 2005, anais.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1996, p.11-20

_____. **Introdução ao estudo do método do Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

_____;BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2011, Biblioteca Básica de Serviço Social, vol. 1, p.178-219.

NEVES, Ednalva Maciel. A ponta do iceberg: estudo sobre acidentes, “incidentes” e doenças de trabalhadores na indústria do alumínio em São Luís-MA. In: ALMEIDA, Rogério (Org.). **Alumínio na Amazônia**: saúde do trabalhador, meio ambiente e movimentos sociais. São Luís: Fórum Carajás, 2009.

NOBRE, Letícia; PENA, Paulo; BAPTISTA, Rosanita. **A saúde do trabalhador na Bahia**: história, conquistas e desafios. Salvador: Edufba/Cesab, 2011.

NOGUEIRA, Laura Soares Martins. **O sofrimento negado: trabalho, saúde/doença. Prazer e sofrimento dos trabalhadores do alumínio do Pará-Brasil**. 2011. 291f. Tese (Doutorado em Planejamento do Desenvolvimento) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos da Amazônia, Belém, PA, 2011.

_____. Saúde, doença, prazer e sofrimento dos trabalhadores na produção do alumínio primário no Pará. In: **Revista Amazônia**, ano 5, vol. IX, Número 2, 2012. In: <http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4047111>. Acesso: 20 de fevereiro de 2015.

OLIVEIRA, Francisco de. A reconquista da Amazônia. In: D'INCAO, Maria Ângela. SILVEIRA, Isolda Maciel da (orgs.). **A Amazônia: e a crise da modernização**. Belém: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/ICSA/UFPA. Museu Paraense Emílio Goeldi, 2009, coleção Eduardo Galvão.

OLIVEIRA, Carlindo Rodrigues de; OLIVEIRA, Regina Coeli de. Direitos sociais na constituição cidadã: um balanço de 21 anos. **Revista Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 105, jan./mar. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n105/02.pdf>. Acesso em: 20 de maio de 2014.

PARÁ. Secretaria de Saúde Pública do estado do. Relatório de Monitoramento dos CEREST's Regionais. Belém: Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador, 2015, mimeo.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Discussões Conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: **Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1996.

RAMAZZINI, Bernardino. **As doenças dos trabalhadores**. São Paulo: FUNDACENTRO, 2000.

ROCHA, Edmar. Trecho da Música Belém, Pará, Brasil. Disponível: <http://www.letras.com.br/#!/mosaico-de-ravena/belem-para-brasil>. Acesso: em 20 de janeiro de 2016.

RODRIGUES, Eduardo Magalhães. A organização Internacional dos trabalhadores metalúrgicos na mercedes-bens do Brasil: perspectivas de contra-hegemonia local-global. In: **Ciência do Trabalho**. Revista do DIEESE, nº 2, 2014. Disponível: <http://rct.dieese.org.br/rct/index.php/rct/issue/view/3>. Acesso: 14 de fevereiro de 2015.

SÁ. Paulo. Carajás: A proposta de desenvolvimento regional integrado. In: COSTA, José Marcelino Monteiro da (org.). **Os grandes projetos da Amazônia: impactos e perspectivas**. Cadernos NAEA, 9. Belém: NAEA/UFPA, 1987.

SALDANHA, Jorge Henrique Santos et al. Facilitadores e barreiras de retorno ao trabalho de trabalhadores acometidos por LER/DORT. In: **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**. São Paulo, 2013. Disponível: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=100513733011>. Acesso: 20 de março de 2015.

SALVADOR, Luiz; FILHO PAULO, Olímpio. Higiene física e mental – a efetividade das leis da infelizmente como instrumento de dignificação do trabalhador: mens sana in corpore sano. In: VIZZACCARO-AMARAL, André Luís; MOTA, Daniel Pestana; ALVES, Giovanni. **Trabalho e Saúde: a precarização do trabalho e a saúde do trabalhador no século XXI**. São Paulo: LTr, 2011.

SANTANA, Vilma, et al (org.). Projeto – custos sociais diretos e indiretos dos acidentes de trabalho: um estudo de coorte. **Relatório de atividades (2005-2007)**. Universidade Federal da Bahia, Instituto de Saúde Coletiva, Programa Integrado em Saúde Ambiental e do Trabalhador, 2008.

_____. Acidentes de Trabalho: custos previdenciários e dias de trabalho perdidos. **Revista Saúde Pública**, São Paulo: 2006, p.1004-12.

_____. Anotações realizadas no II Simpósio de Atenção Primária em Saúde do Trabalhador, período de 24 a 25 de outubro de 2012, em Salvador/Bahia.

SANTIAGO, João C. da Silva. **Trabalho e Capital na Amazônia Oriental: movimento operário versus Reestruturação Produtiva no Complexo Albras-Alunorte: 1990-2005**. 2007. 222f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Pará, Belém, PA, 2007.

SANTOS, Élio Lopes dos. Cadeia Produtiva do Alumínio: Processo industrial e fontes de poluição. In: ALMEIDA, Rogério (Org.). **Alumínio na Amazônia: saúde do trabalhador, meio ambiente e movimentos sociais**. São Luís: Fórum Carajás, 2009.

SANTOS, Marluze Pastor. Os caminhos do alumínio. In: ALMEIDA, Rogério (Org.). **Alumínio na Amazônia: saúde do trabalhador, meio ambiente e movimentos sociais**. São Luís: Fórum Carajás, 2009.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Décadas de Espanto e uma Apologia Democrática**. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2007, 23 ed. rev. e atual.

SEVERO, Valdete Souto. O papel do direito do trabalho. In: **Biblioteca Digital do Tribunal Superior do Trabalho**. Disponível em: http://www.anamatra.org.br/003/00301015.asp?ucd_chave=95934. Acesso: 20 de outubro de 2015.

SILVA, Naiane Louback da. A judicialização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: nº 111, 2012. Disponível: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issues&pid=0101-6628&lng=pt&nrm=is. Acessado em: 3 de junho de 2014.

SINDICATO DOS METALÚGICOS DE OSASCO. **Rompendo o silêncio – vítimas de ambiente de trabalho**. São Paulo, 2001, 6ed.

SINDICATO DOS METALÚGICOS DO ABC. O Perfil do Trabalhador Metalúrgico no ABC. São Paulo, DIEESE, 2011. Disponível: www.smabc.org.br/.../%7B6A70BDBD-9FF6-

[4A81-B37E-37E9DA2379...](#) Acesso em: 20 de março de 2015.

SOARES, Laura Tavares. **O desastre Social**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SOARES, Raquel Cavalcante. Contrarreforma na Política de Saúde e a ênfase nas práticas assistenciais e emergenciais. In: GARCIA, Maria Lúcia Teixeira (org.). **Análise da Política de Saúde Brasileira**. Vitória: Edufes, 2014.

SOUZA, Edinilsa Ramos de, et al. Construção de instrumentos qualitativos e quantitativos. In: In: MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves de; SOUZA, Edinilsa Ramos de. (orgs.). **Avaliação por triangulação de métodos**. Abordagem de Programas Sociais. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2005.

SOUZA, Manoel Gomes de. **A organização do trabalho e seus agravos à saúde de bancários e bancárias**. [Trabalho de Conclusão de Curso]. Universidade da Amazônia, Belém, 2004, mimeo.

TAKAHASHI, Maria Alice Batista Conti, et al. Gestão violenta e patologia organizacional: reflexões para uma intervenção articulada entre academia, serviços e movimento sindical. In: **Ciência do Trabalho**. Revista do DIEESE, nº 4, 2015. Disponível: <http://rct.dieese.org.br/rct/index.php/rct/issue/view/5/showToc> 14 de fevereiro de 2015.

_____. Programa de Reabilitação profissional para trabalhadores com incapacidades por LER/DORT: relato de experiência do Cerest-Piracicaba/SP. In: **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**. São Paulo: 2010. Disponível: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=100513733011>. Acesso: 20 de março de 2015.

TEIXEIRA, Ângela M. et al. Acidentes de Trabalho: repercussões na saúde mental. In: GUIMARÃES, Liliana Andolpho Magalhães; GRUBITS, Sônia (orgs.). **Série Saúde Mental e Trabalho**. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2004, vol. III, p.191-216. Disponível: <https://books.google.com.br/books?isbn=8573963581>. Acesso em: 20 de novembro de 2014.

TOLDRÁ, Rosé Colom, et al. Facilitadores e barreias para o retorno ao trabalho: a experiência de trabalhadores atendidos em um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/SP, Brasil. São Paulo: **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, 2010. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/rbso/v35n121/03.pdf> Acesso: 12 de março de 2015.

TONET, Ivo. **Método Científico: uma abordagem ontológica**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

TRANSPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro. (Orgs). **Ruy Mauro Marini. Vida e Obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

TRINDADE, Raimundo B.; OLIVEIRA, Wesley Pereira de. Antecedentes Históricos da “Reconquista” da Amazônia. In: TRINDADE, Raimundo B. (org.). **Seis décadas de integração estatal na Amazônia: A SPVEA, auge e crise do ciclo ideológico do desenvolvimento brasileiro**. Belém: Paka-Tatu, 2014.

VIEIRA, Ana Cristina de Souza. Redução da pobreza e da desigualdade de renda no Nordeste: subsídios para aprofundar a discussão. In: GOMES, Vera Lúcia Batista; VIEIRA,

Ana Cristina de Souza; NASCIMENTO, Maria Antônia Cardoso do. **O Averso dos Direitos: Amazônia e Nordeste em Questão**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

VIEIRA, Evaldo. **Os Direitos e a Política Social**. São Paulo: Cortez, 2004.

VILELA, Rodolfo Andrade Gouveia, et al. Culpa da vítima: um modelo para perpetuar a impunidade nos acidentes do trabalho. Rio de Janeiro: **Caderno de Saúde Pública**, 2004.

_____. **Desafios da Vigilância e da Prevenção de Acidentes do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2003.

WÜNSCH-FILHO, Victor. Reestruturação produtiva e acidentes de trabalho no Brasil: estrutura e tendências. **Cadernos de Saúde Pública**, São Paulo, n.15, vol.1, p. 41-51, 1999.

APÊNDICES

APENDICE A



Ofício nº116/14 – CEREST-PA/DVS/SESPA

Belém, 12 de novembro de 2014.

Ao,
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-
PPGSS/ICSA/UFPA

Prezada Senhora,

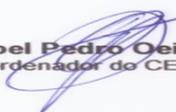
Em resposta ao Mem.nº107/2014- PPGSS/ICSA/UFPA, este Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador- CEREST/PA autoriza o atendimento a discente **NELCELÍ SILVA MELO**, para que a mesma possa obter as informações solicitadas para a construção de sua Dissertação de Mestrado. Solicitações essas:

- Acesso à Ficha de Trabalhadores(as) acolhidos(as)- 2008 a 2013;
- Acesso ao banco de dados do serviço de acolhimento-2008 a 2013;
- Relatórios de Monitoramento do Serviço de Acolhimento-2008 a 2013).

Colocamos-nos à disposição sempre que necessário e desejamos que seja exitosa a finalização do trabalho a ser construído.

Por um SUS efetivo!

Atenciosamente,



Manoel Pedro Oeiras Diniz
Coordenador do CEREST/PA

APENDICE B

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título da Pesquisa: **TRABALHADORES VITIMADOS E DIREITOS NEGADOS: um estudo sobre os acidentados pelo trabalho no complexo do alumínio em Barcarena-PA.**

Objetivo

Analisar os impactos da negação dos direitos para os trabalhadores vitimados por acidente de trabalho no Complexo do Alumínio, no município de Barcarena/PA.

Procedimentos

Os objetivos do estudo serão alcançados a partir do seguinte procedimento: entrevista individual e em local reservado, gravada em áudio, com duração aproximada de 50 minutos, podendo estender o tempo conforme necessidade, na qual você irá responder a um roteiro de caráter aberto contendo perguntas pré-estabelecidas.

Riscos

A referida pesquisa é passível de risco embora seja mínimo, identifica-se como principal risco a exposição dos sujeitos e refere-se ao uso inadequado de informações referentes as ações profissionais. No entanto para minimizar este risco previsível os sujeitos serão identificados por um número e as instituições por uma letra.

Benefícios

Entende-se que a pesquisa constitui um dos principais instrumentos que possibilita a produção de conhecimentos acerca da referida realidade e, em consequência, o **benefício** esperado para os sujeitos da pesquisa, especialmente, trabalhadores e entidades representativas será a possibilidade das informações virem a fortalecer a luta pelos direitos sociais. No que se refere ao Serviço Social (Assistentes Sociais), tal pesquisa, trará como benefício, subsídios para a elaboração de uma proposta de trabalho (intervenção) mais próxima dos trabalhadores vitimados por acidente de trabalho, assim, fortalecerá o projeto Ético e Político da profissão. No entanto, deixamos claro que somente ao final do trabalho é que poderemos tirar conclusões definitivas a respeito dos benefícios.

Pesquisadores: Os benefícios são: a oportunidade de conhecer o universo dos trabalhadores vitimados por acidente de trabalho, assim como, o impactos da negação dos direitos sociais em suas vidas;

Comunidade Científica: O benefício será o conhecimento sobre a realidade dos trabalhadores vitimados por acidente de trabalho.

Garantias

Da garantia de solicitar qualquer pergunta ou dúvida acerca de qualquer questão referente ao estudo; Da liberdade de retirar meu consentimento a qualquer momento, e deixar de participar do estudo, sem que me traga qualquer prejuízo;

Da segurança de que não serei identificado (a) e que se manterá o caráter confidencial das informações relacionadas a minha privacidade, podendo eu inclusive, escolher um nome fictício como identificação;

Que serão mantidos os preceitos éticos e legais durante e após o término do estudo;

Do compromisso de acesso às informações em todas as etapas do trabalho, bem como dos resultados deste;

De permitir o uso de gravador, com garantia de sigilo e anonimato.

Eu, _____ .RG nº _____ fui informado(a) dos objetivos da pesquisa acima de maneira clara e detalhada. Recebi informações a respeito do estudo e esclareci minhas dúvidas. Sei que em qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão se assim eu o desejar. A Mestranda Nelceli Silva Melo, orientada pela Prof.^a. Dr^a Vera Lúcia Batista Gomes certificou-me de que todos os dados desta pesquisa serão confidenciais e terei liberdade de retirar meu consentimento de participação a qualquer momento.

Fui informado(a) que não existem danos à minha integridade física e emocional provocados pela pesquisa.

Quaisquer dúvidas em relação à pesquisa podem ser esclarecidas pela pesquisadora pelo fone 91 98346-6162, e-mail: nelcelism@gmail.com e endereço: Conjunto Abelardo Conduru, Quadra 09 Casa 13, Coqueiro, Ananindeua-PA ou pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará (CEP-ICS/UFPA). Complexo de Sala de Aula/ICS. Sala 14. Campus Universitário, nº 01, Guamá. CEP: 66075-110 Belém/Pará. Tel: 3201-7735 E-mail: cepccs@ufpa.br

Declaro que recebi cópia deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, ficando outra via com a pesquisadora.

Belém/PA, _____ de _____ de _____.

Assinatura do entrevistado(a)

Assinatura da pesquisadora
Nelceli Silva Melo

APENDICE C

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Sujeito da Pesquisa: TRABALHADOR ACIDENTADO

Data: _____

Nome:

Local de origem: _____ **Local de residência:**

_____ **Telefone:**

E- mail:

Idade: _____

Sexo:

(A) Masculino (B) Feminino

Estado civil:

(A) solteiro/a (B) Casado/a (C) Divorciado/a (D) União Estável (E) Outros:

Tem filhos:

SIM () NÃO (). Se SIM, quantos? _____

() 1 - 2 () 3- 5 () acima de 05

Grau de escolaridade:

(A) E.F. I (B) E.F.C (C) E.M.I (D) E.M.C (E) E.S.I (F) E.S.C G) PÓS-GRADUAÇÃO:

Cursos Técnicos:

() Sim () Não

Quais: _____

O curso superior foi cursado antes ou depois de entrar na empresa?

Ele foi custeado por quem?

1. Com que idade o senhor começou a trabalhar? Informe as ocupações profissionais que o senhor já realizou, antes de ingressar na empresa:
2. Como tomou conhecimento do Complexo do Alumínio, no município de Barcarena-Pará?
3. Qual a ideia que o senhor fazia sobre o trabalho realizado nessas empresas do Complexo do Alumínio?

4. Quais os motivos que levaram o senhor trabalhar no Complexo do Alumínio?
5. Com quantos anos de idade o senhor começou a trabalhar no Complexo do Alumínio?
6. Quais os setores da empresa o senhor já trabalhou? Que cargo exerceu? O que fazia em cada um?
7. Quando o senhor trabalhava na empresa, qual era o seu salário? E a sua renda familiar?
8. O que o senhor entende por acidente no trabalho?
9. Nesses anos de trabalho dedicados a empresa do Complexo do Alumínio, quantos acidentes de trabalho o senhor sofreu? Como ocorreram esses acidentes? Esses acidentes poderiam ter sido evitados? Comente:
10. Em sua opinião, quais são os motivos levaram ao acidente de trabalho na empresa?
11. Qual era a sua idade no ato do último acidente de trabalho?
12. Que tipo de agravo ocorreu nesse último acidente?
13. Esse acidente provocou o seu afastamento do trabalho?
14. Você poderia efetuar comentários sobre como era a sua vida antes do acidente em comparação após a ocorrência do acidente de trabalho?

Quantitativo
Alimentação
Saúde
Lazer
Vida social
Relações familiares
15. Houve mudanças na sua vida, após ser acometido do acidente de trabalho? Comente sobre as principais mudanças ocorridas na sua vida pessoal, familiar e profissional, após o acidente?
16. Qual a sua situação de saúde, hoje: encontra-se em tratamento?
17. O senhor participava de algum sindicato antes de sofrer o acidente de trabalho?
18. Qual a visão que o senhor tinha do sindicato?
19. Em sua opinião, que direitos o senhor tem por ter sido acidentado no trabalho? O senhor tinha informações sobre os seus direitos antes de sofrer acidente de trabalho?
20. Você teve acesso aos mesmos? Quais?
21. Em caso negativo, quais são os direitos que lhe estão sendo negados?
22. Dentre esses direitos, quais o senhor reivindicou?
23. O senhor teve acesso a algum benefício da previdência social depois do acidente de trabalho? Que tipo de benefício o senhor recebeu?

24. Quanto tempo o senhor passou recebendo o benefício?
25. O senhor foi incluído no processo de reabilitação do INSS?
26. Como o senhor avalia a reabilitação do INSS?
27. O senhor retornou ao trabalho?
28. Qual foi a sua avaliação do retorno ao trabalho?
29. O senhor foi demitido? Que avaliação o senhor faz sobre a sua demissão?
30. O senhor procurou a justiça do trabalho?
31. Como o senhor está realizando tratamento de saúde?
32. Quando o senhor passou a ter direitos negados (afastamento do trabalho e a perda do benefício do INSS) com a sua família reagiu?
33. Como o senhor analisou a reação da sua família?
34. Qual é a sua renda mensal, hoje? E a sua renda familiar?
35. O senhor participa de algum movimento sindical, atualmente?
36. Comente sobre a sua condição de vida, atualmente: situação de saúde, salário/renda, profissional e familiar:
37. Como o senhor avalia a situação dos trabalhadores que sofreram acidente de trabalho e tiveram seus direitos sociais negados?
38. Hoje, qual a sua opinião sobre o trabalho desenvolvido na empresa do complexo do alumínio?
39. Se surgisse uma proposta de emprego/progressão na empresa, o senhor voltaria a trabalhar na mesma? Por quê?
40. Quais as suas expectativas de vida para o futuro? Há perspectiva para voltar a ter um trabalho remunerado? Em que cargo? Comente:

APENDICE D
ROTEIRO DE ENTREVISTA

Sujeitos da Pesquisa: Sindicalistas e Membros da ADRVDT

Data: _____

Nome da entidade:

Endereço:

Telefone: _____ **E-mail:** _____

Nome do sujeito social:

Idade: _____

Cargo que exerce na entidade:

Sexo: (A) Masculino (B) Feminino

Local de origem: _____ **Local Residencial:**

Estado civil:

(A) solteiro/a (B) Casado/a (C) Divorciado/a (D) União Estável (E) Outro:

Grau de escolaridade:

(A) E.F.I (B) E.F.C (C) E.M.I (D) E.M.C (E) E.S.I (F) E.S.C G) PÓS-GRADUAÇÃO

1. Quanto tempo o senhor tem de atuação no sindicato/associação?
2. Como os trabalhadores tem acesso ao sindicato/associação?
3. Quantos trabalhadores vitimados por acidente de trabalho, o sindicato/a associação já apoiou?
4. Que tipo de apoio o sindicato/associação presta aos trabalhadores vitimados por acidente de trabalho? Comente:
5. Quais são as demandas mais frequentes apresentadas pelos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho?
6. Que resposta o sindicato/associação tem dado aos trabalhadores vitimados por acidente de trabalho?
7. Qual é o entendimento que o senhor tem dos direitos?
8. O sindicato/associação tem tentado assegurar/negociar o acesso aos direitos dos trabalhadores vítimas de trabalho? Quais são as estratégias de luta para tal?

9. Em sua opinião, quais são os direitos que esses trabalhadores possuem em decorrência de terem sido vitimados por acidentes de trabalho? Esses direitos estão sendo assegurados aos trabalhadores? Comente:
10. Existem direitos que estão negados a esses trabalhadores vítimas por acidente de trabalho no Complexo do Alumínio? Quais?
11. Por que esses direitos estão sendo negados: Comente:
12. Quem nega esses direitos?
13. Quais os principais impactos da negação dos direitos para a vida pessoal, profissional e familiar desses trabalhadores vitimados por acidente de trabalho?
14. Como o sindicato analisa esses impactos?
15. Quais são as estratégias utilizadas para o enfrentamento desses impactos?
16. Quais as estratégias utilizadas pelo sindicato para a garantia desses direitos?
17. Este sindicato/associação tem diálogo com outros sindicatos?
18. Com é o diálogo em relação a garantia dos direitos?